



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 04020012

Ano: 2025

Emissão: 02/04/2025

Hora: 15:06:50

TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

TITULAR / ORGÃO:
MAIZE RUTH BARROS BRITO DIONÍSIO

REQUERENTE / PROCURADOR:
MAIZE RUTH BARROS BRITO DIONÍSIO

Outras Informações:

Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL

DOUGLAS SILVA SOBRINHO

Recebido Por

Data

Hora

Corte aqui



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 04020012

Ano: 2025

Emissão: 02/04/2025

Hora: 15:06:50

TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

TITULAR / ORGÃO:
MAIZE RUTH BARROS BRITO DIONÍSIO

REQUERENTE / PROCURADOR:
MAIZE RUTH BARROS BRITO DIONÍSIO

Outras Informações:

Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL

DOUGLAS SILVA SOBRINHO

Recebido Por

Data

Hora



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

OLIVENÇA: PAZ PARA CONSTRUÍR UM NOVO TEMPO



Olivença/AL, 02 de abril de 2025

Memorando nº 10A/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL

Assunto: Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência autorização para realizar procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Justifica-se a aquisição pela necessidade de eventual e futuro fornecimento de uniformes e vestuários para os servidores municipais e alunos da rede municipal para o exercício regular de suas funções, pois destaca, distingue e identifica o servidor e/ou aluno proporcionando aos munícipes, segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços públicos.

A Secretaria de Administração do Município de Olivença/AL reconhece a importância de proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino e demais servidores condições igualitárias e dignas para frequentarem as instituições.

O uniforme escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança. O uso de uniforme na escola, que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais.

Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos e servidores o que lhes garantem um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente.

Portanto, a aquisição de fardamento escolar para os alunos da rede municipal é uma medida essencial para garantir a inclusão social, promover a segurança, apoiar as famílias e fortalecer o vínculo dos alunos com as instituições de ensino, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município de Olivença/AL.



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

OLIVENÇA - A BELA PARA CONSTRUÇÃO NO TEMPO



Ressalta-se que a referida contratação deverá se guiar pelo termo de referência em anexo, o qual contém as principais informações para a contratação, contendo a finalidade e justificativa, bem como, especificação e quantidade dos objetos a serem adquiridos.

Maize Ruth Barros Brito Dionísio
MAIZE RUTH BARROS BRITO DIONÍSIO

Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA DE

OLIVENÇA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA O ESTADO DE ALAGOAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

SETOR / UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MAIZE RUTH BARROS BRITO DIONÍSIO

JUSTIFICATIVA	A Secretaria de Administração do Município de Olivença/AL reconhece a importância de proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino e demais servidores condições igualitárias e dignas para frequentarem as instituições. O uniforme escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança. O uso de uniforme na escola, que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos e servidores o que lhes garantem um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. Justifica-se também pela necessidade de eventual e futuro fornecimento de uniformes e vestuários para os servidores municipais para o exercício regular de suas funções, pois destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando aos munícipes, segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços públicos.
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta. Estima-se o valor da contratação em torno de R\$1.489.771,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais), tendo em vista os processos licitatórios formulados por outros órgãos, destacando-se a ARP nº 002-02/2025 do Município São Luís do Quitunde/AL, disponível no Portal da Transparência do município.



PREFEITURA DE

OLIVENÇA



PREVISÃO DE ENTREGA, APÓS CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da assinatura da ordem de fornecimento, remessa parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Olivença/AL.
OPÇÃO LEGAL	Contratação com base na Lei nº 14.133/2021. Pregão Eletrônico, fundamentado no art. 29 da Lei 14.133/21.

Olivença/AL, 02 de abril de 2025.

Maize Ruth Barros Brito Dionísio
MAIZE RUTH BARROS BRITO DIONÍSIO

Secretária Municipal de Administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº: 04020012/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL..

O presente estudo técnico preliminar, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao termo de referência a ser elaborado.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Justifica-se a aquisição pela necessidade de eventual e futuro fornecimento de uniformes e vestuários para os servidores municipais e alunos da rede municipal para o exercício regular de suas funções, pois destaca, distingue e identifica o servidor e/ou aluno proporcionando aos munícipes, segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços públicos.

A Secretaria de Administração do Município de Olivença/AL reconhece a importância de proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino e demais servidores condições igualitárias e dignas para frequentarem as instituições.

O uniforme escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança. O uso de uniforme na escola, que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais.

Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos e servidores o que lhes garantem um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente.

Portanto, a aquisição de fardamento escolar para os alunos da rede municipal é uma medida essencial para garantir a inclusão social, promover a segurança, apoiar as famílias e fortalecer o vínculo dos alunos com as instituições de ensino, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município de Olivença/AL.

2. ATENDIMENTO ANTERIOR DA NECESSIDADE

Houve necessidade anterior equivalente na demanda desta secretaria para fornecimento de fardamento escolar e uniformes diversos a qual vem sendo realizados procedimentos anualmente.

3. REQUISITOS DO OBJETO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

O objeto da contratação é comum, visto poderem seus padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

3.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi necessário identificar o total de estudantes matriculados nas escolas municipais, divididos por níveis de ensino (educação infantil, ensino fundamental e EJA com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Educação.

O fardamento escolar e os uniformes de um modo geral pode incluir camisetas, calças, bermudas, jaquetas, meias e calçados. Cada item está especificado em termos de quantidade e tamanho, considerando as faixas etárias e as necessidades dos alunos.

Buscou-se prever a quantidade necessária para atender todos os alunos e servidores e incluir uma margem para reposição, considerando perdas ou danos ao longo do ano.

Vale salientar que a estimativa está vinculada ao orçamento anual do município, garantindo que os recursos necessários estejam disponíveis para a aquisição.

Com base na estimativa, foi elaborado o Termo de Referência, que servirá como base para o processo licitatório. Esse documento inclui todas as especificações técnicas, quantidades e condições de entrega.

3.3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR. FORAM CONSIDERADAS DIFERENTES FONTES, PODENDO SER ANALISADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES?

Como se trata da necessidade do fornecimento de fardamento escolar e uniformes diversos, não se verifica outra solução de mercado que não seja o fornecimento desses bens. Foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos, por meio de consultas a outros editais. Estima-se o valor da contratação em torno de R\$ 5.165.050,00 (cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil e cinquenta reais), tendo em vista os processos licitatórios formulados por outros órgãos, destacando-se a ARP nº 002-02/2025 do Município São Luís do Quitunde/AL, disponível no Portal da Transparência do município.

3.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Considerando o objeto da contratação, não se faz necessário impor obrigações específicas à contratada, uma vez que aquelas estabelecidas na minuta elaborada pelo município de Olivença/AL são consideradas adequadas e suficientes.

3.5. ÁREAS REQUISITANTES

Todas as Secretarias do município de Olivença/AL.

3.7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da licitação.

- Na proposta de preços devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, seguro, transporte, carga e descarga, inclusive frete.
- Nos preços cotados deverão estar inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto da contratação.
- Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos.
- Os itens devem ser embalados adequadamente, evitando-se umidade, de forma que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.
- O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar da data de envio da Ordem de Fornecimento.
- Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de forma parcelada, sem quantidade mínima, no endereço da já referida secretaria, no horário das 08 horas às 13h.
- Para a aquisição pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ENTREGA

O prazo de entrega dos itens será de acordo com a demanda da Secretaria de Administração, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento ou empenho, no endereço da Prefeitura Municipal de Olivença/AL.

5. DA VEDAÇÃO DO CONSÓRCIO

De acordo com a complexidade e o vulto da contratação, e realizado o não parcelamento do seu objeto, não se aceitará consórcio na disputa da licitação ou na contratação, de modo a permitir que mais empresas compitam individualmente entre si pela solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta.

Essa decisão é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e ponderação dos riscos inerentes a atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto visando o atendimento do interesse público.

A vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade do certame.

6. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Considerando a ausência de maior risco para a Administração, em função da complexidade e do vulto da contratação, além da ausência de prazo de entrega estendido, não há necessidade da exigência de garantia de execução.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação do parcelamento, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, esta contratação será feita por lote a fim de atender o disposto no art.40, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a contratação através do lote, pretende a Administração alcançar a melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos rede pública de educação e demais secretarias buscando sempre a economicidade, eficácia na aquisição, sem descuidar da garantia a ser oferecida nos produtos licitados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso).

Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final e ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: -

lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público.”

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para o município de Olivença/AL foi realizada perante uma análise detalhada que envolveu aspectos legais, financeiros e sociais. Aqui estão os principais pontos considerados:

1. Aspectos Legais

- A aquisição deve seguir as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas. Isso inclui a elaboração de um estudo técnico preliminar (ETP), levantamento de necessidade e justificativa, além do cumprimento das etapas previstas para licitações.
- O Termo de Referência deve incluir as especificações dos uniformes, como materiais, tamanhos e itens, garantindo que atendam às necessidades dos estudantes.

2. Aspectos Financeiros

- Foi avaliado o orçamento municipal disponível para a compra do fardamento. Destaca-se que deverá ser realizada uma pesquisa de mercado para garantir que os preços estimados estejam alinhados com os valores praticados, garantindo a economicidade da aquisição.

3. Impacto Social

- O fornecimento de fardamento escolar e uniformes diversos contribuem para a igualdade entre os alunos e servidores, promovendo inclusão social e ajudando a minimizar diferenças econômicas.
- Também facilita a identificação dos alunos e servidores, aumentando a segurança.
- A iniciativa fortalece o vínculo entre os estudantes e a escola, entre os servidores e a população, promovendo o sentimento de pertencimento e valorização do ambiente educacional e institucional.

4. Execução e Logística

- Garantir um cronograma adequado para entrega do fardamento no início do ano letivo, evitando atrasos que possam impactar negativamente os alunos e suas famílias.
- Planejar o armazenamento e distribuição dos uniformes de maneira eficiente, reduzindo riscos de perdas ou problemas logísticos.

Conclusão

A aquisição de fardamento escolar é viável desde que seja planejada cuidadosamente, obedecendo às normas legais e atendendo às necessidades financeiras e sociais do município. Essa iniciativa pode trazer inúmeros benefícios à comunidade educacional e contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes.

13. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

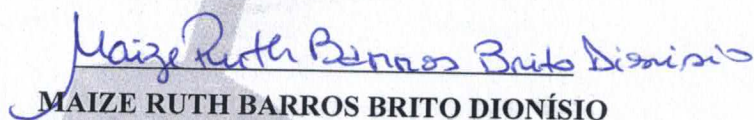
CULTIVANDO O PAÍS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL



Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, não há necessidade de classificá-los como sigilosos.

Atesta-se, sob responsabilidade funcional, que o estudo técnico preliminar elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade, quanto à fundamentação do termo de referência e demais instrumentos da contratação, elaborado que foi nos moldes do art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Olivença/AL, 02 de abril de 2025.


MAIZE RUTH BARROS BRITO DIONÍSIO

Secretária Municipal de Administração

Matriz de Riscos das Contratações

Identificação					Avaliação5			Tratamento ao Risco	
Fases1	Evento de Risco2	Causas3	Consequências4	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco6 (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco7	Responsável8	
1 Planejamento	Erro na Elaboração do Termo de Referência	Falta de Conhecimento Falta de tempo hábil para elaboração Falta de recursos humanos suficientes	Possibilidade de pagamento indevido ao contratado Desvio do objeto do contrato Processo Interno de Apuração de Responsabilidade	1	3	3	Revisão minuciosa do Termo de Referência Estabelecimento de cronograma para realização de credenciamento	CONTRATANTE	
2 Gestão do Contrato	Apresentação de documentação falsa ou vencida	Má fé ou inobservância do Proponente	Contratação de empresa e/ou profissional indevidos	1	1	1	Apresentação de Documentos originais com cópias autenticadas em cartório Consulta em sites de órgãos oficiais	CONTRATADA	
3 Gestão do Contrato	Falha na conferência da documentação apresentada	Desatenção na atoda conferência dos documentos	empresa e/ou profissional indevidos Possibilidade de pagamento indevido ao contratado Processo Interno de Apuração de	1	1	1	Revisão minuciosa da documentação	CONTRATANTE	

4	Gestão do Contrato	Atraso na entrega	Má fé ou inobservância do Proponente	Transornos para o cronograma da Administração	2	3	2	Necessidade de controle pela Contratante	CONTRATADA
---	--------------------	-------------------	--------------------------------------	---	---	---	---	--	------------

¹ Descrição do objeto previsto para contratação.

² O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.

³ Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.

⁴ Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco

⁵ A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

⁶ Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Nível de Risco	
1 – 2	Baixo
3 – 6	Médio
8 – 12	Elevado

15 - 25	Extremo
---------	---------

⁷ Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

⁸ Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

Elaborado por:

Maize Ruth Barros Brito Dionísio
MAIZE RUTH BARROS BRITO DIONÍSIO

Secretária Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 04020012/2025)

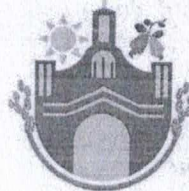
1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

LOTE 1 – Uniforme escolar educação infantil - BERÇÁRIO					
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
01	250	2	Camiseta regata	UND.	125
		2	Camisa manga curta	UND.	125
		1	Bermuda helanca	UND.	125
		1	Meia escolar	UND.	250

LOTE 2 – Uniforme escolar - MATERNAL					
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
02	350	1	Camiseta regata	UND.	100
		1	Camisa Manga Curta	UND.	100
		1	Bermuda Helanca	UND.	100
		2	Meia escolar	UND.	200
		1	Mochila escolar com carrinho	UND.	200
		1	Tênis escolar	UND.	200

LOTE 3 – Uniforme escolar – EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
03	1.000	1	Camiseta regata	UND.	300
		1	Camisa Manga Curta	UND.	300
		1	Bermuda Helanca	UND.	300
		1	Short-Saia	UND.	300
		2	Meia escolar	UND.	800
		1	Mochila escolar com carrinho	UND.	800
		1	Tênis escolar	UND.	800



PREFEITURA DE

OLIVENÇA

LOTE 4 – Uniforme escolar – FUNDAMENTAL I

ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
04	2.500	1	Jaqueta escolar	UND.	1250
		2	Camisa Manga Curta	UND.	2.000
		1	Bermuda Helanca	UND.	100
		1	Short-saia	UND.	100
		1	Calça Helanca	UND.	600
		2	Meia escolar	UND.	1.000
		1	Mochila escolar	UND.	1000
		1	Tênis escolar	UND.	1000

LOTE 5 – Uniforme escolar – FUNDAMENTAL II

ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
05	1500	1	Jaqueta escolar	UND.	1250
		2	Camisa Manga Curta	UND.	2000
		1	Bermuda Helanca	UND.	100
		1	Short-saia	UND.	100
		1	Calça Helanca	UND.	800
		2	Meia escolar	UND.	1000
		1	Mochila escolar	UND.	700
		1	Tênis escolar	UND.	700

LOTE 6 – Uniforme escolar – EJA

ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
06	1.000	1	Jaqueta escolar	UND.	300
		2	Camisa Manga Curta	UND.	500
		1	Calça Helanca	UND.	500
		2	Meia escolar	UND.	500
		1	Mochila escolar	UND.	400
		1	Tênis escolar	UND.	400

LOTE 7 – Fardamentos diversos			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	
		UND.	TOTAL
07	Camisa em meia Malha	UND.	400
	Camisa gola Polo	UND.	100
	Conjunto padrão esportivo	UND.	20
	Boné árabe em brim para garis	UND.	30
	Conjunto em Brim Bata e Calça para Garis	UND.	30
	Gorro operacional guarda municipal	UND.	30
	Conjunto Gandola e Calça Ripstop para guarda municipal	UND.	30
	Coturno para guarda municipal	UND.	30

1.2. O descritivo dos itens são referenciais podendo esta administração aceitar material do tipo equivalente ou de melhor qualidade, observando que esta Administração exigirá que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com o produto exigido (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.3. Os quantitativos foram baseados nas demandas auferidas pelas quantidades das unidades da Secretaria Municipal de Administração de Olivença/AL.

1.4. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.6. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

2.2. Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento do serviço em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1. Sustentabilidade:

5.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.1.2. Indicação de marcas ou modelos:

5.1.2.1. Na presente contratação não será realizada a indicação de marcas.

5.1.3. Exigência de carta de solidariedade:

5.1.3.1. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

5.1.4. Subcontratação:

5.1.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.1.5. Garantia da contratação:

5.1.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.1.6. Vistoria:

5.1.6.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da assinatura da ordem de fornecimento, remessa parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Olivença/AL.

- 1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 1.3. Os bens deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Administração do Município de Olivença/AL.

2. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 2.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 2.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 2.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 2.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 2.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 2.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 2.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário

para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

2.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

2.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

2.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

2.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

2.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

2.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

2.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

2.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas,

informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

2.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

2.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

2.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

2.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

2.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

3.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

3.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

3.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

3.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

3.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

3.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária correspondente.

Forma de pagamento

3.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

3.21. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

3.22. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

3.23. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

3.24. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

3.25. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

4.2. O fornecimento do objeto produto será entregue com 15 (quinze) dias, contados da assinatura da ordem de fornecimento.

Exigências de habilitação

4.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 4.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 4.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 4.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 4.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

4.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

4.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

4.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

4.19. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 dias contados da data da sua apresentação- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

4.20. A licitante deverá comprovar o capital social ou patrimônio líquido de no mínimo de 10% (dez por cento) do valor total do item estimado da contratação;

Qualificação Técnica

4.21. O(s) atestado(s) deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

5.22 Sempre que solicitado, o licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s), inclusive, dentre outros documentos, cópia do contrato que dá suporte ao atestado, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.22. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.23. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a licitante será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

4.24. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.

4.25. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

4.26. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.

4.27. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

4.28. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

4.29. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- 4.30. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em ~~uma via~~ sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 4.31. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 4.32. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 4.33. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 4.34. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.
- 4.35. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 4.36. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 4.37. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 4.38. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis no BNC, após a homologação.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.
- 5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 5.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 5.4. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da

ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021:

- 5.5. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.6. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 5.7. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

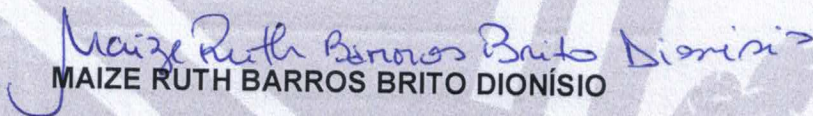
6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Prefeitura Municipal de Olivença/AL.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Olivença/AL, 02 de abril de 2025

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


MAIZE RUTH BARROS BRITO DIONÍSIO
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

LTDA:38072514
000125

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-02/2025

Assinado de forma
digital por CONLIC'S
COMERCIAL
LTDA:38072514000125
Dados: 2025.02.18
13:53:17 -03'00'

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES E UNIFORMES DIVERSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE E A EMPRESA CONLIC'S COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luís do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora Márcia Rafaela Barros de Vasconcelos, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 33073686 – SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 091.647.894-70, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **CONLIC'S COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **38.072.514/0001-25**, estabelecida na Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246, Sala 01, Farol, Maceló/AL, e-mail: conlicscomercial@gmail.com e tel: 82 3336-4247, representada neste ato pelo Sr. JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS, Brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2001001097452 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 524.323.604-78, residente e domiciliado na cidade de Maceló/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "FORNECEDOR", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES E UNIFORMES DIVERSOS**, que se regerá pelas disposições da Lei 14.133/2021, e no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de **FARDAMENTOS ESCOLARES E UNIFORMES DIVERSOS** para as secretarias municipais de São Luís do Quitunde, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 90014/2024, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS VALORES, ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

LOTE 1 – Uniforme escolar educação infantil - BERÇÁRIO							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	2	Body manga curta	Própria	1.000	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00
		2	Body manga longa	Própria	1.000	R\$ 72,90	R\$ 72.900,00
		1	Camiseta regata	Própria	500	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
		1	Camisa Manga Curta	Própria	500	R\$ 40,80	R\$ 20.400,00
		1	Bermuda Helanca	Própria	500	R\$ 42,40	R\$ 21.200,00
		2	Meia escolar	Keny	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 270,10							
VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00							

LOTE 2 – Uniforme escolar - MATERNAL							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	700	2	Body manga curta	Própria	1.400	R\$ 59,00	R\$ 82.600,00
		2	Body manga longa	Própria	1.400	R\$ 68,00	R\$ 95.200,00
		1	Camiseta regata	Própria	700	R\$ 39,00	R\$ 27.300,00
		1	Camisa Manga Curta	Própria	700	R\$ 41,00	R\$ 28.700,00
		1	Bermuda Helanca	Própria	700	R\$ 42,00	R\$ 29.400,00
		1	Calça Helanca	Própria	700	R\$ 49,00	R\$ 34.300,00
		2	Meia escolar	Keny	1.400	R\$ 19,00	R\$ 26.600,00
		1	Estojo escolar	Própria	700	R\$ 41,00	R\$ 28.700,00
		1	Squeeze escolar	Spec	700	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00
		1	Mochila escolar com carrinho	Própria	700	R\$ 135,00	R\$ 94.500,00
		1	Tênis escolar	RM Calçados	700	R\$ 98,00	R\$ 68.600,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 610,00							
VALOR TOTAL: R\$ 529.200,00							

LOTE 3 – Uniforme escolar – EDUCAÇÃO INFANTIL							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
 Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

3	2.000	2	Body manga curta	Própria	4.000	R\$ 60,00	R\$ 82.600,00
		2	Body manga longa	Própria	4.000	R\$ 68,00	R\$ 95.200,00
		1	Camiseta regata	Própria	2.000	R\$ 39,00	R\$ 27.300,00
		1	Camisa Manga Curta	Própria	2.000	R\$ 41,00	R\$ 28.700,00
		1	Bermuda Helanca	Própria	2.000	R\$ 41,00	R\$ 29.400,00
		1	Short-Saia	Própria	2.000	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
		1	Calça Helanca	Própria	2.000	R\$ 49,50	R\$ 34.300,00
		2	Meia escolar	Keny	4.000	R\$ 20,00	R\$ 26.600,00
		1	Estojo escolar	Própria	2.000	R\$ 40,00	R\$ 28.700,00
		1	Squeeze escolar	Spec	2.000	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00
		1	Mochila escolar com carrinho	Própria	2.000	R\$ 124,00	R\$ 94.500,00
		1	Tênis escolar	RM Calçados	2.000	R\$ 82,00	R\$ 68.600,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 623,50							
VALOR TOTAL: R\$ 1.543.000,00							

LOTE 4 – Uniforme escolar – FUNDAMENTAL I							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	5.000	1	Jaqueta escolar	Própria	5.000	R\$ 139,00	R\$ 695.000,00
		1	Camiseta regata	Própria	5.000	R\$ 41,00	R\$ 205.000,00
		2	Camisa Manga Curta	Própria	10.000	R\$ 43,00	R\$ 430.000,00
		1	Bermuda Helanca	Própria	5.000	R\$ 42,00	R\$ 210.000,00
		1	Short-saia	Própria	5.000	R\$ 42,00	R\$ 210.000,00
		1	Calça Helanca	Própria	5.000	R\$ 49,00	R\$ 245.000,00
		2	Meia escolar	Keny	10.000	R\$ 19,00	R\$ 190.000,00
		1	Estojo escolar	Própria	5.000	R\$ 42,00	R\$ 210.000,00
		1	Squeeze escolar	Spec	5.000	R\$ 19,00	R\$ 95.000,00
		1	Mochila escolar	Própria	5.000	R\$ 109,00	R\$ 545.000,00
		1	Tênis escolar	RM Calçados	5.000	R\$ 99,00	R\$ 495.000,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 644,00							
VALOR TOTAL: R\$ 3.530.000,00							

LOTE 5 – Uniforme escolar – FUNDAMENTAL II							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	3.000	1	Jaqueta escolar	Própria	3.000	R\$ 139,00	R\$ 417.000,00
		1	Camiseta regata	Própria	3.000	R\$ 42,00	R\$ 126.000,00
		2	Camisa Manga Curta	Própria	6.000	R\$ 43,50	R\$ 261.000,00
		1	Bermuda Helanca	Própria	3.000	R\$ 43,50	R\$ 130.500,00
		1	Short-saia	Própria	3.000	R\$ 43,50	R\$ 130.500,00
		1	Calça Helanca	Própria	3.000	R\$ 56,00	R\$ 168.000,00
		2	Meia escolar	Keny	6.000	R\$ 19,00	R\$ 114.000,00
		1	Estojo escolar	Própria	3.000	R\$ 44,00	R\$ 132.000,00
		1	Squeeze escolar	Spec	3.000	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00
		1	Mochila escolar	Própria	3.000	R\$ 99,00	R\$ 297.000,00
		1	Tênis escolar	RM Calçados	3.000	R\$ 99,00	R\$ 297.000,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 647,50							
VALOR TOTAL: R\$ 2.130.000,00							

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

LOTE 6 – Uniforme escolar – EJA							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	2.000	1	Jaqueta escolar	Própria	2.000	R\$ 145,00	R\$ 290.000,00
		1	Camiseta regata	Própria	2.000	R\$ 43,00	R\$ 86.000,00
		2	Camisa Manga Curta	Própria	4.000	R\$ 44,00	R\$ 176.000,00
		1	Bermuda Helanca	Própria	2.000	R\$ 44,00	R\$ 88.000,00
		1	Short-saia	Própria	2.000	R\$ 44,00	R\$ 88.000,00
		1	Calça Helanca	Própria	2.000	R\$ 58,00	R\$ 116.000,00
		2	Meia escolar	Keny	4.000	R\$ 19,00	R\$ 76.000,00
		1	Estojo escolar	Própria	2.000	R\$ 42,00	R\$ 84.000,00
		1	Squeeze escolar	Spec	2.000	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
		1	Mochila escolar	Própria	2.000	R\$ 98,00	R\$ 196.000,00
		1	Tênis escolar	RM Calçados	2.000	R\$ 98,00	R\$ 196.000,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 654,00							
VALOR TOTAL: R\$ 1.434.000,00							

LOTE 7 – Fardamentos diversos					
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	6.000	Camisa em meia Malha	Própria	R\$ 43,00	R\$ 258.000,00
	2.500	Camisa gola Polo	Própria	R\$ 43,00	R\$ 107.500,00
	300	Conjunto padrão esportivo	Própria	R\$ 97,00	R\$ 29.100,00
	300	Boné árabe em brim para garis	Própria	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
	300	Conjunto em Brim Bata e Calça para Garis	Própria	R\$ 222,00	R\$ 66.600,00
	250	Gorro operacional guarda municipal	Própria	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
	250	Conjunto Gandola e Calça Ripstop para guarda municipal	Própria	R\$ 289,00	R\$ 72.250,00
	250	Coturno para guarda municipal	Atalaia	R\$ 353,00	R\$ 88.250,00
VALOR TOTAL: R\$ 639.900,00					

LOTE 8 – Fardamentos Banda Fanfarra					
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	200	Blusão para banda fanfarra	Própria	R\$ 485,00	R\$ 97.000,00
	200	Calça para banda fanfarra	Própria	R\$ 306,00	R\$ 61.200,00
	200	Chapéu para banda fanfarra	Própria	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
	200	Bota para banda fanfarra	Própria	R\$ 389,00	R\$ 77.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 314.000,00					

2.2. O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 10.330.100,00(dez milhões, trezentos e trinta mil e cem reais)**;

2.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: UC: 0005 – Secretaria Municipal de Administração – SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Material de consumo; UC: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação – SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Material de consumo.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, e terá seus quantitativos renovados conforme Decreto Municipal nº 014/2024.

3.1.1. O contrato de corrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CONLIC S
COMERCIAL
LTDA:3807251400
0125

Assinado de forma digital
por CONLIC S COMERCIAL
LTDA:38072514000125
Dados: 2025.02.18 13:53:56
-03'00'

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observado a classificação da licitação; e

3.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

3.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6. O registro a que se refere o item 3.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.1.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

3.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

3.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.1. O prazo de convocação será de 02(dois) dias poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3 e subitens 3.10.1.1, fica facultado à Administração convocados licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

3.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO E PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado observado os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

CONLIC S
COMERCIAL
LTDA:380725
14000125

Assinado de forma
digital por CONLIC S
COMERCIAL
LTDA:38072514000125
Dados: 2025.02.18
13:54:12 -03'00'

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela constante da Cláusula Segunda.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90014/2024, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

5.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no Decreto nº 11.462/2023.

5.2.2. A aquisição dos produtos será realizada de acordo com a necessidade do município e será formalizada através de solicitação feita por cada secretaria de acordo com suas necessidades, acompanhada da nota de empenho emitida pelo Município, onde constarão as quantidades e o valor;

5.2.3. O prazo para entrega é de até 30(trinta) dias corridos, a partir do recebimento da solicitação/note de empenho;

5.2.4. Os uniformes diversos deverão ser entregues nas dependências das respectivas secretarias solicitantes, conforme indicado na ordem de fornecimento;

5.2.5. Os fardamentos escolares deverão ser entregues no almoxarifado central da Secretaria de Educação ou em outro local designado, garantindo a logística adequada para distribuição às unidades escolares;

5.2.6. O horário das entregas será informado no documento de solicitação dos itens, seguindo o horário de funcionamento de cada secretaria.

5.2.7. A solicitação será enviada por e-mail ou pelo whatsapp, com documentação assinada em papel timbrado em anexo no email ou na conversa do app, pelas Secretarias Municipais, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

5.3. As entregas seguirão o planejamento elaborado com antecedência pelas Secretarias, pois com o planejamento podemos assegurar que todos os envolvidos no processo possam trabalhar de forma programada.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.5. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada no ofício emitido pelo setor administrativo e valor igual da nota de empenho, não sendo permitidas entregas parceladas para o pedido solicitado, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser plicado às penalidades previstas;

5.6. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições que consta neste Termo de Referência, no edital e no Instrumento Contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelas Secretarias. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no que constará neste Termo de Referência, no Edital e no Instrumento Contratual

5.7. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. O contratado deverá fornecer os objetos solicitados de acordo com as normas vigentes, especialmente as de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade

5.8. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos objetos fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas

5.9. Os fardamentos escolares e os uniformes diversos serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

5.10. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento de imediato não receberá e comunicará ao Solicitante o corrido para que esta tome as providências cabíveis;

5.11. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

5.12. Os objetos deverão ser transportados de forma segura, embalados e protegidos para evitar danos durante o transporte, como rasuras, sujeiras ou qualquer outro tipo de avaria

5.13. O transporte e a descarga são de responsabilidade do fornecedor, que deve garantir que o objeto seja entregue em perfeito estado de conservação

5.14. O fornecedor será responsável pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança no trabalho de seus funcionários, incluindo aqueles envolvidos na fabricação, transporte, e outros

5.15. Todo o pessoal mobilizado para a execução dos serviços deverá estar devidamente registrado, assegurando que os direitos trabalhistas sejam respeitados e que estejam aptos para o exercício de suas funções

5.16. O fornecedor deverá estar em conformidade com todas as obrigações fiscais e tributárias vigentes, assumindo integralmente os encargos de impostos, taxas e contribuições que incidirem sobre a execução do contrato, desde a fabricação até a entrega final do produto

5.17. O fornecedor deverá assumir os encargos de seguro de carga durante o transporte do objeto, cobrindo eventuais danos, roubos ou extravios que possam ocorrer até a entrega final nas unidades escolares designadas

5.18. Qualquer dano ou perda que ocorra durante o transporte, descarga ou montagem será de responsabilidade do fornecedor, que deverá proceder com a reposição sem custos adicionais para o município

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

5.19. O fornecedor deverá garantir a manutenção e a substituição dos itens que apresentarem defeitos de fabricação ou problemas identificados durante o período de garantia, conforme especificado no termo contratual.

5.20. A licitante vencedora deverá assinar a ata de registro de preços/contrato em até 03 (três) dias consecutivos após notificada pela Administração.

6. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

6.2. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022) .

6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

6.5. O Fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e a entrega dos Manuais e Instruções exigíveis. (se for o caso)

6.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.10. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso tais irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.11. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.11.1. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.12. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota.

6.14. Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação

6.15. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo fornecedor, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. Liquidação.

6.17. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 82º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.18. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

6.19. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.19. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante; A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor a ampla defesa.

6.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

6.26.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

6.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

6.29. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a CONTRATADA serão feitos por servidor designado pela CONTRATANTE.

7.2. O fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do serviço fornecido, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês, e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para providências cabíveis.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observada o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.5.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3

8.5.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.5.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.4.1. Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item Oserá formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital no Capítulo 22, ou no aviso de contratação direta.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.1.1.1. A sanção só cabe se o remanescente já assinou a ata e depois não atende convocação para firmar contrato ou instrumento equivalente: "Art. 45. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis. [...] § 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 5º A regra do § 4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 3º."

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

12.1. Secretarias Municipais de São Luís do Quitunde.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

14. DA DIVULGAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

14.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no PNCP, que é condição indispensável para sua eficácia.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 18 de Fevereiro de 2025.

MÁRCIA RAFAELA BARROS DE VASCONCELOS

Prefeita

Responsável legal da CONTRATANTE

CONLIC S COMERCIAL

LTDA:3807251400012

5

Assinado de forma digital por
CONLIC S COMERCIAL
LTDA:38072514000125
Dados: 2025.02.18 13:55:53 -03'00'

CONLIC'S COMERCIAL EIRELI

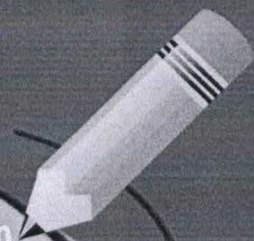
CNPJ nº 38.072.514/0001-25

João Sebastião dos Santos

Responsável legal da CONTRATADA

Catálogo ARP Nº 002-002/2025

Fardamento Escolar 2025



Uniforme Escolar produzidos com
matéria-prima de qualidade para
proporcionar:

- CONFORTO
- FLEXIBILIDADE
- RESISTÊNCIA



Lad. Dr. Geraldo de Melo, nº246 - Farol
Maceió-Al CNPJ nº 38.072.514/0001-25



Sobre a padronização do Fardamento:

Os Fardamentos constantes na ARP nº 002-002/2025, são adaptados e customizados para cada necessidade e demandas dos clientes, proporcionando total satisfação.

Somos referência no Estado de Alagoas no processo de fabricação e confecção produzindo e comercializando **Fardamento Escolar** com **TECNOLOGIA, ALTA QUALIDADE, TECIDOS SELECIONADOS E MODELOS PERSONALIZADOS**, garantindo a padronização normatizada pelas instituições oficiais.



Como Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-002/2025

A adesão a ARP exige cumprimentos específicos, será preciso verificar os requisitos para o seguimento do processo.

REQUISITOS:

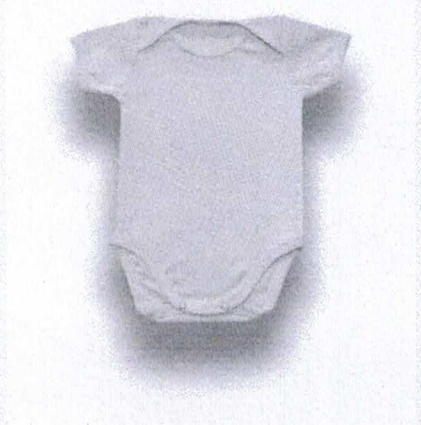
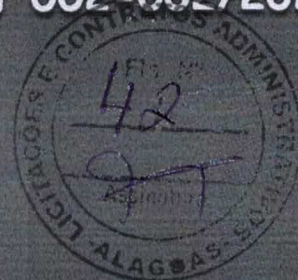
- VERIFICAR SE A ARP POSSIBILITA A ADESÃO
- OBTER CONCORDÂNCIA DO ORGÃO GERENCIADOR
- OBTER A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR

PROCESSO:

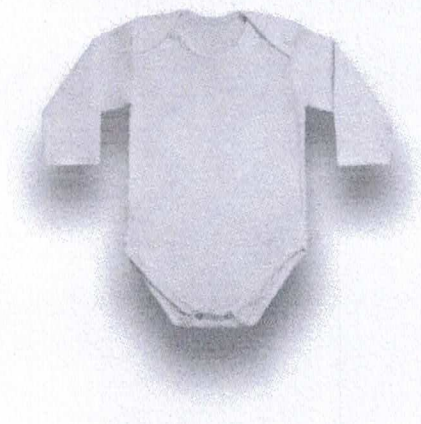
- EMITIR OFÍCIO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA ADERIR A ARP Nº 002-002/2025
- AGUARDAR A RESPOSTA DO ORGÃO GESTOR AO PEDIDO DE ADESÃO
- AGUARDAR A ACEITAÇÃO/ANUÊNCIA DA EMPRESA BENEFICIÁRIA DA ARP
- RECEBER ANUÊNCIA DO FORNECEDOR



CATÁLOGO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002_002/2025



Body manga curta 98% algod o, 2% elastano
Quantidade dispon vel: 6.400 Und.



Body manga longa 98% algod o, 2% elastano
Quantidade dispon vel: 6.400 Und.



Camiseta Regata 67% poli ster, 33% algod o
Quantidade dispon vel: 13.200 Und.

CATÁLOGO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002-002/2025



Camiseta manga curta 67% poliéster, 33% algodão
Quantidade disponível: 23.200 Und.



Bermuda em helanca 100% poliamida
Quantidade disponível: 13.200 Und.

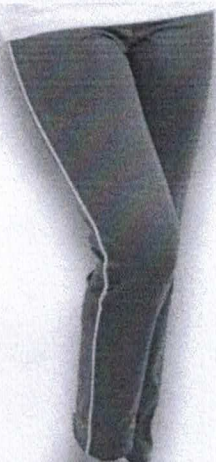


Meia escolar 50% algodão, 34% poliamida,
15% poliéster
Quantidade disponível: 26.400 Und.

CATÁLOGO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002-002/2025



Jaqueta escolar em helanca 100% poliamida
Quantidade disponível: 10.000 Und.

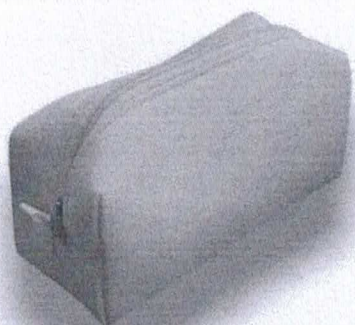


Calça em helanca 100% poliamida
Quantidade disponível: 12.700 Und.



Short-Saia em helanca 100% poliamida
Quantidade disponível: 12.000 Und.

CATÁLOGO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002-002/2025



Estojo escolar em Rip Stop 98% poliéster,
2% poliamida

Quantidade disponível: 12.700 Und.



Squeeze personalizada 500ml

Quantidade disponível: 12.700 Und.

CATÁLOGO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002-002/2025



Mochila escolar com carrinho ergonômico
Quantidade disponível: 2.700 Und.

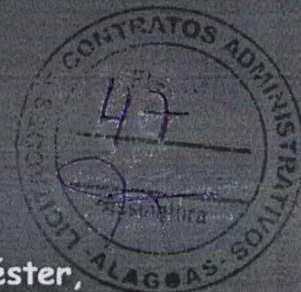


Mochila escolar Nylon Rip Stop
Quantidade disponível: 10.000 Und.



Tênis escolar IMPACT alta tecnologia
Quantidade disponível: 12.700 Und.

CATÁLOGO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002-002/2025



Camisa em meia malha 67% poliéster,
33% algodão
Quantidade disponível: 6.000 Und.



Camisa gola polo em malha piquet
50% poliéster, 50% algodão
Quantidade disponível: 2.500 Und.

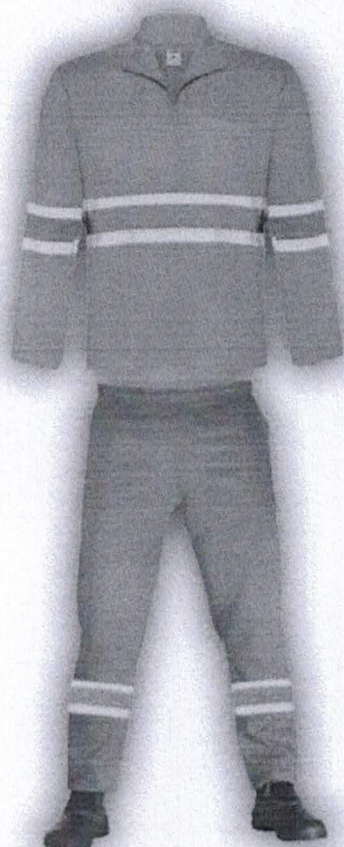


Conjunto padrão esportivo personalizado
50% poliéster, 50% algodão
Quantidade disponível: 300 Und.

CATÁLOGO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002-002/2025



Boné árabe sarja 3x1 100% algodão
Quantidade disponível: 300 Und.



Conjunto de Bata e Calça em Brim 3x1
100% algodão
Quantidade disponível: 300 Und.

CATÁLOGO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002-002/2025



Gorro em Rip Stop 70% poliéster, 30% algodão
Quantidade disponível: 250 Und.

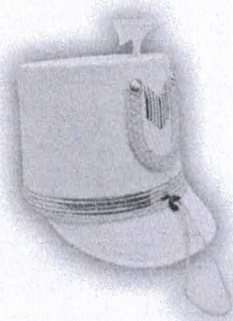


Conjunto de Gandola e Calça em Rip Stop
Guarda Municipal
Quantidade disponível: 250 Und.



Coturno em PU injetado Extra-Leve
Guarda Municipal
Quantidade disponível: 250 Und.

CATÁLOGO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002-002/2025



Chapéu resplendor emborrachado
Quantidade disponível: 200 Und.



Blusão para banda fanfarra em Oxford
Quantidade disponível: 200 Und.



Bota fanfarra em Corvim
Quantidade disponível: 200 Und.



Qualidade e características do produto



O fardamento escolar desempenha um papel fundamental no ambiente educacional, contribuindo para a identidade da instituição e promovendo a igualdade entre os alunos, confeccionado com materiais duráveis e confortáveis, permitindo que as crianças se movimentem livremente durante as atividades escolares.

Além disso, nosso rigoroso processo de fabricação e seleção de tecidos de qualidade reflete na sua resistência a lavagens frequentes e na manutenção da cor e forma ao longo do tempo. É importante que as peças sejam projetadas para atender às necessidades dos alunos, considerando fatores como clima e conforto.

Outro aspecto relevante é a personalização do fardamento, que pode incluir o logotipo da escola e cores que representem a instituição, fortalecendo o senso de pertencimento, não apenas valorizamos a imagem da escola, mas também ajudamos a criar um ambiente mais coeso e harmonioso entre os estudantes proporcionando a eles uma experiência escolar mais positiva e memorável.



Lad. Dr. Geraldo de Melo, nº246 - Farol
Maceió-AL CNPJ nº 38.072.514/0001-25





Conlics



Contatos: (82) 99981-4946 - Assis Nobre
(82) 99625-8503 - João Paulo Nobre
conlicscomercial@gmail.com

Lad. Dr. Geraldo de Melo, nº246 - Farol
Maceió-AL CNPJ nº 38.072.514/0001-25

Processo nº: 04020012/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

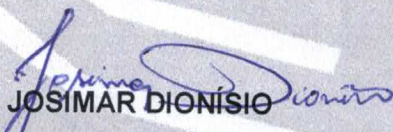
Assunto: Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESPACHO

Em atenção ao solicitado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, **APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA** e demais documentos complementares destinados a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL, por estarem em consonância com o disposto no art. 6º, inciso XXII, e art. 18, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, em ato contínuo determino:

1. O encaminhamento para o setor de compras para providenciar as cotações de preços para a estimativa de valores da referida contratação, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e IN SEGES 67/21.
2. Em seguida, evoluam-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças no sentido de informar a disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com a contratação
3. Ato contínuo solicito a evolução dos autos ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, para adoção das formalidades cabíveis.
4. E por fim, conduza-se o processo à Procuradoria Jurídica do Município para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos e análise da minuta do Edital, ata e contrato para as devidas análises e Parecer Jurídico, conforme disposições legais.
5. Cumpridas todas as providências, enviem-se os autos ao Gabinete do Prefeito para a análise, declaração e autorização de realização do certame em apreço.

Olivença/AL, 07 de abril de 2025.


JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS



Processo nº: 04020012/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

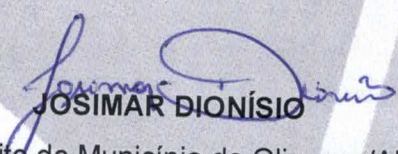
DESIGNAÇÃO DE GESTOR CONTRATUAL

Trata-se de procedimento administrativo destinado a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Nos termos do Decreto Federal nº 11.246, de 2022 será designado a **MAIZE RUTH BARROS BRITO DIONÍSIO**, Secretária Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar o referido contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O representante deste município anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Olivença/AL, 07 de abril de 2025.


JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL



MUNICIPAL DE OLIVENÇARua Vereador José Félix da Silva, 54, centro- Olivença- AL.CEP: 57550-000 / TELEFONE: (82) 3632-1142CNPJ: 12.257.762/0001-57
CNPJ: 12.257.762/0001-57
Responsável: José Augusto Gonzaga Filho
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 09/04/2025 09:25:12 e 09/04/2025 11:50:58
Relatório gerado no dia 09/04/2025 11:56:16

FARDAMENTO - BERÇÁRIO

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Quantidade	Unidade	Total		
1	BODY MANGA CURTA	R\$ 64,41	-	R\$ 64,41	500	Unidades	R\$ 32.205,00		
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	14.891.387/00 01-28 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 926778	4	CAMISA MODELO GOLA POLO TRADICIONAL FEMININA: COM MANGAS CURTAS, NA COR AZUL PETRÓLEO, BORDADOS DA LOGOMARCA DO CAU/AM EM BRANCO E COM BRASÃO BORDADO COLORIDO NO PEITO LADO ESQUERDO E NA MANGA LADO ESQUERDO ABANDEIRA DO BRASIL CONFECCIONAD A EM TECIDO TIPO: PV, COM GOLA 100% POLIÉSTER	22	UNIDADE	17/03/2025	R\$	61,50
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES	NºPregão:900322024 UASG:930442	46	Tipo: Body Bebê Pagão, Tipo De Manga: Curta, Material: 100% Algodão, Cor: Branca, Uso: Recem Nascido, Tamanho: Sob Medida, Valor estimado: R\$ 60,8000 Critério de julgamento: Menor Preço	36	Unidade	11/10/2024	R\$	60,80
3	04.477.634/00 01-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	NºPregão:900352024 UASG:980277	5	Vestuário Infanto- Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão, Tipo De Manga: Longa, Material: 100% Algodão, Cor: Branca, Uso: Recem Nascido, Tamanho: Sob Medida	250	Unidade	11/09/2024	R\$	77,52
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	46.522.983/00 01-27 - Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba	327605	2	Body de bebê com mangas curtas no tamanho P	1000	PC	14/08/2024 12:30:00	R\$	57,81
Média dos Preços Obtidos: R\$								64,41	
2	BODY MANGA LONGA				R\$ 75,84	- R\$ 75,84	500	Unidades	R\$ 37.920,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	04.477.634/00 01-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	NºPregão:900352024 UASG:980277	5	Vestuário Infanto- Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão, Tipo De Manga: Longa, Material: 100% Algodão, Cor: Branca, Uso: Recem Nascido, Tamanho: Sob Medida	250	Unidade	11/09/2024	R\$	77,52
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido



1 MUNICÍPIO DE GALVÃO 83009902000116-1-000071/2024 2 30 UNIDADE 18/09/2024 16:24:00 R\$

Body de lycra na cor preta de manga longa com detalhes em bordados prata. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do Integral.

BODDY BEBÊ INVERNO 2 PEÇAS. 1 BODY MANGA LONGA E 1 CALÇA. DESENVOLVIDO EM 100 % ALGODÃO. BODY: DESENVOLVIDO EM 100 % ALGODÃO; COR LISA UNISSEX; GOLA REDONDA; FEITO EM SUEDE; TRANSPASSE NOS OMBROS E FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO NO MEIO DAS PERNINHAS. CALÇA: DESENVOLVIDO EM 100 % ALGODÃO; COR 20

25.107.525/00
01-51 -
Prefeitura
Municipal de
Senador
Canedo 320766

8

17/07/2024 16:31:00 R\$

70.00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,84

3 CAMISETA REGATA R\$ 46,69 - R\$ 46,69 250 Unidades R\$ 11.672,50

Preço ComprasNet Órgão Público Identificação N° do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP- SECRETARIA DA SAUDE | ESP- CAIS - CLEMENTE N°Pregão-900202024 FERREIRA, LINS UASG:090147

5

Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Algodão, Tipo Manga: Regata Com Acabamento Em Ribana, Tipo Gola: Com Acabamento Em Ribana, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: 100% Algodão

500

Unidade

26/08/2024

R\$

45,00

00.394.452/04
13-90 -
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento Geral de Pessoal Dispensa de Licitação N° 90018/2024 UASG: 160070

5

Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Poliéster, Tipo Manga: Sem Manga, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Diversos, Características Adicionais: Regata Masculina, Material: 100% Poliéster

225

Unidade

25/06/2024

R\$

36,70

03.326.815/00
01-53 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 14ª Região/RO N°Pregão-900122024 UASG:080015

1

Sublimação

1000

Unidade

22/05/2024

R\$

58,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,69

4 CAMISA MANGA CURTA R\$ 47,90 - R\$ 47,90 250 Unidades R\$ 11.975,00

Preço ComprasNet Órgão Público Identificação N° do Item Descrição Quantidade Unidade de Medida Data Licitação Preço Preço Corrigido



00.394.502/00 28-64 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Controle de Inventário da Marinha Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 771210	1	CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, COR VERDE MUSGO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONFORME MODELO, USO UNIFORME	120	Unidade	25/03/2025	R\$	41,70
---	---	---	--	-----	---------	------------	-----	-------

02.056.729/00 01-05 - PREF. MUN. DE RIO VERDE	Dispensa de Licitação Nº 90088/2025 UASG: 989571	1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONFORME MODELO, APLICAÇÃO UNIFORME	80	Unidade	17/03/2025	R\$	55,00
--	---	---	---	----	---------	------------	-----	-------

78.680.337/00 01-84 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Dispensa de Licitação Nº 90018/2025 UASG: 926097	1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA POLIVISCOSE, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA CARECA, COR AZUL, TAMANHO G, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS OVER LOCK	62	Unidade	14/03/2025	R\$	47,00
--	---	---	--	----	---------	------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,90

5	BERMUDA HELANCA	R\$	66,66	-	R\$	66,66	250	Unidades	R\$	16.665,00
---	-----------------	-----	-------	---	-----	-------	-----	----------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAÚDE ESP- HOSP. EST. ESPE C. REAB. DR. FRA NCISCO R. ARANTE	Nº Pregão: 900342024 UASG: 090203	4	Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul , Características Adicionais: Unisex/Com Elástico Cintura	500	Unidade	26/09/2024	R\$	95,00

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAÚDE ESP- HOSP. EST. ESPE C. REAB. DR. FRA NCISCO R. ARANTE	Nº Pregão: 900342024 UASG: 090203	5	Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul , Características Adicionais: Unisex/Com Elástico Cintura	600	Unidade	26/09/2024	R\$	40,00
---	--------------------------------------	---	---	-----	---------	------------	-----	-------

47.492.806/00 01-08 - PREF. MUN. DE CUBATÃO	Dispensa de Licitação Nº 90036/2024 UASG: 986371	6	Bermuda Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão , Modelo: Sem Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul E Laranja , Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura	24	Unidade	14/08/2024	R\$	64,99
--	---	---	--	----	---------	------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,66

6	MEIA ESCOLAR	R\$	19,70	-	R\$	19,70	500	Unidades	R\$	9.850,00
---	--------------	-----	-------	---	-----	-------	-----	----------	-----	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------



09.662.593/00	01-26 -	MINISTÉRIO DA DEFESA	Comando do Exército	Comando Militar do Leste	1ª Região Militar	BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR	Nº Pregão: 900202024	UASG: 160303	19	Mela Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15% Poliéster E 1% Éla, Tipo: Unissex, Cor: Branca / Azul / Laranja, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Escolar	160	Unidade	04/10/2024	RS	13,00
---------------	---------	----------------------	---------------------	--------------------------	-------------------	--	----------------------	--------------	----	---	-----	---------	------------	----	-------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE COARI - AM	116841	2	ESCOLARMEIAS ESCOLAR - produzida em malha na composição de 71% algodão, 22% poliamida, 6% poliéster e 1% elastodieno, na gramatura de 190gr/m² NBR 10591/2008. Cor do corpo da meia branca com duas listras em azul de 0,5cm cada e entre elas escrito o nome do município. Costura para fechamento da ponteira com máquina remalhadeira, própria para costura em meias. Punho	26620	Par	18/12/2024 00:00:00	RS	29,10
2	MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES	18557546000103-1-000173/2024	8		600	PAR	14/11/2024 07:29:00	RS	12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,70

Valor Global: R\$ 120.287,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: BODY MANGA CURTA	R\$	64,41
Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	BODY MANGA CURTA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 14.891.387/0001-28 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de fardamento para profissionais sob demanda para atender as necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAMISA MODELO GOLA POLO TRADICIONAL FEMININA: COM MANGAS CURTAS, NA COR AZUL PETRÓLEO, BORDADOS DA LOGOMARCA DO

Descrição:

Data: 17/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 4
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 22,00
Unidade: UNIDADE
UF: AM
Data Homologação: 24/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.204.514/0001-82	NASSER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 42,00
53.025.580/0001-38	53.025.580 GLAUCIA ANTUNES VIEIRA CALDAS DA SILVA MOREIRA UF endereço: SP	R\$ 43,50
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 44,50
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 55,00
34.546.773/0001-90	VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA	R\$ 55,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 58,00
53.619.055/0001-40	J.D. R. DOS SANTOS LTDA	R\$ 60,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 63,00
55.948.661/0001-35	FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA	R\$ 63,00
46.681.294/0001-65	S & K MULTI COMERCIO LTDA	R\$ 63,00
57.437.838/0001-64	57.437.838 LUCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA	R\$ 63,50
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$ 63,55
47.157.369/0001-76	47.157.369 EDSON DOS ANJOS LIMA	R\$ 63,56
59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 63,56

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

Objeto: Aquisição de "KIT BEBÊ" COMPLETO, destinado as gestantes em situação de Vulnerabilidade Social acompanhadas pelo PAIF - Serviço de Proteção e atendimento integral às famílias do CRAS da Secretaria Municipal de

Descrição: Tipo: Body Bebê Pagão, Tipo De Manga: Curta, Material: 100% Algodão, Cor: Branca, Uso: Recem Nascido, Tamanho: Sob Medida, Valor estimado:

Data: 11/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 90032024
Lote/Item: / 46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 36,00
Unidade: Unidade
UF: ES
Data Homologação: 09/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.980.359/0001-09	COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA	R\$ 36,00
43.802.682/0001-69	MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 59,00
14.966.026/0001-01	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 60,78
19.207.250/0001-25	ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI	R\$ 60,80
11.676.339/0001-29	CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 60,80
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA	R\$ 60,80
24.708.774/0001-30	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	R\$ 60,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 04.477.634/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Data: 11/09/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 900352024

Objeto: Aquisição de Kits para benefício eventual, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES do município de Silves/AM
Descrição: Vestuário Infante-Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão , Tipo De Manga: Longa , Material: 100% Algodão , Cor: Branca , Uso: Recem

Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 250,00
Unidade: Unidade
UF: AM
Data Homologação: 11/10/2024



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.232.280/0001-38	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,50
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 60,00
54.214.496/0001-25	JW SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 75,00
28.682.844/0001-89	AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 77,52
16.799.920/0001-51	RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 77,52
26.697.246/0001-58	NAYARA DE P. LACERDA LTDA	R\$ 77,52
01.465.093/0001-92	EBM LTDA	R\$ 77,52
49.467.727/0001-72	F. DE A. F. CORREA LTDA	R\$ 77,52
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	R\$ 77,52
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	R\$ 77,52
26.372.934/0001-48	RS SERVICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA	R\$ 77,52

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 57,81

Órgão:

Objeto: 46.522.983/0001-27 - Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
Registro de Preços para o fornecimento de INSUMOS DE HIGIENE E CUIDADOS INFANTIS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS ENXOVAL, distribuídos para as munições cadastradas no programa Mãe Parnaibana realizado

Descrição: Body de bebê com mangas curtas no tamanho P

Data: 14/08/2024 12:30:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 327605
Lote/Item: 2 / 2
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: PC

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.086.200/0001-11	F8 COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 21,44
22.359.471/0001-23	AMXZ COSMETICOS LTDA	R\$ 30,00
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	R\$ 36,00
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	R\$ 57,81
18.189.637/0001-33	COMERCIAL KRF EIRELI	R\$ 57,81
19.129.613/0001-51	MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 57,81
183.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	R\$ 57,81
50.572/0001-47	N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES	R\$ 57,81
7.793.347/0001-10	MAMAE ESTOU CHEGANDO ACESSORIOS INFANTIS EIRELI	R\$ 57,81

Item 2: BODY MANGA LONGA

Quantidade 500 Unidades
Descrição BODY MANGA LONGA

R\$ 75,84
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 77,52

Órgão:

Objeto: 04.477.634/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Aquisição de Kits para benefício eventual, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES do município de Silves/AM
Descrição: Vestuário Infante-Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão , Tipo De Manga: Longa , Material: 100% Algodão , Cor: Branca , Uso: Recem

Data: 11/09/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:900352024
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 250,00
Unidade: Unidade
UF: AM
Data Homologação: 11/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.232.280/0001-38	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,50
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 60,00
54.214.496/0001-25	JW SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 75,00
28.682.844/0001-89	AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 77,52
16.799.920/0001-51	RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 77,52
26.697.246/0001-58	NAYARA DE P. LACERDA LTDA	R\$ 77,52
01.465.093/0001-92	EBM LTDA	R\$ 77,52
49.467.727/0001-72	F. DE A. F. CORREA LTDA	R\$ 77,52
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	R\$ 77,52
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	R\$ 77,52
26.372.934/0001-48	RS SERVICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA	R\$ 77,52

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 80,00

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE GALVAO
Confeção de peças/vestimentas personalizadas e sob demanda para oficina de patinação artística dos estudantes da Educação Integral, de diversas faixas etárias, para uso em apresentação durante a Programação
Descrição: Body de lycra na cor preta de manga longa com detalhes em bordados prata. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas

Data: 18/09/2024 16:24:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 83009902000116-1
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 01/10/2024
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.579.075/0001-10	ADELICE SOARES DOURADO 56943989120	R\$ 80,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 70,00

Órgão:

Objeto: 25.107.525/0001-51 - Prefeitura Municipal de Senador Canedo
DISPENSA DE ELETRONICA - Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e enxoval infantil, para atender as crianças que estão sob medida protetiva no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e
Descrição: CONJUNTO BODY BEBÊ INVERNO 2 PEÇAS. 1 BODY MANGA LONGA E 1 CALÇA. DESENVOLVIDO EM 100 % ALGODÃO. BODY: DESENVOLVIDO EM

Data: 17/07/2024 16:31:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 320766
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20,00
Unidade: CJ
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.890.773/0001-94	52.890.773 MAURICIO NATIAN DOS SANTOS 52.890.773 MAURICIO NATIAN DOS SANTOS	R\$ 64,00
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	R\$ 70,00
51.689.269/0001-68	AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 75,61

Item 3: CAMISETA REGATA

Quantidade 250 Unidades
Descrição CAMISETA REGATA

R\$ 46,69
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 45,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS

Data: 26/08/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:900202024

Objeto:

Lote/Item: / 5

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 26/09/2024

Aquisição enxoval/vestuário

Descrição: Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Algodão , Tipo Manga: Regata Com Acabamento Em Ribana , Tipo Gola: Com Acabamento Em Ribana ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.771.999/0001-00	UNIFORDIV UNIFORMES LTDA	R\$ 18,00
29.386.393/0001-03	29.386.393 ELEN DANUSA RODRIGUES	R\$ 22,00
14.731.507/0001-20	OLDAIR OF CONFECCAO LTDA	R\$ 24,90
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	R\$ 25,00
50.705.388/0001-02	DIVAN TEXTIL LTDA	R\$ 28,00
05.287.117/0001-11	K 13 CONFECCOES LTDA	R\$ 30,00
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 31,00
43.887.864/0001-80	43.887.864 RENAN LARAS DOMINGUES	R\$ 35,00
61.192.233/0001-28	DIKSZTEIN CIA LTDA	R\$ 35,00
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 38,00
37.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 40,00
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 40,00
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 40,00
50.320.114/0001-97	L M DA COSTA PINTO CONFECCOES LTDA	R\$ 40,00
10.268.280/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 40,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 45,00
22.053.648/0001-69	BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R\$ 45,00
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 45,00
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R\$ 45,00
48.501.228/0001-91	ISABEL FERREIRA DIAS DE MATOS 10465144667	R\$ 50,00
33.632.077/0001-33	F A CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA	R\$ 50,00
40.119.916/0001-80	MEDZI SOLUCOES LTDA	R\$ 50,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 50,00
23.003.990/0001-17	BRAZ MULTIMIDIA LTDA	R\$ 50,00
06.787.909/0001-18	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 55,00
54.149.614/0001-69	GAMBIANE E CALIXTO VESTUARIO LTDA	R\$ 60,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 60,00
54.540.753/0001-19	PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	R\$ 70,00
29.373.666/0001-77	29.373.666 THOMAS ALVES PALMIERE ASSUNCAO	R\$ 80,00
53.598.913/0001-18	EFVS - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 83,00
15.534.841/0001-56	G.F. CONFECCOES LTDA	R\$ 100,00
740.228/0001-93	JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510	R\$ 100,00
79.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 150,00
577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	R\$ 200,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSILENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 36,70

Órgão:

00.394.452/0413-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento Geral de Pessoal

Objeto: Aquisição de material esportivo para os Jogos Desportivos do Quartel-General do Exército (QGEx) e para os Jogos Desportivos do Departamento-Geral do Pessoal (DGP).

Descrição: Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo Manga: Sem Manga , Tipo Gola: Redonda , Cor: Diversas , Tamanho: Diversos ,

Data: 25/06/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 5

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 225,00

Unidade: Unidade

UF: DF

Data Homologação: 01/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.254.028/0001-22	ABANFARDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26,00
55.238.699/0001-14	R&R SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 27,00
45.749.451/0001-64	GRUPO FABRICA FUTURA LTDA	R\$ 35,00
14.577.865/0001-20	GRACE ANNE ALVES DE LIMA 06268903498	R\$ 36,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 36,50
52.752.735/0001-75	AAFETO MODA URBANA LTDA	R\$ 36,70
29.501.241/0001-04	29.501.241 MARCELO MARTINS PEREIRA	R\$ 36,70
36.671.518/0001-02	R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO	R\$ 36,75
11.248.912/0001-01	A.SAFO FARDAMENTOS E ARTIGOS EMPRESARIAIS E MILITARES LTDA	R\$ 40,00
14.859.906/0001-70	DAVY MACARIO VERGARA NINA 22635931879	R\$ 40,00
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 80,00
55.400.236/0001-07	55.400.236 DAVI EMANUEL DA COSTA SILVA	R\$ 100,00
39.119.656/0001-63	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 58,38

Órgão:

03.326.815/0001-53 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 14ª Região/RO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas infantis e adultas, quebra-cabeças, canetas, bonés e squeeze de alumínio, todos com personalização, a partir de solicitação e envio da arte pelo

Descrição: Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo Manga: Sem Manga , Tipo Gola: Redonda , Cor: Diversas , Tamanho: Diversos ,

Data: 22/05/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900122024

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000,00

Unidade: Unidade

UF: RO

Data Homologação: 17/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.762.811/0001-46	VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	R\$ 24,00
22.293.524/0001-50	SOUZAGREEN CONFECCOES LTDA	R\$ 24,50
52.178.076/0001-09	BARION BRINDES LTDA	R\$ 24,85
49.549.399/0001-53	PERSONALIZE CAMISETAS E UNIFORMES LTDA	R\$ 24,94
20.426.511/0001-87	AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R\$ 24,99
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	R\$ 25,00
23.003.990/0001-17	BRAZ MULTIMIDIA LTDA	R\$ 25,00
40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 25,00
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 25,00
05.210.349/0001-71	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA	R\$ 25,00
14.077.593/0001-07	C R DE OLIVEIRA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 25,00
30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	R\$ 25,00
74.161.373/0001-80	BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA	R\$ 25,00
13.821.476/0001-35	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO	R\$ 25,00
44.272.256/0001-23	44.272.256 ERIA CARLA OLIVEIRA QUEIROZ	R\$ 25,00
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	R\$ 25,00
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	R\$ 25,00
50.000.115/0001-54	50.000.115 HARGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 25,00
01.060.256/0001-57	LHC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 25,00
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	R\$ 25,00
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 25,00
23.225.004/0001-73	FIO E ESTAMPA LTDA	R\$ 25,00
21.015.909/0001-93	OHANA CONFECCOES LTDA	R\$ 25,00
63.750.350/0001-95	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA	R\$ 28,00
34.617.424/0001-11	JHONATAN CARLOS DOS SANTOS 04412539970	R\$ 100,00
51.835.693/0001-73	51.835.693 ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$ 850,00

Item 4: CAMISA MANGA CURTA

Quantidade 250 Unidades

Descrição CAMISA MANGA CURTA

R\$ 47,90

Observação

0



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 41,70

Orgão: 00.394.502/0028-64 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA
| Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Centro de
Controle de Inventário da Marinha | Depósito de Combustíveis da
Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais
vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de camisas para a
participação dos nossos militares na 37ª Corrida do Corpo de Fuzileiros
Descrição: CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MODELO
MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, COR VERDE MUSGO, TAMANHO

Data: 25/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 31/03/2025



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 29,98
09.146.316/0001-60	DAMP COMERCIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 30,00
59.487.726/0001-43	59.487.726 EDEVANDRO RODRIGUES DE CANDIDO UF endereço: RS	R\$ 35,00
41.224.334/0001-26	CARLOS FERNANDO SALGADO GOMES 11311968725	R\$ 35,00
00.166.163/0001-49	SOCCER ESPORTE LTDA	R\$ 39,00
03.955.634/0001-96	ANA SEBASTIANA BEZERRA CAVALCANTE	R\$ 39,50
38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$ 41,00
45.482.522/0001-05	45.482.522 RITA DE CASSIA GOMES BASTOS	R\$ 41,00
52.582.377/0001-08	52.582.377 ISABEL ERIDNEA CERVO RUIR	R\$ 41,20
16.688.278/0001-33	SHIRLEY KARINE CACHINA PEGADO DE CARVALHO 02655703448	R\$ 41,50
48.575.497/0001-00	ALVO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 41,69
58.871.002/0001-36	58.871.002 LILIAN MARIA DE CARVALHO COSTA	R\$ 41,70
45.704.956/0001-02	HC QUALITY CORPORATE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 41,70
45.082.978/0001-88	S M S STANCATI UF endereço: PR	R\$ 42,00
47.941.098/0001-45	ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00
36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R\$ 50,00
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 50,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 75,00
48.105.979/0001-99	JB DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 81,36
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 85,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 100,00
76.048.503/0001-07	MC JOHN IND E COM DE ROUPAS LTDA	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 55,00

Orgão: 02.056.729/0001-05 - PREF.MUN.DE RIO VERDE
Objeto: Aquisição de uniformes, destinadas a atender às necessidades da Guarda
Civil Municipal no âmbito do curso de formação da GCM.
Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA,
TIPO COLARINHO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO SOB

Data: 17/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80,00
Unidade: Unidade
UF: GO
Data Homologação: 18/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 37,00
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 38,00
10.460.635/0001-25	FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 39,00
59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 40,00
74.422.302/0001-16	74.422.302 ELIEZER JUNIO FERREIRA GONCALVES	R\$ 48,79
53.025.580/0001-38	53.025.580 GLAUCIA ANTUNES VIEIRA CALDAS DA SILVA MOREIRA UF endereço: SP	R\$ 48,80
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 49,99
45.931.272/0001-43	G. G. R. BISNETO LTDA	R\$ 51,70
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 55,00
55.416.530/0001-07	KR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 59,78
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 60,00
52.752.735/0001-75	AAFETO MODA URBANA LTDA	R\$ 60,99
38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$ 61,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 61,00
06.187.916/0001-89	PAIVA DISTRIBUICAO, TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA	R\$ 61,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 47,00

Orgão: 78.680.337/0001-84 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Universidade
Estadual do Oeste do Paraná
Objeto: Aquisição de Camiseta de poli viscose.
Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA POLIVISCOSA, TIPO MANGA
CURTA, TIPO COLARINHO GOLA CARECA, COR AZUL, TAMANHO G, TIPO

Data: 14/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 62,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 17/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.268.280/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 16,00
28.307.737/0001-70	SILVIA CARLA DOS REIS BRAZ 07069793626	R\$ 17,25
51.596.761/0001-99	BIOLUX REVOLUTION LTDA	R\$ 23,90
07.574.513/0001-55	M.O.B. SORTE SERIGRAFIA E BRINDES	R\$ 24,99
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 34,48
58.871.002/0001-36	58.871.002 LILIAN MARIA DE CARVALHO COSTA	R\$ 34,49
54.752.552/0001-85	WORLD UNIFORMS LTDA	R\$ 34,60
53.775.043/0001-05	53.775.043 DIOGO COELHO DA CRUZ UF endereço: RS	R\$ 37,99
46.227.552/0001-38	ROSA CEREJA STORE LTDA	R\$ 38,00
36.424.884/0001-59	A L DA SILVA CONFECÇÕES	R\$ 39,00
43.715.476/0001-11	ROGERIO POLIDORO 09863960950	R\$ 39,00
43.032.418/0001-93	SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 44,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 50,00
36.671.518/0001-02	R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO	R\$ 50,00
57.437.838/0001-64	57.437.838 LUCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA	R\$ 50,90
52.752.735/0001-75	AAFETO MODA URBANA LTDA	R\$ 55,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 55,00
42.098.299/0001-09	FF&A CONFECÇÕES LTDA	R\$ 55,35
59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 59,00
28.856.404/0001-09	ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECCAO LTDA	R\$ 59,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 59,00
35.467.715/0001-33	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	R\$ 59,30
24.422.302/0001-16	24.422.302 ELIEZER JUNIO FERREIRA GONCALVES	R\$ 59,34
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 59,35

Item 5: BERMUDA HELANCA

Quantidade: 250 Unidades
Descrição: BERMUDA HELANCA

R\$ 66,66
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 95,00

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-
HOSP-EST-ESPEC-REAB.DR.FRANCISCO R.ARANTE
Objeto:

Data: 26/09/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900342024
Lote/Item: / 4

Aquisição de Fardamento, Uniforme, Aviação, Material Esportivo e de Lazer.
Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul,

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 22/10/2024



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
61.192.233/0001-28	DIKSZTEIN CIA LTDA	R\$ 26,00
53.871.927/0001-63	NETHUNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 27,00
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 32,00
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36,50
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 40,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSILENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 40,00
50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 45,00
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 45,00
58.062.951/0001-75	CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA	R\$ 49,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$ 50,00
02.402.380/0001-16	FENIX COMERCIAL LTDA	R\$ 50,00
37.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 50,00
53.945.467/0001-70	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	R\$ 55,00
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS LTDA	R\$ 60,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 65,00
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 90,00
35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATEUS DOS REIS SOUZA	R\$ 100,00
06.137.748/0001-17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 100,00
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 100,00
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 100,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 100,00
52.746.416/0001-57	LUZ CONFECÇÕES LTDA	R\$ 100,00
33.580.118/0001-95	OFF CONFECÇÃO LTDA	R\$ 100,00
48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	R\$ 100,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 150,00
27.963.904/0001-79	J8 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 200,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 200,00
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R\$ 500,00
50.500.191/0001-29	P. R. HOLANDA NOBRE	R\$ 1.000,00
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 1.000,00
44.442.657/0001-84	LAPLACE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 11.111.111,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-HOSP.ESPEC.REAB.DIR.FRANCISCO R.RARANTE

Objeto: Aquisição de Fardamento, Uniforme, Aviação, Material Esportivo e de Lazer.

Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul,

Data: 26/09/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900342024
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 22/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,00
53.871.927/0001-63	NETHUNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 14,30
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 16,00
61.192.233/0001-28	DIKSZTEIN CIA LTDA	R\$ 19,30
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 22,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 23,98
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 23,99
44.442.657/0001-84	LAPLACE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 25,00
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS LTDA	R\$ 26,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 26,50
35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATEUS DOS REIS SOUZA	R\$ 29,00
53.945.467/0001-70	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	R\$ 30,60
27.963.904/0001-79	J8 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 31,00
06.137.748/0001-17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 38,00
50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 39,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 40,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSILENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 40,00
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 40,00
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 48,99
58.062.951/0001-75	CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA	R\$ 49,00
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 50,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$ 50,00
02.402.380/0001-16	FENIX COMERCIAL LTDA	R\$ 50,00
37.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 50,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 59,80
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 90,00
52.746.416/0001-57	LUZ CONFECÇÕES LTDA	R\$ 90,00
33.580.118/0001-95	OFF CONFECÇÃO LTDA	R\$ 100,00
48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	R\$ 150,00
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R\$ 1.000,00
50.500.191/0001-29	P. R. HOLANDA NOBRE	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 47.492.806/0001-08 - PREF.MUN.DE CUBATAO

Objeto: Aquisição de uniformes esportivos para os atletas mantidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES

Descrição: Bermuda Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul E

Data: 14/08/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 6
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 04/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.975.701/0001-62	A MORAES LTDA	R\$ 52,90
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 54,25
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 64,99
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 65,00
38.006.836/0001-76	SSB SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 70,00

Item 6: MEIA ESCOLAR

Quantidade: 500 Unidades
Descrição: MEIA ESCOLAR

R\$ 19,70
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 09.662.593/0001-26 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 1 REGIAO MILITAR

Objeto:

Data: 04/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900202024
Lote/Item: / 19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Aquisição de uniformes.
Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15%
Poliéster E 1% Ela , Tipo: Unissex , Cor: Branca / Azul / Laranja , Tamanho:

Quantidade: 160,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 19/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,00
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	R\$ 14,00
47.292.532/0001-03	HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,00
32.385.077/0001-13	FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI	R\$ 18,00
47.754.625/0001-02	EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA	R\$ 23,00
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 28,00
50.587.821/0001-44	AGR COMERCIO E SERV LTDA	R\$ 33,62

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,10
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

Objeto: Formação de Registro de preços para eventual aquisição de calçados escolares tênis e meias, visando atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados nas escolas das Zonas Urbana e Rural da rede

Descrição: Meia Escolar, cano médio, tipo soquete, cor Branca.

Data: 18/12/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 116841
Lote/Item: / 2
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 26.620,00
Unidade: Par

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.896.372/0001-07	OLIVEIRA CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	R\$ 29,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para atender aos alunos da Escola Municipal "Sebastião Patrício Pinto" e do Centro Municipal de Educação Infantil "Primeiros Passos" para o ano de 2025

Descrição: MEIAS ESCOLARMEIAS ESCOLAR - produzida em malha na composição de 71% algodão, 22% poliamida, 6% poliéster e 1% elastodieno, na

Data: 14/11/2024 07:29:00
Modalidade: Pregão - Presencial
Identificação: 18557546000103-1-
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 14/11/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.371.364/0001-02	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 12,00





MUNICIPAL DE OLIVENÇARua Vereador José Félix da Silva, 54, centro- Olivença- AL.CEP: 57550-000 / TELEFONE: (82) 3632-1142CNPJ: 12.257.762/0001-57
Responsável: José Augusto Gonzaga Filho
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 09/04/2025 14:05:12 e 09/04/2025 16:10:58
Relatório gerado no dia 09/04/2025 16:14:18
FARDAMENTO - MATERNAL

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Quantidade	Unidade	Total
1	BODY MANGA CURTA	R\$ 64,41	-	R\$ 64,41	700	Unidades	R\$ 45.087,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
14.891.387/00 01-28 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 DO AMAZONAS. UASG: 926778		4	CAMISA MODELO GOLA POLO TRADICIONAL FEMININA: COM MANGAS CURTAS, NA COR AZUL PETROLEO, BORDADOS DA LOGOMARCA DO CAU/AM EM BRANCO E COM BRASÃO BORDADO COLORIDO NO PEITO LADO ESQUERDO E NA MANGA LADO ESQUERDO ABANDEIRA DO BRASIL. CONFECCIONAD A EM TECIDO TIPO: PV, COM GOLA 100% POLIÉSTER	22	UNIDADE	17/03/2025	R\$	61,50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES	NºPregão:900322024 UASG:930442		46	Tipo: Body Bebê Pagão, Tipo De Manga: Curta, Material: 100% Algodão, Cor: Branca, Uso: Recem Nascido, Tamanho: Sob Medida, Valor estimado: R\$ 60,8000 Critério de julgamento: Menor Preço	36	Unidade	11/10/2024	R\$	60,80
04.477.634/00 01-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	NºPregão:900352024 UASG:980277		5	Vestúário Infanto- Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão , Tipo De Manga: Longa , Material: 100% Algodão , Cor: Branca , Uso: Recem Nascido , Tamanho: Sob Medida	250	Unidade	11/09/2024	R\$	77,52

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
46.522.983/00 01-27 - Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba	327605		2	Body de bebê com mangas curtas no tamanho P	1000	PC	14/08/2024 12:30:00	R\$	57,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,41

2	BODY MANGA LONGA			R\$	75,84	-	R\$	75,84	700	Unidades	R\$	53.088,00
Preço ComprasNet												
	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
				Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão , Tipo De Manga: Longa , Material: 100% Algodão , Cor: Branca , Uso: Recem Nascido , Tamanho: Sob Medida								
1	D4.477.634/00 01-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	NºPregão:900352024 UASG:980277	5		250	Unidade	11/09/2024	R\$	77,52			

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
---------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------



1	MUNICÍPIO DE GALVÃO	83009902000116-1-000071/2024	2	Body de lycra na cor preta de manga longa com detalhes em bordados prata. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do Integral.	30	UNIDADE	18/09/2024 16:24:00	R\$	80,00
2	25.107.525/00 01-51 - Prefeitura Municipal de Senador Canedo	320766	8	BODDY BEBÊ INVERNO 2 PEÇAS. 1 BODY MANGA LONGA E 1 CALÇA. DESENVOLVIDO EM 100 % ALGODÃO. BODY: DESENVOLVIDO EM 100 % ALGODÃO; COR LISA UNISSEX; GOLA REDONDA; FEITO EM SUEDEINE; TRANSPASSE NOS OMBROS E FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO NO MEIO DAS PERNINHAS. CALÇA: DESENVOLVIDO EM 100 % ALGODÃO; COR	20	CI	17/07/2024 16:31:00	R\$	70,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,84

3	CAMISETA REGATA	R\$ 46,69	- R\$ 46,69	350	Unidades	R\$ 16.341,50
---	-----------------	-----------	-------------	-----	----------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAUDE ESP- CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS	Nº Pregão: 900202024 UASG: 090147	5	Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Algodão, Tipo Manga: Regata Com Acabamento Em Ribana, Tipo Gola: Cam. Acabamento Em Ribana, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: 100% Algodão	500	Unidade	26/08/2024	R\$	45,00
2	00.394.452/04 13-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Geral de Pessoal	Dispensa de Licitação Nº 90018/2024 UASG: 160070	5	Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Poliéster, Tipo Manga: Sem Manga, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Diversos, Características Adicionais: Regata Masculina, Material: 100% Poliéster	225	Unidade	25/06/2024	R\$	36,70
3	03.326.815/00 01-53 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 148 Região/RO	Nº Pregão: 900122024 UASG: 080015	1	Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Poliéster, Tipo Manga: Sem Manga, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Diversos, Material: 100% Poliéster, Aplicação: Para Impressão Em Sublimação	1000	Unidade	22/05/2024	R\$	58,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,69

4	CAMISA MANGA CURTA	R\$ 47,90	- R\$ 47,90	350	Unidades	R\$ 16.765,00
---	--------------------	-----------	-------------	-----	----------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------



00.394.502/00 28-64 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Controle de Inventário da Marinha Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 771210	1	CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, COR VERDE MUSGO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONFORME MODELO, USO UNIFORME	120	Unidade	25/03/2025	R\$	41,70
---	---	---	--	-----	---------	------------	-----	-------

02.056.729/00 01-05 - PREF.MUN.DE RIO VERDE	Dispensa de Licitação Nº 90088/2025 UASG: 989571	1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONFORME MODELO, APLICAÇÃO UNIFORME	80	Unidade	17/03/2025	R\$	55,00
--	---	---	---	----	---------	------------	-----	-------

78.680.337/00 01-84 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Dispensa de Licitação Nº 90018/2025 UASG: 926097	1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA POLIVISCOSE, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA CARECA, COR AZUL, TAMANHO G, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICA S ADICIONAISOVER LOCK	62	Unidade	14/03/2025	R\$	47,00
--	---	---	--	----	---------	------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,90

5	BERMUDA HELANCA	R\$ 66,66	-	R\$ 66,66	350	Unidades	R\$ 23.331,00
---	-----------------	-----------	---	-----------	-----	----------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAUDE ESP- HOSP. EST. ESPE C. REAB. DR. FRA NCISCO R. ARANTE	Nº Pregão: 900342024 UASG: 090203	4	Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul , Características Adicionais: Unisex/Com Elástico Cintura	500	Unidade	26/09/2024	R\$	95,00

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAUDE ESP- HOSP. EST. ESPE C. REAB. DR. FRA NCISCO R. ARANTE	Nº Pregão: 900342024 UASG: 090203	5	Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul , Características Adicionais: Unisex/Com Elástico Cintura	600	Unidade	26/09/2024	R\$	40,00
--	---	--------------------------------------	---	---	-----	---------	------------	-----	-------

	47.492.806/00 01-08 - PREF.MUN.DE CUBATAO	Dispensa de Licitação Nº 90036/2024 UASG: 986371	6	Bermuda Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão , Modelo: Sem Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul E Laranja , Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura	24	Unidade	14/08/2024	R\$	64,99
--	--	---	---	--	----	---------	------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,66

6	CALÇA HELANCA	R\$ 55,32	-	R\$ 55,32	350	Unidades	R\$ 19.362,00
---	---------------	-----------	---	-----------	-----	----------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------



09.543.440/00 01-60 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 160450	2	Calça, Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unisex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura, Aplicação: Uniforme	24	Unidade	26/02/2025	R\$	50,00
---	---	---	---	----	---------	------------	-----	-------

08.977.914/00 01-19 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDP CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Nº Pregão: 900752024 UASG: 170394	9	Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unisex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura, Aplicação: Uniforme	1500	Unidade	07/10/2024	R\$	48,95
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Nº Pregão: 900832024 UASG: 928576	14	Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unisex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura, Aplicação: Uniforme Valor estimado: R\$ 67.234,3 Critério de julgamento: Menor Preço	30	Unidade	17/07/2024	R\$	67,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,32

7	MEIA ESCOLAR	R\$ 19,70	- R\$ 19,70	500	Unidades	R\$ 9.850,00
---	--------------	-----------	-------------	-----	----------	--------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	09.662.593/00 01-26 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar BASE DE ADMINISTRAÇÃO O E APOIO DA 1. REGIÃO	Nº Pregão: 900202024 UASG: 160303	19	Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15% Poliéster E 1% Ela, Tipo: Unisex, Cor: Branca / Azul / Laranja, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Escolar	160	Unidade	04/10/2024	R\$	18,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE COARI - AM	116841	2	Meia Escolar, cano médio, tipo soquete, cor Branca.	26620	Par	18/12/2024 00:00:00	R\$	29,10

2	MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES	18557546000103-1-000173/2024	8	ESCOLARMEIAS ESCOLAR - produzida em malha na composição de 71% algodão, 22% poliamida, 6% poliéster e 1% elastodieno, na gramatura de 190gr/m² NBR 10591/2008. Cor do corpo da meia branca com duas listras em azul de 0,5cm cada e entre elas escrito o nome do município. Costura para fechamento da ponteira com maquina remalhadeira, própria para costura em meias. Punho	600	PAR	14/11/2024 07:29:00	R\$	12,00
---	---	------------------------------	---	--	-----	-----	---------------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,70

8	ESTOJO ESCOLAR	R\$ 43,63	- R\$ 43,63	350	Unidades	R\$ 15.270,50
---	----------------	-----------	-------------	-----	----------	---------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA	18593103000178-1-000221/2025	2	ESTOJO ESCOLAR 6166	2	UNIDADE	24/03/2025 15:51:56	R\$	49,00



2	01.614.538/00 01-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	4816_52025	1	ESTOJO ESCOLAR DUPLIO	600	un	20/02/2025 00:00:00	R\$	34,00
3	18.270.447/00 01-46 - Prefeitura Municipal de Manga - MG	29209_0172024	1	Estojo escolar Fabricado em lona, personalizado, com zíper na parte de cima, cores diversas, com largura de 7cm, comprimento 19 cm.	1000	UNIDADE	13/08/2024 09:00:00	R\$	47,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,63

9	SQUEEZE ESCOLAR	R\$ 21,09	- R\$ 21,09	350	Unidades	R\$ 7.381,50
---	-----------------	-----------	-------------	-----	----------	--------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
				Squeeze Alumínio 500 ml tampa de bico resqueavel baixo PersonalizaCao a laser para homenagem ao servidor publico conforme modelo apresentada por cada Secretaria	2000	unidade	25/02/2025 08:00:00	R\$	19,80

2	FIEC FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 954 - FIEC	54675103000180-1-000011/2025	1	SQUEEZE DE ALUMÍNIO METALIZADO DE PINTURA FOSCA NA COR VERMELHA COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEAVEL COM ALÇA E TAMPA PARA O BICO, CAPACIDADE DE 600 ML. DIMENSÕES APROXIMADA: 21,0 CM X 23,1 CM , PESO: 113 G. GRAVAÇÃO A LASER. DIMENSÕES DO LOGO: 8,0 CM X 2,0 CM.	300	Unidade	06/02/2025 08:59:00	R\$	18,58
---	--	------------------------------	---	---	-----	---------	---------------------	-----	-------

3	MUNICÍPIO DE PERDÕES / 020701 - DEPARTAMENT O DE ENSINO	18244343000167-1-000002/2025	2	SQUEEZE 500 ML DE INOX COM PINTURA METALIZADA, TAMPA ROQUEAVEL E ACOMPANHA UM SEGUNDO BICO COM MOSQUETÃO	400	Unidade	03/02/2025 16:52:07	R\$	24,30
---	---	------------------------------	---	---	-----	---------	---------------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,09

10	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO	R\$ 148,03	- R\$ 148,03	350	Unidades	R\$ 51.810,50
----	------------------------------	------------	--------------	-----	----------	---------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
				ESCOLAR ENSINO INFANTIL COM CARRINHO Descrição do Produto: -Tipo: Mochila escolar para transporte de material escolar, com carrinho. - Compartimento s: Três, com abertura principal e bolso frontal com zíper. -Alças: Alças de ombro anatômicas, alça de mão. - Medidas: - Altura: 350 mm -Largura: 300 mm - Profundidade: 130 mm Material e Composição: - Frente: -	1792	UNIDADE	18/03/2025 07:44:28	R\$	168,50



INFANTIL COM
CARRINHO -
MOCHILA
INFANTIL COM
CARRINHOMochi
la escolar ensino
infantil com
carrinho, para
transporte de
material escolar,
com três
compartimentos.
Mochila com
medidas de 350
mm de altura,
290 mm de
largura e 130
mm de
profundidade. Mo
chila
confeccionada
em tecido RIP
STOP BANDEIRA
com 522g/m2,
plastificado com
policloreto de
vinila, tecido

2	MUNICIPIO DE BIGUACU / 27 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC	82892308000153-1-000010/2025	1644023							17/02/2025 14:00:00	R\$	133,32
3	70.946.009/00 01-75 - MUNICIPIO DE SAO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE	70946009000175-1-000459/2024	3	MOCHILA ESCOLAR P INFANTIL I MATERNAL E FASES COM CARRINHO.	3980	UNIDADE				10/01/2025 08:45:00	R\$	142,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,03

	TÊNIS ESCOLAR		R\$	102,35	-	R\$	102,35	350	Unidades	R\$	35.822,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	06.214.258/00 01-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO	NºPregão:900052025 UASG:982179	27	TÊNIS ESCOLAR TÊNIS VULCANIZADO (FUNDAMENTAL) TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONAD O EM LONA PANAMÁ 100% POLIESTER, COMPOSTO DE GASPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIESTER, ILHOS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA NA COR AMORTECEDOR, FORRADO COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA	6679	UNIDADE	23/01/2025	R\$	136,33		

2	18.691.766/00 01-25 - PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	NºPregão:900582024 UASG:984673	1	Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha, Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com Cadargo E Palmilha Em Eva , Tipo Uso: Uniforme Escolar	4429	Par	02/05/2024	R\$	112,63		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	01.614.538/00 01-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	4784_42025	3	TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO	800	CX1PAR	18/02/2025 00:00:00	R\$	95,00		
2	MUNICIPIO DE JARAQUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAQUARI - MS	03501533000145-1-000004/2025	13	TÊNIS PARA UNIFORME ESCOLAR	830	PAR	18/02/2025 00:00:00	R\$	83,90		
3	03.947.926/00 01-87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	00000625	3	TENIS - ESCOLAR	100	PAR	29/01/2025 00:00:00	R\$	83,90		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,35

Valor Global: R\$ 294.109,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: BODY MANGA CURTA

R\$ 64,41

Quantidade
700 Unidades

Descrição
BODY MANGA CURTA

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 61,50

Órgão:

14.891.387/0001-28 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de fardam ento profissionais sob demanda para atender as necessidades do Conselho de Arquitetura e Urban ismo do Amazonas -
Descrição: CAMISA MODELO GOLA POLO TRADICIONAL FEMININA: COM MANGAS CURTAS, NA COR AZUL PETRÓLEO, BORDADOS DA LOGOMARCA DO

Data: 17/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 4

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 22,00

Unidade: UNIDADE

UF: AM

Data Homologação: 24/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.204.514/0001-82	NASSER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 42,00
53.025.580/0001-38	53.025.580 GLAUCEA ANTUNES VIEIRA CALDAS DA SILVA MOREIRA UF endereço: SP	R\$ 43,50
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 44,50
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 55,00
34.546.773/0001-90	VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA	R\$ 55,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 58,00
53.619.055/0001-40	J.D. R. DOS SANTOS LTDA	R\$ 60,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 63,00
55.948.661/0001-35	FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA	R\$ 63,00
46.681.294/0001-65	S & K MULTI COMERCIO LTDA	R\$ 63,00
57.437.838/0001-64	57.437.838 LUCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA	R\$ 63,50
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 63,55
47.157.369/0001-76	47.157.369 EDSON DOS ANJOS LIMA	R\$ 63,56
59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 63,56

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 60,80

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

Objeto: Aquisição de "KIT BEBÊ" COMPLETO, destinado as gestantes em situação de Vulnerabilidade Social acompanhadas pelo PAIF - Serviço de Proteção e atendimento Integral às famílias do CRAS da Secretaria Municipal de
Descrição: Tipo: Body Bebê Pagão, Tipo De Manga: Curta, Material: 100% Algodão, Cor: Branca, Uso: Recem Nascido, Tamanho: Sob Medida, Valor estimado:

Data: 11/10/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900322024
Lote/Item: / 46

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 36,00

Unidade: Unidade

UF: ES

Data Homologação: 09/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.980.359/0001-09	COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA	R\$ 36,00
43.802.682/0001-69	MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 59,00
14.966.026/0001-01	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 60,78
19.207.250/0001-25	ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI	R\$ 60,80
11.676.339/0001-29	CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 60,80
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA	R\$ 60,80
24.708.774/0001-30	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	R\$ 60,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 77,52

Órgão:

04.477.634/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Objeto: Aquisição de Kits para benefício eventual, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES do município de Silves/AM
Descrição: Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão , Tipo De Manga: Longa , Material: 100% Algodão , Cor: Branca , Uso: Recem

Data: 11/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900352024
Lote/Item: / 5

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 250,00

Unidade: Unidade

UF: AM

Data Homologação: 11/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.232.280/0001-38	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,50
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 60,00
54.214.496/0001-25	JW SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 75,00
28.682.844/0001-89	AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 77,52
16.799.920/0001-51	RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 77,52
26.697.246/0001-58	NAYARA DE P. LACERDA LTDA	R\$ 77,52
01.465.093/0001-92	EBM LTDA	R\$ 77,52
49.467.727/0001-72	F. DE A. F. CORREA LTDA	R\$ 77,52
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA	R\$ 77,52
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	R\$ 77,52
13.372.934/0001-48	RS SERVIÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA	R\$ 77,52

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 57,81

Órgão:

46.522.983/0001-27 - Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de INSUMOS DE HIGIENE E CUIDADOS INFANTIS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS ENXOVAL, distribuídos para as municipes cadastradas no programa M3e Parnaibana realizado
Descrição: Body de bebê com mangas curtas no tamanho P

Data: 14/08/2024 12:30:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 327605
Lote/Item: 2 / 2

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 1.000,00

Unidade: PC

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.086.200/0001-11	F8 COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 21,44
22.359.471/0001-23	AMX2 COSMETICOS LTDA	R\$ 30,00
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA	R\$ 36,00
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	R\$ 57,81
18.189.637/0001-33	COMERCIAL KRF EIRELI	R\$ 57,81
19.129.613/0001-51	MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 57,81
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	R\$ 57,81
17.550.572/0001-47	N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES	R\$ 57,81
29.793.347/0001-10	MAMAE ESTOU CHEGANDO ACESSORIOS INFANTIS EIRELI	R\$ 57,81

Item 2: BODY MANGA LONGA

Quantidade
700 Unidades

Descrição
BODY MANGA LONGA

R\$ 75,84

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 77,52

Órgão:

04.477.634/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

Objeto: Aquisição de Kits para benefício eventual, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES do município de Silves/AM
Descrição: Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão , Tipo De Manga: Longa , Material: 100% Algodão , Cor: Branca , Uso: Recem

Data: 11/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900352024
Lote/Item: / 5

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 250,00

Unidade: Unidade

UF: AM

Data Homologação: 11/10/2024





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.232.280/0001-38	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,50
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 60,00
54.214.496/0001-25	JW SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 75,00
28.682.844/0001-89	AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 77,52
16.799.920/0001-51	RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 77,52
26.697.246/0001-58	NAYARA DE P. LACERDA LTDA	R\$ 77,52
01.465.093/0001-92	EBM LTDA	R\$ 77,52
49.467.727/0001-72	F. DE A. F. CORREA LTDA	R\$ 77,52
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA	R\$ 77,52
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	R\$ 77,52
26.372.934/0001-43	RS SERVICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA	R\$ 77,52

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE GALVAO

Objeto: Confeção de peças/vestimentas personalizadas e sob demanda para oficina de patinação artística dos estudantes da Educação Integral, de diversas faixas etárias, para uso em apresentação durante a Programação

Descrição: Body de lycra na cor preta de manga longa com detalhes em bordados prata. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas

Data: 18/09/2024 16:24:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 83009902000116-1
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 01/10/2024
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.579.075/0001-10	ADÉLICE SOARES DOURADO 56943989120	R\$ 80,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

25.107.525/0001-51 - Prefeitura Municipal de Senador Canedo

Objeto: DISPENSA DE ELETRONICA - Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e enxoval infantil, para atender as crianças que estão sob medida protetiva no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e

Descrição: CONJUNTO BODDY BEBÊ INVERNO 2 PEÇAS, 1 BODY MANGA LONGA E 1 CALÇA. DESENVOLVIDO EM 100 % ALGODÃO. BODY: DESENVOLVIDO EM

Data: 17/07/2024 16:31:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 320766
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 20,00
Unidade: CJ
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
890.773/0001-94	52.890.773 MAURICIO NATTAN DOS SANTOS52.890.773 MAURICIO NATTAN DOS SANTOS	R\$ 64,00
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	R\$ 70,00
51.689.269/0001-68	AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 75,81

Item 3: CAMISETA REGATA

Quantidade 350 Unidades
Descrição CAMISETA REGATA

R\$ 46,69
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS

Objeto:

Aquisição enxoval/vestuário

Descrição: Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Algodão, Tipo Manga: Regata Com Acabamento Em Ribana, Tipo Gola: Com Acabamento Em Ribana,

Data: 26/08/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900202024
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 26/09/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.771.999/0001-00	UNIFORDIV UNIFORMES LTDA	R\$ 18,00
29.386.393/0001-03	29.386.393 ELEN DANUSA RODRIGUES	R\$ 22,00
14.731.507/0001-20	OLDAIR OF CONFECCAO LTDA	R\$ 24,90
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	R\$ 25,00
50.705.388/0001-02	DIVAN TEXTIL LTDA	R\$ 28,00
05.287.117/0001-11	K 13 CONFECCOES LTDA	R\$ 30,00
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 31,00
43.887.864/0001-80	43.887.864 RENAN LARAS DOMINGUES	R\$ 35,00
61.192.233/0001-28	DIKSZTEIN CIA LTDA	R\$ 35,00
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 38,00
57.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 40,00
1020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 40,00
4.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 40,00
50.320.114/0001-97	L M DA COSTA PINTO CONFECCOES LTDA	R\$ 40,00
10.268.280/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 45,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 45,00
22.053.648/0001-69	BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R\$ 45,00
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 45,00
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R\$ 50,00
48.501.228/0001-91	ISABEL FERREIRA DIAS DE MATOS 10465144667	R\$ 50,00
33.632.077/0001-33	F A CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA	R\$ 50,00
40.119.916/0001-80	MEDZI SOLUCOES LTDA	R\$ 50,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 50,00
23.003.990/0001-17	BRAZ MULTIMIDIA LTDA	R\$ 55,00
06.787.909/0001-18	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 60,00
54.149.614/0001-69	GAMBINE E CALIXTO VESTUARIO LTDA	R\$ 60,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	R\$ 70,00
54.540.753/0001-19	PH CONFECCOES E COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	R\$ 80,00
29.373.666/0001-77	29.373.666 THOMAS ALVES PALMIERE ASSUNCAO	R\$ 83,00
53.598.913/0001-18	EFVS - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 100,00
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R\$ 100,00
44.740.228/0001-93	JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510	R\$ 150,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 200,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	R\$ 200,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSCIENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

00.394.452/0413-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento Geral de Pessoal

Objeto: Aquisição de material esportivo para os Jogos Desportivos do Quartel-General do Exército (QGEx) e para os Jogos Desportivos do Departamento-General do Pessoal (DGP).

Descrição: Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Poliéster, Tipo Manga: Sem Manga, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Diversos,

Data: 25/06/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 225,00
Unidade: Unidade
UF: DF
Data Homologação: 01/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.254.028/0001-22	ABANFARDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26,00
55.238.699/0001-14	R&R SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 27,00
45.749.451/0001-64	GRUPO FABRICA FUTURA LTDA	R\$ 35,00
14.577.865/0001-20	GRACE ANNE ALVES DE LIMA 06268903498	R\$ 36,00



50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$	36,50
52.752.735/0001-75	AAFETO MODA URBANA LTDA	R\$	36,70
29.501.241/0001-04	29.501.241 MARCELO MARTINS PEREIRA	R\$	36,70
36.671.518/0001-02	R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO	R\$	36,75
11.248.912/0001-01	A.SAFO FARDAMENTOS E ARTIGOS EMPRESARIAIS E MILITARES LTDA	R\$	40,00
14.859.906/0001-70	DAVY MACARIO VERGARA NINA 22635931879	R\$	40,00
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$	80,00
55.400.236/0001-07	55.400.236 DAVI EMANUEL DA COSTA SILVA	R\$	100,00
39.119.656/0001-83	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$	500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 58,38
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 03.326.815/0001-53 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 14ª Região/RO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas infantis e adultas, quebra-cabeças, canetas, bonés e squeezes de alumínio, todos com personalização, a partir de solicitação e envio da arte pelo Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Poliéster, Tipo Manga: Sem Manga, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Diversos,

Data: 22/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900122024
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: RO

Data Homologação: 17/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.762.811/0001-46	VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	R\$ 24,00
22.293.524/0001-50	SOLIZGREEN CONFECCOES LTDA	R\$ 24,50
52.128.076/0001-09	BARION BRINDES LTDA	R\$ 24,85
49.549.399/0001-53	PERSONALIZE CAMISETAS E UNIFORMES LTDA	R\$ 24,94
20.426.511/0001-87	AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R\$ 24,99
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	R\$ 25,00
23.003.990/0001-17	BRAZ MULTIMIDIA LTDA	R\$ 25,00
40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 25,00
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 25,00
05.210.349/0001-71	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA	R\$ 25,00
14.077.593/0001-07	C R DE OLIVEIRA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 25,00
30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	R\$ 25,00
74.161.373/0001-80	BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA	R\$ 25,00
13.821.476/0001-35	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO	R\$ 25,00
44.272.256/0001-23	44.272.256 ERIA CARLA OLIVEIRA QUEIROZ	R\$ 25,00
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	R\$ 25,00
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	R\$ 25,00
00.000.115/0001-54	50.000.115 HARBAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 25,00
00.000.256/0001-57	L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
00.000.574.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 25,00
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FOMALE	R\$ 25,00
27.349.476/0001-99	CZ - EMPREENHIMENTOS LTDA	R\$ 25,00
23.225.004/0001-73	FIO E ESTAMPA LTDA	R\$ 25,00
21.015.909/0001-93	OHANA CONFECCOES LTDA	R\$ 25,00
63.750.350/0001-95	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA	R\$ 26,00
34.617.424/0001-11	JHONATAN CARLOS DOS SANTOS 0412539970	R\$ 100,00
51.835.693/0001-73	51.835.693 ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$ 850,00

Item 4: CAMISA MANGA CURTA

Quantidade 350 Unidades
Descrição CAMISA MANGA CURTA

R\$ 47,90
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 41,70
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 00.394.502/0028-64 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Centro de Controle de Inventário da Marinha | Depósito de Combustíveis da

Objeto: O objeto do presente procedimento é a e a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de camisas pa ra a participação dos nossos militares na 37 Corrida do Corpo de Fuzileiros

Descrição: CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, COR VERDE MUSGO, TAMANHO

Data: 25/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

Data Homologação: 31/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 29,98
09.146.316/0001-60	DAMP COMERCIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 30,00
59.487.726/0001-43	59.487.726 DEIVANDRO RODRIGUES DE CANDIDO UF endereço: RS	R\$ 35,00
41.224.334/0001-26	CARLOS FERNANDO SALGADO GOMES 11311968725	R\$ 35,00
00.166.163/0001-49	SOCCER ESPORTE LTDA	R\$ 39,00
01.955.634/0001-96	ANA SEBASTIANA BEZERRA CAVALCANTE	R\$ 39,50
38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$ 41,00
45.482.522/0001-05	45.482.522 RITA DE CÁSSIA GOMES BASTOS	R\$ 41,00
52.582.377/0001-08	52.582.377 ISABEL ERIDNEA CERVO RUIR	R\$ 41,20
16.688.278/0001-33	SHIRLEY KARINE CACHINA PEGADO DE CARVALHO 02655703448	R\$ 41,50
48.575.497/0001-00	ALVO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 41,69
58.871.002/0001-36	58.871.002 LILIAN MARIA DE CARVALHO COSTA	R\$ 41,70
45.704.956/0001-02	HC QUALITY CORPORATE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 41,70
45.082.978/0001-88	S M S STANCATI UF endereço: PR	R\$ 41,70
47.941.098/0001-45	ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 42,00
36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R\$ 50,00
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R\$ 50,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 75,00
48.105.979/0001-99	JB DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 81,36
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 85,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 100,00
76.048.503/0001-07	MC JOHN IND E COM DE ROUPAS LTDA	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 55,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 02.056.729/0001-05 - PREF.MUN.DE RIO VERDE

Objeto: Aquisição de uniformes, destinadas a atender às necessidades da Guarda Civil Municipal no âmbito do curso de formação da GCM.

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO SOB

Data: 17/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80,00
Unidade: Unidade
UF: GO

Data Homologação: 18/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 37,00
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CAROSO DE SOUZA	R\$ 38,00
10.460.635/0001-25	FRUGATTE E TROIA CONFECCOES LTDA	R\$ 39,00
59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 40,00
24.422.302/0001-16	24.422.302 ELIEZER JUNIO FERREIRA GONCALVES	R\$ 48,79
53.025.580/0001-38	53.025.580 GLAUCIA ANTUNES VIEIRA CALDAS DA SILVA MOREIRA UF endereço: SP	R\$ 48,80
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 49,99
45.931.272/0001-43	G. G. R. BISNETO LTDA	R\$ 51,70
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 55,00
55.416.530/0001-07	KR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 59,78
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 60,00

52.752.735/0001-75	AAFETO MODA URBANA LTDA	R\$	60,99
38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$	61,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$	61,00
06.187.916/0001-89	PAIVA DISTRIBUICAO, TRANSPORTE, LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$	80,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	120,00
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$	47,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão:
78.680.337/0001-84 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Objeto:

Aquisição de Camiseta de poli viscose.

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA POLIVISCOSE, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA CARECA, COR AZUL, TAMANHO G, TIPO

Data: 14/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 62,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 17/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.268.230/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 16,00
28.307.737/0001-70	SILVIA CARLA DOS REIS BRAZ 07069793626	R\$ 17,25
51.596.761/0001-99	BIO LUX REVOLUTION LTDA	R\$ 23,90
07.574.513/0001-55	M.O.B. SORTE SERIGRAFIA E BRINDES	R\$ 24,99
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$ 34,48
58.871.002/0001-36	58.871.002 LILIAN MARIA DE CARVALHO COSTA	R\$ 34,49
54.752.552/0001-85	WORLD UNIFORMS LTDA	R\$ 34,60
53.775.043/0001-05	53.775.043 DIOGO COELHO DA CRUZ UF endereço: RS	R\$ 37,99
46.227.552/0001-38	ROSA CEREIA STORE LTDA	R\$ 39,00
36.424.884/0001-59	A L DA SILVA CONFECÇOES	R\$ 39,00
43.715.476/0001-11	ROGERIO POLIDORO 09863960950	R\$ 44,00
43.032.418/0001-93	SINGLE FIN IMPORTACÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 50,00
36.671.518/0001-02	R DOS S MOTA CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO	R\$ 50,90
57.437.838/0001-64	57.437.838 LUCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA	R\$ 55,00
52.752.735/0001-75	AAFETO MODA URBANA LTDA	R\$ 55,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 55,35
42.098.299/0001-09	FF&A CONFECÇOES LTDA	R\$ 59,00
59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 59,00
28.856.404/0001-09	ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECÇÃO LTDA	R\$ 59,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 59,30
57.715/0001-33	CRISTIAN CARMINATTO 01225929012	R\$ 59,34
24.422.302/0001-16	24.422.302 ELIEZER JUNIO FERREIRA GONCALVES	R\$ 59,35
44.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA	R\$ 59,35

Item 5: BERMUDA HELANCA

Quantidade
350 Unidades

Descrição
BERMUDA HELANCA

R\$ 66,66
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão:
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO R. RARANTE

Objeto:

Aquisição de Fardamento, Uniforme, Aviamento, Material Esportivo e de Lazer.

Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul ,

Data: 26/09/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 900342024
Lote/Item: / 4
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 22/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
61.192.233/0001-28	DIKSZTEIN CIA LTDA	R\$ 26,00
53.871.927/0001-63	NETHUNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 27,00
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 32,00
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36,50
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 40,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSILENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 45,00
50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 45,00
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 49,00
58.062.951/0001-75	CONFECÇOES GIGANTEX LTDA	R\$ 50,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$ 50,00
02.402.380/0001-16	FENIX COMERCIAL LTDA	R\$ 50,00
57.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 55,00
53.945.467/0001-70	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	R\$ 60,00
638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS LTDA	R\$ 65,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 90,00
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 100,00
35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATHÉUS DOS REIS SOUZA	R\$ 100,00
06.137.748/0001-17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 100,00
50.583.738/0001-05	RIOLLULIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 100,00
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA	R\$ 100,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 100,00
52.746.416/0001-57	LUIZ CONFECÇOES LTDA	R\$ 100,00
33.580.118/0001-95	OFF CONFECÇÃO LTDA	R\$ 150,00
48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇOES LTDA	R\$ 200,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	R\$ 200,00
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 1.000,00
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R\$ 1.000,00
50.500.191/0001-29	P. R. HOLANDA NOBRE	R\$ 10.000,00
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇOES LTDA	R\$ 11.111.111,00
44.442.657/0001-84	LAPLACE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 40,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão:
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO R. RARANTE

Objeto:

Aquisição de Fardamento, Uniforme, Aviamento, Material Esportivo e de Lazer.

Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul ,

Data: 26/09/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 900342024
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 22/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,00
53.871.927/0001-63	NETHUNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 14,30
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 16,00
61.192.233/0001-28	DIKSZTEIN CIA LTDA	R\$ 19,30
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇOES LTDA	R\$ 22,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	R\$ 23,98
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 23,99
44.442.657/0001-84	LAPLACE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 25,00





10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS LTDA	R\$	26,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$	26,50
35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA	R\$	29,00
53.945.467/0001-70	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	R\$	30,60
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	31,00
06.137.748/0001-17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	38,00
50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	R\$	39,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$	40,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSILENE ARAUJO DA CRUZ	R\$	40,00
50.583.738/0001-05	RIOLLILIMA UNIFORMES LTDA	R\$	40,00
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	45,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇÕES LTDA	R\$	48,99
58.062.951/0001-75	CONFECÇÕES GIGANTE LTDA	R\$	49,00
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$	50,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$	50,00
02.402.380/0001-16	FENIX COMERCIAL LTDA	R\$	50,00
37.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$	59,80
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$	90,00
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$	90,00
52.746.416/0001-57	LUZ CONFECÇÕES LTDA	R\$	100,00
33.580.118/0001-95	OFF CONFECÇÃO LTDA	R\$	150,00
48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	R\$	1.000,00
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R\$	1.000,00
50.500.191/0001-29	P. R. HOLANDA NOBRE	R\$	1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

47.492.806/0001-08 - PREF. MUN. DE CUBATÃO

Objeto:

Aquisição de uniformes esportivos para os atletas mantidos pela
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES

Descrição: Bermuda Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão , Modelo: Sem
Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul E

Data: 14/08/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 6

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 04/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
11.975.701/0001-62	A MORAES LTDA	R\$	52,90
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$	54,25
22.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$	64,99
3.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$	65,00
06.836/0001-76	SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	70,00

Item 6: CALÇA HELANCA

Quantidade: 350 Unidades
Descrição: CALÇA HELANCA

R\$ 55,32

Observação

0

R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 09.543.440/0001-60 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército |
Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 14º Regimento de Cavalaria
Mecanizado

Objeto:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa
para a aquisição de material de consumo.

Descrição: CALÇA MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO UNISSEX,
TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO

Data: 26/02/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 2

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24,00

Unidade: Unidade

UF: SC

Data Homologação: 28/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$	49,99
58.170.442/0001-66	58.170.442 JOICE CRISTINA VIEIRA	R\$	50,00
43.032.418/0001-93	SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA	R\$	50,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$	51,58
55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	15.000,00

R\$ 48,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

08.977.914/0001-19 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF | CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Objeto:

Registro de preços para aquisição de uniformes para os alunos, brigadistas
e idosos, dos Programas Bombeiro Mirim e Bombeiro Amigo, a fim de
solucionar a demanda da Assessoria de Programas Sociais - APROS,

Descrição: Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unissex, Tamanho:
Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura,

Data: 07/10/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão: 900752024

Lote/Item: / 9

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.500,00

Unidade: Unidade

UF: DF

Data Homologação: 23/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
29.373.666/0001-77	29.373.666 THOMAS ALVES PAI MIERE ASSUNCAO	R\$	47,00
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$	48,00
14.960.635/0001-45	O.J. DO NASCIMENTO - UNIFORMES	R\$	48,00
18.466.668/0001-94	PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	48,00
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	R\$	48,00
47.025.565/0001-97	JOICE LARA ROSA 05398841114	R\$	48,00
38.288.971/0001-51	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$	48,00
08.308.353/0001-65	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA	R\$	48,50
28.856.404/0001-09	ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECÇÃO LTDA	R\$	48,90
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$	48,90
41.368.322/0001-75	STR CONFECÇÕES LTDA	R\$	48,95
14.103.697/0001-30	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	R\$	48,95
55.671.926/0001-09	ARMOR PRINT LTDA	R\$	48,95
03.230.915/0001-81	GG5 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	48,95
10.275.216/0001-13	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	R\$	48,95
48.796.844/0001-17	JMM CONFECÇÕES LTDA	R\$	48,95
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R\$	48,95
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$	48,95
43.166.956/0001-70	GEYVISON DOS SANTOS COSTA	R\$	48,95
55.078.312/0001-00	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	R\$	48,95
15.534.841/0001-56	G.F. CONFECÇÕES LTDA	R\$	48,95
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	48,95
25.369.684/0003-96	WR.DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$	48,95
22.186.402/0001-65	22.186.402 JHONATHAN TELES SANTOS	R\$	48,95
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$	48,95
55.249.495/0001-89	55.249.495 NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS VELOSO	R\$	48,95
50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	R\$	48,95
08.934.170/0001-55	CB NEWS COMERCIAL LTDA	R\$	48,95
33.076.034/0001-04	33.076.034 DIEGO SAGGIN	R\$	48,95
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇÕES LTDA	R\$	48,95
28.279.407/0001-19	MARILDA NUNES DE ASSUNCAO 00607303158	R\$	48,95
50.583.738/0001-05	RIOLLILIMA UNIFORMES LTDA	R\$	48,95
38.478.458/0001-23	UNIFORM COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA	R\$	48,95
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA	R\$	53,00
27.143.706/0001-69	MAAT SOLUCOES LTDA	R\$	90,00
02.889.493/0001-98	FIBRATEX COMERCIAL LTDA	R\$	90,00

23.829.339/0001-09 M. TESTA CONFECÇÃO

R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 67,00

Órgão:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Objeto:

Aquisição de uniformes profissionais, conforme Termo de Referência - Anexo I.

Descrição: Calça Material: Helaça 100% Poliamida, Modelo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura.

Data: 17/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900832024

Lote/Item: / 14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30,00

Unidade: Unidade

UF: RS

Data Homologação: 11/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$	63,00
35.467.715/0001-33	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	R\$	64,00
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$	65,00
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$	67,00
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$	67,00
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$	67,20
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$	67,23
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$	68,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$	78,00

Item 7: MEIA ESCOLAR

R\$ 19,70

Quantidade Descrição
500 Unidades MEIA ESCOLAR

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 18,00

Órgão: 09.662.593/0001-26 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército |
Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | BASE DE ADMINISTRACAO
E APOIO DA 1 REGIAO MILITAR

Objeto:

Aquisição de uniformes.

Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15%
Poliéster e 1% Elã, Tipo: Unissex, Cor: Branca / Azul / Laranja, Tamanho:

Data: 04/10/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900202024

Lote/Item: / 19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 160,00

Unidade: Unidade

UF: RI

Data Homologação: 19/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	6,00
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	R\$	14,00
47.292.532/0001-03	HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	15,00
32.385.077/0001-13	FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI	R\$	18,00
47.754.625/0001-02	EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA	R\$	23,00
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$	28,00
50.587.821/0001-44	AGR COMERCIO E SERV LTDA	R\$	33,62

R\$ 29,10

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE COARI - AM

Objeto: Formação de Registro de preços para eventual aquisição de calçados
escolares tênis e meias, visando atender as necessidades dos alunos
regularmente matriculados nas escolas das Zonas Urbana e Rural da rede

Descrição:

Meia Escolar, cano médio, tipo soquete, cor Branca.

Data: 18/12/2024 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 116841

Lote/Item: / 2

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 26.620,00

Unidade: Par

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
04.896.372/0001-07	OLIVEIRA CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	R\$	29,10

R\$ 12,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / 02001 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para atender aos alunos da Escola
Municipal "Sebastião Patricio Pinto" e do Centro Municipal de Educação
Infantil "Primeiros Passos" para o ano de 2025

Descrição: MEIAS ESCOLARMEIAS ESCOLAR - produzida em malha na composição de
71% algodão, 22% poliamida, 6% poliéster e 1% elastodieno, na

Data: 14/11/2024 07:29:00

Modalidade: Pregão - Presencial

Identificação: 18557546000103-1-

Lote/Item: 1 / 8

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 800,00

Unidade: PAR

Data Homologação: 14/11/2024

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
11.371.364/0001-02	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$	12,00

Item 8: ESTOJO ESCOLAR

R\$ 43,63

Quantidade Descrição
350 Unidades ESTOJO ESCOLAR

Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 49,00

Órgão:

MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Objeto: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, ATENDENDO AS
NECESSIDADES DE CRIANÇAS QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NO ABRIGO
MUNICIPAL SR MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA, SOLICITACAO DA

Descrição:

ESTOJO ESCOLAR 6166

Data: 24/03/2025 15:51:56

Modalidade: Dispensa

Identificação: 18593103000178-1-

Lote/Item: 1 / 2

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2,00

Unidade: UNIDADE

Data Homologação: 24/03/2025

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
44.185.344/0001-98	RAMOS PENA LTDA	R\$	49,00

R\$ 34,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

01.614.538/0001-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE ADESAO (CARONA) PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C&F EDUCACIONAL E COMERCIO
DE PAPELARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 06.959.645/0001-32, PARA

Descrição:

ESTOJO ESCOLAR DUPLO

Data: 20/02/2025 00:00:00

Modalidade: Adesão/Carona em registro de pi

Identificação: 4816_52025

Lote/Item: / 1

Fonte: transparencia.agilicloud.com.br/

Quantidade: 600,00

Unidade: un

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
06.959.645/0001-32	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$	34,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

18.270.447/0001-46 - Prefeitura Municipal de Manga - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MANGA
Descrição: Estojo escolar. Fabricado em lona, personalizado, com zíper na parte de cima, cores diversas, com largura de 7cm, comprimento 19 cm.:

R\$ 47,00

Data: 13/08/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 29209_0172024
Lote/Item: 101 / 1
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.794.016/0001-87	COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA	R\$ 9,00
30.157.786/0001-16	JOAO WELLINGTON	R\$ 19,00
13.296.196/0001-55	TRANSITA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 19,99
71.315.964/0001-77	COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA	R\$ 31,00
07.180.489/0001-70	GE ALVITRE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 47,00
38.671.574/0001-64	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA	R\$ 48,00
11.698.905/0001-01	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	R\$ 48,50
19.106.828/0001-57	BABINSKI BOLSAS LTDA	R\$ 48,50
02.094.445/0001-03	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 48,50

Item 9: SQUEEZE ESCOLAR

Quantidade 350 Unidades
Descrição SQUEEZE ESCOLAR

R\$ 21,09

Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

18.348.748/0001-45 - Prefeitura Municipal de Itinga
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE
Descrição: Squeeze Alumínio 500 ml tampa de bico rosqueável baixo PersonalizaCao a laser para homenagem ao servidor publico conforme modelo

R\$ 19,80
Data: 25/02/2025 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 53477-Prefeitura Municipal de
Lote/Item: 177 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 2.000,00
Unidade: unidade
Data Homologação: 14/03/2025
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.851.729/0001-96	VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA	R\$ 19,80

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

FIEC FUNDACAO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA / 954 - FIEC Indaiatuba
Objeto: Aquisição de Mochila e Squeeze para compor o kit-material dos alunos matriculados nos cursos técnicos do Regular, programa MEDIOTEC/PRONATEC e demais convênios, contratos, parcerias,
Descrição: SQUEEZE DE ALUMÍNIO METALIZADO DE PINTURA FOSCA NA COR VERMELHA COM TAMPAS PLÁSTICAS ROSQUEÁVEIS COM ALÇA E TAMPAS

R\$ 18,58
Data: 06/02/2025 08:59:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 54675103000180-1-
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 05/03/2025
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.382.254/0001-01	BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 18,58

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICÍPIO DE PERDOES / 020701 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR
Descrição: SQUEEZE 500 ML DE INOX COM PINTURA METALIZADA, TAMPAS ROSQUEÁVEIS E ACOMPANHA UM SEGUNDO BICO COM MOSQUETÃO

R\$ 24,90
Data: 03/02/2025 16:52:07
Modalidade: Dispensa
Identificação: 18244343000167-1-
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 30/01/2025
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.202.008/0001-95	ADORO BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 24,90

Item 10: MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO

Quantidade 350 Unidades
Descrição MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO

R\$ 148,03

Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICÍPIO DE ALFENAS / 1 - Prefeitura Municipal de Alfenas
Objeto: Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS na forma de licitação compartilhada para futuro fornecimento e aquisição estimada de acessórios de apoio aos alunos e professores da rede
Descrição: MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL COM CARRINHO Descrição do Produto: -Tipo: Mochila escolar para transporte de material escolar, com

R\$ 168,30
Data: 18/03/2025 07:44:28
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 18243220000101-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.792,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 20/12/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 168,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU / 27 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de MOCHILAS ALUNO E PROFESSOR, ESTOJO ALUNO E PROFESSOR E SQUEEZE 500 ml
Descrição: MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO - MOCHILA INFANTIL COM CARRINHOMochila escolar ensino infantil com carrinho, para transporte

R\$ 133,32
Data: 17/02/2025 14:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 82892308000153-1-
Lote/Item: 1 / 1644023
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 8.000,00
Unidade: UN
Data Homologação: 07/04/2025
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.748.212/0001-51	PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA	R\$ 133,32

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

70.946.009/0001-75 - MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Objeto:

R\$ 142,48
Data: 10/01/2025 08:45:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 70946009000175-1-
Lote/Item: 1 / 3

PE 124 2024 REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MOCHILAS
ESTOJOS ESCOLARES. SQUEEZES e KITS ESCOLARES.

Descrição: MOCHILA ESCOLAR P INFANTIL I MATERNAL E FASES COM CARRINHO.

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.980,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 31/01/2025
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.881.353/0001-83	RGM Comercio de Produtos Alimentícios LTDA	R\$ 142,48

Item 11: TÊNIS ESCOLAR

Quantidade: 350 Unidades
Descrição: TÊNIS ESCOLAR

R\$ 102,35
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

Objeto: 06.214.258/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Aquisição De Fardamento
Escolar Para Aten der Aos Alunos Regularmente Matriculados Nas Cr
eques E Escolas Do Sistema Municipal De Educação O Deste Município No
Descrição: TÊNIS ESCOLAR; TÊNIS ESCOLAR TÊNIS VULCANIZADO (FUNDAMENTAL)
TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100%

R\$ 136,33
Data: 23/01/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900052025
Lote/Item: / 27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6.679,00
Unidade: UNIDADE
UF: PB
Data Homologação: 11/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.376.585/0001-26	JFX INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R\$ 129,20
19.491.360/0001-61	PRIMEBAG LTDA	R\$ 133,28
03.230.915/0001-81	GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 135,50
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$ 136,00
21.039.517/0001-64	PONTO DIGITAL INFORMATICA LTDA	R\$ 136,31
22.186.402/0001-65	22.186.402 JHONATHAN TELES SANTOS	R\$ 136,33
59.058.349/0001-27	59.058.349 DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA MAIA UF endereço: GO	R\$ 136,33
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 136,33
27.963.504/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 136,33
36.857.927/0001-90	STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECCOES LTDA	R\$ 136,33
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 140,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais
I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

Objeto: 18.691.766/0001-25 - PREF. MUN. DE ITATIAIUCU
Registro de Preços para a compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de
abril de 2021) de tênis escolares personalizados, para ampla concorrência,
para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação,
Descrição: Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob
Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com

Data: 02/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900582024
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.429,00
Unidade: Par
UF: MG
Data Homologação: 19/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.671.902/0001-06	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI	R\$ 110,00
32.295.556/0001-49	JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES	R\$ 112,00
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 112,00
22.483.299/0001-15	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 112,60
53.921.105/0001-40	MARCA COMERCIO LTDA	R\$ 112,60
37.264.979/0001-15	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 112,60
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R\$ 112,62
04.441.328/0001-02	UP57 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 112,63
50.267.105/0001-80	50.267.105 HELTON HENRIQUE DA CUNHA	R\$ 112,63
11.366.017/0001-83	VRC INDUSTRIAL LTDA	R\$ 112,63
14.103.697/0001-30	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	R\$ 112,63
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 112,63
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R\$ 112,63
28.061.477/0001-04	LEGEND COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 112,63
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	R\$ 112,63
01.637.176/0001-11	COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 113,00
52.661.578/0001-92	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	R\$ 120,00
21.116.118/0002-30	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

Objeto: 01.614.538/0001-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT
REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE ADESÃO (CARONA) PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA METAH LTDA, INSCRITA NO
CNPJ: 22.723.564/0001-95, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO

Data: 18/02/2025 00:00:00
Modalidade: Adesão/Carona em registro de pi
Identificação: 4784_42025
Lote/Item: / 3
Fonte: transparencia.agilcloud.com.br/
Quantidade: 800,00
Unidade: CX1 PAR
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.723.564/0001-95	PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI	R\$ 95,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE JARAGUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI -
MS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024, ORIUNDA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, REALIZADA PELO CONSÓRCIO DE
SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS
Descrição: TÊNIS PARA UNIFORME ESCOLAR

Data: 18/02/2025 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 03501533000145-1-
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 830,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 17/02/2025
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.671.902/0001-06	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI	R\$ 83,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

Objeto: 03.947.926/0001-87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNH
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE UNIFORME ESCOLAR
DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DE ARAGUAÍNH - MT
Descrição: TENIS - ESCOLAR

Data: 29/01/2025 00:00:00
Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00000625
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: transparencia.araguainha.mt.gov
Quantidade: 100,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 03/02/2025
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.671.902/0001-06	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI	R\$ 83,90



MUNICIPAL DE OLIVENÇARua Vereador José Félix da Silva, 54, centro- Olivença- AL.CEP: 57550-000 / TELEFONE: (82) 3632-1142CNPJ: 12.257-762/0001-57
Responsável: José Augusto Gonzaga Filho
Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 11/04/2025 10:32:12 e 11/04/2025 11:27:58
Relatório gerado no dia 11/04/2025 11:31:39
FARDAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Quantidade	Unidade	Total
1	BODY MANGA CURTA	R\$ 64,41	-	R\$ 64,41	2000	Unidades	R\$ 128.820,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
14.891.387/00 01-28 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS	Dispenza de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 926778		4	CAMISA MODELO GOLA POLO TRADICIONAL FEMININA: COM MANGAS CURTAS, NA COR AZUL PETRÓLEO, BORDADOS DA LOGOMARCA DO CAU/AM EM BRANCO E COM BRASÃO BORDADO COLORIDO NO PEITO LADO ESQUERDO E NA MANGA LADO ESQUERDO ABANDEIRA DO BRASIL. CONFECIONAD A EM TECIDO TIPO: PV, COM GOLA 100% POLIÉSTER	22	UNIDADE	17/03/2025	R\$	61,50

2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES	NºPregão:900322024 UASG:930442	46	Tipo: Body Bebê Pagão, Tipo De Manga: Curta, Material: 100% Algodão, Cor: Branca, Uso: Recem Nascido, Tamanho: Sob Medida, Valor estimado: R\$ 60,8000 Critério de julgamento: Menor Preço	36	Unidade	11/10/2024	R\$	60,80
3	04.477.634/00 01-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	NºPregão:900352024 UASG:980277	5	Vestuário Infanto- Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão, Tipo De Manga: Longa, Material: 100% Algodão, Cor: Branca, Uso: Recem Nascido, Tamanho: Sob Medida	250	Unidade	11/09/2024	R\$	77,52

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	46.522.983/00 01-27 - Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba	327605	2	Body de bebê com mangas curtas no tamanho P	1000	PC	14/08/2024 12:30:00	R\$	57,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,41

2	BODY MANGA LONGA			R\$	75,84	-	R\$	75,84	2000	Unidades	R\$	151.680,00
Preço ComprasNet		Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	04.477.634/00 01-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	NºPregão:900352024 UASG:980277	5	Vestuário Infanto- Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão , Tipo De Manga: Longa , Material: 100% Algodão , Cor: Branca , Uso: Recem Nascido , Tamanho: Sob Medida	250	Unidade	11/09/2024	R\$	77,52			

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
---------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------



1	MUNICIPIO DE GALVAO	83009902000116-1-000071/2024	2	Body de lycra na cor preta de manga longa com detalhes em bordados prata. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas individuais de cada estudante do Integral.	30	UNIDADE	18/09/2024 16:24:00	RS	80,00
2	25.107.525/00 01-51 - Prefeitura Municipal de Senador Canedo	320766	8	BODDY BEBÊ INVERNO 2 PEÇAS. 1 BODY MANGA LONGA E 1 CALÇA. DESENVOLVIDO EM 100 % ALGODÃO. BODY: DESENVOLVIDO EM 100 % ALGODÃO; COR LISA UNISSEX; GOLA REDONDA; FEITO EM SUEGINE; TRANSPASSE NOS OMBROS E FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO NO MEIO DAS PERNINHAS. CALÇA: DESENVOLVIDO EM 100 % ALGODÃO; COR	20	CI	17/07/2024 16:31:00	RS	70,00
Média dos Preços Obtidos: R\$									75,84

3	CAMISETA REGATA			RS	46,69	RS	46,69	1000	Unidades	RS	46.690,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAÚDE ESP- CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS	NºPregão:900202024 UASG:090147	5	Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Algodão , Tipo Manga: Regata Com Acabamento Em Ribana , Tipo Gola: Com Acabamento Em Ribana , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: 100% Algodão	500	Unidade	26/08/2024	RS	45,00		
2	00.394.452/04 13-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Geral de Pessoal	Dispensa de Licitação Nº 90018/2024 UASG: 160070	5	Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo Manga: Sem Manga , Tipo Gola: Redonda , Cor: Diversas , Tamanho: Diversos , Características Adicionais: Regata Masculina , Material: 100% Poliester	225	Unidade	25/06/2024	RS	36,70		
3	03.326.815/00 01-53 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 14ª Região/RO	NºPregão:900122024 UASG:080015	1	Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo Manga: Sem Manga , Tipo Gola: Redonda , Cor: Diversas , Tamanho: Diversos , Material: 100% Poliester , Aplicação: Para Impressão Em Sublimação	1000	Unidade	22/05/2024	RS	58,38		
Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,69											

4	CAMISA MANGA CURTA				RS 47,90	RS 47,90	1000	Unidades	RS 47.900,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido



00.394.502/00 28-64 - MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Controle de inventário da Marinha Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 771210	1	CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIESTER E ALGODÃO, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, COR VERDE MUSGO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONFORME MODELO, USO UNIFORME	120	Unidade	25/03/2025	R\$	41,70
---	---	---	--	-----	---------	------------	-----	-------

02.056.729/00 01-05 - PREF.MUN.DE RIO VERDE	Dispensa de Licitação Nº 90088/2025 UASG: 989571	1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONFORME MODELO, APLICAÇÃO UNIFORME	80	Unidade	17/03/2025	R\$	55,00
78.680.337/00 01-84 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Dispensa de Licitação Nº 90018/2025 UASG: 926097	1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA POLIVISCOSE, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA CARECA, COR AZUL, TAMANHO G, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS OVER LOCK	62	Unidade	14/03/2025	R\$	47,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,90

5	BERMUDA HELANCA	R\$	66,66	-	R\$	66,66	1000	Unidades	R\$	66.660,00
---	-----------------	-----	-------	---	-----	-------	------	----------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAUDE ESP- HOSP. EST. ESPE C. REAB. DR. FRA NCISCO R. ARANTE	Nº Pregão: 900342024 UASG: 090203	4	Bermuda Material: Helanca 100% Poliâmidã, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul, Características Adicionais: Unisex/Com Elástico Cintura	500	Unidade	26/09/2024	R\$	95,00
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAUDE ESP- HOSP. EST. ESPE C. REAB. DR. FRA NCISCO R. ARANTE	Nº Pregão: 900342024 UASG: 090203	5	Bermuda Material: Helanca 100% Poliâmidã, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul, Características Adicionais: Unisex/Com Elástico Cintura	600	Unidade	26/09/2024	R\$	40,00
	47.492.806/00 01-08 - PREF. MUN. DE CUBATAO	Dispensa de Licitação Nº 90036/2024 UASG: 986371	6	Bermuda Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul E Laranja, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura	24	Unidade	14/08/2024	R\$	64,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,66

6	SHORT SAIA	R\$	45,00	-	R\$	45,00	1000	Unidades	R\$	45.000,00
---	------------	-----	-------	---	-----	-------	------	----------	-----	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
---------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------



01.613.858/00 01-94 - MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS / 016138580001 94 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	01613858000194-1-000030/2025	20	TAMANHO G - HELANCA P.A. Especificação: Short Saia Infantil confeccionado em Helanca P.A., composição: (68% Polyester 32% Algodão) com gramatura de 280 g/m, na cor Azul Royal semelhante ao (Pantone 19- 3925 TP). 2. Nas laterais da peça deverá ter um vivo de 0,5 cm em tecido helanca PA (68% Polyester 32% Algodão) com gramatura de 280 g/m, na cor branca semelhante ao	55	UND	24/03/2025 15:00:00	R\$	40,00
--	------------------------------	----	---	----	-----	---------------------	-----	-------

18.385.120/00 01-10 - Prefeitura Municipal de Simonésia 0152025	54537-Prefeitura Municipal de Simonésia-0242025- 0152025	1	INFANTIL DE 4 A 10 ANOS, CONFECCIONAD A EM HELANCA COLEGIAL, 100%P OLÍESTER, NA COR AZUL ESCURO, COM SAIA FRENTE E COSTAS, SHORT BÁSICO COBERTO POR SAIA RODADA COM RECORTES LATERAIS E FRISO AZUL CLARO EMBUTIDO, CÔS DE RIBANA COM CADARÇO PARA AMARRAR, BAINH A NAS BARRAS, ESTAMP A EM SILK NA PERNA ESQUERDA EM POSIÇÃO SUPERIOR COM	1000	UND	13/03/2025 09:00:00	R\$	50,00
46.634.093/00 01-07 - MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	46634093000107-1-000106/2024	7	SHORT SAIA HELANCA	7500	UN	14/01/2025 08:59:00	R\$	45,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

7	CALÇA HELANCA	R\$ 55,32	R\$ 55,32	1000	Unidades	R\$ 55.320,00
---	---------------	-----------	-----------	------	----------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
09.543.440/00 01-60 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 160450	2	Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unisex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura, Aplicação: Uniforme	24	Unidade	26/02/2025	R\$	50,00	
08.977.914/00 01-19 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Nº Pregão: 900752024 UASG: 170394	9	Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unisex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura, Aplicação: Uniforme	1500	Unidade	07/10/2024	R\$	48,95	
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Nº Pregão: 900832024 UASG: 928576	14	Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unisex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura, Aplicação: Uniforme	30	Unidade	17/07/2024	R\$	67,00	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,32



8	MEIA ESCOLAR			R\$	19,70	-	R\$	19,70	1000		R\$	
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço			Preço Corrigido	
	09.662.593/00											
	01-26 -			Meia Vestuário								
	MINISTÉRIO DA			Masculino								
	DEFESA			Material: 50%								
	Comando do			Algodão, 34%								
	Exército			Poliâmida, 15%								
	Comando			Poliéster E 1%								
	Militar do Leste			Ela, Tipo:								
	14 Região			Unissex, Cor:								
	Militar BASE			Branca / Azul /								
	DE			Laranja,								
	ADMINISTRAÇÃO			Tamanho: Sob								
	O E APOIO DA 1			Medida,								
	REGIAO	NºPregão:900202024		Aplicação:								
1	MILITAR	UASG:160303	19	Escolar	160	Unidade	04/10/2024	R\$			18,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido		
1	MUNICIPIO DE COARI - AM	116841	2	Meia Escolar, cano médio, tipo soquete, cor Branca.	26620	Par	18/12/2024 00:00:00	R\$		29,10		
2	MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES	18557546000103-1-000173/2024	8	ESCOLARMEIAS ESCOLAR - produzida em malha na composição de 71% algodão, 22% poliâmida, 6% poliéster e 1% elastodieno, na gramatura de 190gr/m² NBR 10591/2008. Cor do corpo da meia branca com duas listras em azul de 0,5cm cada e entre elas escrito o nome do município. Costura para fechamento da ponteira com maquina remalhadeira, própria para costura em meias. Punho	600	PAR	14/11/2024 07:29:00	R\$		12,00		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,70

9	ESTOJO ESCOLAR			R\$	43,63	-	R\$	43,63	1000		Unidades	R\$	43.630,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA	18593103000178-1-000221/2025	2	ESTOJO ESCOLAR 6166	2	UNIDADE	24/03/2025 15:51:56	R\$		49,00			
2	01.614.538/00 01-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	4816_52025	1	ESTOJO ESCOLAR DUPLIO	600	un	20/02/2025 00:00:00	R\$		34,90			
3	18.270.447/00 01-46 - Prefeitura Municipal de Manga - MG	29209_0172024	1	Estojo escolar .Fabricado em lona, personalizado, com zíper na parte de cima, cores diversas, com largura de 7cm, comprimento 19 cm.:	1000	UNIDADE	13/08/2024 09:00:00	R\$		47,00			

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,63

10	SQUEEZE ESCOLAR			R\$	21,09	-	R\$	21,09	1000		Unidades	R\$	21.090,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço		Preço Corrigido			
1	18.348.748/00 01-45 - Prefeitura Municipal de Itinga	53477-Prefeitura Municipal de Itinga-142025-82025	1	Squeeze Aluminio 500 ml tampa de bico rosqueavel baixo PersonalizaCao a laser para homenagem ao servidor publico conforme modelo apresentado por cada Secretaria	2000	unidade	25/02/2025 08:00:00	R\$		19,80			



SQUEEZE DE ALUMÍNIO METALIZADO DE PINTURA FOSCA NA COR VERMELHA COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL COM ALÇA E TAMPA PARA O BICO, CAPACIDADE DE 600 ML. DIMENSÕES APROXIMADA: 21,0 CM X 23,1 CM, PESO: 113 G. GRAVAÇÃO A LASER. DIMENSÕES DO LOGO: 8,0 CM X 2,0 CM.

2	FIEC FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 954 - FIEC Indaiatuba	54675103000180-1-000011/2025	1		300	Unidade	06/02/2025 08:59:00	R\$	18,58
3	MUNICÍPIO DE PERDÕES / 020701 - DEPARTAMENT O DE ENSINO	18244343000167-1-000002/2025	2	SQUEEZE 500 ML DE INOX COM PINTURA METALIZADA, TAMPA ROQUEÁVEL E ACOMPANHA UM SEGUNDO BICO COM MOSQUETÃO	400	Unidade	03/02/2025 16:52:07	R\$	24,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,09

11	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO	R\$ 148,03	- R\$ 148,03	1000	Unidades	R\$ 148.030,00
----	------------------------------	------------	--------------	------	----------	----------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE ALFENAS / 1 - Prefeitura Municipal de Alfenas	18243220000101-1-000278/2024	3	ESCOLAR ENSINO INFANTIL COM CARRINHO Descrição do Produto: -Tipo: Mochila escolar para transporte de material escolar, com carrinho. - Compartmento s: Três, com abertura principal e bolso frontal com ziper. -Alças: Alças de ombro anatômicas, alça de mão. - Medidas: - Altura: 350 mm -Largura: 300 mm - Profundidade: 130 mm Material e Composição: - Frente: -	1792	UNIDADE	18/03/2025 07:44:28	R\$	168,30
2	MUNICÍPIO DE BIGUAÇU / 27 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC	82892308000153-1-000010/2025	1644023	INFANTIL COM CARRINHO - MOCHILA INFANTIL COM CARRINHOMochi la escolar ensino infantil com carrinho, para transporte de material escolar, com três compartimentos. Mochila com medidas de 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade.Mo chila confeccionada em tecido RIP STOP BANDEIRA com 522g/m2, plasticado com policloreto de vinila, tecido	8000	UN	17/02/2025 14:00:00	R\$	133,32
3	MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	70946009000175-1-000459/2024	3	MOCHILA ESCOLAR P INFANTIL I MATERNAL E FASES COM CARRINHO.	3980	UNIDADE	10/01/2025 08:45:00	R\$	142,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,03

12	TÊNIS ESCOLAR			R\$	102,35	-	R\$	102,35	1000	Unidades	R\$	102.350,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			



TÊNIS ESCOLAR
TÊNIS
VULCANIZADO
(FUNDAMENTAL)
TIPO ALL STAR
CABEDAL
CONFECCIONAD
O EM LONA
PANAMA 100%
POLIESTER,
COMPOSTO DE
GÁSPEA E
LINGUETA,
ATACADOR 100%
POLIESTER,
ILHÓS DE
ALUMÍNIO LINHA
DE COSTURA EM
NYLON 40,
PALMILHA EM
BORRACHA NA
COR
AMORTECEDOR,
FORRADO COM
TECIDO JACAR,
SOLADO DE
BORRACHA NA

06.214.258/00
01-77 -
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO BENTO N°Pregão:900052025
UASG:982179

1 27 6679 UNIDADE 23/01/2025 R\$ 136,33

Tênis Material:
Lona De Algodão
, Material Sola:
Borracha ,
Tamanho: Sob
Medida , Cor:
Azul / Laranja /
Branco ,
Características
Adicionais: Com
Cadarço E
Palmilha Em Eva
, Tipo Uso:
Uniforme Escolar

18.691.766/00
01-25 -
PREF.MUN.DE
ITATIAUCU N°Pregão:900582024
UASG:984673

1 4429 Par 02/05/2024 R\$ 112,63

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	01.614.538/00 01-SB - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	4784.42025	3	TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO	800	CX1PAR	18/02/2025 00:00:00	R\$	95,00
2	MUNICÍPIO DE JARAGUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS	03501533000145-1-000004/2025	13	TÊNIS PARA UNIFORME ESCOLAR	830	PAR	18/02/2025 00:00:00	R\$	83,90
3	03.947.926/00 01-87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	00000625	3	TÊNIS - ESCOLAR	100	PAR	29/01/2025 00:00:00	R\$	83,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,35

Valor Global: R\$ 876.870,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: BODY MANGA CURTA

Quantidade 2.000 Unidades
Descrição BODY MANGA CURTA

R\$ 64,41
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 61,50

Órgão: 14.891.387/0001-28 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de fardamento profissional sob demanda para atender as necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá -
Descrição: CAMISA MODELO GOLA POLO TRADICIONAL FEMININA: COM MANGAS CURTAS, NA COR AZUL PETRÓLEO, BORDADOS DA LOGOMARCA DO

Data: 17/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 4
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 22,00
Unidade: UNIDADE
UF: AM
Data Homologação: 24/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.204.514/0001-82	NASSER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R\$ 42,00
53.025.580/0001-38	53.025.580 GLAUCIA ANTUNES VIEIRA CALDAS DA SILVA MOREIRA UF endereço: SP	R\$ 43,50
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 44,50
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 55,00
34.546.773/0001-90	VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA	R\$ 55,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 58,00
53.619.055/0001-40	J.D. R. DOS SANTOS LTDA	R\$ 60,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 63,00
55.948.661/0001-35	FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA	R\$ 63,00
46.681.294/0001-65	S & K MULTI COMERCIO LTDA	R\$ 63,00
57.437.838/0001-64	57.437.838 LUCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA	R\$ 63,50
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 63,55
47.157.369/0001-76	47.157.369 EDSON DOS ANJOS LIMA	R\$ 63,56
59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 63,56

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 60,80

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
Objeto: Aquisição de "KIT BEBÊ" COMPLETO, destinado as gestantes em situação de Vulnerabilidade Social acompanhadas pelo PAIF - Serviço de Proteção e atendimento Integral as famílias do CRAS da Secretaria Municipal de
Descrição: Tipo: Body Bebê Pagão, Tipo De Manga: Curta, Material: 100% Algodão, Cor: Branca, Uso: Recem Nascido, Tamanho: Sob Medida, Valor estimado:

Data: 11/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900322024
Lote/Item: / 46
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 36,00
Unidade: Unidade
UF: ES
Data Homologação: 09/12/2024



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.980.359/0001-09	COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA	R\$ 36,00
43.802.682/0001-69	MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 59,00
14.966.026/0001-01	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 60,78
19.207.250/0001-25	ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI	R\$ 60,80
11.676.339/0001-29	CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 60,80
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA	R\$ 60,80
24.708.774/0001-30	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	R\$ 60,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

Objeto: 04.477.634/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Aquisição de Kits para benefício eventual, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES do município de Silves/AM
Descrição: Vestuário Infante-Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão, Tipo De Manga: Longa, Material: 100% Algodão, Cor: Branca, Uso: Recem

Data: 11/09/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900352024
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 250,00
Unidade: Unidade
UF: AM
Data Homologação: 11/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.232.280/0001-38	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,50
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 60,00
54.214.496/0001-25	JW SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 75,00
28.682.844/0001-89	AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 77,52
16.799.920/0001-51	RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 77,52
26.697.246/0001-58	NAYARA DE P. LACERDA LTDA	R\$ 77,52
01.465.093/0001-92	EBM LTDA	R\$ 77,52
49.467.727/0001-72	F. DE A. F. CORREA LTDA	R\$ 77,52
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA	R\$ 77,52
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	R\$ 77,52
26.372.934/0001-48	RS SERVICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA	R\$ 77,52

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

Objeto: 46.522.983/0001-27 - Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
Registro de Preços para o fornecimento de INSUMOS DE HIGIENE E CUIDADOS INFANTIS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS ENXOVAL, distribuídos para as municipais cadastradas no programa Mãe Parnaibana realizado
Descrição: Body de bebê com mangas curtas no tamanho P

Data: 14/08/2024 12:30:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 327605
Lote/Item: 2 / 2
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 1.000,00
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 21,44
22.359.471/0001-23	AMX2 COSMETICOS LTDA	R\$ 30,00
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA	R\$ 36,00
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	R\$ 57,81
18.189.637/0001-33	COMERCIAL KRF EIRELI	R\$ 57,81
19.129.613/0001-51	MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 57,81
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	R\$ 57,81
17.550.572/0001-47	N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES	R\$ 57,81
29.793.347/0001-10	MAMAE ESTOU CHEGANDO ACESSORIOS INFANTIS EIRELI	R\$ 57,81

Item 2: BODY MANGA LONGA

Quantidade 2.000 Unidades
Descrição BODY MANGA LONGA

R\$ 75,84
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

Objeto: 04.477.634/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Aquisição de Kits para benefício eventual, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES do município de Silves/AM
Descrição: Vestuário Infante-Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão, Tipo De Manga: Longa, Material: 100% Algodão, Cor: Branca, Uso: Recem

Data: 11/09/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900352024
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 250,00
Unidade: Unidade
UF: AM
Data Homologação: 11/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
232.280/0001-38	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,50
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 60,00
54.214.496/0001-25	JW SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 75,00
28.682.844/0001-89	AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 77,52
16.799.920/0001-51	RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 77,52
26.697.246/0001-58	NAYARA DE P. LACERDA LTDA	R\$ 77,52
01.465.093/0001-92	EBM LTDA	R\$ 77,52
49.467.727/0001-72	F. DE A. F. CORREA LTDA	R\$ 77,52
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA	R\$ 77,52
12.383.275/0001-30	M7 ACESSORIOS LTDA	R\$ 77,52
26.372.934/0001-48	RS SERVICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA	R\$ 77,52

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE GALVAO
Confecção de peças/vestimentas personalizadas e sob demanda para oficina de patinação artística dos estudantes da Educação Integral, de diversas faixas etárias, para uso em apresentação durante a Programação
Descrição: Body de lycra na cor preta de manga longa com detalhes em bordados prata. Tamanho a definir em dia agendado para tirar as medidas

Data: 18/09/2024 16:24:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 83009902000116-1
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 01/10/2024
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.579.075/0001-10	ADELICE SOARES DOURADO 56943989120	R\$ 80,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

Objeto: 25.107.525/0001-51 - Prefeitura Municipal de Senador Canedo
DISPENSA DE ELETRONICA - Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e enxoval infantil, para atender as crianças que estão sob medida protetiva no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e CONJUNTO BODDY BEBÊ INVERNO 2 PEÇAS. 1 BODY MANGA LONGA E 1 CALÇA. DESENVOLVIDO EM 100 % ALGODÃO. BODY: DESENVOLVIDO EM

Data: 17/07/2024 16:31:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 320766
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 20,00
Unidade: CI
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.890.773/0001-94	52.890.773 MAURICIO NATTAN DOS SANTOS52.890.773 MAURICIO NATTAN DOS SANTOS	R\$ 64,00
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	R\$ 70,00

51.689.269/0001-68 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 75,81

Item 3: CAMISETA REGATA

Quantidade 1.000 Unidades
Descrição CAMISETA REGATA

R\$ 46,69

Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS

Objeto:

Aquisição enxoval/vestuário

Descrição: Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Algodão, Tipo Manga: Regata Com Acabamento Em Ribana, Tipo Gola: Com Acabamento Em Ribana,

Data: 26/08/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900202024

Lote/Item: / 5

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 26/09/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.771.999/0001-00	UNIFORDIV UNIFORMES LTDA	R\$ 18,00
29.386.393/0001-03	29.386.393 ELEN DANUSA RODRIGUES	R\$ 22,00
14.731.507/0001-20	OLDAIR OF CONFECÇÃO LTDA	R\$ 24,90
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	R\$ 25,00
50.705.388/0001-02	DIVAN TEXTIL LTDA	R\$ 28,00
05.287.117/0001-11	K 13 CONFECÇÕES LTDA	R\$ 30,00
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 31,00
43.887.864/0001-80	43.887.864 RENAN LARAS DOMINGUES	R\$ 35,00
61.192.233/0001-28	DIKSZTEIN CIA LTDA	R\$ 35,00
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 38,00
37.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 40,00
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 40,00
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 40,00
50.320.114/0001-97	L M DA COSTA PINTO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 40,00
10.268.280/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 40,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 45,00
22.053.648/0001-69	BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 45,00
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 45,00
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R\$ 45,00
15.501.228/0001-91	ISABEL FERREIRA DIAS DE MATOS 10465144667	R\$ 50,00
33.077/0001-33	F A CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA	R\$ 50,00
119.916/0001-80	MEDZI SOLUCOES LTDA	R\$ 50,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 50,00
23.003.990/0001-17	BRAZ MULTIMIDIA LTDA	R\$ 50,00
06.787.909/0001-18	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 55,00
54.149.614/0001-69	GAMBIKE E CALIXTO VESTUÁRIO LTDA	R\$ 60,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 60,00
54.540.753/0001-19	PH CONFECÇÕES E COMERCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 70,00
29.373.666/0001-77	29.373.666 THOMAS ALVES PALMIERE ASSUNCAO	R\$ 80,00
53.598.913/0001-18	EFVS - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 83,00
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECÇÕES LTDA	R\$ 100,00
44.740.228/0001-93	JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510	R\$ 100,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$ 150,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 200,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSILENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

00.394.452/0413-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento Geral de Pessoal

Objeto:

Aquisição de material esportivo para os Jogos Desportivos do Quartel-General do Exército (QGEx) e para os Jogos Desportivos do Departamento-General do Pessoal (DGP).

Descrição:

Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Poliéster, Tipo Manga: Sem Manga, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Diversos,

Data: 25/06/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 5

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 225,00

Unidade: Unidade

UF: DF

Data Homologação: 01/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.254.028/0001-22	ABANFARDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26,00
55.238.699/0001-14	R&R SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 27,00
45.749.451/0001-64	GRUPO FABRICA FUTURA LTDA	R\$ 35,00
14.577.865/0001-20	GRACE ANNE ALVES DE LIMA 06268903498	R\$ 36,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 36,50
42.752.735/0001-75	AAFETO MODA URBANA LTDA	R\$ 36,70
29.501.241/0001-04	29.501.241 MARCELO MARTINS PEREIRA	R\$ 36,70
11.671.518/0001-02	R DOS S MOTA CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO	R\$ 36,75
11.248.912/0001-01	A SAFO FARDAMENTOS E ARTIGOS EMPRESARIAIS E MILITARES LTDA	R\$ 40,00
14.859.906/0001-70	DAVY MACARIO VERGARA NINA 22635931879	R\$ 40,00
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 80,00
55.400.236/0001-07	55.400.236 DAVI EMANUEL DA COSTA SILVA	R\$ 100,00
39.119.656/0001-63	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

03.326.815/0001-53 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 14ª Região/RO

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas infantis e adultas, quebra-cabeças, canetas, bonés e squeezes de alumínio, todos com personalização, a partir de solicitação e envio da arte pelo

Descrição:

Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Poliéster, Tipo Manga: Sem Manga, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Diversos,

Data: 22/05/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900122024

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000,00

Unidade: Unidade

UF: RO

Data Homologação: 17/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.762.811/0001-46	VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	R\$ 24,00
22.293.524/0001-50	SOUZAGREEN CONFECÇÕES LTDA	R\$ 24,50
52.128.076/0001-09	BARION BRINDES LTDA	R\$ 24,85
49.549.399/0001-53	PERSONALIZE CAMISETAS E UNIFORMES LTDA	R\$ 24,94
20.426.511/0001-87	AIR GESTÃO & PRODUÇÕES LTDA	R\$ 24,99
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 25,00
23.003.990/0001-17	BRAZ MULTIMIDIA LTDA	R\$ 25,00
40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 25,00
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 25,00
05.210.349/0001-71	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES BIGMAR LTDA	R\$ 25,00
14.077.593/0001-07	C R DE OLIVEIRA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 25,00
30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	R\$ 25,00
74.161.373/0001-80	BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA	R\$ 25,00
13.821.476/0001-35	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO	R\$ 25,00
44.272.256/0001-23	44.272.256 ÉRIA CARLA OLIVEIRA QUEIROZ	R\$ 25,00
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	R\$ 25,00
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 25,00
50.000.115/0001-54	50.000.115 HARBAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 25,00
01.060.256/0001-57	L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 25,00
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	R\$ 25,00



27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	25,00
23.225.004/0001-73	FIO E ESTAMPA LTDA	R\$	25,00
21.015.909/0001-93	OHANA CONFECÇÕES LTDA	R\$	25,00
63.750.350/0001-95	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA	R\$	28,00
34.617.424/0001-11	JHONATAN CARLOS DOS SANTOS 04412539970	R\$	100,00
51.835.693/0001-73	51.835.693 ODALISON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$	850,00

Item 4: CAMISA MANGA CURTA

Quantidade	Descrição
1.000 Unidades	CAMISA MANGA CURTA

R\$ 47,90

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 00.394.502/0028-64 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA
| Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Centro de Controle de Inventário da Marinha | Depósito de Combustíveis da

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de camisas para a participação dos nossos militares na 37ª Corrida do Corpo de Fuzileiros

Descrição: CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, COR VERDE MUSGO, TAMANHO

R\$ 41,70

Data: 25/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 120,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

Data Homologação: 31/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 29,98
09.146.316/0001-60	DAMP COMERCIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 30,00
59.487.726/0001-43	59.487.726 EDEVANDRO RODRIGUES DE CÂNDIDO UF endereço: RS	R\$ 35,00
41.224.334/0001-26	CARLOS FERNANDO SALGADO GOMES 11311968725	R\$ 35,00
00.166.163/0001-49	SOCCER ESPORTE LTDA	R\$ 39,00
03.955.634/0001-96	ANA SEBASTIANA BEZERRA CAVALCANTE	R\$ 39,50
38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$ 41,00
45.482.522/0001-05	45.482.522 RITA DE CÁSSIA GOMES BASTOS	R\$ 41,00
52.582.377/0001-08	52.582.377 ISABEL ERIDNEA CERVO RUHR	R\$ 41,20
16.688.278/0001-33	SHIRLEY KARINE CACHINA PEGADO DE CARVALHO 02655703448	R\$ 41,50
48.575.497/0001-00	ALVO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 41,69
58.871.002/0001-36	58.871.002 LILIAN MARIA DE CARVALHO COSTA	R\$ 41,70
45.704.956/0001-02	HC QUALITY CORPORATE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 41,70
45.082.978/0001-88	S M S STANCATI UF endereço: PR	R\$ 41,70
17.941.098/0001-45	ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 42,00
36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R\$ 50,00
11.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00
13.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA	R\$ 50,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 75,00
48.105.979/0001-99	IB DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 81,36
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 85,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 100,00
76.048.503/0001-07	MC JONN IND E COM DE ROUPAS LTDA	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

02.056.729/0001-05 - PREF.MUN.DE RIO VERDE

Objeto: Aquisição de uniformes, destinadas a atender às necessidades da Guarda Civil Municipal no âmbito do curso de formação da GCM.

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO SOB

R\$ 55,00

Data: 17/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 80,00

Unidade: Unidade

UF: GO

Data Homologação: 18/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 37,00
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 38,00
10.460.635/0001-25	FRUGATTE E TROIA CONFECÇOES LTDA	R\$ 39,00
59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 40,00
24.422.302/0001-16	24.422.302 ELIEZER JUNIO FERREIRA GONCALVES	R\$ 48,79
53.025.580/0001-38	53.025.580 GLAUCIA ANTUNES VIEIRA CALDAS DA SILVA MOREIRA UF endereço: SP	R\$ 48,80
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 49,99
45.931.272/0001-43	G. G. R. BISNETO LTDA	R\$ 51,70
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 55,00
55.416.530/0001-07	KR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 59,78
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 60,00
52.752.735/0001-75	AAFETO MODA URBANA LTDA	R\$ 60,99
38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$ 61,00
086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 61,00
187.916/0001-89	PAIVA DISTRIBUICAO, TRANSPORTE, LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 61,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICIO EIRELI	R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

78.680.337/0001-84 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Objeto:

Aquisição de Camiseta de poli viscose.

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA POLIVISCOSE, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA CARECA, COR AZUL, TAMANHO G, TIPO

R\$ 47,00

Data: 14/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 62,00

Unidade: Unidade

UF: PR

Data Homologação: 17/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.268.280/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 16,00
28.307.737/0001-70	SILVIA CARLA DOS REIS BRAZ 07069793626	R\$ 17,25
51.596.761/0001-99	BIOLUX REVOLUTION LTDA	R\$ 23,90
07.574.513/0001-55	M.O.B. SORTE SERIGRAFIA E BRINDES	R\$ 24,99
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 34,48
58.871.002/0001-36	58.871.002 LILIAN MARIA DE CARVALHO COSTA	R\$ 34,49
54.752.552/0001-85	WORLD UNIFORMS LTDA	R\$ 34,60
53.775.043/0001-05	53.775.043 DIOGO COELHO DA CRUZ UF endereço: RS	R\$ 37,99
46.227.552/0001-38	ROSA CEREJA STORE LTDA	R\$ 38,00
36.424.884/0001-59	A L DA SILVA CONFECÇOES	R\$ 39,00
43.715.476/0001-11	ROGERIO POLIDORO 09863960950	R\$ 39,00
43.032.418/0001-93	SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 44,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 50,00
36.671.518/0001-02	R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO	R\$ 50,00
57.437.838/0001-64	57.437.838 LUCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA	R\$ 50,90
52.752.735/0001-75	AAFETO MODA URBANA LTDA	R\$ 55,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 55,00
42.098.299/0001-09	FF&A CONFECÇOES LTDA	R\$ 55,35
59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 59,00
28.856.404/0001-09	ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECCAO LTDA	R\$ 59,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 59,00
35.467.715/0001-33	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	R\$ 59,30
24.422.302/0001-16	24.422.302 ELIEZER JUNIO FERREIRA GONCALVES	R\$ 59,34
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA	R\$ 59,35





Item 5: BERMUDA HELANCA

Quantidade Descrição
1.000 Unidades BERMUDA HELANCA

R\$ 66,66
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 95,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-
HOSP-EST-ESPEC-REAB.DR.FRANCISCO R.ARANTE

Objeto:

Aquisição de Fardamento, Uniforme,Aviamento, Material Esportivo e de
Lazer.

Descrição:

Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso ,
Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul ,

Data: 26/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900342024

Lote/Item: / 4

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 22/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
61.192.233/0001-28	DIKSZTEIN CIA LTDA	R\$ 26,00
53.871.927/0001-63	NETHUNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 27,00
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 32,00
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36,50
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 40,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSCIENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 40,00
50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 45,00
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 45,00
58.062.951/0001-75	CONFECÇOES GIGANTEX LTDA	R\$ 49,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$ 50,00
02.402.380/0001-16	FENIX COMERCIAL LTDA	R\$ 50,00
37.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 50,00
53.945.467/0001-70	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	R\$ 55,00
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS LTDA	R\$ 60,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 65,00
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 90,00
35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA	R\$ 100,00
06.137.748/0001-17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 100,00
50.583.738/0001-05	RIOLILIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 100,00
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
11.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA	R\$ 100,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 100,00
10.246.416/0001-57	LUZ CONFECÇOES LTDA	R\$ 100,00
33.580.118/0001-95	OFF CONFECÇAO LTDA	R\$ 100,00
48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇOES LTDA	R\$ 150,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	R\$ 200,00
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 200,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 500,00
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R\$ 1.000,00
50.500.191/0001-29	P. R. HOLANDA NOBRE	R\$ 1.000,00
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇOES LTDA	R\$ 10.000,00
44.442.657/0001-84	LAPLACE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 11.111.111,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 40,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-
HOSP-EST-ESPEC-REAB.DR.FRANCISCO R.ARANTE

Objeto:

Aquisição de Fardamento, Uniforme,Aviamento, Material Esportivo e de
Lazer.

Descrição:

Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso ,
Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul ,

Data: 26/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900342024

Lote/Item: / 5

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 600,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 22/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,00
53.871.927/0001-63	NETHUNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 14,30
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 16,00
61.192.233/0001-28	DIKSZTEIN CIA LTDA	R\$ 19,30
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇOES LTDA	R\$ 22,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	R\$ 23,98
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 23,99
44.442.657/0001-84	LAPLACE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 25,00
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS LTDA	R\$ 26,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 26,50
35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA	R\$ 29,00
53.945.467/0001-70	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	R\$ 30,60
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 31,00
06.137.748/0001-17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 38,00
50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 39,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 40,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSCIENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 40,00
50.583.738/0001-05	RIOLILIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 40,00
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45,00
11.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA	R\$ 48,99
58.062.951/0001-75	CONFECÇOES GIGANTEX LTDA	R\$ 49,00
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 50,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$ 50,00
02.402.380/0001-16	FENIX COMERCIAL LTDA	R\$ 50,00
37.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 50,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 59,80
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 90,00
52.746.416/0001-57	LUZ CONFECÇOES LTDA	R\$ 90,00
33.580.118/0001-95	OFF CONFECÇAO LTDA	R\$ 100,00
48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇOES LTDA	R\$ 150,00
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R\$ 1.000,00
50.500.191/0001-29	P. R. HOLANDA NOBRE	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 64,99

Órgão:

47.492.806/0001-08 - PREF.MUN.DE CUBATAO

Objeto:

Aquisição de uniformes esportivos para os atletas mantidos pela
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES

Descrição:

Bermuda Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão , Modelo: Sem
Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul E

Data: 14/08/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 6

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 04/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.975.701/0001-62	A MORAES LTDA	R\$ 52,90
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 54,25
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 64,99
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 65,00
38.006.836/0001-76	SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 70,00

Item 6: SHORT SAIA

Quantidade Descrição
1.000 Unidades SHORT SAIA

R\$ 45,00
Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 40,00

Orgão:

01.613.858/0001-94 - MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS /
01613858000194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

Objeto: aquisição de uniformes escolares destinados à distribuição aos alunos matriculados nas escolas municipais e nos centros de educação infantil da rede pública, conforme especificações e condições estabelecidas no edital

Descrição: SHORT SAIA TAMANHO G - HELANCA P A. Especificação: Short Saia infantil confeccionado em Helanca P.A., composição (68% Poliéster 32% Algodão)

Data: 24/03/2025 15:00:00

Modalidade: Dispensa

Identificação: 01613858000194-1

Lote/Item: 1 / 20

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 55,00

Unidade: UND

Data Homologação: 26/03/2025
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
32.045.095/0001-56 GRÁFICA STILUS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 50,00

Orgão:

18.385.120/0001-10 - Prefeitura Municipal de Simonésia

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores Vinculados a

Descrição: SHORT SAIA INFANTIL DE 4 A 10 ANOS, CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL, 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ESCURO, COM SAIA FRENTE E

Data: 13/03/2025 09:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 54537-Prefeitura Municipal de

Lote/Item: 28 / 1

Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesqui

Quantidade: 1.000,00

Unidade: UND

Data Homologação: 17/03/2025
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
16.588.472/0001-47 16.588.472 RAYANE LANGAMES FAGUNDES

Valor da Proposta Final
R\$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 45,00

Orgão:

46.634.093/0001-07 - MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA / 2 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT UNIFORME ESCOLAR 2025

Descrição: SHORT SAIA HELANCA

Data: 14/01/2025 08:59:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 46634093000107-1

Lote/Item: 1 / 7

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 7.500,00

Unidade: UN

Data Homologação: 14/01/2025
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.578.434/0001-61 CALUX COMERCIAL LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 45,00

Item 7: CALÇA HELANCA

Quantidade Descrição
1.000 Unidades CALÇA HELANCA

R\$ 55,32
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 50,00

Orgão: 09.543.440/0001-60 - MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército |
Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 14º Regimento de Cavalaria
Mecanizado

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo.

Descrição: CALÇA, MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO UNISSEX, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO

Data: 26/02/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 2

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24,00

Unidade: Unidade

Data Homologação: 28/02/2025
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 49,99
58.170.442/0001-66	58.170.442 JOICE CRISTINA VIEIRA	R\$ 50,00
43.032.418/0001-93	SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 51,58
55.796.470/0001-03	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 15.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 48,95

Orgão:

08.977.914/0001-19 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF | CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os alunos, brigadinos e idosos, dos Programas Bombeiro Mirim e Bombeiro Amigo, a fim de solucionar a demanda da Assessoria de Programas Sociais - APROS,

Descrição: Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura,

Data: 07/10/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão: 900752024

Lote/Item: / 9

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.500,00

Unidade: Unidade

Data Homologação: 23/10/2024
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.373.666/0001-77	29.373.666 THOMAS ALVES PALMIERE ASSUNCAO	R\$ 47,00
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 48,00
14.960.635/0001-45	O.J. DO NASCIMENTO - UNIFORMES	R\$ 48,00
18.466.668/0001-94	PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 48,00
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	R\$ 48,00
47.025.565/0001-97	JOICE LARA ROSA 05398841114	R\$ 48,00
38.288.971/0001-51	T.P.AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 48,00
08.308.353/0001-65	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA	R\$ 48,00
28.856.404/0001-09	ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECCAO LTDA	R\$ 48,50
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 48,90
41.368.322/0001-75	STR CONFECCOES LTDA	R\$ 48,90
14.103.697/0001-30	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	R\$ 48,95
55.671.926/0001-09	ARMOR PRINT LTDA	R\$ 48,95
03.230.915/0001-81	GGG INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 48,95
10.275.216/0001-13	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	R\$ 48,95
48.796.844/0001-17	IMM CONFECCOES LTDA	R\$ 48,95
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R\$ 48,95
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	R\$ 48,95
43.166.956/0001-70	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	R\$ 48,95
55.078.312/0001-00	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	R\$ 48,95
15.534.841/0001-56	G.F. CONFECCOES LTDA	R\$ 48,95
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 48,95
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 48,95
22.186.402/0001-65	22.186.402 JHONATHAN TELES SANTOS	R\$ 48,95
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$ 48,95
55.249.495/0001-89	55.249.495 NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS VELOSO	R\$ 48,95
50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECCOES LTDA	R\$ 48,95
08.934.170/0001-55	CB NEWS COMERCIAL LTDA	R\$ 48,95





33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$	48,95
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇÕES LTDA	R\$	48,95
28.279.407/0001-19	MARILDA NUNES DE ASSUNCAO 00607303158	R\$	48,95
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$	48,95
38.478.458/0001-23	UNIFORT COMÉRCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	R\$	48,95
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA	R\$	48,95
27.143.706/0001-69	MAAT SOLUÇÕES LTDA	R\$	53,00
02.889.493/0001-98	FIBRATEX COMERCIAL LTDA	R\$	90,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$	200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 67,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Objeto:

Aquisição de uniformes profissionais, conforme Termo de Referência - Anexo I.

Descrição: Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unisex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura,

Data: 17/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900832024

Lote/Item: / 14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30,00

Unidade: Unidade

UF: RS

Data Homologação: 11/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 63,00
35.467.715/0001-33	CRISTIAN CARMINATO 01229529012	R\$ 64,00
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 65,00
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 67,00
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 67,00
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 67,20
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 67,23
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 68,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 78,00

Item 8: MEIA ESCOLAR

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1.000 Unidades	MEIA ESCOLAR	19,70	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 09.662.593/0001-26 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1 REGIÃO MILITAR

Objeto:

Aquisição de uniformes.

Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15% Poliéster e 1% Ela, Tipo: Unisex, Cor: Branca / Azul / Laranja, Tamanho:

Data: 04/10/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900202024

Lote/Item: / 19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 160,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

Data Homologação: 19/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,00
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	R\$ 14,00
47.292.532/0001-03	HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,00
32.385.077/0001-13	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	R\$ 18,00
47.754.625/0001-02	EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA	R\$ 23,00
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 28,00
50.587.821/0001-44	AGR COMÉRCIO E SERV LTDA	R\$ 33,62

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,10
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICÍPIO DE COARI - AM

Objeto: Formação de Registro de preços para eventual aquisição de calçados escolares tênis e meias, visando atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados nas escolas das Zonas Urbana e Rural da rede

Descrição:

Meia Escolar, cano médio, tipo soquete, cor Branca.

Data: 18/12/2024 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 116841

Lote/Item: / 2

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 26.620,00

Unidade: Par

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.896.372/0001-07	OLIVEIRA CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	R\$ 29,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00
II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para atender aos alunos da Escola Municipal "Sebastião Patrício Pinto" e do Centro Municipal de Educação Infantil "Primeiros Passos" para o ano de 2025

Descrição: MEIAS ESCOLARMEIAS ESCOLAR - produzida em malha na composição de 71% algodão, 22% poliamida, 6% poliéster e 1% elastodieno, na

Data: 14/11/2024 07:29:00

Modalidade: Pregão - Presencial

Identificação: 18557546000103-1-

Lote/Item: 1 / 8

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 600,00

Unidade: PAR

Data Homologação: 14/11/2024

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.371.364/0001-02	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 12,00

Item 9: ESTOJO ESCOLAR

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1.000 Unidades	ESTOJO ESCOLAR	43,63	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,00
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NO ABRIGO MUNICIPAL SR MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA, SOLICITAÇÃO DA

Descrição:

ESTOJO ESCOLAR 6166

Data: 24/03/2025 15:51:56

Modalidade: Dispensa

Identificação: 18593103000178-1-

Lote/Item: 1 / 2

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2,00

Unidade: UNIDADE

Data Homologação: 24/03/2025

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.185.344/0001-98	RAMOS PENA LTDA	R\$ 49,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,90
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

01.614.538/0001-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE ADESAO (CARONA) PARA FUTURA E

Data: 20/02/2025 00:00:00

Modalidade: Adesão/Carona em registro de p

Identificação: 4816_52025

Lote/Item: / 1

Descrição:
ESTOJO ESCOLAR DUPLIO

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.959.645/0001-32	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 34,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 47,00

Órgão:

Objeto: 18.270.447/0001-46 - Prefeitura Municipal de Manga - MG
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS

Descrição: DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MANGA
Estojo escolar. Fabricado em lona, , personalizado, com zíper na parte de cima, cores diversas, com largura de 7cm, comprimento 19 cm.

Data: 13/08/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 29209_0172024
Lote/Item: 101 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.794.016/0001-87	COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA	R\$ 9,00
30.157.786/0001-16	JOAO WELLINGTON	R\$ 19,00
13.296.196/0001-55	TRANSITA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 19,99
71.315.964/0001-77	COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA	R\$ 31,00
07.180.489/0001-70	GE ALVITRE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 47,00
38.671.574/0001-64	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA	R\$ 48,00
11.698.905/0001-01	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	R\$ 48,50
19.106.828/0001-57	BABINSKI BOLSAS LTDA	R\$ 48,50
02.094.445/0001-03	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 48,50

Item 10: SQUEEZE ESCOLAR

Quantidade: 1.000 Unidades
Descrição: SQUEEZE ESCOLAR

R\$ 21,09
Observação: 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 19,80

Órgão:

Objeto: 18.348.748/0001-45 - Prefeitura Municipal de Itinga
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE

Descrição: Squeeze Alumínio 500 ml tampa de bico rosqueável baixo PersonalizaCao a laser para homenagem ao servidor publico conforme modelo

Data: 25/02/2025 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 53477-Prefeitura Municipal de
Lote/Item: 177 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 2.000,00
Unidade: unidade
Data Homologação: 14/03/2025
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.851.729/0001-96	VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA	R\$ 19,80

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 18,58

Órgão:

Objeto: FIEC FUNDACAO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA / 954 - FIEC Indaiatuba
Aquisição de Mochila e Squeeze para compor o kit-material dos alunos matriculados nos cursos técnicos do Regular, programa MEDIOFEC/PRONATEC e demais convênios, contratos, parcerias,

Descrição: SQUEEZE DE ALUMÍNIO METALIZADO DE PINTURA FOSCA NA COR VERMELHA COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL COM ALÇA E TAMPA

Data: 06/02/2025 08:59:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 54675103000180-1-
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 05/03/2025
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.382.254/0001-01	BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 18,58

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 24,90

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE PERDOES / 020701 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Aquisição de MATERIAL ESCOLAR

Descrição: SQUEEZE 500 ML DE INOX COM PINTURA METALIZADA, TAMPA ROQUEÁVEL E ACOMPANHA UM SEGUNDO BICO COM MOSQUETÃO

Data: 03/02/2025 16:52:07
Modalidade: Dispensa
Identificação: 1824320000167-1-
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 30/01/2025
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.202.008/0001-95	ADORO BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 24,90

Item 11: MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO

Quantidade: 1.000 Unidades
Descrição: MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO

R\$ 148,03
Observação: 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 168,30

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE ALFENAS / 1 - Prefeitura Municipal de Alfenas
Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS na forma de licitação compartilhada para futuro fornecimento e aquisição estimada de acessórios de apoio aos alunos e professores da rede

Descrição: MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL COM CARRINHO Descrição do Produto: -Tipo: Mochila escolar para transporte de material escolar, com

Data: 18/03/2025 07:44:28
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 1824320000101-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.792,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 20/12/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.369.684/0003-96	W/R DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 168,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 133,32

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE BIGUAÇU / 27 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC
Contratação de Empresa para fornecimento de MOCHILAS ALUNO E PROFESSOR, ESTOJO ALUNO E PROFESSOR E SQUEEZE 500 ml

Descrição: MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO - MOCHILA INFANTIL COM CARRINHOMochila escolar ensino infantil com carrinho, para transporte

Data: 17/02/2025 14:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 82892308000153-1-
Lote/Item: 1 / 1644023
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8.000,00
Unidade: UN
Data Homologação: 07/04/2025
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------



00.748.212/0001-51 PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA R\$ 133,32

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 142,48

Orgão:
70.946.009/0001-75 - MUNICIPIO DE SAO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Objeto:
PE 124 2024 REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MOCHILAS ESTOJOS ESCOLARES SQUEEZES e KITS ESCOLARES.

Descrição:
MOCHILA ESCOLAR P INFANTIL I MATERNAL E FASES COM CARRINHO.

Data: 10/01/2025 08:45:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 70946009000175-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.980,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 31/01/2025
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

39.881.353/0001-83 RGM Comercio de Produtos Alimentícios LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 142,48

Item 12: TÊNIS ESCOLAR

Quantidade **Descrição**
1.000 Unidades TÊNIS ESCOLAR

R\$ **102,35**
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 136,33

Orgão:
06.214.258/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Aquisição De Fardamento Escolar Para Aten der Aos Alunos Regularmente Matriculados Nas Creches E Escolas Do Sistema Municipal De Educação Deste Município No
Descrição: TÊNIS ESCOLAR; TÊNIS ESCOLAR TÊNIS VULCANIZADO (FUNDAMENTAL) TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100%

Data: 23/01/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900052025
Lote/Item: / 27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6.679,00
Unidade: UNIDADE
UF: PB
Data Homologação: 11/02/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor

41.376.585/0001-26 JFX INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
19.491.360/0001-61 PRIMEBAG LTDA
03.230.915/0001-81 GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
47.620.121/0001-08 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189
21.039.517/0001-64 PONTO DIGITAL INFORMATICA LTDA
186.402/0001-65 22.186.402 JHONATHAN TELES SANTOS
58.349/0001-27 59.058.349 DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA MAIA UF endereço: GO
278.582/0001-82 LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104
27.963.904/0001-79 JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI
36.857.927/0001-90 STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECCOES LTDA
15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 129,20
R\$ 133,28
R\$ 135,50
R\$ 136,00
R\$ 136,31
R\$ 136,33
R\$ 136,33
R\$ 136,33
R\$ 136,33
R\$ 136,33
R\$ 140,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 112,63

Orgão:
18.691.766/0001-25 - PREF. MUN. DE ITATIAIUCU
Objeto: Registro de Preços para a compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de tênis escolares personalizados, para ampla concorrência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação,
Descrição: Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com

Data: 02/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900582024
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.429,00
Unidade: Par
UF: MG
Data Homologação: 19/06/2024

CNPJ Razão Social do Fornecedor

27.671.902/0001-06 FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI
32.295.556/0001-49 JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPE
11.991.420/0001-01 TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
22.483.299/0001-15 FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
53.921.105/0001-40 MARCA COMERCIO LTDA
37.264.979/0001-15 DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA
40.676.882/0001-24 HS SOLDAS LTDA
04.441.328/0001-02 UP57 COMERCIO E SERVICOS LTDA
50.267.105/0001-80 50.267.105 HELTON HENRIQUE DA CUNHA
11.366.017/0001-83 VRC INDUSTRIAL LTDA
14.103.697/0001-30 TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA
35.594.518/0001-85 MRV COMERCIAL LTDA
33.841.838/0001-67 ELISIL UNIFORMES LTDA
28.061.477/0001-04 LEGEND COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAL EIRELI
09.255.998/0001-40 ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
637.176/0001-11 COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
631.578/0001-92 LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA
116.118/0002-30 EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Inicial

R\$ 110,00
R\$ 112,00
R\$ 112,00
R\$ 112,60
R\$ 112,60
R\$ 112,60
R\$ 112,60
R\$ 112,62
R\$ 112,63
R\$ 112,63
R\$ 112,63
R\$ 112,63
R\$ 112,63
R\$ 112,63
R\$ 112,63
R\$ 113,00
R\$ 120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 95,00

Orgão:
01.614.538/0001-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE ADESAO (CARONA) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA METAH LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 22.723.564/0001-95, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADAÇO

Data: 18/02/2025 00:00:00
Modalidade: Adesão/Carona em registro de p
Identificação: 4784_42025
Lote/Item: / 3
Fonte: transparencia.agilicloud.com.br/
Quantidade: 800,00
Unidade: CX1PAR
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

22.723.564/0001-95 PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 95,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 83,90

Orgão:
MUNICIPIO DE JARAGUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS
Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, REALIZADA PELO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS
Descrição: TÊNIS PARA UNIFORME ESCOLAR

Data: 18/02/2025 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 03501533000145-1-
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 830,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 17/02/2025
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

27.671.902/0001-06 FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 83,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 83,90

Orgão:
03.947.926/0001-87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE UNIFORME ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DE ARAGUAINHA - MT

Data: 29/01/2025 00:00:00
Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00000625
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: transparencia.araguainha.mt.gov
Quantidade: 100,00



Descrição:
TENIS - ESCOLAR

Unidade: PAR
Data Homologação: 03/02/2025
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.671.902/0001-06	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI	R\$ 83,90





MUNICIPAL DE OLIVENÇARua Vereador José Félix da Silva, 54, centro- Olivença- AL.CEP: 57550-000 / TELEFONE: (82) 3632-1142CNPJ: 12.257
CNPJ: 12.257.762/0001-57
Responsável: José Augusto Gonzaga Filho
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 10:15:12 e 10/04/2025 11:59:58
Relatório gerado no dia 10/04/2025 11:58:46
FARDAMENTO - FUNDAMENTAL I

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Quantidade	Unidade	Total
1	JAQUETA ESCOLAR	R\$ 142,99	-	R\$ 142,99	2500	Unidades	R\$ 357.475,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT	121076	10	JAQUETA - DO TIPO PARA UNIFORME ESCOLAR, CONFECCIONADO EM MA	1200	UN - UNIDADE	19/02/2025 00:00:00	R\$	125,70
2	MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT	121076	11	JAQUETA - DO TIPO PARA UNIFORME ESCOLAR, CONFECCIONADO EM	400	UN - UNIDADE	19/02/2025 00:00:00	R\$	125,50
3	Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA-00322024-A	39681-00292024	29	JAQUETA - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)	30470	UNID	04/09/2024 09:00:00	R\$	177,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,99

2	CAMISETA REGATA	R\$ 46,69	-	R\$ 46,69	2500	Unidades	R\$ 116.725,00
---	-----------------	-----------	---	-----------	------	----------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAÚDE ESP- CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS	NºPregão:900202024 UASG:080147	5	Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Algodão, Tipo Manga: Regata Com Acabamento Em Ribana, Tipo Gola: Com Acabamento Em Ribana, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: 100% Algodão	500	Unidade	26/08/2024	R\$	43,00
2	00.394.452/041 3-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Geral de Pessoal	Dispensa de Licitação Nº 90018/2024 UASG: 160070	5	Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Poliéster, Tipo Manga: Sem Manga, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Diversos, Características Adicionais: Regata Masculina, Material: 100% Poliéster	225	Unidade	25/06/2024	R\$	36,70
3	03.326.815/000 1-53 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho Região/RQ	NºPregão:900122024 UASG:080015	1	Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Poliéster, Tipo Manga: Sem Manga, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Diversos, Material: 100% Poliéster, Aplicação: Para Impressão Em Sublimação	1000	Unidade	22/05/2024	R\$	58,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,69

3	CAMISA MANGA CURTA	R\$ 47,90	-	R\$ 47,90	5000	Unidades	R\$ 239.500,00
---	--------------------	-----------	---	-----------	------	----------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------



00.394.502/002 8-64- MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Controle de Inventário da Marinha Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 771210	1	CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, COR VERDE MUSGO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONFORME MODELO, USO UNIFORME	120	Unidade	25/03/2025	R\$	41,70
--	---	---	---	-----	---------	------------	-----	-------

02.056.729/000 1-05 - PREF.MUN.DE RIO VERDE	Dispensa de Licitação Nº 90088/2025 UASG: 989571	1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONFORME MODELO, APLICAÇÃO UNIFORME	80	Unidade	17/03/2025	R\$	55,00
--	---	---	---	----	---------	------------	-----	-------

78.680.337/000 1-84 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Dispensa de Licitação Nº 90018/2025 UASG: 926697	1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA POLIVISCOSE, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA CARECA, COR AZUL, TAMANHO G, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICA S ADICIONAISOVER LOCK	62	Unidade	14/03/2025	R\$	47,00
--	---	---	--	----	---------	------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,90

4	BERMUDA HELANCA	R\$ 66,66	-	R\$ 66,66	2500	Unidades	R\$ 166.650,00
---	-----------------	-----------	---	-----------	------	----------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAÚDE ESP- HOSP. EST. ESPEC .REAB.DR.FRAN CISCO R.ARANTE	NºPregão:900342024 UASG:090203	4	Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul , Características Adicionais: Unissex/Com Elastico Cintura	500	Unidade	26/09/2024	R\$	95,00

2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAÚDE ESP- HOSP. EST. ESPEC .REAB.DR.FRAN CISCO R.ARANTE	NºPregão:900342024 UASG:090203	5	Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul , Características Adicionais: Unissex/Com Elastico Cintura	600	Unidade	26/09/2024	R\$	40,00
---	--	-----------------------------------	---	--	-----	---------	------------	-----	-------

3	47.492.806/000 1-08 - PREF.MUN.DE CUBATÃO	Dispensa de Licitação Nº 90036/2024 UASG: 986371	6	Bermuda Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão , Modelo: Sem Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul E Laranja , Características Adicionais: Com Elastico Na Cintura	24	Unidade	14/08/2024	R\$	64,99
---	--	---	---	--	----	---------	------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,66

5	SHORT SAIA	R\$ 45,00	-	R\$ 45,00	2500	Unidades	R\$ 112.500,00
---	------------	-----------	---	-----------	------	----------	----------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
---------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------



01.613.858/000 1-94 - MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS / 0161385800019 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	01613858000194-1-000030/2025	20	SHORT SAIA TAMANHO G - HELANCA P.A., Especificação: Short Saia infantil confeccionado em Helanca P.A., composição (68% Poliéster 32% Algodão) com gramatura de 280 g/m, na cor Azul Royal, semelhante ao (Pantone 19- 3925 TP). 2. Nas laterais da peça deverá ter um vivo de 0,5 cm em tecido helanca PA (68% Poliéster 32% Algodão) com gramatura de 280 g/m, na cor branca semelhante ao SHORT SAIA INFANTIL DE 4 A 10 ANOS. CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL, 100%P OLIÉSTER, NA COR AZUL ESCURO, COM SAIA FRENTE E COSTAS, SHORT BÁSICO COBERTO POR SAIA RODADA COM RECORTES LATERAIS E PRISO AZUL CLARO EMBUTIDO, CÓS DE RIBANA COM CADARÇO PARA AMARRAR, BAINH A NAS BARRAS, ESTAMP A EM SILK NA PERNA ESQUERDA EM POSIÇÃO	55	UND	24/03/2025 15:00:00	R\$	40,00
18.385.120/000 1-10 - Prefeitura Municipal de Simõesia	54537-Prefeitura Municipal de Simõesia-0242025-0152025	1	POSIÇÃO SUPERIOR COM A	1000	UND	13/03/2025 09:00:00	R\$	50,00
46.634.093/000 1-07 - MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	46634093000107-1-000106/2024	7	SHORT SAIA HELANCA	7500	UN	14/01/2025 08:59:00	R\$	45,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

6	CALÇA HELANCA		RS	55,32		R\$	55,32	2500	Unidades	RS	138.300,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
	09.543.440/000 1-60 - MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 160450	2	CALÇA, MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO UNISSEX, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO UNIFORME	24	Unidade	26/02/2025	R\$	50,00		
	08.977.914/000 1-19 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Nº Pregão: 900752024 UASG: 170394	9	Calça Material: Helanca 100% Poliâmida , Modelo: Unissex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura , Aplicação: Uniforme	1500	Unidade	07/10/2024	R\$	48,99		
	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Nº Pregão: 900832024 UASG: 328576	14	Calça Material: Helanca 100% Poliâmida , Modelo: Unissex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura , Aplicação: Uniforme Valor estimado: R\$ 67,2343 Critério de julgamento: Menor Preço	30	Unidade	17/07/2024	R\$	67,00		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,32

7	MEIA ESCOLAR			R\$	19,70	-	R\$	19,70	5000	Unidades	R\$	98.500,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço				
	09.662.593/000 1-26 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar BASE DE ADMINISTRAÇÃO O F APOIO DA 1 REGIÃO MILITAR	Nº Pregão: 900202024 UASG: 160303	19	Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15% Poliéster e 1% Ela , Tipo: Unisex , Cor: Branca / Azul / Laranja , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Escolar	160	Unidade	04/10/2024	R\$	18,00			



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	MUNICIPIO DE COARI - AM	116841	2	Meia Escolar, cano médio, tipo soquete, cor Branca. MEIAS ESCOLARMEIAS ESCOLAR - produzida em malha na composição de 71% algodão, 22% poliamida, 6% poliéster e 1% elastodieno, na gramatura de 190gr/m² NBR 10981/2008. Cor do corpo da meia branca com duas listras em azul de 0,5cm cada e entre elas escrito o nome do município. Costura para fechamento da ponteira com maquina remalhadeira, própria para costura em meias. Punho	26620	Par	18/12/2024 00:00:00	R\$	29,10			
2	MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES	18557546000103-1-000173/2024	8		600	PAR	14/11/2024 07:29:00	R\$	12,00			

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,70

8	ESTOJO ESCOLAR			R\$	43,63	-	R\$	43,63	2500	Unidades	R\$	109.075,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA	18593103000178-1-000221/2025 01.614.538/000 1-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	2	ESTOJO ESCOLAR 6166	2	UNIDADE	24/03/2025 15:51:56	R\$	49,00			
2		4816.52025	1	ESTOJO ESCOLAR DUPLO	600	un	20/02/2025 00:00:00	R\$	34,90			
3	18.270.447/000 1-46 - Prefeitura Municipal de Mangé - MG	29209.0172024	1	Estojo escolar Fabricado em lona,, personalizado, com zíper na parte de cima, cores diversas, com largura de 7cm, comprimento 19 cm.	1000	UNIDADE	13/08/2024 09:00:00	R\$	47,00			

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,63

9	SQUEEZE ESCOLAR			R\$	21,09	-	R\$	21,09	2500	Unidades	R\$	52.725,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	18.348.748/000 1-45 - Prefeitura Municipal de Itinga	53477-Prefeitura Municipal de Itinga-142025-82025	1	Squeeze Alumínio 500 ml tampa de bico rosqueável baixo PersonalizaCao a laser para homenagem ao servidor publico conforme modelo apresentado por cada Secretaria	2000	unidade	25/02/2025 08:00:00	R\$	19,80			



2	FIEC FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 954 - FIEC	Indaiatuba	54675103000180-1-000011/2025	1	SQUEEZE DE ALUMÍNIO METALIZADO DE PINTURA FOSCA NA COR VERMELHA COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL COM ALÇA E TAMPA PARA O BICO, CAPACIDADE DE 600 ML, DIMENSÕES APROXIMADA: 21,0 CM X 23,1 CM, PESO: 113 G. GRAVAÇÃO À LASER. DIMENSÕES DO LOGO: 8,0 CM X 2,0 CM.	300	Unidade	06/02/2025 08:59:00	R\$	18,58
3	MUNICÍPIO DE PERDOES / 020701 - DEPARTAMENT O DE ENSINO		18244343000167-1-000002/2025	2	SQUEEZE 500 ML DE INOX COM PINTURA METALIZADA, TAMPA ROQUEÁVEL E ACOMPANHA UM SEGUNDO BICO COM MOSQUETÃO	400	Unidade	03/02/2025 16:52:07	R\$	24,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,09

10	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO	R\$	148,03	-	R\$	148,03	2500	Unidades	R\$	370,075,00
----	------------------------------	-----	--------	---	-----	--------	------	----------	-----	------------

Órgão Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
				MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL COM CARRINHO Descrição do Produto: Tipo: Mochila escolar para transporte de material escolar, com carrinho, - Compartimento s: Três, com abertura principal e bolso frontal com ziper. - Alças: Alças de ombro anatômicas, alça de mão. - Medidas: - Altura: 350 mm - Largura: 300 mm - Profundidade: 130 mm Material e Composição: - Frente: - MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO - MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO Mochil a escolar ensino Infantil com carrinho, para transporte de material escolar, com três compartimentos. Mochila com medidas de 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade. M ochila confeccionada em tecido RIP STOP BANDEIRA com 522g/m2, plastificado com policloreto de vinila, tecido	1792	UNIDADE	18/03/2025 07:44:28	R\$	168,30
2	MUNICÍPIO DE BIGUAÇU / 27 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC	82892308000153-1-000010/2025	1644023	MOCHILA ESCOLAR P INFANTIL I MATERNAL E FASES COM CARRINHO.	8000	UN	17/02/2025 14:00:00	R\$	133,32
3	MUNICÍPIO DE SAO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	70946009000175-1-000459/2024	3	MOCHILA ESCOLAR P INFANTIL I MATERNAL E FASES COM CARRINHO.	3980	UNIDADE	10/01/2025 08:45:00	R\$	142,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,03

11	TÊNIS ESCOLAR	R\$	102,35	-	R\$	102,35	2500	Unidades	R\$	255.875,00
----	---------------	-----	--------	---	-----	--------	------	----------	-----	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------



06.214.258/000 1-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO		Nº Pregão: 900052025 UASG: 982179	27	TÊNIS ESCOLAR; TÊNIS ESCOLAR TÊNIS VULCANIZADO (FUNDAMENTAL) TIPO ALL STAR; CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIESTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIESTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMIHA EM BORRACHA NA COR AMORTECEDOR, FORRADO COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA	6679	UNIDADE	23/01/2025	R\$	136,33
---	--	--------------------------------------	----	---	------	---------	------------	-----	--------

18.691.766/000 1-25 - PREF. MUN. DE ITATIAIUCU		Nº Pregão: 900582024 UASG: 984673	1	Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com Cadarco E Palmiha Em Eva , Tipo Uso: Uniforme Escolar	4429	Par	02/05/2024	R\$	112,63
---	--	--------------------------------------	---	---	------	-----	------------	-----	--------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	01.614.538/000 1-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	4784.42025	3	TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO	800	CX1PAR	18/02/2025 00:00:00	R\$	95,00
2	MUNICÍPIO DE JARAGUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS	03501533000145-1-000004/2025	13	TÊNIS PARA UNIFORME ESCOLAR	830	PAR	18/02/2025 00:00:00	R\$	83,90
3	03.947.326/000 1-87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	00000625	3	TÊNIS - ESCOLAR	100	PAR	29/01/2025 00:00:00	R\$	83,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,35

Valor Global: R\$ 2.017.400,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: JAQUETA ESCOLAR

Quantidade 2.500 Unidades
Descrição JAQUETA ESCOLAR

R\$ 142,99

Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E CAMISETAS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS, CAMPANHAS DE SAÚDE,

Descrição: JAQUETA - DO TIPO PARA UNIFORME ESCOLAR, CONFECCIONADO EM MA

R\$ 125,70

Data: 19/02/2025 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 121076
Lote/Item: / 10
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 1.200,00
Unidade: UN - UNIDADE

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.918.321/0001-00	SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 70,00
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 80,00
40.337.813/0001-96	JS UNIFORMES LTDA	R\$ 98,00
00.773.352/0001-80	JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA	R\$ 120,00
14.219.019/0001-38	ISABEL CAETANO MORA	R\$ 125,00
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 125,00
07.046.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 125,00
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 125,00
03.449.844/0001-02	GERACAO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 125,50
36.857.927/0001-90	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 125,90
24.753.864/0001-42	MULTUS COMERCIAL LTDA	R\$ 125,90
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	R\$ 125,93
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI	R\$ 125,93
08.952.092/0001-11	IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 125,93
50.373.558/0001-90	50-373-558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 125,93
38.478.458/0001-23	UNIFORM COMÉRCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	R\$ 125,93
08.711.005/0001-34	S. M. GIUSTI DE ARRUDA & CIA LTDA	R\$ 125,93
48.796.844/0001-17	JMM CONFECÇÕES LTDA	R\$ 125,93

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E CAMISETAS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS, CAMPANHAS DE SAÚDE,

Descrição: JAQUETA - DO TIPO PARA UNIFORME ESCOLAR, CONFECCIONADO EM

Data: 19/02/2025 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 121076
Lote/Item: / 11
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 400,00
Unidade: UN - UNIDADE

UF: 0



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.918.321/0001-00	SPEED REPRESENTACOES LTDA	R\$ 70,00
40.337.813/0001-96	JS UNIFORMES LTDA	R\$ 98,00
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 100,00
00.773.352/0001-80	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA	R\$ 120,00
14.219.019/0001-38	ISABEL CAETANO MORO	R\$ 125,00
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 125,00
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 125,00
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 125,00
03.449.444/0001-02	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 125,00
36.857.927/0001-90	STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECCOES LTDA	R\$ 125,90
24.753.864/0001-42	MULTUS COMERCIAL LTDA	R\$ 125,90
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	R\$ 125,93
08.952.082/0001-11	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R\$ 125,93
30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	R\$ 125,93
50.373.558/0001-90	50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 125,93
08.711.005/0001-34	S. M. GIUSTI DE ARRUDA & CIA LTDA	R\$ 125,93
48.796.844/0001-17	JMM CONFECCOES LTDA	R\$ 125,93

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão:
Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA
Objeto: Registro de preços na forma de licitação compartilhada para futuro fornecimento e aquisição estimada de serviços de estruturação de identificação dos docentes e discentes, dentro do período do ano letivo
Descrição: JAQUETA - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)

Data: 04/09/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão CIM JEQUITINHONHA
Identificação: 39681-Consórcio Integrado
Lote/Item: 1 / 29
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 30.470,00
Unidade: UNID
Data Homologação: 04/09/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.610/0002-29	LDA COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 177,77

Item 2: CAMISETA REGATA

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1.500 Unidades	CAMISETA REGATA	46,69	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão:
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS
Objeto:
Aquisição enxoval/vestuário
Descrição: Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Algodão , Tipo Manga: Regata Com Acabamento Em Ribana , Tipo Gola: Com Acabamento Em Ribana ,

Data: 26/08/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão-900202024
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 26/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.771.999/0001-00	UNIFORDIV UNIFORMES LTDA	R\$ 18,00
29.386.393/0001-03	29.386.393 ELEN DANUSA RODRIGUES	R\$ 22,00
14.731.507/0001-20	OLDAIR DE CONFECCAO LTDA	R\$ 24,90
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	R\$ 25,00
50.705.388/0001-02	DIVAN TEXTIL LTDA	R\$ 28,00
05.287.117/0001-11	K 13 CONFECCOES LTDA	R\$ 30,00
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 31,00
43.887.864/0001-80	43.887.864 RENAN LARAS DOMINGUES	R\$ 35,00
61.192.233/0001-28	DIKSZEIN CIA LTDA	R\$ 35,00
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 38,00
37.686.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 40,00
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 40,00
04.113.609/0001-28	DYATHERE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 40,00
50.320.114/0001-97	L M DA COSTA PINTO CONFECCOES LTDA	R\$ 40,00
10.268.280/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 40,00
03.177.123/0001-90	ALAUDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 45,00
22.053.648/0001-69	BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R\$ 45,00
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 45,00
35.692.453/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R\$ 45,00
48.501.228/0001-91	ISABEL FERREIRA DIAS DE MATOS 10465144667	R\$ 50,00
33.632.077/0001-33	F A CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA	R\$ 50,00
119.916/0001-80	MEDZI SOLUCOES LTDA	R\$ 50,00
093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 50,00
003.990/0001-17	BRAZ MULTIMIDIA LTDA	R\$ 50,00
06.787.909/0001-18	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 55,00
54.149.614/0001-69	GAMBIENE E CALIXTO VESTUARIO LTDA	R\$ 60,00
10.242.466/0001-52	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 60,00
54.540.753/0001-19	PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	R\$ 70,00
29.373.666/0001-77	29.373.666 THOMAS ALVES PALMIERE ASSUNCAO	R\$ 80,00
53.598.913/0001-18	EPVS - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 83,00
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R\$ 100,00
44.740.228/0001-93	JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510	R\$ 100,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 150,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	R\$ 200,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSILENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão:
00.394.452/0413-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento Geral de Pessoal
Objeto: Aquisição de material esportivo para os Jogos Desportivos do Quartel-geral do Exército (QGE) e para os Jogos Desportivos do Departamento-geral do Pessoal (DGP).
Descrição: Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo Manga: Sem Manga , Tipo Gola: Redonda , Cor: Diversas , Tamanho: Diversos ,

Data: 25/06/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação N°
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 225,00
Unidade: Unidade
UF: DF
Data Homologação: 01/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.254.028/0003-22	ABANFARDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26,00
55.238.699/0001-14	R&R SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 27,00
45.749.451/0001-64	GRUPO FABRICA FUTURA LTDA	R\$ 35,00
14.577.865/0001-20	GRACE ANNE ALVES DE LIMA 06268903498	R\$ 36,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 36,50
52.752.735/0001-75	AARFETO MODA URBANA LTDA	R\$ 36,70
29.501.241/0001-04	29.501.241 MARCELO MARTINS PEREIRA	R\$ 36,70
36.671.518/0001-02	R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO	R\$ 36,75
11.248.912/0001-01	A.SAFD FARDAMENTOS E ARTIGOS EMPRESARIAIS E MILITARES LTDA	R\$ 40,00
14.859.906/0001-70	DAVY MACARIO VERGARA NINA 22635931879	R\$ 40,00
39.412.830/0001-61	SOLZA TEC. COMERCIO E SERVICIO EIRELI	R\$ 80,00
55.400.236/0001-07	55.400.236 DAVI EMANUEL DA COSTA SILVA	R\$ 100,00
38.119.656/0001-63	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão:
03.326.815/0001-53 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 14ª Região/RO

Data: 22/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão-900122024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas infantis e adultas, quebra-cabeças, canetas, bonés e squeezes de alumínio, todos com personalização, a partir de solicitação e envio da
Descrição: Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Poliéster, Tipo Manga: Sem Manga, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Diversas.

Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: RO
Data Homologação: 17/07/2024



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.762.811/0001-46	VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	R\$ 24,00
22.293.524/0001-50	SOLIZAGREEN CONFECÇÕES LTDA	R\$ 24,50
52.128.076/0001-09	BARION BRINDES LTDA	R\$ 24,85
49.549.399/0001-53	PERSONALIZE CAMISETAS E UNIFORMES LTDA	R\$ 24,94
20.426.511/0001-87	AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R\$ 24,99
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 25,00
23.003.990/0001-17	BRAZ MULTIMÍDIA LTDA	R\$ 25,00
40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 25,00
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 25,00
05.210.349/0001-71	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BIGMAR LTDA	R\$ 25,00
14.077.593/0001-07	C R DE OLIVEIRA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS	R\$ 25,00
30.697.423/0001-73	NR COMÉRCIO LTDA	R\$ 25,00
74.161.373/0001-80	BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA	R\$ 25,00
13.821.476/0001-35	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO	R\$ 25,00
44.272.296/0001-23	44.272.256 ERIA CARLA OLIVEIRA QUEIROZ	R\$ 25,00
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI	R\$ 25,00
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 25,00
50.000.115/0001-54	50.000.115 HBGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 25,00
01.060.256/0001-57	L.H.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 25,00
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 25,00
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	R\$ 25,00
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 25,00
23.225.004/0001-73	FIO E ESTAMPA LTDA	R\$ 25,00
21.015.909/0001-93	OHANA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 25,00
63.790.390/0001-95	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA	R\$ 28,00
34.617.424/0001-11	JHONATAN CARLOS DOS SANTOS 04412539970	R\$ 100,00
51.835.693/0001-73	51.835.693 ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$ 850,00

Item 3: CAMISA MANGA CURTA

R\$ 47,90

Quantidade 100 Unidades
Descrição CAMISA MANGA CURTA

Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 41,70

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 00.394.502/0028-64 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA |

Data: 25/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 120,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

Data Homologação: 31/03/2025

Objeto: O objeto do presente procedimento é a e a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de camisas para a participação dos nossos militares na 3ª C.orrída do Corpo de Fuzileiros
Descrição: CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, COR VERDE MUSGO, TAMANHO GRANDE,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 29,98
09.146.316/0001-60	DAMP COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 30,00
59.487.726/0001-43	59.487.726 EDEVANDRO RODRIGUES DE CANDIQU UF endereço: RS	R\$ 35,00
41.224.334/0001-26	CARLOS FERNANDO SALGADO GOMES 11311908725	R\$ 35,00
00.166.163/0001-49	SOCCER ESPORTE LTDA	R\$ 39,00
03.955.634/0001-96	ANA SEBASTIANA BEZERRA CAVALCANTE	R\$ 41,00
38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$ 41,00
45.482.522/0001-05	45.482.522 RITA DE CÁSSIA GOMES BASTOS	R\$ 41,20
52.582.377/0001-08	52.582.377 ISABEL ERIDNEA CERVO RUHR	R\$ 41,50
16.688.278/0001-33	SHIRLEY KARINE CACHINA PEGADO DE CARVALHO 02655703448	R\$ 41,69
48.575.497/0001-00	ALVO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 41,70
58.871.002/0001-36	58.871.002 LILIAN MARIA DE CARVALHO COSTA	R\$ 41,70
45.704.956/0001-02	HC QUALITY CORPORATE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 41,70
45.082.978/0001-88	S M S STANCATI UF endereço: PR	R\$ 42,00
47.941.098/0001-45	ALVARENGA E LINHARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50,00
36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R\$ 50,00
53.441.926/0001-89	AUGUSTO HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50,00
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 75,00
25.235.133/0001-78	SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 81,36
48.105.979/0001-99	JB DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 85,00
2.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA	R\$ 100,00
9.379.339/0001-09	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$ 100,00
1.048.503/0001-07	MC JOHN IND. E COM. DE ROUPAS LTDA	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

02.056.729/0001-05 - PREF.MUN.DE RIO VERDE

Data: 17/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 80,00

Unidade: Unidade

UF: GO

Data Homologação: 18/03/2025

Objeto: Aquisição de uniformes, destinadas a atender às necessidades da Guarda Civil Municipal no âmbito do curso de formação da GCM.
Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 37,00
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 38,00
10.460.635/0001-25	FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 39,00
59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 40,00
24.422.302/0001-16	24.422.302 EUEZER JUNIO FERREIRA GONÇALVES	R\$ 48,79
53.025.580/0001-38	53.025.580 GLAUCIA ANTUNES VIEIRA CALDAS DA SILVA MOREIRA UF endereço: SP	R\$ 48,80
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$ 48,99
45.931.272/0001-43	G. G. R. BISNETO LTDA	R\$ 51,70
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 55,00
55.416.530/0001-07	KR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 59,78
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 60,00
52.752.735/0001-75	AARETO MODA URBANA LTDA	R\$ 60,99
38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$ 61,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 61,00
06.187.916/0001-89	PAIVA DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 61,00
25.235.133/0001-78	SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 80,00
39.412.890/0001-61	SOLUZA TEC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

78.680.337/0001-84 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Data: 14/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 62,00

Unidade: Unidade

UF: PR

Data Homologação: 17/03/2025

Objeto: Aquisição de Camiseta de poli viscose.
Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA POLIVISCOSE, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA CARECA, COR AZUL, TAMANHO G, TIPO USO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.268.280/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 16,00
28.307.737/0001-70	SILVIA CARLA DOS REIS BRAZ 07069793626	R\$ 17,25
51.596.761/0001-99	BIOLUX REVOLUTION LTDA	R\$ 23,80
07.574.513/0001-55	M.O.B. SORTE SERIGRAFIA E BRINDES	R\$ 24,99
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 34,48
58.871.002/0001-36	58.871.002 LILIAN MARIA DE CARVALHO COSTA	R\$ 34,49
54.752.552/0001-85	WORLD UNIFORMS LTDA	R\$ 34,60
53.775.043/0001-05	53.775.043 DIOGO COELHO DA CRUZ UF endereço: RS	R\$ 37,99
46.227.552/0001-38	ROSA CEREJA STORE LTDA	R\$ 38,00
96.424.884/0001-59	A L DA SILVA CONFECCOES	R\$ 39,00
43.715.476/0001-11	ROGERIO POLIDORO 09863960950	R\$ 39,00
43.032.418/0001-93	SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 44,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 50,00
36.671.518/0001-02	R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO	R\$ 50,00
57.437.838/0001-64	57.437.838 LUCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA	R\$ 50,90
52.752.735/0001-75	AAFETO MODA URBANA LTDA	R\$ 55,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 55,00
42.098.299/0001-09	FF&A CONFECCOES LTDA	R\$ 55,35
59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 59,00
28.856.404/0001-09	ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECCAO LTDA	R\$ 59,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 59,00
35.467.715/0001-33	CRISTIAN CARMINATTO 01220529012	R\$ 59,30
24.422.302/0001-16	24.422.302 ELIEZER JUNIO FERREIRA GONCALVES	R\$ 59,34
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R\$ 59,35

Item 4: BERMUDA HELANCA

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
2.500 Unidades	BERMUDA HELANCA	66,66	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 95,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-
HOSP.ESPEC.REAB.DR.FRANCISCO R.ARANTE

Objeto:

Aquisição de Fardamento, Uniforme,Aviamento, Material Esportivo e de
Lazer.

Descrição:

Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso ,
Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul ,

Data: 26/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900342024

Lote/Item: / 4

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 22/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
61.192.233/0001-28	DIKSZTEIN CIA LTDA	R\$ 26,00
53.871.927/0001-63	NETHUNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R\$ 27,00
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 32,00
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36,50
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 40,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSILENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 40,00
50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECCOES LTDA	R\$ 45,00
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 45,00
58.062.951/0001-75	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	R\$ 49,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$ 50,00
02.402.380/0001-16	FENIX COMERCIAL LTDA	R\$ 50,00
37.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 50,00
53.945.467/0001-70	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	R\$ 55,00
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS LTDA	R\$ 60,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 65,00
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 90,00
35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA	R\$ 100,00
06.137.748/0001-17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 100,00
50.583.738/0001-05	RIOLU&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 100,00
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA	R\$ 100,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 100,00
52.746.416/0001-57	LUZ CONFECCOES LTDA	R\$ 100,00
33.580.118/0001-95	OFF CONFECCAO LTDA	R\$ 100,00
48.135.786/0001-80	M2M CONFECCOES LTDA	R\$ 150,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	R\$ 200,00
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 200,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 500,00
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R\$ 1.000,00
50.500.191/0001-29	P. R. HOLANDA NOBRE	R\$ 1.000,00
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA	R\$ 10.000,00
142.657/0001-84	LAPLACE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 11.111.111,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 40,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-
HOSP.ESPEC.REAB.DR.FRANCISCO R.ARANTE

Objeto:

Aquisição de Fardamento, Uniforme,Aviamento, Material Esportivo e de
Lazer.

Descrição:

Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso ,
Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul ,

Data: 26/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900342024

Lote/Item: / 5

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 600,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 22/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,00
53.871.927/0001-63	NETHUNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R\$ 14,30
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 16,00
61.192.233/0001-28	DIKSZTEIN CIA LTDA	R\$ 19,30
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA	R\$ 22,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	R\$ 23,98
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 23,99
44.442.657/0001-84	LAPLACE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 25,00
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS LTDA	R\$ 26,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 26,50
35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA	R\$ 29,00
53.945.467/0001-70	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	R\$ 30,60
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 31,00
06.137.748/0001-17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 38,00
50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECCOES LTDA	R\$ 38,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 40,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSILENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 40,00
50.583.738/0001-05	RIOLU&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 40,00
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA	R\$ 48,99
58.062.951/0001-75	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	R\$ 49,00
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 50,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$ 50,00
02.402.380/0001-16	FENIX COMERCIAL LTDA	R\$ 50,00
37.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 50,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 59,80
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 90,00
52.746.416/0001-57	LUZ CONFECCOES LTDA	R\$ 90,00
33.580.118/0001-95	OFF CONFECCAO LTDA	R\$ 100,00
48.135.786/0001-80	M2M CONFECCOES LTDA	R\$ 150,00
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R\$ 1.000,00

50.500.191/0001-29 P. R. HOLANDA NOBRE

R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 64,99

Órgão:

47.492.805/0001-08 - PREF.MUN.DE CUBATAO

Objeto:

Aquisição de uniformes esportivos para os atletas mantidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES
Bermuda Material: Helanca 85% Poliéster e 15% Algodão, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul EData: 14/08/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 6
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 04/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.975.703/0001-62	A MORAES LTDA	R\$ 52,90
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 54,25
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 64,99
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 65,00
38.006.836/0001-76	SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 70,00

Item 5: SHORT SAIA

R\$ 45,00

Quantidade Descrição
2.300 Unidades SHORT SAIAObservação
0Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 40,00

Órgão:

01.613.858/0001-94 - MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS / 01613858000194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Objeto: aquisição de uniformes escolares destinados à distribuição aos alunos matriculados nas escolas municipais e nos centros de educação infantil da rede pública, conforme especificações e condições estabelecidas no
Descrição: SHORT SAIA TAMANHO G - HELANCA P.A. Especificação: Short Saia infantil confeccionado em Helanca P.A., composição (68% Poliéster 32% Algodão)Data: 24/03/2025 15:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01613858000194-1
Lote/Item: 1 / 20
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 55,00
Unidade: UND
Data Homologação: 26/03/2025
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.095/0001-56	GRÁFICA STILUS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 50,00

Órgão:

18.385.120/0001-10 - Prefeitura Municipal de Simonésia
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades das Secretarias e Setores Vinculados a
Descrição: SHORT SAIA INFANTIL DE 4 A 10 ANOS, CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL, 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ESCURO, COM SAIA FRENTE EData: 13/03/2025 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 54537-Prefeitura Municipal de
Lote/Item: 28 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UND
Data Homologação: 17/03/2025
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.588.472/0001-47	16.588.472 RAYANE LANGAMES FAGUNDES	R\$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 45,00

Órgão:

46.634.093/0001-07 - MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Objeto:
Aquisição de KIT UNIFORME ESCOLAR 2025
Descrição: SHORT SAIA HELANCAData: 14/01/2025 08:59:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 46634093000107-1
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.500,00
Unidade: UN
Data Homologação: 14/01/2025
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL LTDA	R\$ 45,00

Item 6: CALÇA HELANCA

R\$ 55,32

Quantidade Descrição
70 Unidades CALÇA HELANCAObservação
0Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 50,00

Órgão:

09.543.440/0001-60 - MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado
Objeto:
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo.
Descrição: CALÇA, MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO UNISSEX, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICOData: 26/02/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 2
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24,00
Unidade: Unidade
UF: SC
Data Homologação: 28/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 49,99
58.170.442/0001-66	58.170.442 JOICE CRISTINA VIEIRA	R\$ 50,00
43.032.418/0001-93	SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 51,58
55.786.470/0001-03	GRATUS EMPREENDEIMENTOS LTDA	R\$ 15.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 48,95

Órgão:

08.977.314/0001-19 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os alunos, brigadinos e idosos, dos Programas Bombeiro Mirim e Bombeiro Amigo, a fim de solucionar a demanda da Assessoria de Programas Sociais - APROS,
Descrição: Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura,Data: 07/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 900752024
Lote/Item: / 9
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.500,00
Unidade: Unidade
UF: DF
Data Homologação: 23/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.373.666/0001-77	29.373.666 THOMAS ALVES PALMIERE ASSUNCAO	R\$ 47,00
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 48,00
14.960.635/0001-45	O.J. DO NASCIMENTO - UNIFORMES	R\$ 48,00
18.466.868/0001-94	PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 48,00
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	R\$ 48,00
47.025.565/0001-97	JOICE LARA ROSA 05398841114	R\$ 48,00
38.288.971/0001-51	T.P.A AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 48,00
08.308.353/0001-65	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA	R\$ 48,00
28.856.404/0001-09	ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECCAO LTDA	R\$ 48,50
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 48,90
41.368.322/0001-75	STR CONFECCOES LTDA	R\$ 48,90



14.103.697/0001-30	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	R\$	48,95
55.621.926/0001-09	ARMOR PRINT LTDA	R\$	48,95
03.730.915/0001-81	GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	48,95
10.275.216/0001-13	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	R\$	48,95
48.796.844/0001-17	JMM CONFECCOES LTDA	R\$	48,95
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R\$	48,95
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	R\$	48,95
43.166.956/0001-70	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	R\$	48,95
55.078.312/0001-00	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	R\$	48,95
15.534.841/0001-56	G.F. CONFECCOES LTDA	R\$	48,95
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	48,95
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$	48,95
22.186.402/0001-65	22.186.402 JHONATHAN TELES SANTOS	R\$	48,95
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$	48,95
55.249.495/0001-89	55.249.495 NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS VELOSO	R\$	48,95
50.623.055/0001-26	CASSIA CONFECCOES LTDA	R\$	48,95
08.934.170/0001-55	CB NEWS COMERCIAL LTDA	R\$	48,95
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$	48,95
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA	R\$	48,95
28.279.407/0001-19	MARILDA NUNES DE ASSUNCAO 00607303158	R\$	48,95
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$	48,95
38.478.458/0001-23	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	R\$	48,95
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	R\$	48,95
27.143.706/0001-62	MAAT SOLUCOES LTDA	R\$	53,00
02.889.493/0001-98	FIBRATX COMERCIAL LTDA	R\$	90,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$	200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 67,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Objeto: Aquisição de uniformes profissionais, conforme Termo de Referência - Anexo I.

Descrição: Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura,

Data: 17/07/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900832024
Lote/Item: / 14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: RS
Data Homologação: 11/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 63,00
467.715/0001-33	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	R\$ 64,00
162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 65,00
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 67,00
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 67,00
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 67,20
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 67,23
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 68,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 78,00

Item 7: MEIA ESCOLAR R\$ 19,70

Quantidade Descrição Observação
5.000 Unidades MEIA ESCOLAR 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 09.662.593/0001-26 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 1 REGIAO MILITAR

Objeto:

Aquisição de uniformes.

Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15% Poliéster E 1% Ela, Tipo: Unissex, Cor: Branca / Azul / Laranja, Tamanho:

Data: 04/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900202024
Lote/Item: / 19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 160,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 19/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,00
33.101.460/0001-65	CASA VAREJA O ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	R\$ 14,00
47.292.532/0001-03	HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,00
32.385.077/0001-13	FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI	R\$ 18,00
47.754.625/0001-02	EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA	R\$ 23,00
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 28,00
50.587.821/0001-44	AGR COMERCIO E SERV LTDA	R\$ 33,62

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,10
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE COARI - AM

Objeto: Formação de Registro de preços para eventual aquisição de calçados escolares tênis e meias, visando atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados nas escolas das Zonas Urbana e Rural da rede

Descrição: Meia Escolar, cano médio, tipo soquete, cor Branca.

Data: 18/12/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 116841
Lote/Item: / 2
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 26.620,00
Unidade: Par
UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.896.372/0001-07	OLIVEIRA CONFECCAO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	R\$ 29,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para atender aos alunos da Escola Municipal "Sebastião Patrício Pinto" e do Centro Municipal de Educação Infantil "Primeiros Passos" para o ano de 2025

Descrição: MEIAS ESCOLARMEIAS ESCOLAR - produzida em malha na composição de 71% algodão, 22% poliamida, 6% poliéster e 1% elastodieno, na

Data: 14/11/2024 07:29:00
Modalidade: Pregão - Presencial
Identificação: 18557546000103-1
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 600,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 14/11/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.371.364/0001-02	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 12,00

Item 8: ESTOJO ESCOLAR R\$ 43,63

Quantidade Descrição Observação
2.500 Unidades ESTOJO ESCOLAR 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,00
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Objeto: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NO ABRIGO MUNICIPAL SR MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA, SOLICITACAO DA

Descrição:

Data: 24/03/2025 15:51:56
Modalidade: Dispensa
Identificação: 18593103000178-1
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 2,00
Unidade: UNIDADE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.185.344/0001-98	RAMOS PENA LTDA	R\$ 49,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)		R\$ 34,90
Órgão:		Data: 20/02/2025 00:00:00
Objeto: 01.614.538/0001-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT		Modalidade: Adesão/Carona em registro de p
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE ADESAO (CARONA) PARA FUTURA E		Identificação: 4816_52025
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C&F EDUCACIONAL E COMERCIO		Lote/Item: / 1
Objeto: DE PAPELARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 06.959.645/0001-32, PARA		Fonte: transparencia.agilcloud.com.br/
Descrição: ESTOJO ESCOLAR DUPLO		Quantidade: 600,00
		Unidade: un
		UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.959.645/0001-32	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 34,90
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)		R\$ 47,00
Órgão:		Data: 13/08/2024 09:00:00
Objeto: 18.270.447/0001-46 - Prefeitura Municipal de Manga - MG		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE		Identificação: 29209_0172024
Objeto: MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS		Lote/Item: 101 / 1
Objeto: DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MANGA		Fonte: https://comprasbr.com.br/
Descrição: Estojo escolar. Fabricado em lona, , personalizado, com zíper na parte de		Quantidade: 1.000,00
Descrição: cima, cores diversas, com largura de 7cm, comprimento 19 cm.		Unidade: UNIDADE
		UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.794.016/0001-87	COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA	R\$ 9,00
30.157.786/0001-16	JOAO WELLINGTON	R\$ 19,00
13.296.196/0001-55	TRANSITA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 19,99
71.315.964/0001-77	COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA	R\$ 31,00
07.180.483/0001-70	GE ALVITRE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 47,00
471.574/0001-64	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA	R\$ 48,00
38.905/0001-01	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	R\$ 48,50
06.828/0001-57	BABINSKI BOLSAS LTDA	R\$ 48,50
02.094.445/0001-03	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 48,50

Item 9: SQUEEZE ESCOLAR	R\$	21,09
Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	SQUEEZE ESCOLAR	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)		R\$ 19,80
Órgão:		Data: 25/02/2025 08:00:00
Objeto: 18.348.748/0001-45 - Prefeitura Municipal de Itinga		Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE		Identificação: 53477-Prefeitura Municipal de
Objeto: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO DE		Lote/Item: 177 / 1
Objeto: MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE		Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Descrição: Squeeze Alumínio 500 ml tampa de bico rosqueável baixo PersonalizaCao		Quantidade: 2.000,00
Descrição: a laser para homenagem ao servidor publico conforme modelo		Unidade: unidade
		Data Homologação: 14/03/2025
		UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.851.729/0001-96	VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA	R\$ 19,80
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)		R\$ 18,58
Órgão:		Data: 06/02/2025 08:59:00
Objeto: RIEC FUNDACAO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA / 954 - FIEC		Modalidade: Dispensa
Objeto: Indaiatuba		Identificação: 54675103000180-1-
Objeto: Aquisição de Mochila e Squeeze para compor o kit-material dos alunos		Lote/Item: 1 / 1
Objeto: matriculados nos cursos técnicos do Regular, programa		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Objeto: MEDIOTE/PRONATEC e demais convênios, contratos, parcerias,		Quantidade: 300,00
Descrição: SQUEEZE DE ALUMINIO METALIZADO DE PINTURA FOSCA NA COR		Unidade: Unidade
Descrição: VERMELHA COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL COM ALÇA E TAMPA		Data Homologação: 05/03/2025
		UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.382.254/0001-01	BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 18,58
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)		R\$ 24,90
Órgão:		Data: 03/02/2025 16:52:07
Objeto: MUNICIPIO DE PERDOES / 020701 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		Modalidade: Dispensa
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR		Identificação: 18244343000167-1-
Objeto: SQUEEZE 500 ML DE INOX COM PINTURA METALIZADA, TAMPA		Lote/Item: 1 / 2
Objeto: ROSQUEÁVEL E ACOMPANHA UM SEGUNDO BICO COM MOSQUETÃO		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: ROSQUEÁVEL E ACOMPANHA UM SEGUNDO BICO COM MOSQUETÃO		Quantidade: 400,00
		Unidade: Unidade
		Data Homologação: 30/01/2025
		UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.202.008/0001-95	ADORO BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 24,90

Item 10: MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO	R\$	148,03
Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)		R\$ 168,30
Órgão:		Data: 18/03/2025 07:44:28
Objeto: MUNICIPIO DE ALFENAS / 1 - Prefeitura Municipal de Alfenas		Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS na		Identificação: 1824320000101-1-
Objeto: forma de licitação compartilhada para futuro fornecimento e aquisição		Lote/Item: 1 / 3
Objeto: estimada de acessórios de apoio aos alunos e professores da rede		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Objeto: MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL COM CARRINHO Descrição do		Quantidade: 1.792,00
Objeto: Produto: -Tipo: Mochila escolar para transporte de material escolar, com		Unidade: UNIDADE
		Data Homologação: 20/12/2024
		UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 168,30
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)		R\$ 133,32
Órgão:		Data: 17/02/2025 14:00:00
Objeto: MUNICIPIO DE BIGUACU / 27 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC		Modalidade: Pregão - Eletrônico
		Identificação: 82892308000153-1-



Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de MOCHILAS ALUNO E PROFESSOR, ESTOJO ALUNO E PROFESSOR E SQUEEZE 500 ml
Descrição: MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO - MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO Mochila escolar ensino infantil com carrinho, para transporte

Lote/Item: 1 / 1644023
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 8,000,00
Unidade: UN
Data Homologação: 07/04/2025
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.748.212/0001-51	PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA	R\$ 133,32

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 70.946.009/0001-75 - MUNICIPIO DE SAO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Objeto: PE 124 2024 REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MOCHILAS ESTOJOS ESCOLARES SQUEEZES e KITS ESCOLARES.
Descrição: MOCHILA ESCOLAR P INFANTIL I MATERNAL E FASES COM CARRINHO.

Data: 10/01/2025 08:45:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 7094609000175-1
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.980,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 31/01/2025
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.881.393/0001-83	RGM Comercio de Produtos Alimentícios LTDA	R\$ 142,48

Item 11: TÊNIS ESCOLAR

Quantidade 2.500 Unidades
Descrição TÊNIS ESCOLAR

R\$ 102,35
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 06.214.258/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Aquisição De Fardamento Escolar Para Aten der Aos Alunos Regularmente Matriculados Nas Cr edhes E Escolas Do Sistema Municipal De Educação O Deste Município No
Descrição: TÊNIS ESCOLAR; TÊNIS ESCOLAR TÊNIS VULCANIZADO (FUNDAMENTAL) TIPO ALL STAR; CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100%

Data: 23/01/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900052025
Lote/Item: / 27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6.679,00
Unidade: UNIDADE
UF: PB
Data Homologação: 11/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.376.385/0001-26	IFX INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R\$ 129,20
19.491.360/0001-61	PRIMEBAG LTDA	R\$ 133,28
03.230.915/0001-81	EGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 135,50
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$ 136,00
21.039.517/0001-64	PONTO DIGITAL INFORMATICA LTAS	R\$ 136,31
22.186.402/0001-65	22.186.402 JHONATHAN TELES SANTOS	R\$ 136,33
59.058.349/0001-27	59.058.349 DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA MAIA UF endereço: GO	R\$ 136,33
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 136,33
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 136,33
36.857.927/0001-90	STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECCOES LTDA	R\$ 140,28
15.655.026/0001-45	RNI TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 142,48

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 18.691.766/0001-25 - PREF. MUN. DE ITATIAIUCU
Objeto: Registro de Preços para a compra [art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021] do tênis escolares personalizados, para ampla concorrência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de
Descrição: Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com

Data: 02/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900582024
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.429,00
Unidade: Par
UF: MG
Data Homologação: 19/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.671.902/0001-06	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI	R\$ 110,00
32.295.556/0001-49	JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES	R\$ 112,00
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 112,00
22.483.299/0001-15	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 112,60
53.921.105/0001-40	MARCA COMERCIO LTDA	R\$ 112,60
37.264.979/0001-15	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 112,60
0.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R\$ 112,60
141.329/0001-02	UPS7 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 112,63
267.105/0001-80	50.267.105 HELTON HENRIQUE DA CUNHA	R\$ 112,63
11.366.017/0001-83	VRC INDUSTRIAL LTDA	R\$ 112,63
14.103.697/0001-30	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	R\$ 112,63
35.594.518/0001-85	MRY COMERCIAL LTDA	R\$ 112,63
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R\$ 112,63
28.061.477/0001-04	LEGEND COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 112,63
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	R\$ 112,63
01.637.176/0001-11	COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 113,00
52.661.578/0001-92	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	R\$ 120,00
21.116.118/0002-30	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 95,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 01.614.538/0001-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE ADESAO (CARONA) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA METAH LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 22.723.564/0001-95, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA COMPOR O
Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO

Data: 18/02/2025 00:00:00
Modalidade: Adesão/Carona em registro de p
Identificação: 4784_42025
Lote/Item: / 3
Fonte: transparencia.agilcloud.com.br/
Quantidade: 800,00
Unidade: CX1PAR
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.723.564/0001-95	PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI	R\$ 95,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: MUNICIPIO DE JARAGUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS
Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024, REALIZADA PELO CONSORCÍODE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS
Descrição: TÊNIS PARA UNIFORME ESCOLAR

Data: 18/02/2025 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 03501533000145-1-
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 830,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 17/02/2025
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.671.902/0001-06	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI	R\$ 83,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão:

Data: 29/01/2025 00:00:00
Modalidade: DISPENSA

03.947.926/0001-87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DE ARAGUAÍNS - MT
Descrição:
TENIS - ESCOLAR

Identificação: 00000625
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: transparencia.araguainha.mt.gov
Quantidade: 100,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 03/02/2025
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.671.902/0001-06	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI	R\$ 83,90





MUNICIPAL DE OLIVENÇARua Vereador José Félix da Silva, 54, centro- Olivença- AL.CEP: 57550-000 / TELEFONE: (82) 3632-1142CNPJ: 12.257.762/0001-57
CNPJ: 12.257.762/0001-57
Responsável: José Augusto Gonzaga Filho
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 14:12:23 e 10/04/2025 16:03:58
Relatório gerado no dia 10/04/2025 16:07:02
FARDAMENTO - FUNDAMENTAL II

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Quantidade	Unidade	Total
1	Jaqueta Escolar	R\$ 142,99		R\$ 142,99	1500	Unidades	R\$ 214.485,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT	121076	10	JAQUETA - DO TIPO PARA UNIFORME ESCOLAR, CONFECCIONADO EM MA	1200	UN - UNIDADE	19/02/2025 00:00:00	R\$	125,70
2	MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT	121076	11	JAQUETA - DO TIPO PARA UNIFORME ESCOLAR, CONFECCIONADO EM	400	UN - UNIDADE	19/02/2025 00:00:00	R\$	125,50
3	Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA-00322024	00292024	29	JAQUETA - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE ESCOLA)	30470	UNID	04/09/2024 09:00:00	R\$	177,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,99

2	CAMISETA REGATA	R\$ 46,69		R\$ 46,69	1500	Unidades	R\$ 70.039,00
---	-----------------	-----------	--	-----------	------	----------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAUDE ESP- CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS	NºPregão:900202024 UASG:080147	5	Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Algodão , Tipo Manga: Regata Com Acabamento Em Ribana , Tipo Gola: Com Acabamento Em Ribana , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: 100% Algodão	500	Unidade	26/08/2024	R\$	45,00
2	00.394.452/041 3-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Geral de Pessoal	Dispensa de Licitação Nº 90018/2024 UASG: 160070	5	Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo Manga: Sem Manga , Tipo Gola: Redonda , Cor: Diversas , Tamanho: Diversos , Características Adicionais: Regata Masculina , Material: 100% Poliéster	225	Unidade	25/06/2024	R\$	36,70
3	03.326.815/000 1-53 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 14ª Região/RO	NºPregão:900122024 UASG:080015	1	Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo Manga: Sem Manga , Tipo Gola: Redonda , Cor: Diversas , Tamanho: Diversos , Material: 100% Poliéster , Aplicação: Para Impressão Em Sublimação	1000	Unidade	22/05/2024	R\$	58,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,69

3	CAMISA MANGA CURTA	R\$ 47,90		R\$ 47,90	3000	Unidades	R\$ 143.700,00
---	--------------------	-----------	--	-----------	------	----------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------



00.394.502/002 8-64 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Controle de Inventário da Marinha Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 771210	1	CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, COR VERDE MUSGO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONFORME MODELO, USO UNIFORME	120	Unidade	25/03/2025	R\$	41,70
---	---	---	---	-----	---------	------------	-----	-------

02.056.729/000 1-05 - PREF.MUN.DE RIO VERDE	Dispensa de Licitação Nº 90088/2025 UASG: 989571	1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONFORME MODELO, APLICAÇÃO UNIFORME	80	Unidade	17/03/2025	R\$	55,00
--	---	---	---	----	---------	------------	-----	-------

78.680.337/000 1-84 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Dispensa de Licitação Nº 90018/2025 UASG: 926097	1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA POLIVISCOSE, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA CARECA, COR AZUL, TAMANHO G, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS OVER LOCK	62	Unidade	14/03/2025	R\$	47,00
--	---	---	--	----	---------	------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,90

4	BERMUDA HELANCA	R\$ 66,66	R\$ 66,66	1500	Unidades	R\$ 99.990,00
---	-----------------	-----------	-----------	------	----------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAÚDE ESP- HOSP. EST. ESPEC .REAB. DR. FRAN CISCO	Nº Pregão: 900342024 UASG: 090203	4	Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul, Características Adicionais: Unisex/Com Elástico Cintura	500	Unidade	26/09/2024	R\$	95,00

2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAÚDE ESP- HOSP. EST. ESPEC .REAB. DR. FRAN CISCO	Nº Pregão: 900342024 UASG: 090203	5	Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul, Características Adicionais: Unisex/Com Elástico Cintura	600	Unidade	26/09/2024	R\$	40,00
---	--	--------------------------------------	---	--	-----	---------	------------	-----	-------

3	47.492.806/000 1-08 - PREF.MUN.DE CUBATÃO	Dispensa de Licitação Nº 90036/2024 UASG: 986371	6	Bermuda Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul E Laranja, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura	24	Unidade	14/08/2024	R\$	84,99
---	--	---	---	---	----	---------	------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,66

5	SHORT SAIA	R\$ 45,00	R\$ 45,00	1500	Unidades	R\$ 67.500,00
---	------------	-----------	-----------	------	----------	---------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
---------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------



01.613.858/000 1-94 - MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS / 0161385800019 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	01613858000194-1-000030/2025	20	SHORT SAIA TAMANHO G - HELANÇA P.A. Especificação: Short Saia Infantil confeccionado em Helanca P.A., composição (68% Poliéster 32% Algodão) com gramatura de 280 g/m, na cor Azul Royal semelhante ao [Pantone 19- 3925 TP]. 2- Nas laterais da peça deverá ter um vivo de 0,5 cm em tecido helanca PA (68% Poliéster 32% Algodão) com gramatura de 280 g/m, na cor branca	55	UND	24/03/2025 15:00:00	R\$	40,00
---	------------------------------	----	---	----	-----	---------------------	-----	-------

18.385.120/000 1-10 - Prefeitura Municipal de Simõesia	54537-Prefeitura Municipal de Simõesia-0242025-0152025	1	SHORT SAIA TAMANHO G - HELANÇA P.A. Especificação: Short Saia Infantil confeccionado em Helanca P.A., composição (68% Poliéster 32% Algodão) com gramatura de 280 g/m, na cor Azul Royal semelhante ao [Pantone 19- 3925 TP]. 2- Nas laterais da peça deverá ter um vivo de 0,5 cm em tecido helanca PA (68% Poliéster 32% Algodão) com gramatura de 280 g/m, na cor branca	55	UND	13/03/2025 09:00:00	R\$	50,00
46.634.093/000 1-07 - MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	46634093000107-1-000106/2024	7	SHORT SAIA HELANÇA	7500	UN	14/01/2025 08:59:00	R\$	45,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

6	CAÇA HELANÇA	R\$ 55,32	R\$ 55,32	1500	Unidades	R\$ 82.980,00
---	--------------	-----------	-----------	------	----------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
09.543.440/000 1-60 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 160450	2	CAÇA, MATERIAL HELANÇA 100% POLIAMIDA, MODELO UNISSEX, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO UNIFORME	24	Unidade	26/02/2025	R\$	50,00	

08.977.914/000 1-19 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Nº Pregão: 900752024 UASG: 170394	9	Calça Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Unisex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura , Aplicação: Uniforme	1500	Unidade	07/10/2024	R\$	48,95	
---	--------------------------------------	---	--	------	---------	------------	-----	-------	--

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	Nº Pregão: 900832024 UASG: 928576	14	Calça Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Unisex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura , Aplicação: Uniforme Valor estimado: R\$ 67.2343 Critério de julgamento: Menor Preço	30	Unidade	17/07/2024	R\$	67,00	
---	--------------------------------------	----	--	----	---------	------------	-----	-------	--

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,32

7	MEIA ESCOLAR			R\$	19,70	-	R\$	19,70	3000	R\$	58.000,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço			
	09.662.593/000			Meia Vestuário							
	1-26			Masculino							
	MINISTÉRIO DA			Material: 50%							
	DEFESA			Algodão, 34%							
	Comando do			Poliamida, 15%							
	Exército			Poliéster e 1%							
	Comando			Ela, Tipo:							
	Militar do Leste			Unisex, Cor:							
	1ª Região			Branca / Azul /							
	Militar BASE			Laranja,							
	DE			Tamanho: Sob							
	ADMINISTRACA			Medida,							
	O E APOIO DA 1			Aplicação:							
	REGIAO	NºPregão:900202024		Escolar							
1	MILITAR	UASG:160303	19	160	Unidade	04/10/2024	R\$	18,00			



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE COARI - AM	116841	2	Meia Escolar, cano médio, tipo soquete, cor branca, MEIAS ESCOLARMEIAS ESCOLAR - produzida em malha na composição de 71% algodão, 22% poliamida, 6% poliéster e 1% elastodieno, na gramatura de 190gr/m² NBR 10591/2008. Cor do corpo da meia branca com duas listras em azul de 0,5cm cada e entre elas escrito o nome do município. Costura para fechamento da ponteira com maquina remolhadeira, própria para costura em meias. Punho	26620	Par	18/12/2024 00:00:00	R\$	29,10
2	MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES	18557546000103-1-000173/2024	8		600	PAR	14/11/2024 07:29:00	R\$	12,00
Média dos Preços Obtidos: R\$									19,70

8	ESTOJO ESCOLAR			R\$	43,63	-	R\$	43,63	1500	Unidades	R\$	65.445,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA	18593103000178-1-000221/2025	2	ESTOJO ESCOLAR 6166	2	UNIDADE	24/03/2025 15:51:56	R\$	49,00			
	01.614.538/000 1-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	4816 52025	1	ESTOJO ESCOLAR DUPLIO	600	un	20/02/2025 00:00:00	R\$	34,90			
				Estojo escolar fabricado em lona, , personalizado, com zíper na parte de cima, cores diversas, com largura de 7cm, comprimento 19 cm.	1000	UNIDADE	13/08/2024 09:00:00	R\$	47,00			
3	18.270.447/000 1-46 - Prefeitura Municipal de Manga - MG	25209 0172024	1									
Média dos Preços Obtidos: R\$												43,63

9	SQUEEZE ESCOLAR			R\$	21,09	-	R\$	21,09	1500	Unidades	R\$	31.635,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido			
1	18.348.748/000 1-45 - Prefeitura Municipal de Itinga	53477-Prefeitura Municipal de Itinga-142025-82025	1	Squeeze Alumínio 500 ml tampa de bico resqueável baixo PersonalizaCao a laser para homenagem ao servidor publico conforme modelo apresentado por cada Secretaria	2000	unidade	25/02/2025 08:00:00	R\$	19,80			



SQUEEZE DE ALUMÍNIO METALIZADO DE PINTURA FOSCA NA COR VERMELHA COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL COM ALÇA E TAMPA PARA O BICO, CAPACIDADE DE 600 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 21,0 CM X 23,1 CM, PESO: 113 G. GRAVAÇÃO À LASER. DIMENSÕES DO LOGO: 8,0 CM X 2,0 CM.

2	FIEC FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 954 - FIEC	Indalatuba	94675103000180-1-000011/2025	1	300	Unidade	06/02/2025 08:59:00	R\$	18,58
3	MUNICÍPIO DE PERDÕES / 020701 DEPARTAMENT O DE ENSINO		18244343000167-1-000002/2025	2	400	Unidade	03/02/2025 16:52:07	R\$	24,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,09

10	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO	R\$ 148,03	R\$ 148,03	1500	Unidades	R\$ 222.045,00
----	------------------------------	------------	------------	------	----------	----------------

Órgão Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
				MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL COM CARRINHO Descrição do Produto: Tipo: Mochila escolar para transporte de material escolar, com carrinho. - Compartimento s: Três, com abertura principal e bolso frontal com zíper. - Alças: Alças de ombro anatômicas, alça de mão. - Medidas: - Altura: 350 mm - Largura: 300 mm - Profundidade: 130 mm Material e Composição: - Frente: - MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO - MOCHILA INFANTIL COM CARRINHOMochila escolar ensino infantil com carrinho, para transporte de material escolar, com três compartimentos. Mochila com medidas de 350 mm de altura, 290 mm de largura e 130 mm de profundidade. Mochila confeccionada em tecido RIP STOP BANDEIRA com 522g/m2, plastificado com policloreto de vinila, tecido	1792	UNIDADE	18/03/2025 07:44:28	R\$	168,30
	MUNICÍPIO DE ALFENAS / 1 - Prefeitura Municipal de Alfenas	18243220000101-1-000278/2024	3						
	MUNICÍPIO DE BIGUAÇU / 27 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC	82892308000153-1-000010/2025	1644023		8000	UN	17/02/2025 14:00:00	R\$	133,32
	MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	70946009000175-1-000459/2024	3	MOCHILA ESCOLAR P INFANTIL I MATERNAL E FASES COM CARRINHO.	3980	UNIDADE	10/01/2025 08:43:00	R\$	142,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,03

11	TÊNIS ESCOLAR	R\$ 102,35	R\$ 102,35	1500	Unidades	R\$ 153.525,00
----	---------------	------------	------------	------	----------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------



1	06.214.258/000 1-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	Nº Pregão: 900052025 UASG: 982179	27	TÊNIS ESCOLAR; TÊNIS ESCOLAR TÊNIS VULCANIZADO (FUNDAMENTAL) TIPO ALL STAR; CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIESTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIESTER, ILHOS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA NA COR AMORTECEDOR, FORRADO COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA	6679	UNIDADE	23/01/2025	R\$	136,33
---	---	--------------------------------------	----	--	------	---------	------------	-----	--------

2	18.691.766/000 1-25 - PREF. MUN. DE ITATIÁIUCU	Nº Pregão: 900582024 UASG: 984673	1	Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com Cadargo E Palmilha Em Eva , Tipo Uso: Uniforme Escolar	4429	Par	02/05/2024	R\$	112,63
---	---	--------------------------------------	---	--	------	-----	------------	-----	--------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	01.614.538/000 1-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	4784 42025	3	TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO	800	CX1PAR	18/02/2025 00:00:00	R\$	99,00
2	MUNICIPIO DE JARAGUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS	03501533000145-1-000004/2025	13	TÊNIS PARA UNIFORME ESCOLAR	830	PAR	18/02/2025 00:00:00	R\$	83,90
3	03.947.926/000 1-87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNS	00000625	3	TÊNIS - ESCOLAR	100	PAR	29/01/2025 00:00:00	R\$	83,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,35

Valor Global: R\$ 1.210.440,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: JAQUETA ESCOLAR

Quantidade 100 Unidades
Descrição JAQUETA ESCOLAR

R\$ 142,99

Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E CAMISETAS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS, CAMPANHAS DE SAÚDE,

Descrição: JAQUETA - DO TIPO PARA UNIFORME ESCOLAR, CONFECCIONADO EM MA

R\$ 125,70

Data: 19/02/2025 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 121076
Lote/Item: / 10
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 1.200,00
Unidade: UN - UNIDADE

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.018.321/0001-00	SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 70,00
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 80,00
40.337.813/0001-26	J5 UNIFORMES LTDA	R\$ 98,00
00.773.352/0001-80	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA	R\$ 120,00
14.218.019/0001-38	ISABEL CAETANO MORE	R\$ 125,00
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 125,00
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATO SPAZZINI	R\$ 125,00
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 125,00
03.449.844/0001-02	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 125,50
36.857.927/0001-90	STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECCOES LTDA	R\$ 125,90
24.753.864/0001-42	MULTUS COMERCIAL LTDA	R\$ 125,90
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	R\$ 125,93
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	R\$ 125,93
08.952.092/0001-11	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R\$ 125,93
50.373.558/0001-90	50.373.558 THIANY ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 125,93
38.478.458/0001-23	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	R\$ 125,93
08.711.005/0001-34	S. M. GIUSTI DE ARRUDA & CIA LTDA	R\$ 125,93
48.796.844/0001-17	JMM CONFECCOES LTDA	R\$ 125,93

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E CAMISETAS PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS, CAMPANHAS DE SAÚDE,

Descrição: JAQUETA - DO TIPO PARA UNIFORME ESCOLAR, CONFECCIONADO EM

Data: 19/02/2025 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 121076
Lote/Item: / 11
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 400,00
Unidade: UN - UNIDADE

UF: 0



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.918.321/0001-00	SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 70,00
40.337.813/0001-96	JS UNIFORMES LTDA	R\$ 98,00
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 100,00
00.773.352/0001-80	IKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA	R\$ 120,00
14.219.019/0001-38	ISABEL CAETANO MORO	R\$ 125,00
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 125,00
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 125,00
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 125,00
03.449.844/0001-02	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 125,50
36.857.927/0001-90	STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECCOES LTDA	R\$ 125,90
24.753.864/0001-42	MULTUS COMERCIAL LTDA	R\$ 125,90
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	R\$ 125,93
08.952.092/0001-11	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R\$ 125,93
30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	R\$ 125,93
50.373.558/0001-90	50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 125,93
08.711.005/0001-34	S. M. GIUSTI DE ARRUDA & CIA LTDA	R\$ 125,93
48.796.844/0001-17	JMM CONFECCOES LTDA	R\$ 125,93

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 177,77
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA
Objeto: Registro de preços na forma de licitação compartilhada para futuro fornecimento e aquisição estimada de serviços de estruturação de identificação dos docentes e discentes, dentro do período do ano letivo
Descrição: JAQUETA - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)
Data: 04/09/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão CIM JEQUITINHONHA
Identificação: 39681-Consórcio Integrado
Lote/Item: 1 / 29
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 30.470,00
Unidade: UNID
Data Homologação: 04/09/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.722.610/0002-29	LDA COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 177,77

Item 2: CAMISETA REGATA R\$ 46,69
Quantidade: 1.500 Unidades
Descrição: CAMISETA REGATA
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 45,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS
Objeto: Aquisição encoval/vestuário
Descrição: Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Algodão, Tipo Manga: Regata Com Acabamento Em Ribana, Tipo Gola: Com Acabamento Em Ribana,
Data: 26/08/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900202024
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 26/09/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.771.999/0001-00	UNIFORDIV UNIFORMES LTDA	R\$ 18,00
29.386.393/0001-03	29.386.393 ELEN DANUSA RODRIGUES	R\$ 22,00
14.731.507/0001-20	OLDAIR OF CONFECCAO LTDA	R\$ 24,90
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	R\$ 25,00
50.705.388/0001-02	DIVAN TEXTIL LTDA	R\$ 28,00
05.287.117/0001-11	K 13 CONFECCOES LTDA	R\$ 30,00
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 31,00
43.887.864/0001-80	43.887.864 RENAN LARAS DOMINGUES	R\$ 35,00
61.192.233/0001-28	DIKSSTEIN CIA LTDA	R\$ 35,00
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 38,00
37.696.472/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 40,00
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 40,00
04.113.600/0001-28	DIAETHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 40,00
50.320.114/0001-97	L M DA COSTA PINTO CONFECCOES LTDA	R\$ 40,00
10.268.280/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 40,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 45,00
22.053.648/0001-69	BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R\$ 45,00
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 45,00
35.692.435/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R\$ 45,00
48.501.228/0001-91	ISABEL FERREIRA DIAS DE MATOS 10465144667	R\$ 50,00
33.632.077/0001-33	F A CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA	R\$ 50,00
40.119.916/0001-80	MEDZI SOLUCOES LTDA	R\$ 50,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 50,00
50.093.990/0001-17	BRAZ MULTIMIDIA LTDA	R\$ 50,00
06.787.909/0001-18	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 55,00
54.149.614/0001-69	GAMBIINE E CALIXTO VESTUARIO LTDA	R\$ 60,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 60,00
54.540.753/0001-19	PH CONFECCOES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	R\$ 70,00
29.373.666/0001-77	29.373.666 THOMAS ALVES PALMIERE ASSUNCAO	R\$ 80,00
55.598.913/0001-18	EPVS - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 83,00
15.534.841/0001-56	G.F. CONFECCOES LTDA	R\$ 100,00
44.740.228/0001-93	JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510	R\$ 100,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 150,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECCOES EIRELI	R\$ 200,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSCIENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,70
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 00.394.452/0413-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento Geral de Pessoal
Objeto: Aquisição de material esportivo para os Jogos Desportivos do Quartel-General do Exército (QGEx) e para os Jogos Desportivos do Departamento-General do Pessoal (DGP).
Descrição: Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Poliéster, Tipo Manga: Sem Manga, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Diversos,
Data: 25/06/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 225,00
Unidade: Unidade
UF: DF
Data Homologação: 01/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.254.028/0001-22	ABANFARDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26,00
55.238.699/0001-14	R&R SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 27,00
45.749.451/0001-64	GRUPO FABRICA FUTURA LTDA	R\$ 35,00
14.577.865/0001-20	GRACE ANNE ALVES DE LIMA 06268903498	R\$ 36,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 36,50
52.752.735/0001-75	AAFETO MODA URBANA LTDA	R\$ 36,70
29.501.241/0001-04	29.501.241 MARCELO MARTINS PEREIRA	R\$ 36,70
36.671.518/0001-02	R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO	R\$ 36,75
11.248.912/0001-01	A.SAFO FARDAMENTOS E ARTIGOS EMPRESARIAIS E MILITARES LTDA	R\$ 40,00
14.859.906/0001-70	DAVY MACARIO VERGARA NINA 22635933879	R\$ 40,00
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,00
55.400.236/0001-07	55.400.236 DAVY EMANUEL DA COSTA SILVA	R\$ 100,00
39.119.656/0001-63	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 58,38
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 03.326.815/0001-53 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 14ª Região/RO
Data: 22/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900122024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas infantis e adultas, quebra-cabeças, canetas, bonés e squeeze de alumínio, todos com personalização, a partir de solicitação e envio da Descrição: Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Poliéster, Tipo Manga: Sem Manga, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Diversos.

Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: RO
Data Homologação: 17/07/2024



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.762.811/0001-46	VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	R\$ 24,00
22.293.524/0001-50	SOUZAGREEN CONFECCOES LTDA	R\$ 24,50
52.128.076/0001-09	BARION BRINDES LTDA	R\$ 24,85
49.549.399/0001-53	PERSONALIZE CAMISETAS E UNIFORMES LTDA	R\$ 24,94
20.426.511/0001-87	AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R\$ 24,99
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	R\$ 25,00
23.003.990/0001-17	BRAZ MULTIMIDIA LTDA	R\$ 25,00
40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 25,00
10.414.625/0001-53	BLENDBR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 25,00
05.210.349/0001-71	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA	R\$ 25,00
14.077.593/0001-07	C.R. DE OLIVEIRA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 25,00
30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	R\$ 25,00
74.161.373/0001-80	BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA	R\$ 25,00
13.821.476/0001-35	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO	R\$ 25,00
44.272.258/0001-23	44.272.258 ERIA CARLA OLIVEIRA QUEIROZ	R\$ 25,00
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	R\$ 25,00
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	R\$ 25,00
50.000.115/0001-54	50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 25,00
01.060.256/0001-57	LHC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 25,00
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORTALE	R\$ 25,00
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 25,00
23.225.004/0001-73	HIO E ESTAMPA LTDA	R\$ 25,00
21.015.909/0001-93	OHANA CONFECCOES LTDA	R\$ 25,00
63.750.390/0001-95	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA	R\$ 28,00
34.617.424/0001-11	JHONATAN CARLOS DOS SANTOS 04412539970	R\$ 100,00
51.835.693/0001-73	51.835.693 DUALSON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$ 850,00

Item 3: CAMISA MANGA CURTA

R\$ 47,90

Quantidade: 10 Unidades
Descrição: CAMISA MANGA CURTA

Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 41,70

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 00.394.502/0028-64 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA |

Data: 25/03/2025

Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Centro de Controle de Inventário da Marinha | Depósito de Combustíveis da

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de camisas para a participação dos nossos militares na 37ª Corrida do Corpo de Fuzileiros

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 120,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

Data Homologação: 31/03/2025

Descrição: CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, COR VERDE MUSGO, TAMANHO GRANDE,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 29,98
09.146.316/0001-60	DAMP COMERCIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 30,00
59.487.726/0001-43	59.487.726 EDEVANDRO RODRIGUES DE CANDIDO UF endereço: RS	R\$ 35,00
41.224.334/0001-26	CARLOS FERNANDO SALGADO GOMES 11311968725	R\$ 35,00
00.166.163/0001-49	SOCCER ESPORTE LTDA	R\$ 39,00
03.955.634/0001-96	ANA SEBASTIANA BEZERRA CAVALCANTE	R\$ 39,90
38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$ 41,00
45.482.522/0001-05	45.482.522 RITA DE CÁSSIA GOMES BASTOS	R\$ 41,00
52.582.377/0001-08	52.582.377 ISABEL ERIIDNEA CERVO RUHR	R\$ 41,20
16.688.278/0001-33	SHIRLEY KARINE CACHINA PEGADO DE CARVALHO 02655703448	R\$ 41,50
48.575.491/0001-00	ALVO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 41,69
58.871.002/0001-36	58.871.002 LILIAN MARIA DE CARVALHO COSTA	R\$ 41,70
45.704.956/0001-02	IHC QUALITY CORPORATE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 41,70
45.082.978/0001-88	S M 5 STANCATI UF endereço: PR	R\$ 41,70
47.941.098/0001-45	ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 42,00
36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R\$ 50,00
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R\$ 50,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 75,00
48.105.979/0001-99	JB DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 81,36
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 85,00
1.829.339/0001-09	M. TESTA CONFECCAO	R\$ 100,00
1.048.503/0001-07	MC JOHN IND E COM DE ROUPAS LTDA	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

02.056.729/0001-05 - PREF. MUN. DE RIO VERDE

Data: 17/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 80,00

Unidade: Unidade

UF: GO

Data Homologação: 18/03/2025

Objeto: Aquisição de uniformes, destinadas a atender às necessidades da Guarda Civil Municipal no âmbito do curso de formação da GCM.

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 37,00
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 38,00
10.460.635/0001-25	FRUGATTE E TROIA CONFECCOES LTDA	R\$ 39,00
59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 40,00
24.422.302/0001-16	24.422.302 EUEZER JUNIO FERREIRA GONCALVES	R\$ 48,79
53.025.580/0001-38	53.025.580 GLAUCIA ANTUNES VIEIRA CALDAS DA SILVA MOREIRA UF endereço: SP	R\$ 48,80
23.829.339/0001-09	M. TESTA CONFECCAO	R\$ 49,99
45.931.272/0001-43	G. G. R. BISNETO LTDA	R\$ 51,70
50.093.386/0001-90	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 55,00
55.416.530/0001-07	KR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 59,78
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 60,00
52.752.735/0001-75	PAFETO MODA URBANA LTDA	R\$ 60,99
38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$ 61,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 61,00
06.167.916/0001-89	PAIVA DISTRIBUICAO, TRANSPORTE, LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 61,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

78.680.337/0001-84 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Data: 14/03/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 62,00

Unidade: Unidade

UF: PR

Data Homologação: 17/03/2025

Objeto: Aquisição de Camiseta de poli viscose.

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA POLIVISCOSE, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA CARECA, COR AZUL, TAMANHO G, TIPO USO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.268.280/0001-77	MY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 16,00
28.307.737/0001-70	SILVIA CARLA DOS REIS BRAZ 07069793626	R\$ 17,25
51.596.761/0001-99	BIOLUX REVOLUTION LTDA	R\$ 23,00
07.574.513/0001-95	M.O.B. SORTE SERIGRAFIA E BRINDES	R\$ 24,99
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFLECAO	R\$ 34,48
58.871.002/0001-36	58.871.002 LILIAN MARIA DE CARVALHO COSTA	R\$ 34,49
54.752.532/0001-89	WORLD UNIFORMS LTDA	R\$ 34,60
53.775.043/0001-05	53.775.043 DIOGO COELHO DA CRUZ UF endereço: RS	R\$ 37,99
46.227.552/0001-38	ROSA CEREJA STORE LTDA	R\$ 38,00
36.424.884/0001-59	A.L. DA SILVA CONFECÇÕES	R\$ 39,00
43.715.476/0001-11	ROGERIO POLIDORO 03863960950	R\$ 39,00
43.032.418/0001-93	SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 44,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 50,00
36.671.518/0001-02	R.DOS S.MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO	R\$ 50,00
57.437.838/0001-64	57.437.838 LUCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA	R\$ 50,00
52.752.735/0001-75	AAFETO MODA URBANA LTDA	R\$ 55,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 55,00
42.098.299/0001-09	FF&A CONFECÇÕES LTDA	R\$ 55,35
59.127.709/0001-03	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 59,00
28.856.404/0001-09	ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECCAO LTDA	R\$ 59,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 59,00
35.467.715/0001-33	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	R\$ 59,30
24.422.302/0001-16	24.422.302 ELIEZER JUNIO FERREIRA GONCALVES	R\$ 59,34
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 59,35

Item 4: BERMUDA HELANCA

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1.500 Unidades	BERMUDA HELANCA	66,66	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 95,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO R. ARANTE

Objeto:

Aquisição de Fardamento, Uniforme, Avilamento, Material Esportivo e de Lazer.

Descrição:

Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso,

Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul,

Data: 26/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão: 900342024

Lote/Item: / 4

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 22/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
61.192.233/0001-28	DIKSZTEJ CIA LTDA	R\$ 26,00
53.871.927/0001-63	NETHUNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 27,00
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 32,00
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36,50
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 40,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSCIENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 40,00
50.623.059/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 45,00
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 45,00
58.062.951/0001-75	CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA	R\$ 49,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$ 50,00
02.402.380/0001-16	FENIX COMERCIAL LTDA	R\$ 50,00
37.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 50,00
53.945.467/0001-70	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	R\$ 55,00
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS LTDA	R\$ 60,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 65,00
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 90,00
35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA	R\$ 100,00
06.137.748/0001-17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 100,00
50.583.738/0001-05	RIOLILUMA UNIFORMES LTDA	R\$ 100,00
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 100,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 100,00
52.746.416/0001-57	LUZ CONFECÇÕES LTDA	R\$ 100,00
33.580.118/0001-95	OFF CONFECCAO LTDA	R\$ 100,00
48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	R\$ 150,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 200,00
27.963.904/0001-79	J& COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 200,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 500,00
04.086.793/0001-64	BACEIAR & BACEIAR LTDA	R\$ 1.000,00
50.500.191/0001-29	P. R. HOLANDA NOBRE	R\$ 1.000,00
09.559.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 10.000,00
042.657/0001-84	LAPLACE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 11.111.111,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 40,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO R. ARANTE

Objeto:

Aquisição de Fardamento, Uniforme, Avilamento, Material Esportivo e de Lazer.

Descrição:

Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso,

Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul,

Data: 26/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão: 900342024

Lote/Item: / 5

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 600,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 22/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,00
53.871.927/0001-63	NETHUNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 14,30
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 16,00
61.192.233/0001-28	DIKSZTEJ CIA LTDA	R\$ 19,30
10.559.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 22,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 23,98
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 23,99
44.442.657/0001-84	LAPLACE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 25,00
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS LTDA	R\$ 26,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 26,50
35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA	R\$ 29,00
53.945.467/0001-70	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	R\$ 30,60
27.963.904/0001-79	J& COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 31,00
06.137.748/0001-17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 39,00
50.623.059/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 39,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 40,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSCIENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 40,00
50.583.738/0001-05	RIOLILUMA UNIFORMES LTDA	R\$ 40,00
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 48,99
58.062.951/0001-75	CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA	R\$ 49,00
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 50,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$ 50,00
02.402.380/0001-16	FENIX COMERCIAL LTDA	R\$ 50,00
37.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 50,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 55,80
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 90,00
52.746.416/0001-57	LUZ CONFECÇÕES LTDA	R\$ 90,00
33.580.118/0001-95	OFF CONFECCAO LTDA	R\$ 100,00
48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	R\$ 150,00
04.086.793/0001-64	BACEIAR & BACEIAR LTDA	R\$ 1.000,00



50.500.191/0001-29 P. R. HOLANDA NOBRE

R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 64,99

Órgão:

47.492.806/0001-08 - PREF.MUN.DE CUBATAO

Objeto:

Aquisição de uniformes esportivos para os atletas mantidos pela
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES

Descrição:

Bermuda Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão , Modelo: Sem
Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul E

Data: 14/08/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 6

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 04/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.975.701/0001-62	A MORAES LTDA	R\$ 52,90
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 54,25
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 64,99
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 65,00
38.006.836/0001-76	SSB SUPREMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 70,00

Item 5: SHORT SAIA

R\$ 45,00

Quantidade
1.500 Unidades

Descrição
SHORT SAIA

Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 40,00

Órgão:

01.613.858/0001-94 - MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS /

Objeto:

01613858000194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
aquisição de uniformes escolares destinados à distribuição aos alunos

Descrição:

SHORT SAIA TAMANHO G - HELANCA P A. Especificação: Short Saia Infantil
confeccionado em Helanca P.A., composição (68% Poliéster 32% Algodão)

Data: 24/03/2025 15:00:00

Modalidade: Dispensa

Identificação: 01613858000194-1-

Lote/Item: 1 / 20

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 55,00

Unidade: UND

Data Homologação: 26/03/2025

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.095/0001-56	GRÁFICA STILUS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 50,00

Órgão:

18.385.120/0001-10 - Prefeitura Municipal de Simonésia

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes em
geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em

Descrição:

SHORT SAIA INFANTIL DE 4 A 10 ANOS, CONFECCIONADA EM HELANCA
COLEGIAL, 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ESCURO, COM SAIA FRENTE E

Data: 13/03/2025 09:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 54537-Prefeitura Municipal de

Lote/Item: 28 / 1

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui

Quantidade: 1.000,00

Unidade: UND

Data Homologação: 17/03/2025

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.588.472/0001-47	16.588.472 RAYANE LINGAMES FAGUNDES	R\$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 45,00

Órgão:

46.634.093/0001-07 - MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA / 2 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE KIT UNIFORME ESCOLAR 2025

Descrição:

SHORT SAIA HELANCA

Data: 14/01/2025 08:59:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 46634093000107-1-

Lote/Item: 1 / 7

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 7.500,00

Unidade: UN

Data Homologação: 14/01/2025

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL LTDA	R\$ 45,00

Item 6: CALÇA HELANCA

R\$ 55,32

Quantidade
1.500 Unidades

Descrição
CALÇA HELANCA

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 50,00

Órgão:

09.543.440/0001-60 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército |
Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 14º Regimento de Cavalaria
Mecanizado

Objeto:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa
para a aquisição de material de consumo.

Descrição:

CALÇA, MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO UNISSEX,
TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO

Data: 26/02/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 2

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24,00

Unidade: Unidade

UF: SC

Data Homologação: 28/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 49,99
58.170.442/0001-66	58.170.442 JOICE CRISTINA VIEIRA	R\$ 50,00
43.032.418/0001-93	SINGLE FIN IMPORTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 51,58
55.796.470/0001-03	GRATUUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 15.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 48,95

Órgão:

08.977.914/0001-19 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF | CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Objeto:

Registro de preços para aquisição de uniformes para os alunos,
brigadinos e idosos, dos Programas Bombeiro Mirim e Bombeiro Amigo, a
fim de solucionar a demanda da Assessoria de Programas Sociais - APROS.

Descrição:

Calça Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Unisex , Tamanho:
Sob Medida , Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura ,

Data: 07/10/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão: 90075/2024

Lote/Item: / 9

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.500,00

Unidade: Unidade

UF: DF

Data Homologação: 23/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.373.666/0001-77	29.373.666 THOMAS ALVES PALMIERE ASSUNCAO	R\$ 47,00
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 48,00
14.960.635/0001-45	O.J. DO NASCIMENTO - UNIFORMES	R\$ 48,00
18.466.668/0001-94	PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 48,00
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	R\$ 48,00
47.025.565/0001-97	JOICE LARA ROSA 05398841114	R\$ 48,00
38.288.971/0001-51	T.P.A. AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 48,00
08.308.353/0001-65	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA	R\$ 48,00
28.856.404/0001-09	ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECCAO LTDA	R\$ 48,50
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 48,90
41.368.322/0001-75	STR CONFECCOES LTDA	R\$ 48,90



14.103.697/0001-30	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	R\$	48,95
55.671.926/0001-09	ARMOR PRINT LTDA	R\$	48,95
03.230.915/0001-81	GG5 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	48,95
10.275.216/0001-13	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	R\$	48,95
48.796.844/0001-17	JMM CONFECCOES LTDA	R\$	48,95
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R\$	48,95
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	R\$	48,95
43.166.956/0001-70	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	R\$	48,95
55.078.312/0001-00	LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	R\$	48,95
15.534.841/0001-56	G F CONFECCOES LTDA	R\$	48,95
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	48,95
25.360.684/0003-86	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$	48,95
22.186.402/0001-65	22.186.402 JHONATHAN TELES SANTOS	R\$	48,95
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 0190792189	R\$	48,95
55.249.495/0001-89	55.249.495 NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS VELOSO	R\$	48,95
90.623.059/0001-26	CASSIA CONFECCOES LTDA	R\$	48,95
08.934.170/0001-55	CB NEWS COMERCIAL LTDA	R\$	48,95
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$	48,95
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA	R\$	48,95
28.279.407/0001-19	MARILDA NUNES DE ASSUNCAO 00607303158	R\$	48,95
50.583.738/0001-05	RIOLUX LIMA UNIFORMES LTDA	R\$	48,95
38.478.458/0001-23	UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA	R\$	48,95
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	R\$	48,95
27.143.706/0001-69	MAAT SOLICODS LTDA	R\$	53,00
02.889.493/0001-98	FIBRATEX COMERCIAL LTDA	R\$	90,00
23.829.339/0001-09	M-TESTA CONFECCAO	R\$	200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Objeto:

Aquisição de uniformes profissionais, conforme Termo de Referência - Anexo I.

Descrição: Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura.

Data: 17/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900832024

Lote/Item: / 14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30,00

Unidade: Unidade

UF: RS

Data Homologação: 11/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.756/0001-88	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 63,00
467.715/0001-33	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	R\$ 64,00
05.162.027/0001-02	C.F. DE URA GOMES LTDA	R\$ 65,00
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 67,00
50.583.738/0001-05	RIOLUX LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 67,00
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 67,20
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 67,23
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 68,00
10.742.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 78,00

Item 7: MEIA ESCOLAR

Quantidade 3.000 Unidades
Descrição MEIA ESCOLAR

R\$ 19,70

Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 09.662.593/0001-26 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 1 REGIAO MILITAR

Objeto:

Aquisição de uniformes.

Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15% Poliéster e 1% Elã, Tipo: Unissex, Cor: Branca / Azul / Laranja, Tamanho:

Data: 04/10/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900202024

Lote/Item: / 19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 160,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

Data Homologação: 19/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,00
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	R\$ 14,00
47.292.532/0001-03	HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,00
32.385.077/0001-13	FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI	R\$ 18,00
47.754.625/0001-02	EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA	R\$ 23,00
31.206.933/0001-63	INNOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 29,00
05.587.821/0001-44	AGR COMERCIO E SERV LTDA	R\$ 33,62

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE COARI - AM

Objeto: Formação de Registro de preços para eventual aquisição de calçados escolares tênis e meias, visando atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados nas escolas das Zonas Urbana e Rural da rede

Descrição:

Meia Escolar, cano médio, tipo soquete, cor Branca.

Data: 18/12/2024 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 116841

Lote/Item: / 2

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 26.620,00

Unidade: Par

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.896.372/0001-07	OLIVEIRA CONFECCAO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	R\$ 29,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para atender aos alunos da Escola Municipal "Sebastião Patrício Pinto" e do Centro Municipal de Educação Infantil "Primeiros Passos" para o ano de 2025

Descrição: MEIAS ESCOLARMEIAS ESCOLAR - produzida em malha na composição de 71% algodão, 22% poliamida, 6% poliéster e 1% elastodieno, na

Data: 14/11/2024 07:29:00

Modalidade: Pregão - Presencial

Identificação: 18557346000103-1

Lote/Item: 1 / 8

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 600,00

Unidade: PAR

Data Homologação: 14/11/2024

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.371.364/0001-02	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 17,00

Item 8: ESTOJO ESCOLAR

Quantidade 1.500 Unidades
Descrição ESTOJO ESCOLAR

R\$ 43,63

Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Objeto: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS QUE SE ENCONTRA ACOlhIDA NO ABRIGO MUNICIPAL SR MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA, SOLICITACAO DA

Descrição:

Data: 24/03/2025 15:51:56

Modalidade: Dispensa

Identificação: 18593103000178-1

Lote/Item: 1 / 2

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2,00

Unidade: UNIDADE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.183.344/0001-98	RAMOS PENA LTDA	R\$ 49,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

01.614.538/0001-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE ADESAO (CARONA) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 06.959.645/0001-32, PARA

Descrição: ESTOJO ESCOLAR DUPLIO

Data: 20/02/2025 00:00:00
Modalidade: Adesão/Carona em registro de p
Identificação: 4816_52025
Lote/Item: / 1
Fonte: transparencia.agilcloud.com.br/
Quantidade: 600,00
Unidade: un

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.959.645/0001-32	C&F EDUCACIONAL E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 34,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

18.270.447/0001-46 - Prefeitura Municipal de Manga - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MANGA

Descrição: Estojo escolar .Fabricado em lona, , personalizado, com zíper na parte de cima, cores diversas, com largura de 7cm, comprimento 19 cm.:

Data: 13/08/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 29209_0172024
Lote/Item: 101 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.794.016/0001-87	COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA	R\$ 8,00
30.157.786/0001-16	JOAO WELLINGTON	R\$ 19,00
13.296.196/0001-55	TRANSITA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 19,99
71.315.964/0001-77	COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA	R\$ 31,00
07.180.489/0001-70	GE ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 47,00
671.574/0001-64	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA	R\$ 48,00
08.906/0001-01	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	R\$ 48,50
9.106.828/0001-57	BABINSKI BOLSAS LTDA	R\$ 48,50
02.094.449/0001-03	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 48,50

Item 9: SQUEEZE ESCOLAR

Quantidade 1.500 Unidades
Descrição SQUEEZE ESCOLAR

R\$ 21,09

Observação

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

18.348.748/0001-45 - Prefeitura Municipal de Itinga
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE

Descrição: Squeeze Alumínio 500 ml tampa de bico rosqueavel baixo Personalizaçao a laser para homenagem ao servidor publico conforme modelo

Data: 25/02/2025 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 53477-Prefeitura Municipal de
Lote/Item: 177 / 1
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesqui
Quantidade: 2.000,00
Unidade: unidade
Data Homologação: 14/03/2025
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.851.729/0001-96	VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA	R\$ 19,80

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

FIEC FUNDACAO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA / 954 - FIEC Indaiatuba

Objeto: Aquisição de Mochila e Squeeze para compor o kit-material dos alunos matriculados nos cursos técnicos do Regular, programa MEDIOTEC/PRONATEC e demais convênios, contratos, parcerias, SQUEEZE DE ALUMÍNIO METALIZADO DE PINTURA FOSCA NA COR VERMELHA COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL COM ALÇA E TAMPA

Data: 06/02/2025 08:59:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 54675103000180-1-
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 05/03/2025
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.382.254/0001-01	BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 18,58

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICÍPIO DE PERDOES / 020701 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR
Descrição: SQUEEZE 500 ML DE INOX COM PINTURA METALIZADA, TAMPA ROSQUEÁVEL E ACOMPANHA UM SEGUNDO BICO COM MOSQUETÃO

Data: 03/02/2025 16:52:07
Modalidade: Dispensa
Identificação: 1824320000167-1-
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 400,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 30/01/2025
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.202.008/0001-93	ADORO BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 24,90

Item 10: MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO

Quantidade 1.500 Unidades
Descrição MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO

R\$ 148,03

Observação

0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICÍPIO DE ALFENAS / 1 - Prefeitura Municipal de Alfenas
Objeto: Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS na forma de licitação compartilhada para futuro fornecimento e aquisição estimada de acessórios de apoio aos alunos e professores da rede
Descrição: MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL COM CARRINHO Descrição do Produto: -Tipo: Mochila escolar para transporte de material escolar, com

Data: 18/03/2025 07:44:28
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 1824320000101-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 1.792,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 20/12/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.369.684/0003-56	VR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 168,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU / 27 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC

Data: 17/02/2025 14:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 82892308000153-1



Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de MÓCHILAS ALUNO E PROFESSOR, ESTOJO ALUNO E PROFESSOR E SQUEEZE 500 ml
Descrição: MÓCHILA INFANTIL COM CARRINHO - MÓCHILA INFANTIL COM CARRINHO Mochila escolar ensino infantil com carrinho, para transporte

Lote/Item: 1 / 1644023
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 8.000,00
Unidade: UN
Data Homologação: 07/04/2025
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.748.212/0001-51	PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA	R\$ 133,32

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 70.946.009/0001-75 - MUNICIPIO DE SÃO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Objeto: PE 124.2024 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MÓCHILAS, ESTOJOS ESCOLARES, SQUEEZES e KITS ESCOLARES.

Descrição: MÓCHILA ESCOLAR P INFANTIL I MATERNA E FASES COM CARRINHO.

Data: 10/01/2025 08:45:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 70946009000175-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.980,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 31/01/2025
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.881.353/0001-83	RGM Comercio de Produtos Alimentícios LTDA	R\$ 142,48

Item 11: TÊNIS ESCOLAR

Quantidade 1.500 Unidades
Descrição TÊNIS ESCOLAR

R\$ 102,35
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 06.214.258/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Aquisição De Fardamento Escolar Para Atenção Aos Alunos Regularmente Matriculados Nas Escolas e Escolas Do Sistema Municipal De Educação Deste Município No
Descrição: TÊNIS ESCOLAR; TÊNIS ESCOLAR TÊNIS VULCANIZADO (FUNDAMENTAL) TIPO ALL STAR; CABELAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100%

Data: 23/01/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão-900052025
Lote/Item: / 27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6.679,00
Unidade: UNIDADE
UF: PB
Data Homologação: 11/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.376.585/0001-26	JFX INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R\$ 129,20
19.491.360/0001-61	PRIMEBAG LTDA	R\$ 133,28
03.230.915/0001-81	GG5 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 135,50
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$ 136,00
21.039.517/0001-64	PONTO DIGITAL INFORMATICA LTDA	R\$ 136,31
22.186.402/0001-65	22.186.402 JHONATHAN TELES SANTOS	R\$ 136,33
59.058.349/0001-27	59.058.349 DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA MAIA UF endereço: GO	R\$ 136,33
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 136,33
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 136,33
36.857.927/0001-90	STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECCOES LTDA	R\$ 140,28
15.655.026/0001-45	RNI TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 112,63

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 18.691.766/0001-25 - PREF. MUN. DE ITATIAIUCU
Objeto: Registro de Preços para a compra (Art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de tênis escolares personalizados, para ampla concorrência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de
Descrição: Tênis Material: Lona De Algodão, Material Sol: Borracha, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul / Laranja / Branco, Características Adicionais: Com

Data: 02/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão-900582024
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.429,00
Unidade: Par
UF: MG
Data Homologação: 19/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.671.902/0001-06	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI	R\$ 110,00
32.295.556/0001-49	JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPRES	R\$ 112,00
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 112,00
22.483.299/0001-15	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 112,60
93.921.105/0001-40	MARCA COMERCIO LTDA	R\$ 112,60
37.264.979/0001-15	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 112,60
0.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R\$ 112,62
1.441.328/0001-02	UP57 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 112,63
50.267.105/0001-80	50.267.105 HELTON HENRIQUE DA CUNHA	R\$ 112,63
11.366.017/0001-83	VRC INDUSTRIAL LTDA	R\$ 112,63
14.103.697/0001-30	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	R\$ 112,63
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 112,63
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R\$ 112,63
28.061.477/0001-04	LEGEND COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 112,63
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECCOES LTDA	R\$ 112,63
01.637.176/0001-11	COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 113,00
52.661.578/0001-92	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	R\$ 120,00
21.116.118/0002-30	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 95,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 01.614.538/0001-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE ADEÇÃO (CARONA) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA METAH LTDA, INSCRITA NO CNPJ:
Descrição: 22.723.564/0001-95, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA COMPOR O TÊNIS ESCOLAR COM CADAÇÃO

Data: 18/02/2025 00:00:00
Modalidade: Adesão/Carona em registro de p
Identificação: 4784_42025
Lote/Item: / 3
Fonte: transparencia.agilcloud.com.br/
Quantidade: 800,00
Unidade: CX1PAR
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.723.564/0001-95	PAULO ROGERIO SZIMJEWICZ EIRELI	R\$ 83,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: MUNICIPIO DE JARAGUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS
Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, REALIZADA PELO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS
Descrição: TÊNIS PARA UNIFORME ESCOLAR

Data: 18/02/2025 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 03501533000145-1-
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 830,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 17/02/2025
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.671.902/0001-06	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI	R\$ 83,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 29/01/2025 00:00:00
Modalidade: DISPENSA

03.947.926/0001-87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNHA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE UNIFORME ESCOLAR
DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DE ARAGUAÍNHA - MT

Descrição:
TENIS - ESCOLAR

Identificação: 00000625
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: transparencia.araguinha.mt.gov
Quantidade: 100,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 03/02/2025
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.671.902/0001-06	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI	RS 83,90





MUNICIPAL DE OLIVENÇA Rua Vereador José Félix da Silva, 54, centro- Olivença- AL.CEP: 57550-000 / TELEFONE: (82) 3632-1142 CNPJ: 12.257
CNPJ: 12.257.762/0001-57
Responsável: José Augusto Gonzaga Filho
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 16:25:12 e 11/04/2025 11:28:58
Relatório gerado no dia 11/04/2025 11:32:17
FARDAMENTO - EJA

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Quantidade	Unidade	Total
1	Jaqueta Escolar	R\$ 186,68		R\$ 186,68	1000	Unidades	R\$ 186.680,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	75.381.178/000 1-29 - MUNICÍPIO DE SAO TOME / 319 - Prefeitura Municipal de São Tomé - PR	75381178000129-1-000015/2025	1059624	AGASALHO JAQUETAS E CALÇAS Jaqueta na cor amarelo com chumbo com bolso lateral, zipper na frente, em tecido peletizado com 204 gramatura e 100% poliéster com forro interno em metalassê, com elástico no punho e bordado em aplique na frente com o brasão do município e nas costas com o nome do município e da escola em aplique com letras de 6 cm de altura. Calça na cor amarelo com Jaqueta na cor amarelo com chumbo com bolso lateral, ziper na frente, em tecido peletizado com 204 gramatura e 100% poliéster com forro interno em metalassê, com elástico no punho e bordado em aplique na frente com o brasão do município e nas costas com o nome do município e da escola em aplique com letras de 6 cm de altura. Calça na cor amarelo com chumbo com bolsos laterais,	150	KIT	14/02/2025 10:39:00	R\$	186,68
2	08.080.210/000 1-49 - Prefeitura Municipal de São Tomé	PMST-32025-Preço Eletrônico	3	Jaqueta na cor amarelo com chumbo com bolso lateral, ziper na frente, em tecido peletizado com 204 gramatura e 100% poliéster com forro interno em metalassê, com elástico no punho e bordado em aplique na frente com o brasão do município e nas costas com o nome do município e da escola em aplique com letras de 6 cm de altura. Calça na cor amarelo com chumbo com bolsos laterais,	150	---	14/02/2025 00:00:00	R\$	186,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 186,68								
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

2			CAMISETA REGATA		R\$	46,69	-	R\$	46,69	1500	Unidades	R\$	70.035,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido				
				Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Algodão , Tipo Manga: Regata Com Acabamento Em Ribana , Tipo Gola: Com Acabamento Em Ribana , Tamanho: Soló Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: 100% Algodão									
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAUDE ESP- CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS	NºPregão:900202024 UASG:090147	5	100% Algodão	500	Unidade	26/08/2024	R\$	45,00				



00.394.452/041 3-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Geral de Pessoal		Dispensa de Licitação Nº 90018/2024 UASG: 160070	5	Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo Manga: Sem Manga , Tipo Gola: Redonda , Cor: Diversas , Tamanho: Diversos , Características Adicionais: Regata Masculina , Material: 100% Poliéster	225	Unidade	25/06/2024	R\$	36,70
03.326.815/000 1-53 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 14ª Região/RO		Nº Pregão: 500122024 UASG: 080015	1	Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo Manga: Sem Manga , Tipo Gola: Redonda , Cor: Diversas , Tamanho: Diversos , Material: 100% Poliéster , Aplicação: Para Impressão Em Sublimação	1000	Unidade	22/05/2024	R\$	58,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,69

3	CAMISA MANGA CURTA	R\$ 47,90	R\$ 47,90	3000	Unidades	R\$ 143.700,00
---	--------------------	-----------	-----------	------	----------	----------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
00.394.502/002 R-64 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Controle de Inventário da Marinha Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 771210	1	CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, COR VERDE MUSGO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONFORME MODELO, USO UNIFORME	120	Unidade	25/03/2025	R\$	41,70	

2	02.056.729/000 1-05 - PREF. MUN. DE RIO VERDE	Dispensa de Licitação Nº 90088/2025 UASG: 989571	1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONFORME MODELO, APLICAÇÃO UNIFORME	80	Unidade	17/03/2025	R\$	95,00
---	--	---	---	---	----	---------	------------	-----	-------

3	78.680.337/000 1-84 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Dispensa de Licitação Nº 90018/2025 UASG: 926097	1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA POLIVISCOSA, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA CARECA, COR AZUL, TAMANHO G, TIPO USO UNISSEX, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS OVER LOCK	62	Unidade	14/03/2025	R\$	47,00
---	--	---	---	--	----	---------	------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,90

4	BERMUDA HELANCA	R\$ 66,66	R\$ 66,66	1500	Unidades	R\$ 99.990,00
---	-----------------	-----------	-----------	------	----------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAÚDE ESP- HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRAN CISCO R. ARANTE	Nº Pregão: 900342024 UASG: 090203	4	Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul , Características Adicionais: Unisex/Com Elastico Cintura	500	Unidade	26/05/2024	R\$	99,00	



GOVERNO DO
ESTADO DE SÃO
PAULO | ESP-
SECRETARIA DA
SAUDE | ESP-
HOSP. EST. ESPEC
.REAB.DR.FRAN
CISCO

Nº Pregão: 900342024
UASG: 090203

Bermuda
Material:
Helanca 100%
Poliamida,
Modelo: Sem
Bolso, Tamanho:
Sob Medida,
Tipo Estrutura:
Com Estampa,
Cor: Azul,
Características
Adicionais:
Unisex/Com
Elastico Cintura

2	RARANTE	47.492.806/000 1-08 - PRF.MUN.DE CUBATAO	Dispenza de Licitação Nº 90036/2024 UASG: 986371	5	Bermuda Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul E Laranja, Características Adicionais: Com Elastico Na Cintura	600	Unidade	26/09/2024	R\$	40,00
3				6		24	Unidade	14/08/2024	R\$	64,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,66

5	SHORT SAIA			R\$	45,00	R\$	45,00	1500	Unidades	R\$	67.500,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
	01.613.858/000 1-94 - MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS / 0161385800019 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	01613858000194-1-000030/2025	20	SHORT SAIA TAMANHO G - HELANCA P.A. Especificação: Short Saia infantil confeccionado em Helanca P.A., composição (68% Poliéster 32% Algodão) com gramatura de 280 g/m, na cor Azul Royal semelhante ao (Pantone 19- 3925 TP). 2. Nas laterais da peça deverá ter um vivo de 0,5 cm em tecido helanca PA (68% Poliéster 32% Algodão) com gramatura de 280 g/m, na cor branca	55	UND	24/03/2025 15:00:00	R\$	40,00		
1				semelhante ao SHORT SAIA INFANTIL DE 4 A 10 ANOS, CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL,100%P OLIÉSTER,NA COR AZUL ESCURO,COM SAIA FRENTE E COSTAS, SHORT BÁSICO COBERTO POR SAIA RODADA COM RECORTES LATERAIS E FRISO AZUL CLARO EMBUTIDO, CÔS DE RIBANA COM CADARÇO PARA AMARRAR,BAINH A NAS BARRAS,ESTAMP A EM SILK NA PERNA ESQUERDA EM POSIÇÃO SUPERIOR COM A	1000	UND	13/03/2025 09:00:00	R\$	50,00		
2	18.385.120/000 1-10 - Prefeitura Municipal de Simónésia	54537-Prefeitura Municipal de Simónésia-0242025- 0152025	1								
	46.634.093/000 1-07 - MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	46634093000107-1-000106/2024	7	SHORT SAIA HELANCA	7500	UN	14/01/2025 08:59:00	R\$	45,00		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

6	CALÇA HELANCA	R\$	65,50	R\$	65,50	1500	Unidades	R\$	98.250,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido



09.543.440/000 1-60 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 160490	2	CALÇA, MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO UNISSEX, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS COM ELÁSTICO NA CINTURA, APLICAÇÃO UNIFORME	24	Unidade	26/02/2025	R\$	50,00
---	---	---	--	----	---------	------------	-----	-------

00.394.452/041 3-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento Geral de Pessoal	Dispensa de Licitação Nº 90020/2024 UASG: 160070	2	Calça Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Unisexex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura , Aplicação: Uniforme	14	Unidade	29/07/2024	R\$	79,50
--	---	---	--	----	---------	------------	-----	-------

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.	Nº Pregão: 90083/2024 UASG: 3128576	14	Calça Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Unisexex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura , Aplicação: Uniforme Valor estimado: R\$ 67,2343 Critério de julgamento: Menor Preço	30	Unidade	17/07/2024	R\$	67,00
--	--	----	--	----	---------	------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,50

7	MEIA ESCOLAR	R\$	19,70	-	R\$	19,70	3000	Unidades	R\$	59.100,00
---	--------------	-----	-------	---	-----	-------	------	----------	-----	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	09.562.593/000 1-26 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar BASE DE ADMINISTRAÇÃO O E APOIO DA 1 REGIAO MILITAR	Nº Pregão: 90020/2024 UASG: 160303	19	Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15% Poliéster E 1% Ela , Tipo: Unisexex , Cor: Branca / Azul / Laranja , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Escolar	160	Unidade	04/10/2024	R\$	18,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE COARI - AM	116841	2	Meia Escolar, cano médio, tipo soquete, cor Branca. MEIAS ESCOLARMEIAS ESCOLAR - produzida em malha na composição de 71% algodão, 22% poliamida, 6% poliéster e 1% elastodieno, na gramatura de 190gr/m² NBR 10591/2008. Cor do corpo da meia branca com duas listras em azul de 0,5cm cada e entre elas escrito o nome do município. Costura para fechamento da ponteira com maquina remalhadeira, própria para costura em meias. Punho	26620	Par	18/12/2024 00:00:00	R\$	29,10
2	MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES	18557546000103-1-000173/2024	8		600	PAR	14/11/2024 07:29:00	R\$	12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,70

8	ESTOJO ESCOLAR	R\$	43,63	-	R\$	43,63	1500	Unidades	R\$	69.445,00
---	----------------	-----	-------	---	-----	-------	------	----------	-----	-----------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA	18593103000178-1-000221/2025	2	ESTOJO ESCOLAR 6166	2	UNIDADE	24/03/2025 15:51:56	R\$	49,00
2	01.614.538/000 1-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	4816_52025	1	ESTOJO ESCOLAR DUPL0	600	un	20/02/2025 00:00:00	R\$	34,90



18.270.447/000 1-45 - Prefeitura Municipal de Manga - MG - 29209_0172024	1	Estojo escolar Fabricado em Peva, personalizado, com zíper na parte de cima, cores diversas, com largura de 7cm, comprimento 19 cm.	1000	UNIDADE	13/08/2024 09:00:00	R\$	
--	---	---	------	---------	---------------------	-----	--

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,63

9	SQUEEZE ESCOLAR	R\$ 21,09	R\$ 21,09	1500	Unidades	R\$ 31.635,00
---	-----------------	-----------	-----------	------	----------	---------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
18.348.748/000 1-45 - Prefeitura Municipal de Itinga	53477-Prefeitura Municipal de Itinga-14/2025-8/2025	1	SQUEEZE Alumínio 500 ml tampa de bico rosqueável baixo PersonalizaCao a laser para homenagem ao servidor publico conforme modelo apresentado por cada Secretaria	2000	unidade	25/02/2025 08:00:00	R\$		19,80

2	FIEC FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / 954 - FIEC Indaiatuba	54675103000180-1-000011/2025	1	SQUEEZE DE ALUMÍNIO METALIZADO DE PINTURA FOSCA NA COR VERMELHA COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL COM ALÇA E TAMPA PARA O BICO, CAPACIDADE DE 600 ML DIMENSÕES APROXIMADAS: 21,0 CM X 23,1 CM, PESO: 113 G. GRAVAÇÃO A LASER. DIMENSÕES DO LOGO: 8,0 CM X 2,0 CM.	300	Unidade	06/02/2025 08:59:00	R\$		18,58
---	--	------------------------------	---	--	-----	---------	---------------------	-----	--	-------

3	MUNICÍPIO DE PERDÕES / 020701 DEPARTAMENT O DE ENSINO	18244343000167-1-000002/2025	2	SQUEEZE 900 ML DE INOX COM PINTURA METALIZADA, TAMPA ROQUEÁVEL E ACOMPANHA UM SEGUNDO BICO COM MOSQUETÃO	400	Unidade	03/02/2025 16:52:07	R\$		24,90
---	---	------------------------------	---	---	-----	---------	---------------------	-----	--	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,09

10	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO	R\$ 148,03	R\$ 148,03	1500	Unidades	R\$ 222.045,00
----	------------------------------	------------	------------	------	----------	----------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
				MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL COM CARRINHO Descrição do Produto: -Tipo: Mochila escolar para transporte de material escolar, com carrinho. - Compartimento s: Três, com abertura principal e bolso frontal com ziper. -Alças: Alças de ombro anatômicas, alça de mão. - Medidas: - Altura: 350 mm - Largura: 300 mm - Profundidade: 130 mm Material e Composição: - Frente: -					
1	MUNICÍPIO DE ALFENAS / 1 - Prefeitura Municipal de Alfenas	18243220000101-1-000278/2024	3		1792	UNIDADE	18/03/2025 07:44:28	R\$	168,30



MOCHILA
INFANTIL COM
CARRINHO -
MOCHILA
INFANTIL COM
CARRINHO Mochila
a escolar ensino
infantil com
carrinho, para
transporte de
material escolar,
com três
compartimentos.
Mochila com
medidas de 350
mm de altura,
290 mm de
largura e 130 mm
de
profundidade. M
ochila
confeccionada
em tecido RIP
STOP BANDEIRA
com 522g/m2,
plastificado com
policloreto de
vinila, tecido

2	MUNICIPIO DE BIGUAÇU / 27 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC	82892308000153-1-000010/2025	1644023	MOCHILA ESCOLAR P INFANTIL I MATERNAL E FASES COM CARRINHO.	8000	UN	17/02/2025 14:00:00	R\$	133,32
3	MUNICIPIO DE SÃO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	70946009000175-1-000459/2024	3	MOCHILA ESCOLAR P INFANTIL I MATERNAL E FASES COM CARRINHO.	3980	UNIDADE	10/01/2025 08:45:00	R\$	142,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,03

TÊNIS ESCOLAR				R\$	102,35	R\$	102,35	1500	Unidades	R\$	153.525,00
ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido		
				TÊNIS ESCOLAR; YÊNIS ESCOLAR TÊNIS VULCANIZADO (FUNDAMENTAL) TIPO ALL STAR; CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIESTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIESTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA NA COR AMORTECEDOR, FORRADO COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA							
	06.234.258/000 1-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	NºPregão:900092025 UASG:982179	27		6679	UNIDADE	23/01/2025	R\$		136,33	

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,35

Valor Global: R\$ 1.197.905,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: JAQUETA ESCOLAR
Quantidade 1.000 Unidades
Descrição JAQUETA ESCOLAR

R\$ 186,68
Observação 0



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 186,68

Orgão: 75.381.178/0001-29 - MUNICIPIO DE SAO TOME / 319 - Prefeitura Municipal de São Tomé - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Descrição: AGASALHO JAQUETAS E CALÇAS Jaqueta na cor amarelo com chumbo com bolso lateral, zipper na frente, em tecido peletizado com 204 gramatura e

Data: 14/02/2025 10:39:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 75381178000129-1
Lote/Item: 1 / 1659624
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 130,00
Unidade: KIT
Data Homologação: 14/02/2025
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.338.711/0001-97	A. TARTARI & CIA LTDA	R\$ 186,68

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 186,68

Orgão: 08.080.210/0001-49 - Prefeitura Municipal de São Tomé
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Descrição: Jaqueta na cor amarelo com chumbo com bolso lateral, zipper na frente, em tecido peletizado com 204 gramatura e 100% poliéster com forro

Data: 14/02/2025 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: PMST-32025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: <http://saotomepr.equiplano.com>
Quantidade: 150,00
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.338.711/0001-97	A. TARTARI & CIA LTDA	R\$ 186,68

Item 2: CAMISETA REGATA

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1.500 Unidades	CAMISETA REGATA	46,69	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 45,00

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS
Objeto: Aquisição enxoval/vestuário
Descrição: Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Algodão, Tipo Manga: Regata Com Acabamento Em Ribana, Tipo Gola: Com Acabamento Em Ribana,

Data: 26/08/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:90022024
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 26/09/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.771.999/0001-00	UNIFORDIV UNIFORMES LTDA	R\$ 18,00
29.386.393/0001-03	29.386.393 ELEN DANUSA RODRIGUES	R\$ 22,00
14.731.507/0001-20	OLDAIR OF CONFECÇÃO LTDA	R\$ 24,90
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FOMALE	R\$ 25,00
50.705.388/0001-02	OLVAN TEXTIL LTDA	R\$ 28,00
05.287.117/0001-11	K 13 CONFECÇÕES LTDA	R\$ 30,00
40.276.873/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 31,00
43.887.864/0001-80	43.887.864 RENAN LARAS DOMINGUES	R\$ 35,00
61.192.233/0001-28	DIKSTEIN CIA LTDA	R\$ 35,00
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 38,00
37.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 40,00
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 40,00
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 40,00
50.320.114/0001-97	L M DA COSTA PINTO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 40,00
10.268.280/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFALVEIS LTDA	R\$ 40,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 45,00
22.053.648/0001-69	BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 45,00
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 45,00
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R\$ 45,00
48.501.228/0001-91	ISABEL FERREIRA DIAS DE MATOS 10465144667	R\$ 50,00
33.632.077/0001-33	F A CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA	R\$ 50,00
40.119.916/0001-80	MEDZI SOLUCOES LTDA	R\$ 50,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 50,00
23.003.990/0001-17	BRAZ MULTIMÍDIA LTDA	R\$ 50,00
06.787.909/0001-18	QUALITY ELETRICA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 55,00
54.149.614/0001-69	GAMBINI E CALIXTO VESTUÁRIO LTDA	R\$ 60,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 60,00
54.540.753/0001-19	PH CONFECÇÕES E COMERCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 70,00
19.373.666/0001-77	29.373.666 THOMAS ALVES PALMIERI ASSUNÇÃO	R\$ 80,00
1.598.913/0001-18	EPVS - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 83,00
15.534.841/0001-56	G.F CONFECÇÕES LTDA	R\$ 100,00
44.740.228/0001-93	JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510	R\$ 100,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$ 150,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 200,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSILENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 36,70

Orgão: 00.394.452/0413-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento Geral de Pessoal
Objeto: Aquisição de material esportivo para os Jogos Desportivos do Quartel-General do Exército (QGEx) e para os Jogos Desportivos do Departamento-General do Pessoal (DGP).
Descrição: Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Poliéster, Tipo Manga: Sem Manga, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Diversos,

Data: 25/06/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 225,00
Unidade: Unidade
UF: DF
Data Homologação: 01/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.294.028/0001-22	ABANFARDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26,00
55.238.699/0001-14	R&R SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 27,00
45.749.451/0001-64	GRUPO FABRICA FUTURA LTDA	R\$ 35,00
14.577.865/0001-20	GRACE ANNE ALVES DE LIMA 06268903498	R\$ 36,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 36,50
52.752.735/0001-75	AAFTO MODA URBANA LTDA	R\$ 36,70
29.501.241/0001-04	29.501.241 MARCELO MARTINS PEREIRA	R\$ 36,70
36.671.518/0001-02	R DOS 5 MOTA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO	R\$ 36,75
11.248.912/0001-01	A.SAFO FARDAMENTOS E ARTIGOS EMPRESARIAIS E MILITARES LTDA	R\$ 40,00
14.859.906/0001-70	DAVY MACARIO VERGARA NINA 22635931879	R\$ 40,00
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	R\$ 80,00
55.400.236/0001-07	55.400.236 DAVI EMANUEL DA COSTA SILVA	R\$ 100,00
39.119.656/0001-63	MULTISUPPLIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 58,38

Orgão: 03.326.815/0001-53 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 14ª Região/RO
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas infantis e adultas, quebra-cabeças, canetas, bonés e squizes de alumínio, todos com personalização, a partir de solicitação e envio da
Descrição: Camiseta Tipo: Regata, Tipo Tecido: 100% Poliéster, Tipo Manga: Sem Manga, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Diversos,

Data: 22/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900122024
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.762.811/0001-46	VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA	R\$ 24,00
22.293.524/0001-50	SOUZAGREEN CONFECÇÕES LTDA	R\$ 24,50
52.128.076/0001-07	BARION BRINDES LTDA	R\$ 24,85
49.549.399/0001-53	PERSONALIZE CAMISETAS E UNIFORMES LTDA	R\$ 24,94
20.426.511/0001-87	AIR GESTÃO & PRODUTOS LTDA	R\$ 24,99
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 25,00
23.003.390/0001-17	BRAZ MULTIMÍDIA LTDA	R\$ 25,00
40.251.299/0001-71	EXP BUSINESS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 25,00
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 25,00
05.210.349/0001-71	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BIGMAR LTDA	R\$ 25,00
14.077.593/0001-07	C R DE OLIVEIRA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS	R\$ 25,00
30.697.423/0001-73	NR COMÉRCIO LTDA	R\$ 25,00
74.161.373/0001-80	BOS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA	R\$ 25,00
13.821.476/0001-35	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO	R\$ 25,00
44.273.256/0001-23	44.272.256 ERIA CARLA OLIVEIRA QUEIROZ	R\$ 25,00
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI	R\$ 25,00
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 25,00
50.000.115/0001-54	50.000.115 HARGAIL SILVA MAGALHÃES DE ARAÚJO	R\$ 25,00
01.060.256/0001-37	L.H.E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 25,00
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 25,00
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALÉ	R\$ 25,00
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 25,00
23.225.004/0001-73	PIO E ESTAMPA LTDA	R\$ 25,00
21.015.909/0001-93	OHANA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 25,00
63.750.350/0001-99	HOMEL INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA	R\$ 28,00
34.617.424/0001-11	JHONATAN CARLOS DOS SANTOS 04412539970	R\$ 100,00
51.835.693/0001-73	51.835.693 ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$ 850,00

Item 3: CAMISA MANGA CURTA

R\$ 47,90

Quantidade Descrição
3.000 Unidades CAMISA MANGA CURTA

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 41,70

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 00.394.502/0028-64 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA |
Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Centro de
Controle de Inventário da Marinha | Depósito de Combustíveis da
Objeto: O objeto do presente procedimento é a e escolha da proposta mais
vantajosa para a contra tação, por dispensa de licitação, de camisas pa ra
a participação dos nossos militares na 37 C orrida do Corpo de Fuzileiros
Descrição: CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MODELO MANGA
CURTA, TIPO GOLA PÓLO, COR VERDE MUSGO, TAMANHO GRANDE,

Data: 25/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 31/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 29,98
09.146.316/0001-60	DAMP COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 30,00
59.487.726/0001-43	59.487.726 EDEVANDRO RODRIGUES DE CANDIDO UF endereço: RS	R\$ 35,00
41.224.334/0001-26	CARLOS FERNANDO SALGADO GOMES 11311968725	R\$ 35,00
00.166.163/0001-49	SOCCER ESPORTE LTDA	R\$ 39,00
03.955.634/0001-96	ANA SEBASTIANA BEZERRA CAVALCANTE	R\$ 39,50
38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$ 41,00
45.482.522/0001-05	45.482.522 RITA DE CÁSSIA GOMES BASTOS	R\$ 41,00
52.582.377/0001-08	52.582.377 ISABEL ERIDNEA CERVO RUHR	R\$ 41,20
16.688.278/0001-33	SHIRLEY KARINE CACHINA PEGADO DE CARVALHO 02655703448	R\$ 41,50
48.575.497/0001-00	ALVO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 41,69
58.871.002/0001-36	58.871.002 LILIAN MARIA DE CARVALHO COSTA	R\$ 41,70
35.704.956/0001-02	HC QUALITY CORPORATE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 41,70
45.082.978/0001-88	S M S STANCATI UF endereço: PR	R\$ 41,70
47.941.098/0001-45	ALVARENGA E LINHARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 42,00
36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R\$ 50,00
53.441.926/0001-89	AUGUSTO HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50,00
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 50,00
25.235.133/0001-78	SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 75,00
48.105.979/0001-99	JB DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 81,36
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA	R\$ 85,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$ 100,00
76.048.503/0001-07	MC JOHN IND E COM DE ROUPAS LTDA	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 02.056.729/0001-05 - PREF.MUN.DE RIO VERDE
Objeto: Aquisição de uniformes, destinadas a at ender às necessidades da
Guarda Civil Municipal no âmbito do curso de formação da GCM.
Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA,
TIPO COLARINHO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA,

Data: 17/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80,00
Unidade: Unidade
UF: GO
Data Homologação: 18/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 37,00
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 38,00
10.060.635/0001-25	FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 37,00
59.127.709/0001-33	59.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 40,00
24.422.302/0001-16	24.422.302 ELIEZER JUNIO FERREIRA GONÇALVES	R\$ 44,79
53.025.580/0001-38	53.025.580 GLAUCIA ANTUNES VIEIRA CALDAS DA SILVA MOREIRA UF endereço: SP	R\$ 48,80
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$ 49,99
45.931.272/0001-43	G. G. R. BISNETO LTDA	R\$ 51,70
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 55,00
55.416.530/0001-07	KR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 59,78
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 60,00
52.752.735/0001-75	AAFEITO MODA URBANA LTDA	R\$ 60,99
38.171.877/0001-18	38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	R\$ 61,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 61,00
06.187.916/0001-89	PAIVA DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 61,00
25.235.133/0001-78	SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 80,00
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 78.680.337/0001-84 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Universidade
Estadual do Oeste do Paraná
Objeto: Aquisição de Camiseta de poli viscose.
Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA POLIVISCOSE, TIPO MANGA CURTA,
TIPO COLARINHO GOLA CARECA, COR AZUL, TAMANHO G, TIPO USO

Data: 14/03/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 62,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 17/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.268.280/0001-77	MV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA	R\$ 16,00
28.307.737/0001-70	SILVIA CARLA DOS REIS BRAZ 07069793626	R\$ 17,25
51.596.761/0001-99	BIOLOX REVOLUTION LTDA	R\$ 23,30
07.574.513/0001-55	M.D.B SORTE SERIGRAFIA E BRINDES	R\$ 24,99



23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$	34,48
58.871.002/0001-36	58.871.002 LILIAN MARIA DE CARVALHO COSTA	R\$	34,49
54.752.592/0001-85	WORLD UNIFORMS LTDA	R\$	34,60
53.775.043/0001-05	53.775.043 DIOGO COELHO DA CRUZ UF endereço: RS	R\$	37,99
46.227.552/0001-38	ROSA CERLEJA STORE LTDA	R\$	38,00
36.424.884/0001-59	A L DA SILVA CONFECÇÕES	R\$	39,00
43.715.476/0001-11	ROGERIO POLIDORO 09863960950	R\$	39,00
43.032.418/0001-93	SINGLE FIN IMPORTACÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$	44,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$	50,00
36.671.518/0001-02	R DOS S MOTA CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO	R\$	50,00
57.437.838/0001-64	57.437.838 LUCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA	R\$	50,90
52.752.735/0001-75	AAFETO MODA URBANA LTDA	R\$	55,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$	55,00
42.098.299/0001-09	FF&A CONFECÇÕES LTDA	R\$	55,35
58.127.709/0001-03	58.127.709 LUIS GUILHERME DE ARAUJO UF endereço: SP	R\$	59,00
28.856.404/0001-09	ALVORADA DISTRIBUIÇÃO E CONFECÇÃO LTDA	R\$	59,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$	59,00
35.467.715/0001-33	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	R\$	59,30
24.422.302/0001-16	24.422.302 ELIEZER JUNIO FERREIRA GONCALVES	R\$	59,44
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	R\$	59,35

Item 4: BERMUDA HELANCA

Quantidade	Descrição	R\$	66,66
1.500 Unidades	BERMUDA HELANCA	Observação	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 95,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-
HOSP-EST ESPEC-REAB.DR.FRANCISCO R.ARANTE

Objeto:

Aquisição de Fardamento, Uniforme,Aviamento, Material Esportivo e de
Lazer.

Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso ,
Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul ,

Data: 26/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900342024

Lote/Item: / 4

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 22/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
61.192.233/0001-28	DIKSZTEIN CIA LTDA	R\$ 26,00
871.927/0001-63	NETHUNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 27,00
844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 32,00
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36,50
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 40,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSILENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 40,00
50.623.053/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 45,00
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 45,00
58.062.951/0001-75	CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA	R\$ 49,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$ 50,00
02.402.380/0001-16	FENIX COMERCIAL LTDA	R\$ 50,00
37.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 50,00
53.945.467/0001-70	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	R\$ 55,00
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS LTDA	R\$ 60,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 65,00
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 90,00
35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA	R\$ 100,00
06.137.748/0001-17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 100,00
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 100,00
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 100,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 100,00
52.746.416/0001-57	LUZ CONFECÇÕES LTDA	R\$ 100,00
33.580.118/0001-95	OFF CONFECÇÃO LTDA	R\$ 100,00
48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	R\$ 150,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 200,00
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 200,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 500,00
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R\$ 1.000,00
50.500.191/0001-29	P. R. HOLANDA NOBRE	R\$ 1.000,00
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 10.000,00
44.442.657/0001-84	LAPLACE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 11.111.111,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 40,00

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-
HOSP-EST ESPEC-REAB.DR.FRANCISCO R.ARANTE

Objeto:

Aquisição de Fardamento, Uniforme,Aviamento, Material Esportivo e de
Lazer.

Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso ,
Tamanho: Sob Medida , Tipo Estrutura: Com Estampa , Cor: Azul ,

Data: 26/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900342024

Lote/Item: / 5

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 600,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 22/10/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,00
53.871.927/0001-63	NETHUNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 14,30
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 16,00
61.192.233/0001-28	DIKSZTEIN CIA LTDA	R\$ 19,30
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 22,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 23,98
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 23,99
44.442.657/0001-84	LAPLACE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 25,00
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS LTDA	R\$ 26,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 26,50
35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA	R\$ 29,00
53.945.467/0001-70	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	R\$ 30,60
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 31,00
06.137.748/0001-17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 38,00
50.623.053/0001-26	CASSIA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 38,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 40,00
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSILENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 40,00
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 40,00
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 48,99
58.062.951/0001-75	CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA	R\$ 49,00
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 50,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$ 50,00
02.402.380/0001-16	FENIX COMERCIAL LTDA	R\$ 50,00
37.696.477/0001-63	THIAGO HENRIQUE DE RAMOS 45575633845	R\$ 50,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 59,80
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 90,00
52.746.416/0001-57	LUZ CONFECÇÕES LTDA	R\$ 90,00
33.580.118/0001-95	OFF CONFECÇÃO LTDA	R\$ 100,00
48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	R\$ 150,00
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R\$ 1.000,00
50.500.191/0001-29	P. R. HOLANDA NOBRE	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 64,99

Órgão:

Data: 14/08/2024

47.492.806/0001-08 - PREF.MUN.DE CUBATAO
Objeto: Aquisição de uniformes esportivos para os atletas mantidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES
Descrição: Bermuda Material: Helanca 85% Poliéster E 15% Algodão, Modelo: Sem Bolsa, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul E

Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 6
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 04/10/2024



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.575.701/0001-62	A. MORAES LTDA	R\$ 52,90
05.162.027/0001-02	C. F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 54,25
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07433132417	R\$ 64,99
50.093.386/0001-00	SSB SUPREMIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 65,00
38.006.836/0001-76	SSB SUPREMIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 70,00

Item 5: SHORT SAIA

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1.500 Unidades	SHORT SAIA	45,00	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 01.613.858/0001-94 - MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS / 01613858000194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Objeto: aquisição de uniformes escolares destinados à distribuição aos alunos matriculados nas escolas municipais e nos centros de educação infantil da rede pública, conforme especificações e condições estabelecidas no SHORT SAIA TAMANHO G - HELANCA P.A. Especificação: Short Saia infantil confeccionado em Helanca P.A., composição (68% Poliéster 32% Algodão)

Data: 24/03/2025 15:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01613858000194-1
Lote/Item: 1 / 20
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 55,00
Unidade: UNID
Data Homologação: 26/03/2025
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.045.095/0001-56	GRAFICA STILUS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 18.385.120/0001-10 - Prefeitura Municipal de Simonésia
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores Vinculados a
Descrição: SHORT SAIA INFANTIL DE 4 A 10 ANOS, CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL, 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL ESCURO, COM SAIA FRENTE E

Data: 13/03/2025 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 54537-Prefeitura Municipal de
Lote/Item: 28 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UNID
Data Homologação: 17/03/2025
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.588.472/0001-47	16.588.472 RAYANE LANGAMES FAGUNDES	R\$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 46.634.093/0001-07 - MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT UNIFORME ESCOLAR 2025
Descrição: SHORT SAIA HELANCA

Data: 14/01/2025 08:59:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 46634093000107-1
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7.500,00
Unidade: UN
Data Homologação: 14/01/2025
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL LTDA	R\$ 45,00

Item 6: CALÇA HELANCA

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1.500 Unidades	CALÇA HELANCA	65,50	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 09.543.440/0001-60 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5º Regiões Militar | 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo.
Descrição: CALÇA MATERIAL HELANCA 100% POLIAMIDA, MODELO UNISSEX, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO

Data: 26/02/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 2
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24,00
Unidade: Unidade
UF: SC
Data Homologação: 28/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.385.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 49,99
58.170.442/0001-66	58.170.442 JOICE CRISTINA VIEIRA	R\$ 50,00
43.032.418/0001-93	SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 51,58
55.796.470/0001-03	GRATJIS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 15.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 00.394.452/0413-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento Geral de Pessoal
Objeto: Aquisição de material esportivo para os Jogos Desportivos do Quartel- Geral do Exército (QGEx) e para os Jogos Desportivos do Departamento- Geral do Pessoal (DGP).
Descrição: Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura,

Data: 29/07/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 2
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 14,00
Unidade: Unidade
UF: DF
Data Homologação: 02/09/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.238.699/0001-14	R&A SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 78,00
38.006.836/0001-76	SSB SUPREMIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 79,00
50.093.386/0001-00	SSB SUPREMIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 90,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Objeto: Aquisição de uniformes profissionais, conforme Termo de Referência - Anexo I.
Descrição: Calça Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura,

Data: 17/07/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão 900832024
Lote/Item: / 14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: RS
Data Homologação: 11/11/2024



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 63,00
35.467.715/0001-33	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	R\$ 64,00
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 65,00
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 67,00
50.583.738/0001-05	RIOULLI LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 67,00
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R\$ 67,20
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 67,23
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 68,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 78,00

Item 7: MEIA ESCOLAR

Quantidade	Descrição
3.000 Unidades	MEIA ESCOLAR

R\$ 19,70
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: 09.662.593/0001-26 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército |
Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | BASE DE ADMINISTRACAO
E APOIO DA 1 REGIAO MILITAR

Objeto:

Aquisição de uniformes.

Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 50% Algodão, 34% Poliamida, 15%
Poliéster e 1% Elã , Tipo: Unissex , Cor: Branca / Azul / Laranja , Tamanho:

Data: 04/10/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900202024
Lote/Item: / 19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 160,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 19/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,00
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	R\$ 14,00
47.292.532/0001-03	HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,00
32.385.077/0001-13	FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI	R\$ 18,00
47.754.625/0001-02	EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA	R\$ 23,00
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 28,00
50.587.821/0001-44	AGR COMERCIO E SERV LTDA	R\$ 33,62

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE COARI - AM

Objeto: Formação de Registro de preços para eventual aquisição de calçados
escolares tênis e meias, visando atender as necessidades dos alunos
regularmente matriculados nas escolas das Zonas Urbana e Rural da rede

Descrição: Meia Escolar, cano médio, tipo soquete, cor Branca.

Data: 18/12/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 116841
Lote/Item: / 2
Fonte: lidtanet.com.br
Quantidade: 26.620,00
Unidade: Par
UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.896.372/0001-07	OLIVEIRA CONFECCAO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	R\$ 29,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / 02001 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para atender aos alunos da Escola
Municipal "Sebastião Patrício Pinto" e do Centro Municipal de Educação
Infantil "Primeiros Passos" para o ano de 2025

Descrição: MEIAS ESCOLARMEIAS ESCOLAR - produzida em malha na composição de
71% algodão, 22% poliamida, 6% poliéster e 1% elastodieno, na

Data: 14/11/2024 07:29:00
Modalidade: Pregão - Presencial
Identificação: 18557546000103-1-
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 14/11/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.371.364/0001-02	M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 12,00

Item 8: ESTOJO ESCOLAR

Quantidade	Descrição
1.500 Unidades	ESTOJO ESCOLAR

R\$ 43,63
Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA
Objeto: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, ATENDENDO AS
NECESSIDADES DE CRIANÇAS QUE SE ENCONTRA ACOlhIDA NO ABRIGO
MUNICIPAL SR MANOEL FERREIRA DE ALMEIDA, SOLICITACAO DA

Descrição: ESTOJO ESCOLAR 6166

Data: 24/03/2025 15:51:56
Modalidade: Dispensa
Identificação: 18593103000178-1-
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 24/03/2025
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.185.344/0001-98	RAMOS PENIA LTDA	R\$ 49,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

01.614.538/0001-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE ADESAO (CARONA) PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C&F EDUCACIONAL E COMERCIO
DE PAPELARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 06.959.645/0001-32, PARA

Descrição: ESTOJO ESCOLAR DUPLD

Data: 20/02/2025 00:00:00
Modalidade: Adesão/Carona em registro de p
Identificação: 4816_52025
Lote/Item: / 1
Fonte: transparencia.agilcloud.com.br/
Quantidade: 600,00
Unidade: un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.959.645/0001-32	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 34,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

18.270.447/0001-46 - Prefeitura Municipal de Manga - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MANGA
Descrição: Estojo escolar , fabricado em lona , personalizado, com zíper na parte de
cima, cores diversas, com largura de 7cm, comprimento 19 cm.:

Data: 13/08/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 29209_0172024
Lote/Item: 101 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.794.016/0001-87	COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA	R\$ 9,00
30.157.786/0001-16	JOAO WELLINGTON	R\$ 19,00
13.296.196/0001-55	TRANSITA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 19,99

71.315.964/0001-77	COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA	R\$	31,00
07.180.483/0001-70	GE ALVITRE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$	47,00
38.671.574/0001-64	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA	R\$	48,00
11.698.905/0001-01	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	R\$	48,50
19.106.828/0001-57	BABINSKI BOLSAS LTDA	R\$	48,50
02.094.445/0001-03	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	48,50

Item 9: SQUEEZE ESCOLAR		R\$	21,09
Quantidade	Descrição	Observação	
1.500 Unidades	SQUEEZE ESCOLAR	0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

18.348.748/0001-45 - Prefeitura Municipal de Itinga

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE

Descrição: Squeeze Alumínio 500 ml tampa de bico rosqueável baixo PersonalizaCao a laser para homenagem ao servidor publico conforme modelo

Data: 25/02/2025 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 53477-Prefeitura Municipal de
Lote/Item: 177 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 2.000,00
Unidade: unidade
Data Homologação: 14/03/2025
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.851.729/0001-96	VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA	R\$ 19,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

1152.FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA / 954 - FIEC Indaiatuba

Objeto: Aquisição de Mochila e Squeeze para compor o kit-material dos alunos matriculados nos cursos técnicos do Regular, programa

Descrição: SQUEEZE DE ALUMÍNIO METALIZADO DE PINTURA FOSCA NA COR VERMELHA COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL COM ALÇA E TAMPA

Data: 06/02/2025 08:59:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 54675103000180-1-
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 05/03/2025
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
382.254/0001-01	BIG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 18,58

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE PERDOES / 020701 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

Descrição: SQUEEZE 500 ML DE INOX COM PINTURA METALIZADA, TAMPA ROQUEÁVEL E ACOMPANHA UM SEGUNDO BICO COM MOSQUETÃO

Data: 03/02/2025 16:52:07
Modalidade: Dispensa
Identificação: 18244343000167-1-
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 30/01/2025
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.202.005/0001-95	ADORO BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	R\$ 24,90

Item 10: MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO		R\$	148,03
Quantidade	Descrição	Observação	
1.500 Unidades	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO	0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE ALFENAS / 1 - Prefeitura Municipal de Alfenas

Objeto: Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS na forma de licitação compartilhada para futuro fornecimento e aquisição estimada de acessórios de apoio aos alunos e professores da rede

Descrição: MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL COM CARRINHO Descrição do Produto: -Tipo: Mochila escolar para transporte de material escolar, com

Data: 18/03/2025 07:44:28
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 1824320000101-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.792,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 20/12/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
3.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 168,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE BIGUACU / 27 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de MOCHILAS ALUNO E PROFESSOR, ESTOJO ALUNO E PROFESSOR E SQUEEZE 500 ml

Descrição: MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO - MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO Mochila escolar ensino infantil com carrinho, para transporte

Data: 17/02/2025 14:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 82892308000153-1-
Lote/Item: 1 / 1644023
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8.000,00
Unidade: UN
Data Homologação: 07/04/2025
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.748.212/0001-51	PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA	R\$ 133,32

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

70.946.009/0001-75 - MUNICIPIO DE SAO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Objeto: PE 124 2024 REGISTRO DE PRECOS para aquisicao de MOCHILAS ESTOJOS ESCOLARES SQUEEZES e RITS ESCOLARES.

Descrição: MOCHILA ESCOLAR P INFANTIL I MATERNAL E FASES COM CARRINHO.

Data: 10/01/2025 08:45:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 70946009000175-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.980,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 31/01/2025
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.881.353/0003-83	RGM Comercio de Produtos Alimenticios LTDA	R\$ 142,48

Item 11: TÊNIS ESCOLAR		R\$	102,35
Quantidade	Descrição	Observação	
1.500 Unidades	TÊNIS ESCOLAR	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

06.214.258/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Aquisição De Fardamento

Data: 23/01/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:900052025
Lote/Item: / 27



Escolar Para Atenção aos Alunos Regularmente Matriculados Nas Creches e Escolas Do Sistema Municipal De Educação Deste Município No
Descrição: TÊNIS ESCOLAR; TÊNIS ESCOLAR TÊNIS VULCANIZADO (FUNDAMENTAL)
TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100%

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6.579,00
Unidade: UNIDADE
UF: PB
Data Homologação: 11/02/2025



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.376.585/0001-26	IFX INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R\$ 129,20
19.491.360/0001-61	PRIMEBAG LTDA	R\$ 133,28
03.230.915/0001-81	GG5 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 135,50
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$ 136,00
21.039.517/0001-64	PONTO DIGITAL INFORMATICA LTDA	R\$ 136,31
22.186.402/0001-65	22.186.402 JHONATHAN TELES SANTOS	R\$ 136,33
59.058.349/0001-27	59.058.349 DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA MAIA UF endereço: GO	R\$ 136,33
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 136,33
27.963.904/0001-79	JIB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 136,33
36.857.527/0001-90	STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECCOES LTDA	R\$ 136,33
19.653.026/0001-45	RNI TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 140,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

18.691.766/0001-25 - PREF.MUN.DE ITATIAIUCU

Objeto: Registro de Preços para a compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de tênis escolares personalizados, para ampla concorrência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de

Descrição: Tênis Material: Lona De Algodão , Material Sola: Borracha , Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul / Laranja / Branco , Características Adicionais: Com

Data: 02/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900582024
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.429,00
Unidade: Par
UF: MG
Data Homologação: 19/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.671.902/0001-06	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI	R\$ 110,00
32.295.556/0001-49	JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES	R\$ 112,00
11.991.420/0001-01	TEFRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 112,00
22.483.299/0001-15	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 112,60
53.921.105/0001-10	MARCA COMERCIO LTDA	R\$ 112,60
37.264.979/0001-15	DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 112,60
04.676.882/0001-24	HS SOLIDAS LTDA	R\$ 112,62
04.441.328/0001-02	UP57 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 112,63
50.267.105/0001-80	50.267.105 HELTON HENRIQUE DA CUNHA	R\$ 112,63
166.017/0001-83	VRIC INDUSTRIAL LTDA	R\$ 112,63
103.697/0001-30	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	R\$ 112,63
35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	R\$ 112,63
33.841.838/0001-67	EJISIL UNIFORMES LTDA	R\$ 112,63
28.061.477/0001-04	LEGEND COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 112,63
09.255.998/0001-40	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECCOES LTDA	R\$ 112,63
01.637.176/0001-11	COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 112,63
52.661.578/0001-92	UCHTWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	R\$ 113,00
21.116.118/0002-30	EVOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

01.614.538/0001-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE ADESAO (CARONA) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA METAH LTDA, INSCRITA NO CNPJ:

Descrição: TÊNIS ESCOLAR COM CADAÇÃO

Data: 18/02/2025 00:00:00
Modalidade: Adesão/Carona em registro de p
Identificação: 4784_42025
Lote/Item: / 3
Fonte: transparencia.agilcloud.com.br/
Quantidade: 800,00
Unidade: CX1PAR

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.723.564/0001-95	PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI	R\$ 95,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICÍPIO DE JARAGUARI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS

Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, REALIZADA PELO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS

Descrição: TÊNIS PARA UNIFORME ESCOLAR

Data: 18/02/2025 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 09501533000145-1-
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 830,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 17/02/2025
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.671.902/0001-06	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI	R\$ 83,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

03.947.926/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE UNIFORME ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DE ARAGUAÍNS - MT

Descrição: TÊNIS - ESCOLAR

Data: 29/01/2025 00:00:00
Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00000625
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: transparencia.araguainha.mt.gov
Quantidade: 100,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 03/02/2025
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.671.902/0001-06	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI	R\$ 83,90



MUNICIPAL DE OLIVENÇARua Vereador José Félix da Silva, 54, centro- Olivença- AL.CEP: 57550-000 / TELEFONE: (82) 3632-1142CNPJ: 12.257.7
CNPJ: 12.257.762/0001-57
Responsável: José Augusto Gonzaga Filho
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 14/04/2025 09:08:30 e 14/04/2025 10:30:39
Relatório gerado no dia 14/04/2025 10:53:20
FARDAMENTO - DIVERSOS

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Quantidade	Unidade	Total
1	CAMISA EM MEIA MALHA	R\$ 57,20		R\$ 57,20	3000	Unidades	R\$ 171.600,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	09.556.126/000 2-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Batalhão de Polícia do Exército	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 160386	1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TIPO MANGACURTA, TIPO COLARINHO GOLA POLO, QUANTIDADE BOLSOS 1 UN, TIPO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, COR PRETA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONFORME MODELO, TIPO CAMISA POLO, APLICAÇÃO UNIFORME	30	Unidade	13/02/2025	R\$	65,25

	07.059.025/000 1-00 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO/M	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 389202	3	CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TIPO MANGACURTA, TIPO COLARINHO GOLA POLO, QUANTIDADE BOLSOS 1 UN, TIPO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, COR PRETA, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONFORME MODELO, TIPO CAMISA POLO, APLICAÇÃO UNIFORME	17	Unidade	16/01/2025	R\$	61,50
--	--	---	---	---	----	---------	------------	-----	-------

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ESP. HOSP.CUST.TRA T.PSIO. PROF.ANDRE T.LIMA	Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 UASG: 380119	8	CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TIPO MANGAMEIA MANGA, TIPO COLARINHO GOLA POLO, COR AZUL MARINHO NORTE, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS UNISEX, LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA POLO, APLICAÇÃO UNIFORME	20	Unidade	16/12/2024	R\$	44,84
--	--	---	---	---	----	---------	------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,20

2	CAMISA GOLA POLO			R\$ 52,47	-	R\$ 52,47	1250	Unidades	R\$ 65.587,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido



09.594.923/000 2-74 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Instituto de Biologia do Exército	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 160324	19	CAMISA MASCULINA, MATERIAL ALGODÃO, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, COR PRETA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS BOLSO LADO ESQUERDO COM BOTÕES	12	Unidade	27/02/2025	R\$	48,90
---	---	----	--	----	---------	------------	-----	-------

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANT ES COMERCIAIS	Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 389054	1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA ALGODÃO FIO 30,1, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA POLO, TAMANHO VARIADO, TIPO USO UNIFORME, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS LOGOTIPO E INCRISÇÕES CONFORME MODELO	100	Unidade	19/02/2025	R\$	52,00
---	---	---	--	-----	---------	------------	-----	-------

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP- INST.GEOC.CIEN EXATAS-C.RIO CLARO	Nº Pregão: 900012025 UASG: 102323	4	CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIVISCOSA, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME	5	Unidade	17/02/2025	R\$	56,90
--	--------------------------------------	---	---	---	---------	------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,47

3	CONJUNTO PADRÃO ESPORTIVO	R\$ 100,29	R\$ 100,29	150	Unidades	R\$ 15.043,50
---	---------------------------	------------	------------	-----	----------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	15.126.437/001 9-72 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitaisares/Se de Hospital Universitário de Santa Maria	Nº Pregão: 900132025 UASG: 155125	30	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO, MATERIAL ELÁSTICO CIRCULAR, TIPO FAIXA ELÁSTICA (MINI BANDE), DIMENSÕES 60 X 1,30 X 0,50 CM, USO TREINAMENTO ESPORTIVO, FITNESS OU REABILITAÇÃO, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS CONJUNTO DE 03 FAIXAS COM COR E TENSÃO PADRÃO	30	Unidade	08/01/2025	R\$	98,01

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES / 20004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	76205657000157-1-000008/2025	54	CONJUNTO DE UNIFORMES ESPORTIVO (COMPOSTO POR: 1 CAMISA, 1 CALÇÃO, 1 PAR DE MEIAS PADRÃO FUTEBOL FUTSAL), PARA DISPUTAR TAÇA SUDESTE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAMISAS E CALÇÕES EM TECIDO DRAY ELASTANO 100% ARTE EM CALÇÕES E CAMISAS E CALÇÕES EM SISTEMA DE SUBUMAÇÃO, EM DEGRADÉ COM ATÉ 5 CORES CONFORME	70	CONJUNTO (CONJUNTO)	21/03/2025 08:00:00	R\$	97,00



CONJUNTO
ESPORTIVO
(FUTEBOL DE
AREIA) -
ESPECIFICAÇÃO:
CONJUNTO
ESPORTIVO
(FUTEBOL DE
AREIA- FEMININO
E MASCULINO)
TIME A(VERDE) E
B(AMARELA)
MODELAGEM
MASCULINA E
FEMININA,
NUMERADAS
(CONFORME
DEMANDA): KIT
JOGADORES: 01
CAMISA, 01
CALÇÃO
CAMISETA
TECIDO DRY FIT,
100% POLIÉSTER
130 GRS-
MODELAGEM
PADRÃO -
ACABAMENTO

45.701.455/000
1-72 -
Prefeitura
Municipal de
Tucumã

313496

5

48

KIT

24/06/2024 07:36:00 R\$

105,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,29

4 BONÉ ÁRABE EM BRIM PARA GARIS R\$ 47,98 R\$ 47,98 150 Unidades R\$ 7.197,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	17.912.023/000 1-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	NºPregão:900342024 UASG:984165	10	Boné Material Corpo: Brim , Modelo: Touca Árabe , Cor: Azul , Características Adicionais: Fechamento Frontal Em Velcro	200	Unidade	17/06/2024	R\$	45,90

2	17.912.023/000 1-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	NºPregão:900342024 UASG:984165	8	Boné Material Corpo: Brim , Material Aba: Poliuretano , Material Regulador Abertura: Velcro , Modelo: Touca Árabe , Cor: Cauqui , Características Adicionais: Modelo Com Proteção Para Pescoço E Ombro , Tamanho: Sob Medida	20	Unidade	17/06/2024	R\$	52,00
---	--	-----------------------------------	---	--	----	---------	------------	-----	-------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	11.361.896/000 1-30 - MUNICÍPIO DE SAO VICENTE FERRER	02-2024-SÃO VICENTE FERRER-PE-MUNICÍPIO DE SAO VICENTE FERRER-PREGÃO ELETRÔNICO	---	BONÉ PARA GARI - Boné Árabe Confeccionado Em Brim 67% Algodão E 33% Poliéster, Na Cor Verde Bandeira, Com Protetor De Pescoço, Com Logomarca da Prefeitura.	95	Und	16/04/2024 09:30:00	R\$	46,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,98

5 CONJUNTO EM BRIM BATA E CALÇA PARA GARIS R\$ 238,45 R\$ 238,45 150 Unidades R\$ 35.767,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE ESPILÃO D OESTE/RO	113677	14	Kit conjunto camisa e calça para mecânico calça com elástico camisa com dois botões frontais camisa com fechamento em botões calça com 4 bolsos sendo 2 dianteiros e 2 traseiros camisa manga curta confortável resistente0000 Tamanhos diversos PP P M G GG XGx0000 Confeccionado em tecido Brim pesadox0000 CORES VARIADASx0000 PERSONALIZADO BORDADO COM A LOGOMARCA	48	UND	27/11/2024 00:00:00	R\$	206,77



0020779 -
CONJUNTO DE
CAMISA COM
PROTEÇÃO
SOLAR UV 50+
COR A DEFINIR,
UNISSEX, MANGA
LONGA,
TAMANHOS P, M,
G E GG, COM
SERIGRAFIA DA
PREFEITURA E
CALÇA EM BRIM
COM ELASTICO E
COM
LOGOMARCA NA
PERNA,
TAMANHOS: P,
M, G E GG,
CORES A

08.167.306/000
1-49 -
Prefeitura
Municipal de
Nísia Floresta 324259

2	1	200	CJ	31/07/2024 10:54:00	R\$	221,79
DEFENIR. CONJUNTO DE UNIFORME. Descrição: contendo 01 camisa e 01 calça, Material: brim 100% algodão, Gramatura: 250g/m² a 270g/m², Cor: laranja pantone 16-1362TPX ou 17-1464TPX, Características: camisa manga longa, com faixa nas mangas e corpo de Sem de largura na cor amarela pantone 13-0858TPX ou 13-0746TPX e fitas refletivas com largura de 2,5cm, gola esporte, serigrafia no lado 350						
3	3	350	unidade	21/06/2024 10:00:12	R\$	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP 07763922000108-1-000021/2024						

CONJUNTO BATA E CALÇA- BATA confeccionada em brim leve 2x1 (100% algodão), gramatura mínima 200 G/M2, gola tipo polo, com um bolso no peito esquerdo e calça em brim pesado 3x1 (100% algodão) gramatura mínima 260 g/m2, com dois bolsos traseiros, com sluc no bolso e costas para bata e perna esquerda para calça com faixas refletivas largura mínima 5 cm. Tamanhos P, M, G e GG

MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL 04-2024-BARRA DE SAO MIGUEL-AL-MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL-PREGÃO ELETRÔNICO

200 UNIDADE 13/05/2024 10:00:00 R\$ 225,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 238,45

6	GORRO OPERACIONAL GUARDA MUNICIPAL			R\$	38,60	R\$	38,60	125	Unidades - R\$	4.825,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	11.633.713/000 1-09 - DEPARTAMENT O ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO AMAPA	11633713000109-1-000025/2024	212	UNIFORME OPERACIONAL - Tipo: gorro; Modelo: boné trucker, aba curva; Material: Tecido frontal e aba em brim 100% algodão, laterais e traseiros em tela 100% poliéster; Cor: preta; Características: ajuste de tamanho em plástico simples; Personalizado: personalização conforme informado pelo órgão demandante.	50	Ind - 1 - un	31/10/2024 08:29:00	R\$	27,20	
2	FREBOM FUNDO DE REEQUIPAMEN TO DO CORPO DE BOMBEIROS	PREGÃO ELETRÔNICO-00001/FREBOM/2024	3	Gorro Operacional com pala confeccionado em tecido Techno RipStop Santista, 67% poliéster e 33% algodão	1,7	1 - Serv.	14/06/2024 08:30:00	R\$	44,30	



3	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPA - PREBOM / 3 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	2500275/000145-1-000002/2024	236645	Gorro Operacional com pala confeccionado em tecido Techno RipStop, Santista, 67% poliéster e 33% algodão	1700	1 - Serv.	14/06/2024 08:29:00	R\$	44,30
---	---	------------------------------	--------	--	------	-----------	---------------------	-----	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,60

7	CONJUNTO GANDOLA E CALÇA RIPSTOP PARA GUARDA MUNICIPAL			R\$ 351,98	R\$ 351,98	125	Unidades	R\$ 43.997,50
---	--	--	--	------------	------------	-----	----------	---------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	31.844.889/000	1-17 - Prefeitura Municipal de Paty do Alferes-RJ		CONJUNTO DE CALÇA E GANDOLA (CONFECCIONAD A EM TECIDO RIPSTOP-FLEX PROF, 48%	80	CJ	18/12/2024 10:00:00	R\$	214,00

2	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	00509018000113-1-003183/2024	3	Vestuário Proteção material: tecido ripstop, tamanho: sob medida, componentes: calça e gandola, tipo uso: casatinga, características adicionais: reforço de couro, cor: cáqui, tipo de bolso: lateral	8	Unidade	13/09/2024 12:08:47	R\$	330,00
---	-----------------------------	------------------------------	---	---	---	---------	---------------------	-----	--------

3	45.701.455/000 1-72 - Prefeitura Municipal de Tucumã	310340	1	CONJUNTO OPERACIONAL DE BIRIBA, CALÇA E GANDOLA COMBAT T-SHIRT - ESPECIFICAÇÃO: 01 - DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT: 01 - CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE COMPOSIÇÃO 92% EM POLIAMIDA E 8% DE ELASTANO, COM FATOR DE PROTEÇÃO UV	18	CJ	13/06/2024 07:47:00	R\$	511,95
---	--	--------	---	--	----	----	---------------------	-----	--------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 351,98

8	COTURNO PARA GUARDA MUNICIPAL			R\$ 362,31	R\$ 362,31	129	Unidades	R\$ 46.288,79
---	-------------------------------	--	--	------------	------------	-----	----------	---------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	09.533.402/000								
	1-26 -								
	MINISTÉRIO DA								
	DEFESA								
	Comando do								
	Exército								
	Comando								
	Militar do								
	Nordeste 7ª								
	Região								
	Militar/7ª								
	Divisão de								
	Exército								
	10ªBrigada de								
	Infantaria								
	Motorizada								
	72ªBatalhão de								
	Infantaria	NºPregão:30002/2025							
1	Motorizado	UASG:160183	5	COTURNO, MATERIAL COURO E LONA, TIPO SOLA BORRACHA, COR LONA AREIA, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS PASSADORES CADARÇO/COUR O HIDROFUGADO	1110	Par	31/01/2025	R\$	340,00

2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP- COM.POLICARE A METROP-4	Nº Pregão: 300412024 UASG: 180188	1	Coturno Material: Couro Hidrofugado, Tipo Sola: Borracha, Cor: Couro: Preta, Características Adicionais: Biqueira Em Aço Carbono, Fechamento Com Zipper	40	Par	04/12/2024	R\$	347,42
---	--	-----------------------------------	---	---	----	-----	------------	-----	--------

GOVERNO DO
ESTADO DE SÃO
PAULO | ESP-
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
| ESP-
PENIT.TEN.PM
JOSE ALFREDO
C.BORIN-
REGINOP

Dispensa de Licitação Nº 90014/2024
UASG: 380223

Cofunro
Material: Couro,
Tipo Sola:
Bidesa, Cor:
Couro: Preta,
Características:
Adicionais:
Passadores:
Cadaço

50 Par 21/11/2024 R\$ 399,30



Média dos Preços Obtidos: R\$ 362,31

Valor Global: R\$ 389.306,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAMISA EM MEIA MALHA

Quantidade Descrição
3.000 Unidades CAMISA EM MEIA MALHA

R\$ 57,20

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

09.556.126/0002-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército |
Comando Militar do Sul | 3ª Batalhão de Polícia do Exército

Objeto:

Aquisição de vestuário para o cumprimento das atividades específicas do
Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do 3 BPE.

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50%
POLIÉSTER, TIPO MANGACURTA, TIPO COLARINHO GOLA POLO,

Data: 13/02/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30,00

Unidade: Unidade

UF: RS

Data Homologação: 25/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 65,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 65,00
55.948.661/0001-35	FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA	R\$ 65,00
46.227.552/0001-38	ROSA CEREJA STORE LTDA	R\$ 65,00
52.752.735/0001-75	AAFEITO MODA URBANA LTDA	R\$ 65,20
24.422.302/0001-16	24.422.302 ELIEZER JUNIO FERREIRA GONCALVES	R\$ 65,30
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 66,24
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 70,00
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 75,00
23.829.339/0001-09	MA-TESTA CONFECCAO	R\$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

07.059.025/0001-00 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO MARANHÃO/MA

Objeto:

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa
especializada em confecções para fornecer uniformes aos servidores do
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão - CRMV/MA

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50%
POLIÉSTER, TIPO MANGACURTA, TIPO COLARINHO GOLA POLO,

Data: 16/01/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 3

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 17,00

Unidade: Unidade

UF: MA

Data Homologação: 21/01/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.762.429/0001-51	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	R\$ 50,00
42.937.652/0001-05	CONFECTEX CONFECÇÕES LTDA	R\$ 52,00
57.348.605/0001-95	57.348.605 TIAGO MOREIRA DO PRADO	R\$ 52,99
53.127.004/0001-00	MITRIDATES SOLUCOES LTDA	R\$ 53,00
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 54,00
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 55,00
56.302.027/0001-93	M C OLIVEIRA SOLUCOES LTDA	R\$ 59,99
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 63,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 65,00
5.984.609/0001-05	MARCHESIN NUNES NEGOCIOS LTDA	R\$ 69,97
372.287/0001-65	LIVIA HELENA MOURA DO NASCIMENTO	R\$ 70,00
36.692.104/0001-51	GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	R\$ 70,00
48.174.216/0001-08	MARIELE PATRICIA M. DE CARVALHO LTDA	R\$ 70,00
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | ESP-HOSP.CUST.TRAT.PSIC.
PROF.ANDRE T.LIMA

Objeto:

Aquisição de Uniforme para Policiais Penais (camisetas)

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50%
POLIÉSTER, TIPO MANGAMEIA MANGA, TIPO COLARINHO GOLA POLO, COR

Data: 16/12/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 8

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 18/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.829.339/0001-09	MA-TESTA CONFECCAO	R\$ 44,80
55.831.552/0001-33	55.831.552 AMANDA VASCONCELOS SANTIAGO DA SILVA	R\$ 44,94
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00

Item 2: CAMISA GOLA POLO

Quantidade Descrição
1.250 Unidades CAMISA GOLA POLO

R\$ 52,47

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

09.594.923/0002-74 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército |
Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | Instituto de Biologia do
Exército

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo PASA 2025 que visam suprir as
necessidades do Instituto de Biologia do Exército.

Descrição: CAMISA MASCULINA, MATERIAL ALGODÃO, MODELO MANGA CURTA, TIPO
GOLA PÓLO, COR PRETA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS

Data: 27/02/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

Data Homologação: 20/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 48,87
02.235.079/0001-65	ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA	R\$ 48,88
58.170.442/0001-66	58.170.442 JOICE CRISTINA VIEIRA	R\$ 48,90
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 59,90
36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R\$ 66,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 52,00

Órgão:

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

Objeto:

Aquisição de uniforme para os servidores do Conselho.

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA ALGODÃO FIO 30.1, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA POLO, TAMANHO VARIADO, TIPO USO

Data: 19/02/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100,00

Unidade: Unidade

UF: ES

Data Homologação: 28/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.227.552/0001-38	ROSA CEREJA STORE LTDA	R\$ 39,90
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 42,00
34.617.424/0001-11	JHONATAN CARLOS DOS SANTOS 04412539970	R\$ 44,99
36.671.518/0001-02	R DOS S MOTA CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO	R\$ 45,00
98.906.085/0001-64	VEREDA CRIATIVA LTDA	R\$ 46,37
50.389.172/0001-77	50.389.172 FRANSINEIDI LORENZ	R\$ 47,10
76.048.503/0001-07	MC JONN IND E COM DE ROUPAS LTDA	R\$ 47,49
57.925.879/0001-08	ISMAEL S. DE SOUSA LTDA UF endereço: CE	R\$ 47,50
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 48,00
49.366.302/0001-77	ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 48,40
24.422.302/0001-16	24.422.302 EUJZER JUNIO FERREIRA GONÇALVES	R\$ 49,41
35.621.227/0001-39	35.621.227 FERNANDA MATHEUS DOS REIS SOUZA	R\$ 50,00
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 50,00
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$ 51,50
59.058.349/0001-27	59.058.349 DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA MAIA UF endereço: GO	R\$ 51,60
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 51,90
48.105.979/0001-99	JB DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 51,99
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 52,00
58.170.442/0001-66	58.170.442 JOICE CRISTINA VIEIRA	R\$ 52,00
58.871.002/0001-36	58.871.002 LILIAN MARIA DE CARVALHO COSTA	R\$ 52,00
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI LTDA	R\$ 52,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 52,00
30.374.357/0001-05	30.374.357 WELERSON CANDIDO DE CARVALHO	R\$ 52,02
36.566.443/0001-91	CORPUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 52,02
46.014.745/0001-00	CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893	R\$ 52,02
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 53,56
481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇÕES LTDA	R\$ 65,00
50.974.333/0001-90	50.974.333 NICOLE SELBACH MILAO	R\$ 69,00
4.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R\$ 75,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA	R\$ 100,00
46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 120,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 56,50

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA
TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-INST.GEOD.CIEN.EXATAS-C.RIO CLARO

Objeto:

Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual

Descrição: CAMISA MASCULINA, MATERIAL POLIVISCOSE, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, TAMANHO SOB MEDIDA, USO UNIFORME

Data: 17/02/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900012025

Lote/Item: / 4

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 14/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 22,00
50.583.738/0001-05	RHOLURILMA UNIFORMES LTDA	R\$ 23,00
45.118.371/0001-00	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 23,00
46.474.927/0001-64	T I SANTOS CONFECÇÃO	R\$ 28,31
10.268.280/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 30,00
50.291.501/0001-42	TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 32,00
17.918.683/0001-63	MWT COMERCIO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA	R\$ 32,80
53.945.467/0001-70	53.945.467 JEFFERSON MONTANHA	R\$ 34,00
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 35,00
05.323.512/0001-02	J. A. DELFORNO & CIA. LTDA	R\$ 38,00
49.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 40,00
58.825.125/0001-30	BRASIL FORT DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 44,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 50,00
14.960.635/0001-45	O.J. DO NASCIMENTO - UNIFORMES	R\$ 53,00
49.420.208/0001-30	ORISMAR ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 60,00
290.103/0001-48	CARLOS ALBERTO DEGANI	R\$ 62,00
692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R\$ 62,00
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONÇALVES SEFFAIR	R\$ 62,00
23.650.636/0001-84	FRANKLIN SALOMAO DE SANTANA 82310815500	R\$ 62,33
42.196.050/0001-36	VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTO 6775640553	R\$ 62,33
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$ 62,33
59.058.349/0001-27	59.058.349 DIVINA APARECIDA DOS REIS TEIXEIRA MAIA UF endereço: GO	R\$ 62,33
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 62,33
10.959.440/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 62,33
22.996.351/0001-37	VANESSA NONAKA ALCAZAR 27027752840	R\$ 62,33
29.593.299/0001-17	XAVIER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	R\$ 62,33
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 62,33
48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA	R\$ 63,33

Item 3: CONJUNTO PADRÃO ESPORTIVO

R\$ 100,29

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CONJUNTO PADRÃO ESPORTIVO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 98,01

Órgão:

Objeto: 15.126.437/0019-72 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário de Santa Maria
Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de produtos de uso hospitalar, utilizados pela unidade de fisioterapia e reabilitação (ANDADOR, BOLA FEIJO, ATADURA ELÁSTICA, BOLA PARA EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO, MATERIAL ELÁSTICO CIRCULAR, TIPO FAIXA ELÁSTICA (MINI BANDE), DIMENSÕES 60 X 1,30 X 0,50 CM, USO

Data: 08/01/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900132025

Lote/Item: / 30

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30,00

Unidade: Unidade

UF: RS

Data Homologação: 27/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 31,66
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 31,98
07.422.196/0001-93	VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 70,58
49.912.909/0001-05	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 98,01
07.550.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA	R\$ 99,00
30.994.121/0001-67	TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	R\$ 110,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 103.180.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 97,00

Órgão:

MUNICIPIO DE ENES MARQUES / 20004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Data: 21/03/2025 08:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico





EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para a Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com ênfase no Departamento
Descrição: CONJUNTO DE UNIFORMES ESPORTIVO (COMPOSTO POR: 1 CAMISA, 1 CALÇÃO, 1 PAR DE MEIAS PADRÃO FUTEBOL FUTSAL), PARA DISPUTAR

Identificação: 7620567000157-1-
Lote/Item: 1 / 54
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 70,00
Unidade: CONJUNTO (CONJUNTO)
Data Homologação: 28/03/2025
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	R\$ 97,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

45.701.455/0001-72 - Prefeitura Municipal de Tucumã
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA SELEÇÕES ESPORTIVAS.
Descrição: CONJUNTO ESPORTIVO (FUTEBOL DE AREIA) - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO ESPORTIVO (FUTEBOL DE AREIA- FEMININO E MASCULINO) TIME A(VERDE)

Data: 24/06/2024 07:36:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 313496
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 48,00
Unidade: KIT
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.045.885/0001-52	ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	R\$ 105,85
49.446.417/0001-71	49.446.417 VIVIANE RODRIGUES DE JESUS	R\$ 105,85

Item 4: BONÉ ÁRABE EM BRIM PARA GARIS

Quantidade
150 Unidades

R\$ 47,98
Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

17.912.023/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes, conforme condições,
Descrição: Boné Material Corpo: Brim , Modelo: Touca Árabe , Cor: Azul , Características Adicionais: Fechamento Frontal Em Velcro

Data: 17/06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900342024
Lote/Item: / 10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: MG
Data Homologação: 12/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.671.518/0001-02	R DOS S MOTA CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO	R\$ 19,00
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 20,00
41.389.650/0001-58	PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 21,00
36.188.164/0001-31	TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807	R\$ 22,00
49.372.293/0001-27	FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 27,00
50.750.151/0001-35	JUAR BRINDES LTDA	R\$ 29,98
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES	R\$ 30,00
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 30,00
46.236.483/0001-29	FREEMHEAD ASSESSORIA E COMÉRCIO DE MODA LTDA	R\$ 39,99
07.611.611/0001-15	COMERCIAL MAIORRY LTDA	R\$ 40,00
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 49,89
38.290.038/0001-19	CARLA REGINA PEREIRA 9541304953	R\$ 45,90
24.687.735/0001-01	ZENITE COMERCIAL LTDA	R\$ 46,00
03.291.912/0001-58	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 50,00
14.577.865/0001-20	GRACE ANNE ALVES DE LIMA 06268903498	R\$ 57,00
08.308.353/0001-65	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.	R\$ 57,00
22.293.024/0001-50	SOUZAGREEN CONFECÇÕES LTDA	R\$ 57,30
14.077.593/0001-07	C R DE OLIVEIRA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS	R\$ 57,50
03.851.189/0001-14	HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 57,50
41.888.287/0001-15	HANGAR COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 57,50
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA	R\$ 57,50
04.664.811/0001-48	VELHA GRAFICA LTDA	R\$ 57,50
50.034.462/0001-06	JULI ANE SANTOS RODRIGUES LTDA	R\$ 65,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

17.912.023/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes, conforme condições,
Descrição: Boné Material Corpo: Brim , Material Abo: Polietileno , Material Regulador Abertura: Velcro , Modelo: Touca Árabe , Cor: Caqui ,

Data: 17/06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900342024
Lote/Item: / 8
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: MG
Data Homologação: 12/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.188.164/0001-31	TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807	R\$ 27,00
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 28,00
07.611.611/0001-15	COMERCIAL MAIORRY LTDA	R\$ 30,00
41.389.650/0001-58	PROFETA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 42,00
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES	R\$ 44,00
38.290.038/0001-19	CARLA REGINA PEREIRA 9541304953	R\$ 46,90
24.687.735/0001-01	ZENITE COMERCIAL LTDA	R\$ 48,00
14.077.593/0001-07	C R DE OLIVEIRA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS	R\$ 52,00
03.291.912/0001-58	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 52,00
36.671.518/0001-02	R DOS S MOTA CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO	R\$ 55,00
14.577.865/0001-20	GRACE ANNE ALVES DE LIMA 06268903498	R\$ 58,00
41.888.287/0001-15	HANGAR COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 58,00
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 58,00
04.664.811/0001-48	VELHA GRAFICA LTDA	R\$ 58,00
50.034.462/0001-06	JULI ANE SANTOS RODRIGUES LTDA	R\$ 65,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

11.361.896/0001-50 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PADRONIZADOS (FARDAMENTO) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: BONÉ PARA GARI - Boné Árabe Confeccionado Em Brim 67% Algodão E 33% Poliéster, Na Cor Verde Bandeira, Com Protetor De Pescoço, Com

Data: 16/04/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 02-2024-SÃO VICENTE FERRER-
Lote/Item: 11 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Process>
Quantidade: 95,00
Unidade: Und
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.893.061/0001-99	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 30,00
26.722.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI	R\$ 43,00
17.099.595/0001-87	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 49,06
08.916.227/0001-93	LN CONFECÇÕES LTDA ME	R\$ 49,06

Item 5: CONJUNTO EM BRIM BATA E CALÇA PARA GARIS

Quantidade
150 Unidades

R\$ 238,45
Observação
0

Descrição
CONJUNTO EM BRIM BATA E CALÇA PARA GARIS



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 206,77

Órgão:

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO D OESTE/RO

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS, SENDO (AVENTAL, BLAZER, BOLSA, Descrição: Kit conjunto camisa e calça para mecânico calça com elástico camisa com dois bolsos frontais camisa com fechamento em botões calça com 4

Data: 27/11/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 113677
Lote/Item: 2 / 14
Fonte: licitanele.com.br
Quantidade: 48,00
Unidade: UND

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.750.350/0001-95	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA	R\$ 206,77

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 221,79

Órgão:

08.167.306/0001-49 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTOS QUE SERÃO DESTINADOS AOS COLABORADORES DA SEMSUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Descrição: 0020779 - CONJUNTO DE CAMISA COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+, COR A DEFINIR, UNISSEX, MANGA LONGA, TAMANHOS P, M, G E GG, COM

Data: 31/07/2024 10:54:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 324259
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 200,00
Unidade: C

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 88,00
20.307.891/0001-30	R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 130,00
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 149,00
10.685.202/0001-78	J D ALVES MISAEL	R\$ 160,00
04.805.345/0001-73	JOZILMA MARIA DE CARVALHO	R\$ 180,00
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	R\$ 198,00
41.302.899/0001-84	INOVE COMERCIALIZACAO LTDA	R\$ 200,00
50.583.738/0001-05	RIOLUX LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 200,00
47.893.061/0001-99	47.893.061 VALBÉVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 210,00
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	R\$ 240,00
10.897.639/0001-94	NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	R\$ 250,00
087.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA	R\$ 300,00
177.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECCOES EIRELI	R\$ 300,00
1.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 300,00

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME Descrição: conjunto de uniforme, Descrição: contendo 01 camisa e 01 calça, Material: brim 100% algodão, Gramatura: 250g/m² a 270g/m², Cor: Descrição: contendo 01 camisa e 01 calça, Material: brim 100% algodão, Gramatura: 250g/m² a 270g/m², Cor:

Data: 21/06/2024 10:00:12
Modalidade: Dispensa
Identificação: 07763922000108-1
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 350,00
Unidade: unidade
Data Homologação: 21/06/2024
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.470.672/0001-39	S. N. CARIOCA LTDA	R\$ 300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 225,25

Órgão:

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de fardamentos em geral conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Descrição: CONJUNTO BATA E CALÇA- BATA confeccionada em brim leve 2x1 (100% algodão), gramatura mínima 200 G/M2, gola tipo polo, com um bolso no

Data: 13/05/2024 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 04-2024-BARRA DE SÃO MIGUEL
Lote/Item: 62 /
Fonte: https://bnccompras.com/Proces
Quantidade: 200,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 13/06/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 174,23
43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 180,00
38.072.514/0001-25	CONLICS COMERCIAL EIRELI	R\$ 223,90
26.722.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI	R\$ 225,00
545.378/0001-18	FERREIRA & CONDE SERVICOS & INDUSTRIA LTDA	R\$ 225,49
945.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 225,49
5.901.388/0001-22	D. L. BATISTA	R\$ 225,49
19.785.046/0001-91	G ARAUJO C EIRELI	R\$ 260,00

Item 6: GORRO OERACIONAL GUARDA MUNICIPAL

R\$ 38,60

Quantidade 125 Unidades
Descrição GORRO OERACIONAL GUARDA MUNICIPAL

Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 27,20

Órgão:

11.633.713/0001-09 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO AMAPA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS E OPERAÇÃO LEI SECA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/AP. Descrição: UNIFORME OPERACIONAL - Tipo: gorro; Modelo: boné trucker, aba curva; Material: Tecido frontal e aba em brim 100% algodão, laterais e traseiros

Data: 31/10/2024 08:29:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11633713000109-1
Lote/Item: 1 / 212
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50,00
Unidade: Ind - 1 - un
Data Homologação: 07/11/2024
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.103.822/0001-01	TANIA DE C.FERREIRA EIRELI	R\$ 27,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 44,30

Órgão:

FREBOM | FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS BOMBEIRO MILITAR Descrição: Gorro Operacional com pala confeccionado em tecido Techno RipStop Santista, 67% poliéster e 33% algodão

Data: 14/06/2024 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PREGÃO ELETRÔNICO-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: https://siga.ap.gov.br/sigc/faces/
Quantidade: 1,70
Unidade: 1 - Serv.
Data Homologação: 05/12/2024
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.699.701/0001-21	AGS CONFECCOES LTDA	R\$ 44,30

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

R\$ 44,30

Órgão:

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPA - FREBOM / 3 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Data: 14/06/2024 08:29:00
Modalidade: Pregão - Eletrônica
Identificação: 25002757000145-1



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS BOMBEIRO MILITAR
Descrição: Gorro Operacional com pala confeccionado em tecido Techno RipStop Santista, 67% poliéster e 33% algodão

Lote/Item: 1 / 236645
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.700,00
Unidade: 1 - Serv.
Data Homologação: 06/12/2024
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.693.701/0001-21	AGS CONFECCOES LTDA	R\$ 44,30

Item 7: CONJUNTO GANDOLA E CALÇA RIPSTOP PARA GUARDA MUNICIPAL	R\$	351,98
Quantidade	Descrição	Observação
125 Unidades	CONJUNTO GANDOLA E CALÇA RIPSTOP PARA GUARDA MUNICIPAL	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 31.844.889/0001-17 - Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ
Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Descrição: CONJUNTO DE CALÇA E GANDOLA (CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP FLEX PROF, 48%
Data: 18/12/2024 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 31287_0462024
Lote/Item: 44686 / 1
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 80,00
Unidade: CJ
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.409.703/0001-60	BARRA BR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 213,00
03.291.912/0001-58	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 215,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Objeto: Camisa polo confeccionada em malha piquet liso, 58% algodão; Camisa estilo segunda pele, de tecido ArcticDry; Calça operacional; Bota de alto desempenho, para uso em operações táticas leves; Cinto tático BDU, fita
Descrição: Vestuário Proteção material: tecido ripstop, tamanho: sob medida, componentes: calça e gandola, tipo uso: caatinga, características
Data: 13/09/2024 12:08:47
Modalidade: Dispensa
Identificação: 00509018000113-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 8,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 13/09/2024
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.993.600/0001-20	NASCIMENTO COMERCIO DE UNIFORMES E ACESSORIOS MILITARES LTDA	R\$ 330,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 45.701.455/0001-72 - Prefeitura Municipal de Tucumã
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES OPERACIONAIS PARA AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.
Descrição: CONJUNTO OPERACIONAL DE BIRIBA, CALÇA E GANDOLA COMBAT T-SHIRT - ESPECIFICAÇÃO: 01 - DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COM
Data: 13/06/2024 07:47:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 310340
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 18,00
Unidade: CJ
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.309.326/0001-75	COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 495,00
29.228.030/0001-31	GALEGOS IMPORTADORA LTDA	R\$ 511,95
36.424.884/0001-55	A L DA SILVA CONFECCOES	R\$ 512,27

Item 8: COTURNO PARA GUARDA MUNICIPAL	R\$	362,31
Quantidade	Descrição	Observação
125 Unidades	COTURNO PARA GUARDA MUNICIPAL	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: 09.533.402/0001-26 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ª Brigada de Infantaria Motorizada | 72ª Batalhão de Infantaria
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Uniforme de Caatinga.
Descrição: COTURNO, MATERIAL COURO E LONA, TIPO SOLA BORRACHA, COR LONA AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSADORES CADARÇO/COURO
Data: 31/01/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900022025
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.110,00
Unidade: Par
UF: PE
Data Homologação: 26/02/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.998.143/0001-13	R. D. V. RIBEIRO	R\$ 183,00
19.820.891/0001-90	B. G. F. COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA	R\$ 186,00
57.596.534/0001-40	DEBORA EDUARDA GOMES DA SILVA	R\$ 209,00
05.215.437/0001-66	MERCONSUMO LTDA	R\$ 241,00
10.963.837/0001-90	RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA	R\$ 250,00
36.173.872/0001-07	LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 297,00
67.212.083/0001-21	MINAS BOTAS IND E COM LTDA	R\$ 299,00
52.131.706/0001-96	52.131.706 JUAN FRANCISCO LOURENCO DA SILVA	R\$ 329,40
04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO	R\$ 329,90
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 335,00
27.136.195/0001-36	RAVO COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	R\$ 340,00
68.761.923/0001-08	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 340,00
38.248.140/0001-56	DOMINUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 389,99
30.775.478/0001-54	AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 390,00
19.037.262/0001-59	GRMITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 402,00
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 404,00
40.454.939/0001-40	O PRECO BOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 404,00
39.252.780/0001-00	REVOLUTION CORPORATION LTDA	R\$ 404,00
57.891.802/0001-56	57.891.802 LUIZ GUSTAVO COUTO COSTA EVELYN SOARES	R\$ 404,01
10.685.202/0001-78	J D ALVES MISAEL	R\$ 404,01
29.180.955/0002-30	MARSEG PARTICIPACOES LTDA	R\$ 600,00
33.042.540/0001-97	ELECTROBRAZ COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 800,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-COM.POLIC.AREA METROP-4
Objeto: Aquisição de coturnos para o 4º BAEP (Emenda Parlamentar)
Descrição: Coturno Material: Couro Hidrofugado, Tipo Sola: Borracha, Cor Couro: Preta, Características Adicionais: Biqueira Em Aço Carbono, Fechamento
Data: 04/12/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900412024
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40,00
Unidade: Par
UF: SP
Data Homologação: 24/12/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.804.403/0001-35	M.M.F MARTORI CALCADOS	R\$ 290,00
12.998.143/0001-13	R. D. V. RIBEIRO	R\$ 295,00
24.821.409/0001-37	ANGELA SIEBRA BOUCAS 75282674734	R\$ 334,00

53.637.835/0001-13	BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA	R\$	344,00
18.829.256/0001-71	RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$	344,90
57.492.788/0001-18	TACTICAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA	R\$	345,00
47.068.177/0001-93	R.M. CONFECÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	349,83
05.517.922/0001-94	AVEC SOLUCOES LTDA	R\$	349,84
51.198.427/0001-87	CH TREVISAN DIAS LTDA	R\$	399,00
61.080.107/0001-81	LIBERO COMERCIAL LTDA	R\$	500,00
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R\$	550,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$	1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 399,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT.TEN.PM JOSE ALFREDO C.BORIN-REGINOP

Data: 21/11/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50,00

Unidade: Par

UF: SP

Data Homologação: 29/11/2024

Descrição: Cotonudo Material: Couro, Tipo Sola: Bidensa, Cor Couro: Preta, Características Adicionais: Passadores Cadarço

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.829.256/0001-71	RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$	369,50
05.517.922/0001-94	AVEC SOLUCOES LTDA	R\$	371,00
50.974.333/0001-90	50.974.333 NICOLE SELBACH MILAO	R\$	398,99
57.050.157/0001-49	57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$	400,00
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	600,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	700,00





Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 14/04/2025 15:12:09 e 14/04/2025 16:06:48
Relatório gerado no dia 14/04/2025 16:11:20
FARDAMENTO - BANDA FANFARRA

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Quantidade	Unidade	Total		
1	BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA	R\$ 490,80	-	R\$ 490,80	100	Unidades	R\$ 49.080,00		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	03.575.875/00 01-00 - Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS	29731_462024	1	CORPO MUSICAL: CONFECCIONAD O SOB MEDIDA E COMPOSTO DE TÚNICA ESTILO SPENCER E MACACÃO, MODELO DRUM CORPUS, CONFECCIONAD O SOB MEDIDAS EM TECIDO LINHO PANAMÁ DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO URDUME E TRAMA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 242 G-M2, DENSIDADE URDUME 27,4 FIOS, TRAMA 29,6 FIOS,	50	UN	30/08/2024 09:00:00	R\$	\$49,80
	MUNICIPIO DE ITAPARICA	013-2024-ITAPARICA-BA-MUNICIPIO DE ITAPARICA- PREGÃO ELETRÔNICO	5	modelo e corte Drum Corps, tunica confeccionada em tecido gabardine 91% Poliester, 9% Elastano, gramatura 225g/m, em cores a definir com detalhes geométricos a definir ou combinações a definir,forrado a parte da frente em tecido gabardine 91% Poliester, 9% Elastano, gramatura 225g/m em cores a definir, com detalhes costurados em ponto cheio na	1	CONJ	22/07/2024 10:00:00	R\$	458,32
	MUNICIPIO DE ITAPARICA	013-2024-ITAPARICA-BA-MUNICIPIO DE ITAPARICA- PREGÃO ELETRÔNICO	8	modelo e corte Drum Corps, tunica confeccionada em tecido gabardine 91% Poliester, 9% Elastano, gramatura 225g/m, em cores a definir com detalhes geométricos a definir ou combinações a definir,forrado a parte da frente em tecido gabardine 91% Poliester, 9% Elastano, gramatura 225g/m em cores a definir, com detalhes costurados em ponto cheio na	15	UND	22/07/2024 10:00:00	R\$	464,29
Média dos Preços Obtidos:							R\$ 490,80		
2	CALÇA PARA BANDA FANFARRA			R\$ 364,77	-	R\$ 364,77	100	Unidades	R\$ 36.477,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido



95.954.509/00 01-80 - Prefeitura Municipal de Barra do Sul - SC	29894_0172024	1	para banda de fanfarra composto por: CALÇA: Confeccionado em tecido gabardine preto 100% poliéster, com bolsos faca laterais e fechamento frontal com zíper ebotão; costas com elástico para melhor conforto e ajustes TUNICA: Confeccionado em tecido gabardine 100% poliéster na cor preta com detalhes em gabardine azul. Ombreiras com botões estilo imperial,	50	1 UNID	06/09/2024 09:15:00	R\$	409,53
--	---------------	---	--	----	--------	---------------------	-----	--------

95.954.509/00 01-80 - MUNICIPIO DE BALNEARIO BARRA DO SUL	95954509000180-1-000083/2024	1492508	para banda de fanfarra composto por: CALÇA: Confeccionado em tecido gabardine preto 100% poliéster, com bolsos faca laterais e fechamento frontal com zíper ebotão; costas com elástico para melhor conforto e ajustes TUNICA: Confeccionado em tecido gabardine 100% poliéster na cor preta com detalhes em gabardine azul. Ombreiras com botões estilo imperial,	50	1 UNID	22/08/2024 00:00:00	R\$	409,53
---	------------------------------	---------	--	----	--------	---------------------	-----	--------

13.230.982/00 01-50 - MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO/BA	96278	2	modelo e corte Drum Corps, túnica confeccionada em tecido GABARDINE 77% Poliéster, 23% viscose, gramatura 225g/m, em cores a definir com detalhes geométricos a definir ou combinações a definir, forrado a parte da frente em GABARDINE 100% poliéster, gramatura 225g/m em cores a definir, com detalhes costurados em ponto cheio na sua frente, com estampa digital,	11	CI	21/06/2024 00:00:00	R\$	320,00
--	-------	---	--	----	----	---------------------	-----	--------

MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO	13230982000150-1-000117/2024	4342199	modelo e corte Drum Corps, túnica confeccionada em tecido GABARDINE 77% Poliéster, 23% viscose, gramatura 225g/m, em cores a definir com detalhes geométricos a definir ou combinações a definir, forrado a parte da frente em GABARDINE 100% poliéster, gramatura 225g/m em cores a definir, com detalhes costurados em ponto cheio na sua frente, com estampa digital,	11	CI	10/06/2024 00:00:00	R\$	320,00
------------------------------	------------------------------	---------	--	----	----	---------------------	-----	--------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 364,77

3	CHAPÉU PARA BANDA FANFARRA			R\$ 515,00	- R\$ 515,00	100	Unidades	R\$ 51.500,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido



1	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1255125 - CAE/APM	16695025000197-1-001166/2024	3	BARRETINA PMMG - MATERIA-PRIMA: TECIDO-PANAMA COM 180 PENACHOS VERMELHOS; UTILIZACAO: DESFILE; COR: AZUL PETROLEO; TAMANHO: CONFORME SOLICITACAO DO ORG	170	1,00 UNIDADE	26/11/2024 09:01:00	R\$	950,00
2	04.144.150/00 01-20 - Prefeitura Municipal de Xinguara	311338	24	BARRETINA MILITAR MONTADA PARA FANFARRA COM PLUMAS	200	UN	17/06/2024 08:51:00	R\$	245,00
3	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	89435	54	Barretina - azul Royal, com penacho amarelo - aba na cor branco, compósito: tecido, papelão, e poliéster com 16 cm altura e dimetro 20 cm	70	Unid.	06/05/2024 00:00:00	R\$	350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 515,00

4	BOTA PARA BANDA FANFARRA			R\$ 390,00	-	R\$ 390,00	100	Unidades	R\$ 39.000,00
Órgão Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	07158578000110-1-000005/2025	35570	18474-Bota baliza em couro natural solado látex	10	UNIDADE	25/03/2025 15:00:00	R\$	390,00
2	07.158.578/00 01-10 - Prefeitura Municipal de Figueirão	2026	4	Bota baliza em couro natural solado látex	10	Unidade	25/03/2025 00:00:00	R\$	390,00
3	46.476.131/00 01-40 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU	46476131000140-1-000247/2024	3	Lote 1 - BOTA BALIZA CANO LONGO - Desr. Detalhada: Botilha em couro Animal, cano médio com cadarço frontal, forração interna antibactericida solado neolait salto 5,0 apropriado para coreografia e marcha.	2	Unidade	26/09/2024 00:00:00	R\$	390,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 390,00

Valor Global: R\$ 176.057,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA

Quantidade	Descrição
100 Unidades	BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA

R\$ 490,80

Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

03.575.875/0001-00 - Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS
Objeto: CONSTITUIR OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO, PROCEDIMENTO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA A BANDA UNIFORME PARA CORPO MUSICAL: CONFECCIONADO SOB MEDIDA E COMPOSTO DE TÚNICA ESTILO SPENCER E MACACÃO, MODELO DRUM

Descrição: UNIFORME PARA CORPO MUSICAL: CONFECCIONADO SOB MEDIDA E COMPOSTO DE TÚNICA ESTILO SPENCER E MACACÃO, MODELO DRUM

R\$ 549,80

Data: 30/08/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 29731_462024
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 50,00
Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
28.971.746/0001-61	FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 549,80

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE ITAPARICA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de figurinos e instrumentos para a apresentação da fanfarra BAMUITA, em comemoração ao 7 de setembro, Independência do Brasil
Descrição: Uniforme modelo e corte Drum Corps, tunica confeccionada em tecido gabardine 91% Poliester, 9% Elastano, gramatura 225g/m, em cores a

R\$ 458,32

Data: 22/07/2024 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 013-2024-ITAPARICA-BA-
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: <https://bilcompras.com/Process>,
Quantidade: 1,00
Unidade: CONJ
Data Homologação: 29/07/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
32.575.646/0001-93	OLIVEIRA ESTRELA CONFECCOES LTDA

Valor da Proposta Inicial

R\$ 458,32

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE ITAPARICA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de figurinos e instrumentos para a apresentação da fanfarra BAMUITA, em comemoração ao 7 de

R\$ 464,29

Data: 22/07/2024 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 013-2024-ITAPARICA-BA-
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: <https://bilcompras.com/Process>

setembro, Independência do Brasil
Descrição: Uniforme modelo e corte Drum Corps, túnica confeccionada em tecido gabardine 91% Poliéster, 9% Elastano, gramatura 225g/m, em cores a

Quantidade: 15,00
Unidade: UND
Data Homologação: 29/07/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.575.646/0001-93	OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 464,29

Item 2: CALÇA PARA BANDA FANFARRA

Quantidade Descrição
100 Unidades CALÇA PARA BANDA FANFARRA

R\$ 364,77
Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

95.954.509/0001-80 - Prefeitura Municipal de Barra do Sul - SC
Objeto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para futura aquisição de instrumentos para fanfarra municipal e uniforme personalizado para integrantes da Banda
Descrição: Conjunto traje para banda de fanfarra composto por: CALÇA: Confeccionado em tecido gabardine preto 100% poliéster, com bolsos

Data: 06/09/2024 09:15:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 29894_0172024
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 50,00
Unidade: 1 UNID

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.971.746/0001-61	FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 409,53

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

95.954.509/0001-80 - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
Objeto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para futura aquisição de instrumentos para fanfarra municipal e uniforme personalizado para integrantes da Banda
Descrição: Conjunto traje para banda de fanfarra composto por: CALÇA: Confeccionado em tecido gabardine preto 100% poliéster, com bolsos

Data: 22/08/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 95954509000180-1-
Lote/Item: 1 / 1492508
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50,00
Unidade: 1 UNID
Data Homologação: 20/09/2024
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.971.746/0001-61	FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 409,53

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

13.230.982/0001-50 - MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES COMPLETOS, INCLUINDO BARRETINA, BOTA E SAPATILHA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS
Descrição: Uniforme modelo e corte Drum Corps, túnica confeccionada em tecido GABARDINE 77% Poliéster, 23% viscose, gramatura 225g/m, em cores a

Data: 21/06/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 96278
Lote/Item: / 2
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 11,00
Unidade: CJ

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.575.646/0001-93	OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 320,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES COMPLETOS, INCLUINDO BARRETINA, DE SAPATILHA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS
Descrição: Uniforme modelo e corte Drum Corps, túnica confeccionada em tecido GABARDINE 77% Poliéster, 23% viscose, gramatura 225g/m, em cores a

Data: 10/06/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13230982000150-1-
Lote/Item: 1 / 4342199
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11,00
Unidade: CJ
Data Homologação: 03/07/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.575.646/0001-93	OLIVEIRA ESTRELA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 320,00

Item 3: CHAPÉU PARA BANDA FANFARRA

Quantidade Descrição
100 Unidades CHAPÉU PARA BANDA FANFARRA

R\$ 515,00
Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1255125 - CAE/APM
Objeto: PEÇAS DE FARDAMENTO DO A4 - UNIFORME DE GALA E DESFILE DOS CADETES DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR.
Descrição: BARRETINA PMMG - MATERIA-PRIMA: TECIDO PANAMA COM 180 PENACHOS VERMELHOS; UTILIZAÇÃO: DESFILE; COR: AZUL PETROLEO;

Data: 26/11/2024 09:01:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 16695025000197-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 170,00
Unidade: 1,00 UNIDADE
Data Homologação: 26/11/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.183.666/0001-25	CITEROL - COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A	R\$ 950,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

04.144.150/0001-20 - Prefeitura Municipal de Xinguaçu
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA COMPOSIÇÃO DE FANFARRA E PARA AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA CASA DA CULTURA.
Descrição: BARRETINA MILITAR MONTADA PARA FANFARRA COM PLUMAS

Data: 17/06/2024 08:51:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 311338
Lote/Item: 1 / 24
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 200,00
Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.971.746/0001-61	FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 240,00
35.724.416/0001-37	A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 245,00
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	R\$ 273,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA

Data: 06/05/2024 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 89435



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO E SERVIÇO DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO

Descrição: Barretina - azul Royal, com penacho amarelo - aba na cor branco. composto: tecido, papelão, e poliéster com 16 cm altura e diâmetro 20 cm

Lote/Item: / 54
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 70,00
Unidade: Unid.

UF: 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.337.954/0001-09	A A DA SILVA FILHO EIRELI	R\$ 54,77
28.033.910/0001-90	PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
10.711.247/0001-70	RSD CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 200,00
03.716.848/0001-00	BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 500,00
04.398.811/0001-43	MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	R\$ 800,00
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$ 1.000,00

Item 4: BOTA PARA BANDA FANFARRA

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
100 Unidades	BOTA PARA BANDA FANFARRA	390,00	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

MUNICIPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS
Objeto: O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada na aquisição de material para a Banda Municipal João Malaquias da Silva do Município de Figueirão/MS.

Descrição:

18474-Bota baliza em couro natural solado látex

R\$ 390,00

Data: 25/03/2025 15:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 07158578000110-1-
Lote/Item: 1 / 35570
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: UNIDADE
Data Homologação: 25/03/2025
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.112.870/0001-55	DENIS DOUGLAS CAMPOS	R\$ 390,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Órgão:

07.158.578/0001-10 - Prefeitura Municipal de Figueirão
Objeto: O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada na aquisição de material para a Banda Municipal João Malaquias da Silva do Município de Figueirão/MS.

Descrição:

Bota baliza em couro natural solado látex

R\$ 390,00

Data: 25/03/2025 00:00:00
Modalidade: Disp. com disputa
Identificação: 2026
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/pro
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.112.870/0001-55	DENIS DOUGLAS CAMPOS	R\$ 390,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

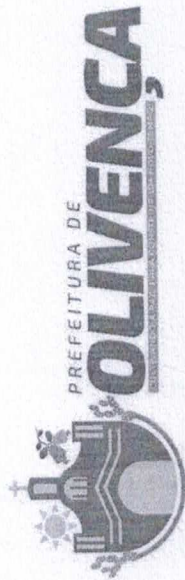
Órgão:

46.476.131/0001-40 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A BANDA MARCIAL DE PRESIDENTE VENCESLAU CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA ÚNICA
Descrição: Lote 1 - BOTA BALIZA CANO LONGO - Desr. Detalhada: Botilha em couro Animal, cano médio com cadarço frontal, forração interna antibactericida

Data: 26/09/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 46476131000140-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 16/10/2024
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.112.870/0001-55	DENIS DOUGLAS CAMPOS	R\$ 390,00





Processo nº: 04020012/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

				BANCO DE PREÇOS			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL - ARP Nº 002-02/2025		
LOTE 1 - BERÇÁRIO									
ITEM	QUANT.	QUANT POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR UNIT
3	250	1	Camiseta regata	UND	125	R\$ 46,69	R\$ 5.836,25	R\$ 37,00	R\$ 4.625,00
4		1	Camisa manga curta	UND	125	R\$ 47,90	R\$ 5.987,50	R\$ 40,80	R\$ 5.100,00
5		1	Bermuda helanca	UND	125	R\$ 66,66	R\$ 8.332,50	R\$ 42,40	R\$ 5.300,00
6		2	Meia escolar	UND	250	R\$ 19,70	R\$ 4.925,00	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
							R\$ 25.081,25		R\$ 19.525,00



LOTE 2 - MATERNAL

ITEM	QUANT.	QUANT POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR UNIT
3	350	1	Camiseta regata	UND	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
4		1	Camisa Manga Curta	UND	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
5		1	Bermuda Helanca	UND	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
7		2	Meia escolar	UND	200	R\$ 19,70	R\$ 3.940,00	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
10		1	Mochila escolar com carrinho	UND	200	R\$ 148,03	R\$ 29.606,00	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
11		1	Tênis escolar	UND	200	R\$ 102,35	R\$ 20.470,00	R\$ 84,60	R\$ 16.920,00
							R\$ 66.216,00		R\$ 59.920,00

LOTE 3 - INFANTIL

ITEM	QUANT.	QUANT POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR UNIT
3	1000	1	Camiseta regata	UND	300	R\$ 46,69	R\$ 14.007,00	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
4		1	Camisa Manga Curta	UND	300	R\$ 47,90	R\$ 14.370,00	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
5		1	Bermuda Helanca	UND	300	R\$ 66,66	R\$ 19.998,00	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
6		1	Short-Saia	UND	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
8		2	Meia escolar	UND	800	R\$ 19,70	R\$ 15.760,00	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
11		1	Mochila escolar com carrinho	UND	800	R\$ 148,03	R\$ 118.424,00	R\$ 124,00	R\$ 99.200,00
12		1	Tênis escolar	UND	800	R\$ 102,35	R\$ 81.880,00	R\$ 82,00	R\$ 65.600,00
							R\$ 277.939,00		R\$ 229.100,00



LOTE 4 - FUNDAMENTAL I

ITEM	QUANT.	QUANT POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR UNIT
1	2.500	1	Jaqueta escolar	UND	1250	R\$ 142,99	R\$ 178.737,50	R\$ 139,00	R\$ 173.750,00
3		2	Camisa Manga Curta	UND	2.000	R\$ 47,90	R\$ 95.800,00	R\$ 43,00	R\$ 86.000,00
4		1	Bermuda Helanca	UND	100	R\$ 66,66	R\$ 6.666,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
5		1	Short-saia	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
6		1	Calça Helanca	UND	600	R\$ 55,32	R\$ 33.192,00	R\$ 49,00	R\$ 29.400,00
7		2	Meia escolar	UND	1.000	R\$ 19,70	R\$ 19.700,00	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
10		1	Mochila escolar	UND	1000	R\$ 148,03	R\$ 148.030,00	R\$ 84,70	R\$ 84.700,00
11		1	Tênis escolar	UND	1000	R\$ 102,35	R\$ 102.350,00	R\$ 89,60	R\$ 89.600,00
							R\$ 588.975,50		R\$ 490.850,00

LOTE 5 - FUNDAMENTAL II

ITEM	QUANT.	QUANT POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR UNIT
1	1.500	1	Jaqueta escolar	UND	1250	R\$ 142,99	R\$ 178.737,50	R\$ 139,00	R\$ 173.750,00
3		2	Camisa Manga Curta	UND	2000	R\$ 47,90	R\$ 95.800,00	R\$ 43,50	R\$ 87.000,00
4		1	Bermuda Helanca	UND	100	R\$ 66,66	R\$ 6.666,00	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
5		1	Short-saia	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
6	1.500	1	Calça Helanca	UND	800	R\$ 55,32	R\$ 44.256,00	R\$ 53,70	R\$ 42.960,00
7		2	Meia escolar	UND	1000	R\$ 19,70	R\$ 19.700,00	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
10		1	Mochila escolar	UND	700	R\$ 148,03	R\$ 103.621,00	R\$ 91,70	R\$ 84.190,00



11	1	Tênis escolar	UND	700	R\$ 102,35	R\$ 71.645,00	R\$ 91,80	R\$ 64.260,00
						R\$ 524.925,50		R\$ 459.860,00

LOTE 6 - EJA								
ITEM	QUANT.	QUANT POR ALUNO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT
1	1.000	1	Jaqueta escolar	UND	300	R\$ 186,68	R\$ 56.004,00	R\$ 145,00
3		2	Camisa Manga Curta	UND	500	R\$ 47,90	R\$ 23.950,00	R\$ 44,00
6		1	Calça Helanca	UND	500	R\$ 65,50	R\$ 32.750,00	R\$ 57,40
7		2	Meia escolar	UND	500	R\$ 19,70	R\$ 9.850,00	R\$ 19,00
10		1	Mochila escolar	UND	400	R\$ 148,03	R\$ 59.212,00	R\$ 95,60
11		1	Tênis escolar	UND	400	R\$ 102,35	R\$ 40.940,00	R\$ 93,40
							R\$ 222.706,00	R\$ 179.300,00

LOTE 7 - FARDAMENTOS DIVERSOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT
1	Jaqueta escolar	UND.	400	R\$ 57,20	R\$ 22.880,00	R\$ 43,00	R\$ 17.200,00	
2	Camiseta regata	UND.	100	R\$ 52,47	R\$ 5.247,00	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00	
3	Camisa Manga Curta	UND.	20	R\$ 100,29	R\$ 2.005,80	R\$ 92,60		
4	Bermuda Helanca	UND.	30	R\$ 47,98	R\$ 1.439,40	R\$ 32,80		



5	Short-saia	UND.	30	R\$ 238,45	R\$ 7.153,50	R\$ 222,00	R\$ 6.660,00
6	Calça Helanca	UND.	30	R\$ 38,60	R\$ 1.158,00	R\$ 32,00	R\$ 960,00
7	Meia escolar	UND.	30	R\$ 351,98	R\$ 10.559,40	R\$ 289,00	R\$ 8.670,00
8	Estojo escolar	UND.	30	R\$ 362,31	R\$ 10.869,30	R\$ 353,00	R\$ 10.590,00
					R\$ 61.312,40		R\$ 51.216,00

Oliveira/AL, 14 de abril de 2025

Cintia S. B. Matos
CINTIA SILVA BRITO MATOS
Setor de Compras



Processo nº: 04020012/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Eu, CINTIA SILVA BRITO MATOS, Setor de Compras, lotado nesta prefeitura, atesto para os devidos fins que os valores cobrados se encontram de acordo com o valor praticado no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

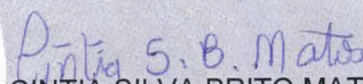
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.


CINTIA SILVA BRITO MATOS
Setor de Compras
Olivença/AL, 14 de abril de 2025.



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
SANTIVANDO A PAZ PARA CONSTRUÍR UM NOVO TEMPO



Processo nº: 04020012/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESPACHO

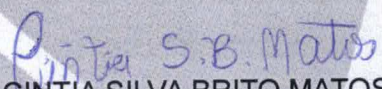
Trata-se de uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração para Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Cumpre informar que foi realizado pesquisa através do portal de transparência do município de São Luís do Quitunde/AL, onde foram encontrados valores praticados com órgãos da administração pública e através das Ata de Registro de Preços nº. 002-02/2025 (Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL).

Encontra-se a título de referência o valor de R\$1.489.771,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais), valor este vislumbrado na ARP nº 002-02/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2024 da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL, conforme planilha comparativa de preços.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Finanças deste Município para conhecimento e indicação da dotação orçamentária das despesas indicadas, em ato contínuo, solicito o envio do presente processo ao Gabinete do Prefeito para autorização da deflagração do certame.

Olivença/AL, 14 de abril de 2025.


CINTIA SILVA BRITO MATOS
Setor de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04020012/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cumprindo A determinação do Sr. Prefeito municipal, informo que esta Administração Pública Municipal possui a devida adequação financeira para realização do presente feito. Para efeito, comunico que as despesas ora pleiteadas deverão se proceder pelas seguintes Rubricas Orçamentárias:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0009.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL

UNIDADE: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0008.8001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO



Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0007.6001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0006.4059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0006.4060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.366.0006.4061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Assim informado, encaminhe-se os autos ao setor de licitação e contratos para prosseguimento do feito.

Olivença- AL, 15 de abril de 2025.



José Marcos Godoy Sousa
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
CPF Nº 072.185.214-95
Portaria Nº 02/2025

Ofício nº. 89/2025

Excelentíssima Sra. Prefeita

Márcia Rafaela Barros de Vasconcelos

Praça Ernesto Gomes Maranhão, 55, Centro

São Luís do Quitunde/AL

Assunto: **Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002-02/2025.**

Prezada Senhora,

Considerando que essa Prefeitura de São Luís do Quitunde/AL, mantém celebrada a Ata de Registro de Preços nº 002-02/2025 junto à empresa CONLIC'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.514/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em aquisição de fardamento escolar e uniformes diversos para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Venho através deste solicitar a possibilidade de adesão ao citado instrumento obedecendo-se o limite previsto no DECRETO nº 11.462, de 31 DE MARÇO DE 2023, onde as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Diante do exposto, em caso de atendimento do pleiteado, solicitamos, outrossim, o envio de cópia dos documentos indispensáveis à efetivação da adesão (editais, homologação, ata, extrato e etc.), ao tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Olivença/AL, 23 de abril de 2025.

JOSIMAR

DIONISIO:0721

9275480

JOSIMAR DIONISIO

Prefeito do Município de Olivença/AL

Assinado de forma digital
por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2025.04.24
10:24:49 -03'00'



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA



Ofício nº 08/2025/GP-SLQ

São Luís do Quitunde/AL, 28 de abril de 2025

Ilmº Senhor Prefeito
JOSIMAR DIONÍSIO
Município de Olivença/AL

Assunto: Autorização do uso da Ata de Registro de Preços nº 002-02/2025 de 18 de fevereiro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90014/2024

Em resposta a solicitação do pedido de autorização à adesão da ata, AUTORIZAMOS a utilização da Ata de Registro de Preços de nº 002-02/2025, oriunda do pregão eletrônico nº 90014/2024, desta prefeitura, com vistas a contratação da empresa **CONLIC'S COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.072.514/0001-25, vencedora da licitação mencionada, que é especializada no fornecimento de fardamento escolar, por esta respeitável instituição, desde que respeitando os limites, quantidades e valores nelas registrados conforme Nova Lei de Licitações 14.133/21

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os nossos sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Márcia Rafaela Barros de Vasconcelos
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.001/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.001/2025. Processo Administrativo nº 009.008.250724 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de farmácia básica visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Data de realização: 10/02/2025, às 14h30min (horário de Brasília). O Edital encontra-se em <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saosjedatapura.al.gov.br>, na sede da CPL do município, Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-00, das 08:00 às 14:00, em dias úteis, mediante solicitação enviada ao e-mail licitacoes@tapera@gmail.com. Todas as referências obedecerão ao horário de Brasília.

São José da Tapera/AL, 22 de janeiro de 2025.
ALIKLENYA KALLYNE COSTA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90314/2024

OBJETO: Aquisição de Fardamentos Escolar. Ampla Concorrência. Tipo menor preço por lote. Abertura: 06 de fevereiro das 2025 às 08h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de abril de 2021. Local: compras.gov.com. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cpisq@saoluisdoquitunde.al.gov.br. COMPRASNET através da UASG: 982869.

CICERO ALBERTO
Secretário de educação

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

FUNDO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2025; Data da assinatura: 20/01/2025; Contratada: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.580.442/0001-78. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de uma empresa para a aquisição de correlatos e materiais odontológico é fundamental para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Laranjal do Jari - AP - AP; Vigência: 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura; Dotação orçamentária: 219.10.3020072.2054; Fonte de Recurso: 1500,1600; Natureza de Despesa 33.90.30.00.00; Valor Global: R\$ 1.175.478,00 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2025; Data da assinatura: 20/01/2025; Contratada: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.220.655/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de uma empresa para a aquisição de correlatos e materiais odontológico é fundamental para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Laranjal do Jari - AP - AP; Vigência: 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura; Dotação orçamentária: 219.10.3020072.2054; Fonte de Recurso: 1500,1600; Natureza de Despesa 33.90.30.00.00; Valor Global: R\$ 77.160,00 (setenta e sete mil e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2025; Data da assinatura: 20/01/2025; Contratada: IMPORT HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.324.654/0001-33. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de uma empresa para a aquisição de correlatos e materiais odontológico é fundamental para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Laranjal do Jari - AP - AP; Vigência: 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura; Dotação orçamentária: 219.10.3020072.2054; Fonte de Recurso: 1500,1600; Natureza de Despesa 33.90.30.00.00; Valor Global: R\$ 778.348,00 (Setecentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-CPL/SEMUSA/PMUJ

PROCESSO Nº 30.09.2024/001-SEMUSA /PMUJ
A SEMUSA/PMUJ torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 017/2024-CPL/SEMUSA, a qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL DO JARI - AP; tendo o objeto sido adjudicado em favor das Empresas Vencedoras: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 05.580.442/0001-78; Lote 01, 04; Valor: R\$ 2.176.300,00 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil e trezentos reais); BRASIL MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 09.220.655/0001-40; LOTE: 07, 08; Valor: R\$ 594.980,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais); IMPORT HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 01.324.654/0001-33; Lote 02, 03, 05, 06; Valor: R\$ 1.482.700,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Setecentos Reais).

Laranjal do Jari-AP, 16 de janeiro de 2025.
WALTER DE SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024-CPL/SEMUSA/PMUJ

O aviso de Homologação do Pregão eletrônico nº 015/2024-SEMUSA, publicado dia 23/01/2025, está com incorreção no valor que foi adjudicado.
Onde se lê: IMPORT HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 01.324.654/0001-33; Lote 02, 04, 07, 12, 13, 16, 19, 23; Valor: R\$ 94.450,00 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Leia-se: IMPORT HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 01.324.654/0001-33; Lote 02, 04, 07, 12, 13, 16, 19, 23; Valor: R\$ 94.450,00 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Em 17 de janeiro de 2024.
WALTER DE SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-SEMUSA/PMUJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-SEMUSA referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024-SEMUSA, Processo nº 06.08.2024/009-SEMUSA; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de uma empresa para a aquisição de correlatos e materiais odontológico é fundamental para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Laranjal do Jari - AP, conforme descrito no Anexo I do edital; Empresa: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 05.580.442/0001-78; Valor referente ao Lote 05: R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais); Valor referente ao Lote 06: R\$

33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais); Valor referente ao Lote 08: R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais); Valor referente ao Lote 10: R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais); Valor referente ao Lote 11: R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais); Valor referente ao Lote 14: R\$ 172.700,00 (Cento e setenta e dois mil e setenta e sete reais); Valor referente ao Lote 15: R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais); Valor referente ao Lote 17: R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais); Valor referente ao Lote 18: R\$ 48.580,00 (Quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais); Valor referente ao Lote 20: R\$ 259.999,20 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Valor referente ao Lote 21: R\$ 5.698,80 (Cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); Valor referente ao Lote 22: R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais); Valor total dos lotes: R\$ 1.175.478,00 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Prazo de Vigência de 12 meses após sua assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025-SEMUSA/PMUJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025-SEMUSA referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024-SEMUSA, Processo nº 06.08.2024/009-SEMUSA; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de uma empresa para a aquisição de correlatos e materiais odontológico é fundamental para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Laranjal do Jari - AP, conforme descrito no Anexo I do edital; Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.220.655/0001-40; Valor referente ao Lote 01: R\$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais); Valor referente ao Lote 03: R\$ 17.280,00 (Dezesseis mil duzentos e oitenta reais); Valor total dos lotes: R\$ 77.160,00 (Setenta e sete mil cento e sessenta reais). Prazo de Vigência de 12 meses após sua assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-SEMUSA/PMUJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025-SEMUSA referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024-SEMUSA, Processo nº 06.08.2024/009-SEMUSA; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de uma empresa para a aquisição de correlatos e materiais odontológico é fundamental para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Laranjal do Jari - AP, conforme descrito no Anexo I do edital; Empresa: IMPORT HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.324.654/0001-33; Valor referente ao Lote 02: R\$ 199.900,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Noventa e Nove Reais); Valor referente ao Lote 04: R\$ 6.100,00 (Seis mil e Cem Reais); Valor referente ao Lote 07: R\$ 240.498,00 (Duzentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais); Valor referente ao Lote 12: R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais); Valor referente ao Lote 16: R\$ 145.400,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais); Valor referente ao Lote 19: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais); Valor referente ao Lote 23: R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais); Valor total dos lotes: R\$ 778.348,00 (Setecentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais). Prazo de Vigência de 12 meses após sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2024 - SEMAS/PMU
O Fundo Municipal de Assistência Social - FMASS, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; CNPJ nº 05.995.766/0001-77, através da Secretária Municipal de Assistência Social, legalmente representado pelo Sra. Mayla Kalime Matos Carvalho, doravante denominado Contratante, e Maria Luiza Martins Da Silva, Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENTREVISTADOR SOCIAL, Salário R\$ 1.479,28 por mês, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei nº 8.745/1993. Vigência do contrato 06 (seis) meses. Programa de trabalho: 08.244.0001.2.144; Fonte: 1669,1501; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Custo: 3.1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24/2023 - SEMAS/PMU
O Fundo Municipal de Assistência Social - FMASS, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; CNPJ nº 05.995.766/0001-77, através da Secretária Municipal de Assistência Social, legalmente representado pelo Sra. Mayla Kalime Matos Carvalho, doravante denominado Contratante, e Amanda Lima De Sousa, Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENTREVISTADOR(A) SOCIAL, Salário R\$ 1.479,28 por mês, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei nº 8.745/1993. Vigência do contrato 06 (seis) meses. Programa de trabalho: 08.244.0001.2.144; Fonte: 1501, 1669; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Custo: 3.1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 27/2023 - SEMAS/PMU
O Fundo Municipal de Assistência Social - FMASS, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; CNPJ nº 05.995.766/0001-77, através da Secretária Municipal de Assistência Social, legalmente representado pelo Sra. Mayla Kalime Matos Carvalho, doravante denominado Contratante, e Kessia Nivea Lima Fernandes, Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENTREVISTADOR(A) SOCIAL, Salário R\$ 1.479,28 por mês, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei nº 8.745/1993. Vigência do contrato 06 (seis) meses. Programa de trabalho: 08.244.0001.2.144; Fonte: 1501, 1669; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Custo: 3.1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 28/2023 - SEMAS/PMU
O Fundo Municipal de Assistência Social - FMASS, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; CNPJ nº 05.995.766/0001-77, através da Secretária Municipal de Assistência Social, legalmente representado pelo Sra. Mayla Kalime Matos Carvalho, doravante denominado Contratante, e Carmem Cristina Dos Santos Sá, Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENTREVISTADOR(A) SOCIAL, Salário R\$ 1.479,28 por mês, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei nº 8.745/1993. Vigência do contrato 06 (seis) meses. Programa de trabalho: 08.244.0001.2.144; Fonte: 1669,1501; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Custo: 3.1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 32/2023 - SEMAS/PMU
O Fundo Municipal de Assistência Social - FMASS, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; CNPJ nº 05.995.766/0001-77, através da Secretária Municipal de Assistência Social, legalmente representado pelo Sra. Mayla Kalime Matos Carvalho, doravante denominado Contratante, e Thiago Dos Santos Neves, Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENTREVISTADOR(A) SOCIAL, Salário R\$ 1.479,28 por mês, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei nº 8.745/1993. Vigência do contrato 06 (seis) meses. Programa de trabalho: 08.244.0001.2.144; Fonte: 1669, 1501; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Custo: 3.1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 34/2023 - SEMAS/PMU
O Fundo Municipal de Assistência Social - FMASS, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; com sede na Avenida Mendonça Furtado, 313, Centro - Macapá - AP, CNPJ nº 05.995.766/0001-77, através da Secretária Municipal de Assistência Social, legalmente representado pelo Sra. Mayla Kalime Matos Carvalho, doravante denominado Contratante, e Joyce Gonçalves Da Silva, Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENTREVISTADOR(A) SOCIAL, Salário R\$ 1.479,28 por mês, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei nº 8.745/1993. Vigência do contrato 06 (seis) meses. Programa de trabalho: 08.244.0001.2.144; Fonte: 1501, 1669; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Custo: 3.1.



Edital nº 90314/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 27/01/2025

Local: São Luís do Quitunde/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Unidade compradora: 982869 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO LUIS DO QUITUNDE-AL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 27/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/01/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12342671000110-1-000001/2025 **Fonte:** Compras.gov.br



Objeto:

Aquisição de fardamento escolar-3ª chamada

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98286905903142025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Vestuário infanto-juvenil e complementos	4000	Sigiloso
2	Vestuário infanto-juvenil e complementos	4000	Sigiloso
3	Camiseta	2000	Sigiloso
4	Camisa uniforme	2000	Sigiloso
5	Bermuda	2000	Sigiloso

Exibir 5

1-5 de 12 itens

Página: 1

< Voltar

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 21 de janeiro de 2025.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:4917A417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO 2

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 23 de janeiro de 2025.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:44691F5D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 014/2025

3. MADA

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: aquisição de fardamentos escolar

abertura 06 de fevereiro 2025, às 08h.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 01, 11 e 14 de 04 de janeiro de 2024. Local: comprasgov.com. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luís do Quitunde das 08h00min às 14h00min horas.

Cicero alberto.

Secretário de educação.

Publicado por:

luiz.jose

Código Identificador:44C6B0A4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
27/2024.1 PROCESSO ADM: Nº 4002/2024

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Brinquedos Didáticos para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de Satuba/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 141.891,79 (cento e quarenta e

um mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos): ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA(54231216000197) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54 no valor total de R\$ 109.862,53 (cento e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). COMERCIAL E CONVENIENCIA BETA LTDA(48371127000143) com os lotes: 3, 4, 9, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35 no valor total de R\$ 16.795,00 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e cinco reais). DC NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA(55808086000175) com os lotes: 12, 36, 37, 39, 52 no valor total de R\$ 15.234,26 (quinze mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 06, 02/02/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM

Autoridade Competente

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador:19863090

GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PROCESSO ADM: Nº 4810/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Empresa vencedora: POSTO SATUBA LTDA(48196035000174) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 com percentual de 1% (um por cento)

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 06, 02/02/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM

Autoridade Competente

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador:A49AE2FD

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação das empresas JATOBÁ E TENORIO COMECIO DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.223.742/0001-30 e FGS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.988.022/0001-47, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Assinatura

CONCURRENCIA Nº001/2025

Ojeto: contratação de empresa para implantação do pavimentação em diversas ruas e manutenção de PAVIMENTAÇÃO ALF. Para atender as contratas de reparos em PAVIMENTAÇÃO ALF em RUA SANTIAGO DE CARVALHO Nº169, RUA CALINA, Localidade: Povoado do Imeré, sítio do Sistema Energético - BNC, contendo da página eletrônica: www.bnc.gov.br, no dia 04 de fevereiro de 2025 às 10:00hs. Fundamento legal: Lei nº 14.132 de 2021, e legislação aplicável. Informações: O edital encontra-se à disposição dos interessados até 08/02/2025, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Tatuí-SP, Códex, ex. Contato, Refido da Câmara Municipal de Vereadores, Intencional/AE, bem como a página eletrônica: www.jurimpoc.br.gov.br; e demais informações em mail: cpl@jurimpoc.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL

OBJETO: Aquisição de Farmamentos Básicos. Ampla Concorrência. Tipo menor preço e lote. Abertura: de 01 de fevereiro de 2025 às 08h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei 10.520/2002, Lei 8.663/1993, Lei 12.365/2010, Lei 12.422/2011, Lei 12.536/2012, Lei 12.786/2013, Lei 13.005/2014, Lei 13.177/2015, Lei 13.303/2016, Lei 13.646/2018, Lei 14.133/2021, Lei 14.230/2021, Lei 14.432/2022, Lei 14.886/2023, Lei 15.072/2025, Lei 15.106/2025, Lei 15.131/2025, Lei 15.132/2025, Lei 15.133/2025, Lei 15.134/2025, Lei 15.135/2025, Lei 15.136/2025, Lei 15.137/2025, Lei 15.138/2025, Lei 15.139/2025, Lei 15.140/2025, Lei 15.141/2025, Lei 15.142/2025, Lei 15.143/2025, Lei 15.144/2025, Lei 15.145/2025, Lei 15.146/2025, Lei 15.147/2025, Lei 15.148/2025, Lei 15.149/2025, Lei 15.150/2025, Lei 15.151/2025, Lei 15.152/2025, Lei 15.153/2025, Lei 15.154/2025, Lei 15.155/2025, Lei 15.156/2025, Lei 15.157/2025, Lei 15.158/2025, Lei 15.159/2025, Lei 15.160/2025, Lei 15.161/2025, Lei 15.162/2025, Lei 15.163/2025, Lei 15.164/2025, Lei 15.165/2025, Lei 15.166/2025, Lei 15.167/2025, Lei 15.168/2025, Lei 15.169/2025, Lei 15.170/2025, Lei 15.171/2025, Lei 15.172/2025, Lei 15.173/2025, Lei 15.174/2025, Lei 15.175/2025, Lei 15.176/2025, Lei 15.177/2025, Lei 15.178/2025, Lei 15.179/2025, Lei 15.180/2025, Lei 15.181/2025, Lei 15.182/2025, Lei 15.183/2025, Lei 15.184/2025, Lei 15.185/2025, Lei 15.186/2025, Lei 15.187/2025, Lei 15.188/2025, Lei 15.189/2025, Lei 15.190/2025, Lei 15.191/2025, Lei 15.192/2025, Lei 15.193/2025, Lei 15.194/2025, Lei 15.195/2025, Lei 15.196/2025, Lei 15.197/2025, Lei 15.198/2025, Lei 15.199/2025, Lei 15.200/2025, Lei 15.201/2025, Lei 15.202/2025, Lei 15.203/2025, Lei 15.204/2025, Lei 15.205/2025, Lei 15.206/2025, Lei 15.207/2025, Lei 15.208/2025, Lei 15.209/2025, Lei 15.210/2025, Lei 15.211/2025, Lei 15.212/2025, Lei 15.213/2025, Lei 15.214/2025, Lei 15.215/2025, Lei 15.216/2025, Lei 15.217/2025, Lei 15.218/2025, Lei 15.219/2025, Lei 15.220/2025, Lei 15.221/2025, Lei 15.222/2025, Lei 15.223/2025, Lei 15.224/2025, Lei 15.225/2025, Lei 15.226/2025, Lei 15.227/2025, Lei 15.228/2025, Lei 15.229/2025, Lei 15.230/2025, Lei 15.231/2025, Lei 15.232/2025, Lei 15.233/2025, Lei 15.234/2025, Lei 15.235/2025, Lei 15.236/2025, Lei 15.237/2025, Lei 15.238/2025, Lei 15.239/2025, Lei 15.240/2025, Lei 15.241/2025, Lei 15.242/2025, Lei 15.243/2025, Lei 15.244/2025, Lei 15.245/2025, Lei 15.246/2025, Lei 15.247/2025, Lei 15.248/2025, Lei 15.249/2025, Lei 15.250/2025, Lei 15.251/2025, Lei 15.252/2025, Lei 15.253/2025, Lei 15.254/2025, Lei 15.255/2025, Lei 15.256/2025, Lei 15.257/2025, Lei 15.258/2025, Lei 15.259/2025, Lei 15.260/2025, Lei 15.261/2025, Lei 15.262/2025, Lei 15.263/2025, Lei 15.264/2025, Lei 15.265/2025, Lei 15.266/2025, Lei 15.267/2025, Lei 15.268/2025, Lei 15.269/2025, Lei 15.270/2025, Lei 15.271/2025, Lei 15.272/2025, Lei 15.273/2025, Lei 15.274/2025, Lei 15.275/2025, Lei 15.276/2025, Lei 15.277/2025, Lei 15.278/2025, Lei 15.279/2025, Lei 15.280/2025, Lei 15.281/2025, Lei 15.282/2025, Lei 15.283/2025, Lei 15.284/2025, Lei 15.285/2025, Lei 15.286/2025, Lei 15.287/2025, Lei 15.288/2025, Lei 15.289/2025, Lei 15.290/2025, Lei 15.291/2025, Lei 15.292/2025, Lei 15.293/2025, Lei 15.294/2025, Lei 15.295/2025, Lei 15.296/2025, Lei 15.297/2025, Lei 15.298/2025, Lei 15.299/2025, Lei 15.300/2025, Lei 15.301/2025, Lei 15.302/2025, Lei 15.303/2025, Lei 15.304/2025, Lei 15.305/2025, Lei 15.306/2025, Lei 15.307/2025, Lei 15.308/2025, Lei 15.309/2025, Lei 15.310/2025, Lei 15.311/2025, Lei 15.312/2025, Lei 15.313/2025, Lei 15.314/2025, Lei 15.315/2025, Lei 15.316/2025, Lei 15.317/2025, Lei 15.318/2025, Lei 15.319/2025, Lei 15.320/2025, Lei 15.321/2025, Lei 15.322/2025, Lei 15.323/2025, Lei 15.324/2025, Lei 15.325/2025, Lei 15.326/2025, Lei 15.327/2025, Lei 15.328/2025, Lei 15.329/2025, Lei 15.330/2025, Lei 15.331/2025, Lei 15.332/2025, Lei 15.333/2025, Lei 15.334/2025, Lei 15.335/2025, Lei 15.336/2025, Lei 15.337/2025, Lei 15.338/2025, Lei 15.339/2025, Lei 15.340/2025, Lei 15.341/2025, Lei 15.342/2025, Lei 15.343/2025, Lei 15.344/2025, Lei 15.345/2025, Lei 15.346/2025, Lei 15.347/2025, Lei 15.348/2025, Lei 15.349/2025, Lei 15.350/2025, Lei 15.351/2025, Lei 15.352/2025, Lei 15.353/2025, Lei 15.354/2025, Lei 15.355/2025, Lei 15.356/2025, Lei 15.357/2025, Lei 15.358/2025, Lei 15.359/2025, Lei 15.360/2025, Lei 15.361/2025, Lei 15.362/2025, Lei 15.363/2025, Lei 15.364/2025, Lei 15.365/2025, Lei 15.366/2025, Lei 15.367/2025, Lei 15.368/2025, Lei 15.369/2025, Lei 15.370/2025, Lei 15.371/2025, Lei 15.372/2025, Lei 15.373/2025, Lei 15.374/2025, Lei 15.375/2025, Lei 15.376/2025, Lei 15.377/2025, Lei 15.378/2025, Lei 15.379/2025, Lei 15.380/2025, Lei 15.381/2025, Lei 15.382/2025, Lei 15.383/2025, Lei 15.384/2025, Lei 15.385/2025, Lei 15.386/2025, Lei 15.387/2025, Lei 15.388/2025, Lei 15.389/2025, Lei 15.390/2025, Lei 15.391/2025, Lei 15.392/2025, Lei 15.393/2025, Lei 15.394/2025, Lei 15.395/2025, Lei 15.396/2025, Lei 15.397/2025, Lei 15.398/2025, Lei 15.399/2025, Lei 15.400/2025, Lei 15.401/2025, Lei 15.402/2

[illegible]

MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHERAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Divisão de Licitações do Município de Pádua das Trincheiras/A, torna pública

A sessão pública ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2025, às 09:00hs (horário Brasília). A sessão ocorrerá em transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da Câmara Municipal de São José do Rio Preto.

outros 500, no bairro de São João, em São Paulo, SP, Brasil, em 1991. Os indivíduos foram coletados em um campo de futebol, com dimensões de 100 m x 120 m (Jardim Iguai), em duas datas: a primeira, no

Informações através do e-mail: uni.poa@astronobrasil.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA

Agente de Cartografia

PRINCIPAL

PRINCIPAL

FINCH

ESQ È TE

SSO E IE

ADDE DEM

IMPRE BEM

REFERENCES

0

0.

**O NOSSO PRINCIPAL
COMPROMISSO É TE
DEIXAR SEMPRE BEM
INFORMADO.**

TRIBUNA
HOJE.com

SIGA O NOSSO PORTAL NO @TRIBUNAHOJE



Diário Oficial do MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Ano I

Edição Nº 406 de segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014-3ª CHAMADA - 3ª chamada - Aquisição de fardamento escolar



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Finesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP-3ª CHAMADA

EDITAL

(Processo nº 350/2024)

O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cicero Alberto Ferreira, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 01, de 04 de janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 09, de 04 de janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 11, de 04 de janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 14 DE 8 de janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 17, de 06 de fevereiro de 2024; da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 06 de setembro de 2022, IN nº 53 de 26 de dezembro de 2022, IN nº 65 de 07 de julho de 2021, bem como a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 350/2024, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do menor preço, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município de São Luiz do Quitunde/AL.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET.

DATA: 06/02/2025

HORÁRIO: 08h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

CAPÍTULO I - DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1 - O presente pregão tem por objeto FÁRDAMENTOS DIVERSOS de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

1.1.1 - O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

1.1.2.1 - As empresas que oferecerem proposta com valores acima dos praticados no mercado, tirando proveito de orçamento superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuirão para superfaturamento dos fornecimentos, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado (TCU - Acórdão 1427/2021 Plenário).

1.1.2 - Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e as constantes no COMPRASNET prevalecerão as primeiras.

1.1.2.1 Em caso de discordância existente entre a sequência numérica ou quantidade do objeto descrita no Termo de Referência deste edital e a do sistema COMPRASNET, prevalecerão as do sistema COMPRASNET.

CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor - SICAF, por meio do site (www.gov.br/compras).

2.1.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, assim como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2 - Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3 - Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, empresas que, por qualquer motivo:

2.3.1 - tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

2.3.2 - tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Municipal;

2.3.3 - estejam impedidas de licitar e contratar com o Município de São Luiz do Quitunde;

2.3.5 - encontrem-se em processo de dissolução empresarial ou em falência;

2.3.6 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

WA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

2.3.7- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.8- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.9- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.10- empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.11- pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.12- agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3.13- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.3.14- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021

2.4- O impedimento de que trata o item 2.3.8 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5- A vedação de que trata o item 3.3.12 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

2.6- Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo referidas anteriormente, o Pregoeiro relatara o fato em campo próprio do sistema e concederá a respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

CAPÍTULO III - DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3 - A licitante deverá cadastrar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.1 - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

3.2 - A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o preço total de cada item observado o quantitativo e a unidade de fornecimento/serviço do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo 1) indicando, no que for aplicável, o modelo, marca, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

3.2.1 - Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

3.3 - Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

3.4 - O campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado" será destinado às informações complementares da proposta, observando-se os seguintes prazos e condições:

3.4.1 - Prazo de entrega conforme TR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

3.4.2 - Prazo de garantia/validade conforme TR, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

3.5 - A omissão dos prazos fixados no subitem anterior implica a aceitação dos prazos indicados neste edital.

CAPÍTULO IV - DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.2 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").

4.2.1 - Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail cpisq@sao-luisdoquitunde.al.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no chat e relatar o teor das comunicações.

4.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

22



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

4.4 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.5 - No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.6 - O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no chat, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

CAPÍTULO V - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As licitantes deverão cumprir todas as exigências do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, o qual é parte essencial e integrante deste edital, as quais serão analisadas pela equipe técnica responsável da Secretaria Municipal.

Em sede de verificação de conformidade formal das ofertas cadastradas, o Pregoeiro somente poderá realizar a desclassificação das propostas antes da fase de lances quando:

- 5.1.1 - as descrições do objeto estiverem em manifesta desconformidade com o edital;
- 5.1.2 - os valores ofertados configurarem preços simbólicos, irrisórios ou com presunções absolutas de inexequibilidade;
- 5.1.3 - as informações registradas na descrição do objeto evidenciarem, de forma flagrante, a identificação da licitante.

5.2 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase dos lances.

CAPÍTULO VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 - Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.2 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3 - Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.4.1 - Na hipótese da ausência de registro de lance durante a etapa de disputa, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.7 - Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.8 - Para envio dos lances referente ao presente pregão eletrônico será adotado o modo de disputa "fechado aberto" com intervalo mínimo de R\$ xxx.

CAPÍTULO VII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES.

I. Não poderão solicitar o tratamento diferenciado as empresas que exerçam entre suas atividades aquelas definidas no art. 17 e seus incisos;

7.1.1 Nos termos do art. 3º da LC nº 123/2006 e alterações são consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso desde que:

- a) No caso de microempresa individual, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);
- b) No caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);
- c) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- d) Nos termos do art. 3º da LC nº 123/2006 e alterações, considera-se receita bruta o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e os resultados nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.
- e) As licitantes deverão comprovar que a receita bruta auferida no ano calendário anterior a licitação não ultrapassou os limites previstos no art. 3º da LC nº. 123/2006 e alterações;
- f) No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite de valor para fins de enquadramento será proporcional ao número de meses em que a microempresa individual ou a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses (§ 2º do art. 3º da LC nº. 123/2006 e alterações).

14



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

g) Para fins de determinação da receita bruta auferida, poderá ser considerado o regime de competência ou de caixa, mantido o critério para todo o ano-calendário (art. 4º, § 2º da Instrução Normativa SRF nº. 608, de 09 de janeiro de 2006;

h) Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na LC nº. 123/2006 e alterações empresas:

- I. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- II. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da LC nº. 123/2006 e alterações, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º daquela norma;
- IV. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela LC nº. 123/2006 e alterações, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º daquela norma;
- V. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da LC nº. 123/2006 e alterações;
- VI. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII. Que participe de capital de outra pessoa jurídica;

- VIII. Que exerça atividade de banco comercial, de investimento e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

VIII. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anterior;

IX. Constituída sob a forma de sociedade por ações.

7.1.2 O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicará alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados (art. 3º da LC nº. 123/2006 e alterações);

7.1.3 A documentação comprobatória de que se enquadram no tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, ou seja, através da verificação de que é optante pelo Simples Nacional, bem como, ainda, a apresentação do balanço patrimonial para verificação do possível atendimento ao estabelecido na Lei Complementar em tela, verificando o atendimento aos requisitos legais de receita bruta (art. 3º, I e II) e a não incidência.

7.1.4 Este certame terá a participação de todas as empresas que acudirem ao certame (Participação Ampla), tudo conforme instituído no inciso I e III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;

7.1.5 Na licitação de participação ampla, após declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o próprio sistema informará aos licitantes presentes à sessão caso haja a situação de empate, e, será concedido o prazo legal de 5 (cinco) minutos para que a(s) empresa(s) ME/ME/EPP se manifestem e apresentem um lance único que seja inferior ao menor lance ofertado até então pela arrematante não ME/ME/EPP.

7.1.6 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, desde que o menor preço não tenha sido ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, situação em que não se aplicará o referido critério de desempate.

7.1.7 Para a montante com Participação Ampla, em caso de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior ao valor do lance ofertado pela licitante não ME/ME/EPP.

7.1.8 Após o encerramento da fase de lances, verificada a situação de empate a que se referem os subitens 7.1.5 deste edital, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta com preço inferior à proposta até então arrematante, podendo apresentá-la no prazo de até 5 (cinco) minutos.

7.1.9 Este certame licitatório cumpre às exigências da Lei Complementar nº 123/2006 e, as alterações procedidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

a) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no caput deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.1.10 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

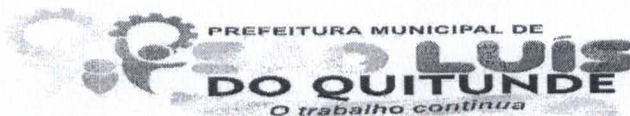
Lei 14.133/21 art. 4º § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO

8.1 - O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**

CAPÍTULO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9.1 - Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

CAPÍTULO X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10 - O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo I do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio campo próprio do sistema.

10.1.1 - Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail cpislaq@sauluisdoquitunde.al.gov.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no chat a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

10.1.2 - O prazo para envio da proposta é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema ou no chat, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

10.1.3 - Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

10.1.4 - O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra (se for o caso).

10.1.5 - A apresentação dos materiais a que se refere o subitem 10.1.4 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas pela Secretaria Solicitante (se for o caso).

10.1.6 - Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.2 - A PROPOSTA FÍSICA, READEQUADA DEVE CONTER:

10.2.1 - Valor unitário e total do item;

10.2.2 - Marca;

10.2.3 - Fabricante (sempre que possível);

10.2.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2.5 - Declaração de que cumpre e aceita os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

10.2.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.2.7 - Indicação do responsável pela assinatura do contrato/ata de registro, telefones e e-mails para contato;

10.2.8 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.2.9 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.2.10 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.2.11 - No ato do envio da proposta, a licitante poderá anexar os documentos de habilitação que constem do SICAF.

10.2.11.1 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante mais bem classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances através do e-mail cpislaq@sauluisdoquitunde.al.gov.br.

10.3 - Serão desclassificadas as propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação, ou as que desatendam às exigências deste edital.

10.4 - A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

10.5 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

10.5.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

10.6 - Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

10.7 - A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

10.7.1 - A proposta será desclassificada quando:

- a) as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;
- b) conter valores simbólicos, iniciais ou com presunção absoluta de inexequibilidade, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie, de forma expressa e motivada, à parcela ou à totalidade de remuneração;
- c) conter vícios insanáveis.

10.8 - O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência (Anexo 1).

10.8.1- Conforme decreto Municipal 011/2024 Art. 32 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.8.2- Art. 33 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput deste artigo, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.8.3 - O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a correção de falhas de natureza formal e a complementação de informações.

10.8.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

CAPÍTULO XI - DA HABILITAÇÃO

11 - As licitantes deverão cumprir todas as exigências do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, o qual é parte essencial e integrante deste edital, as quais serão analisadas pela equipe técnica responsável da Secretaria solicitante/pregoeiro.

11.1 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I (credenciamento), II (habilitação jurídica), III (regularidade fiscal e trabalhista federal), IV (regularidade fiscal estadual e municipal do contratado e do contratante) do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação complementar especificada neste edital, a qual poderá ser dispensada, devendo ser verificada sua necessidade caso a caso e, em não sendo necessária, ficará restrita ao SICAF e, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

11.1.1-A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

11.1.2 - Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III (regularidade fiscal e trabalhista federal), IV (regularidade fiscal estadual e municipal), as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2 - Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das empresas, conforme natureza da pessoa jurídica.

11.3 - Os documentos exigidos que não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância às regras deste edital, a licitante deverá apresentar no prazo de 1 (uma) hora contado da solicitação do pregoeiro a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

11.3.1 - CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, e especificação compatível ao da presente licitação OU ao do item do qual esteja participando em quantidade mínima de 50%.
- a.1) Atestado emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público não necessita de reconhecimento de firma;
- a.2) Atestado emitido por Pessoa Jurídica de Direito Privado, necessita de reconhecimento de firma.

11.3.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do município da pessoa jurídica.

11.3.3 - OUTROS DOCUMENTOS: A licitante deverá preencher/anexar campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação:

- a.1) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- a.2) declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- a.3) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

a.4) declaração de inexistência de fato impeditivo.

a.5) declaração de Proposta Independente (DPI).

a.5.1) O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

b) A falsidade da declaração de que trata as alíneas a.1) a Erro! Fonte de referência não encontrada. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

c) foto da fachada da empresa e link de localização via google maps.

c1) fotos do parque gráfico/linha de produção.

d) certidão conjunta TCU.

11.4 – Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

11.4.1 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail cpisq@sauluisdoquitunde.al.gov.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no chat a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

11.4.2 – O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.4.3 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

11.4.4 – Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.4.5 – Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

11.4.5.1 – Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luiz do Quitunde, situada na praça Ernesto Gomes Maranhão, Bairro centro de Souza, CEP 57920-000 São Luiz do Quitunde-AL ou no endereço eletrônico cpisq@sauluisdoquitunde.al.gov.br, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

11.4.6 – O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados.

11.5 – Sob pena de inabilitação, os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição do CNPJ.

11.6 – Caso a licitante tenha mais de um domicílio, deverá apresentar documentos para habilitação relativamente a apenas um deles, com mesmo CNPJ.

12.6.1 – Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e a regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.6.2 – Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sites oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

12.8 – As microempresas e empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.8.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

11.8.2 – A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará a decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.9 – O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 30 (trinta) dias corridos.

11.9.1 – Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

11.10 – A contratada deverá manter, durante a execução da avença, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram a sua contratação.

11.11 – Na fase de habilitação, caso conste do SICAF a existência de "Ocorrências Impeditivas Indiretas" em relação à primeira classificada no certame, o Pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, "e", e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

11.11.1 – Constituem indícios para a configuração de quebra da lisura da licitação, bem como, em observância aos princípios da moralidade e isonomia, tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

a) identidade dos sócios;

14



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

- b) atuação no mesmo ramo de atividades;
- c) data de constituição de nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;
- d) compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos;
- e) identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;
- f) identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato;
- g) participação de membros da mesma família.

11.11.2 - Diante da constatação de possível tentativa de burla ou fraude à qualquer sanção de suspensão temporária, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade aplicada a uma outra empresa, o Pregoeiro registrará, no "chat", os fatos e indícios levantados, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a livrar a suspeita da prática de comportamento ilícito.

11.11.3 - Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções de suspensão temporária e/ou impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração, bem assim de declaração de inidoneidade aplicadas a outra pessoa jurídica:

- a) inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;
- b) relatara o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento ilícito.

CAPÍTULO XII - DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 - Será analisada a proposta da primeira colocada e caso a proposta não seja aceitável, se a amostra for rejeitada (se necessária) ou, ainda, se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.2 - Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

12.3 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de até oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas que a desclassificou/inabilitou.

CAPÍTULO XIII - DO RECURSO

13.1 - Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

13.1.1 - A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a decadência do direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto a licitante vencedora.

13.1.2 - Na motivação, a licitante deverá indicar qual ato decisório é objeto da intenção de recurso e o fundamento sucinto para o pleito de reforma ou revisão.

13.1.2 - A licitante que registrar sua intenção de recurso poderá registrar as razões do recurso, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.1.2.1 - Para o regular processamento do recurso, alerta-se que o Sistema COMPRASNET exige o preenchimento pela recorrente do campo referente às razões recursais no prazo indicado.

13.2 - Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nessa sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

13.2.1 - Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

13.3 - Admitida a intenção recursal, o Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.3.1 - Não havendo reconsideração da decisão, os autos serão encaminhados à autoridade superior para julgamento do recurso no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.4 - Os recursos apresentados pelas licitantes serão dirigidos, ao Pregoeiro, e após, para a autoridade competente para ratificação ou não do julgamento.

13.5 - O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pela autoridade superior competente.

14.2 - O objeto deste Pregão será adjudicado por item, à vencedora do certame.

CAPÍTULO XV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

15.1 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (TRÊS) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

15.2 - Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 - O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5 - O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registros de preços.

15.6 - Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame e.

15.6.1 - dos licitantes que mantiverem sua proposta original

15.6.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

15.6.3 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

15.6.4 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

15.7 - A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

15.7.1 - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

15.7.2 - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

15.8 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

15.8.1 - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

15.8.2 - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.7 - O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período desde que comprovado a sua vantajosidade, na forma do art. 84, Lei nº 14.133/2021.

15.8 - Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

15.9 - A ata de registro de preços pode ser aderida conforme art. 86 § 3º inciso I - (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

CAPÍTULO XVI - DO TERMÔ DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1 - O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, repetindo-se as disposições do subitem 16.2 e 16.3.

16.2 - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei.
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos da lei 14.133/2021.

16.3 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.4 - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.5 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14



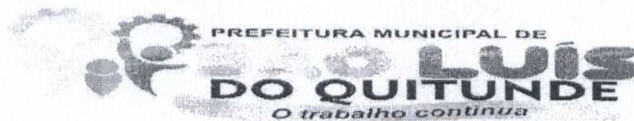
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

CAPÍTULO XVII – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 17.1. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 11, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 17.2. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 17.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 17.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 17.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou correções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 17.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis. (se for o caso)
- 17.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 17.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 17.10. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 17.11. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 17.11.1. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 17.12. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 17.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota.
- 17.14. Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 17.15. Nenhum prazo de recebimento poderá ser suscitado enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 17.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- Liquidação**
- 17.17. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 77, § 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 17.18. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.19. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- prazo de validade;
 - data da emissão;
 - dados do contrato e do órgão contratante;
 - o período respectivo de execução do contrato;
 - valor a pagar; e
 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 17.20. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal; 17.21. Constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 17.22. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 17.23. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 17.24. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 17.25. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 17.26. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- Prazo de pagamento**
- 17.27. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- Forma de pagamento**
- 17.27.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Formatado: Fonte: Arial Narrow, 8 pt.
(asiático) Chinês (Simplificado,
República Popular da China), Não
Realce



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

- 17.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
17.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Independente do percentual de tributo inscrito na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
17.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CAPÍTULO XVIII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - O objeto do presente Pregão deverá ser entregue pela contratada no local indicado na ordem, no prazo máximo descrito no termo de referência deste edital.

18.2 - Efetuada entrega, o objeto será repetido:

- I - Provisoriamente, pelo órgão receptor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações;
- e II - definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto.

18.3 - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificados os motivos.

18.3.1 - Para os fins previstos neste item a contratada deverá protocolar o seu pedido devidamente justificado antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

CAPÍTULO XIX - DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Caberá aos gestores designados promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

CAPÍTULO XX - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES E REAJUSTE ANUAL

20.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido na Lei 14.133/21

20.2 - O preço deste contrato será reajustado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo IBGE, ou por outro indicador que venha a substituí-lo (art. 2º, Lei nº 10.192/2001).

20.3 - O primeiro reajuste será concedido levando em conta a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro desta ou da data do orçamento a que está se referir, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

20.4 - Os próximos reajustes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

CAPÍTULO XXI - DA RESCISÃO

21.1 - A inexecução total ou parcial do ajuste enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021

21.2 - A rescisão do ajuste poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração ou judicial, nos termos da legislação.

21.3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- Os casos de rescisão do ajuste deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3 - A Administração é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, no que couber.

CAPÍTULO XXII - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1 - A licitante que, convocada para assinar a ata de registro de preços, o contrato ou qualquer documento equivalente, na forma dos itens 16 e 17, no prazo estabelecido, ficar sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global, caso se recuse ao cumprimento desse procedimento nesse prazo, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

22.2 - Caso a adjudicatária não cumpra o estabelecido no item anterior, a Administração convocará as licitantes remanescentes observada a ordem de classificação.

22.3 - As licitantes subsequentes, na hipótese de acatarem a convocação prevista, e, posteriormente, recusarem-se a assinar a ata de registro de preços, o contrato ou qualquer documento equivalente, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 22.1.

22.3.1. - Se a licitante e/ou contratada deixar de enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível, pedir para ser desclassificada quando encerrada a etapa competitiva, deixar de apresentar amostra, apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; agir em conluio ou em desconformidade com a lei, induzir deliberadamente a erro no julgamento, apresentar amostra falsificada ou deturpada, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013, deixar entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a licitação ou a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, manifestar intenção de recurso apenas para ensejar o retardamento do certame, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde e será descredenciada no SICAF ou do sistema de



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

cadastro de fornecedores a que se refere a Lei Federal nº 14.133/2021 pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como estará sujeita ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do ajuste, se contratada, ou sobre o valor total de sua proposta, se licitante, sem prejuízo das demais cominações legais.

22.5 - Pelo atraso injustificado na execução do ajuste ou pela sua inexecução total ou parcial, a contratada ficará também sujeita a penalidade de multa, aplicada da seguinte forma:

22.5.1 - O atraso injustificado na execução deste ajuste sujeitará a contratada à multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

22.5.2 - A não apresentação da documentação prevista no item 17.2 sujeitará a contratada à multa de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se os critérios constantes do item 22.7.

22.5.3 - Findo o prazo dos subitens 22.5.1 e 22.5.2 será aplicada a multa cumulativa de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, observando-se os critérios constantes do item 22.7.

- Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nos itens 22.4 e 22.5 deste edital, a nota de empenho poderá, a qualquer tempo, ser cancelada, sem prejuízo das demais sanções.

22.7 - Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:

I - os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

II - a não reincidência da infração;

III - a atuação da contratada em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

IV - a execução satisfatória das demais obrigações contratuais;

V - a não existência de efetivo prejuízo material à Administração;

VI - a natureza e a gravidade da infração cometida;

VII - as peculiaridades do caso concreto;

VIII - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IX - os danos que deve proverem para a Administração Pública;

X - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.8 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.9 - Para as infrações previstas nos itens 22.7 VI, VII e 22.7 VIII, a multa será de 10% a 25% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 22.7 IX, X, a multa será de 20% a 35% do valor do contrato licitado.

22.10 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.11 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.12 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.7 VI a IX, quando não ... justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.13 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas neste edital bem como pelas infrações administrativas previstas no item 27 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

22.14 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

22.15 - A apuração da responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.16 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

lx



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

22.17- Caberá a apresentação do pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.18- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.19- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.20 - No Acórdão TCU (Tribunal de Contas da União nº. 754/2015- Plenário, houve expressa determinação para Administração Pública instaurar processo administrativo, com vistas à penalização das empresas que praticarem, injustificadamente, tanto na licitação quanto no contrato. Nesse contexto, alerta-se para que a licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta lance firme possível de cumprimento. A prática injustificada de atos ilegais, v. não manter a proposta, deixar de enviar documentação exigida, fazer declaração falsa, não assinar o contrato etc., sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação / contratação, sujeitará a licitante a penalidades.

22.21 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XXIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

23.1 - Até às 13:00h (horário local) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico cpisq@sauluizdoquitunde.al.gov.br.

23.2 - Compete ao pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

23.2.1 - A impugnação não incide efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

23.3 - Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.4 - Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até às 13h (horário local) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico cpisq@sauluizdoquitunde.al.gov.br.

23.4.1 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

23.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

CAPÍTULO XXIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrevogável das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

24.2 - Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III - Minuta de Contrato

24.3 - É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo o legal de prova os documentos obtidos pelo Pregoeiro. Vejamos:

Lei 14.133/201 Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

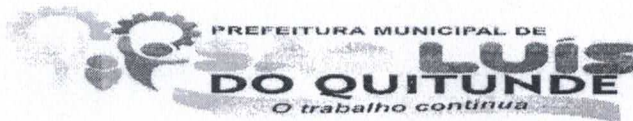
II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

24.3.1 - "A inclusão posterior de documentos que se tratar de mera declaração será admitida em caráter de complementação de informações acerca dos documentos enviados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos de proposta e de habilitação".

(Conforme acórdão 985/2022 do ministro do TCU Antônio Anastasia).

24.4 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

24.5 - As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do Pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

24.6 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da economia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 – Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da economia e do interesse público.

24.10 – Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

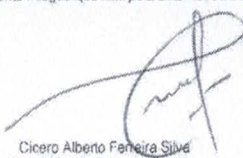
– Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

– Não poderá a contratada veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente edital, salvo autorização específica da Administração.

CAPÍTULO XXV – DO FORO

25.1 – Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São Luiz /AL, com exclusão de qualquer outro.

São Luis 24 de janeiro de 2025


Cicero Alberto Ferreira Silva
Secretário de Educação
Portaria nº 013/2025

Cicero Alberto Ferreira Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria 013/2025

10



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Emílio Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.542.671/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura aquisição de Fardamentos Escolares e Uniformes Diversos para as secretarias municipais de São Luiz do Quitunde/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA QUANTIDADE

2.1. A presente contratação tem como objetivo atender à demanda por uniformes diversos destinados às secretarias municipais e fardamento escolar para a rede municipal de ensino de São Luiz do Quitunde/AL. A necessidade decorre da relevância da proporcionar condições adequadas para a execução das atividades operacionais de diferentes setores da administração pública e para o fortalecimento da identidade escolar dos alunos.

2.2. Os uniformes diversos são indispensáveis para servidores de áreas como limpeza urbana (garfo), guarda municipal, serviços gerais, banda fanfarra, entre outros. Esses uniformes contribuem para a identificação visual dos profissionais, promovendo segurança, padronização e valorização das atividades desempenhadas.

2.3. Já os fardamentos escolares são essenciais para promover a igualdade entre os estudantes, reforçar a segurança e facilitar a identificação dos alunos dentro e fora do ambiente escolar, além de incentivar o sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

2.4. A quantidade dos itens a ser adquirida foi definida com base em um levantamento detalhado realizado junto às secretarias municipais e à Secretaria de Educação, considerando o número de servidores e estudantes beneficiados, bem como a necessidade de reposição e reserva técnica para casos de eventualidades. Este levantamento foi validado por gestores e equipes técnicas das respectivas áreas, assegurando que os quantitativos atendam plenamente as demandas atuais e prevejam possíveis variações durante o período de vigência do contrato.

2.5. Portanto, a contratação justifica-se pela busca da eficiência e da qualidade nos serviços públicos municipais, promovendo melhorias diretas tanto nas condições de trabalho dos servidores quanto na experiência escolar dos estudantes da rede municipal.

2.6. O Estudo Técnico Preliminar estabelece o objetivo de elaborar um Registro de Preço para aquisição parcelada de do objeto em demandado.

2.7. Os Requisitos da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nos tópicos 04 e 06 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.8. A presente contratação para esta aquisição encontra-se prevista no orçamento anual do Município de São Luiz do Quitunde/AL, garantindo a disponibilidade de recursos para sua execução. No entanto, o Plano de Contratações Anual ainda está em fase de elaboração e finalização, e, por isso, essa demanda específica não foi inserida a tempo no referido planejamento.

2.9. Apesar da ausência no Plano de Contratações Anual, a necessidade urgente de suprir a carência do objeto, justifica a inclusão desta contratação no processo de execução orçamentária para o presente exercício. Dada a importância de atender às necessidades das secretarias municipais e garantir a continuidade das necessidades administrativas em condições adequadas, a contratação se alinha com as prioridades estratégicas das Secretarias para a melhoria das condições essenciais do atendimento das necessidades encontradas.

2.10. Assim que o Plano de Contratações Anual for finalizado, esta demanda será formalmente inserida, consolidando o compromisso da administração pública com a transparência, planejamento eficiente e otimização de recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico 09 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As especificações e quantidades, tem como base os documentos de formalização de demandas apresentados pelos Setores Requisitantes.

4.2. Segue tabela abaixo com quantitativos e especificações dos itens:

4.2.1. Quantitativos

Lote 3 - Uniforme escolar - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Quantidade	Quantidade por aluno	Descrição do produto	Total	CATMAT
2.000	2	Body manga curta	4.000	17279
	2	Body manga longa	4.000	17279
	1	Camiseta regata	2.000	4380

10



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

	1	Camisa Manga Curta	2.000	14086
	1	Bermuda Helanca	2.000	13647
	1	Short-sala	2.000	13409
	1	Calça Helanca	2.000	14085
	2	Meia escolar	4.000	9581/13595
	1	Estojo escolar	2.000	7150
	1	Squeeze escolar	2.000	1387
	1	Mochila escolar com carrinho	2.000	9831
	1	Tênis escolar	2.000	12629
2.000 para alunos (as)				

4.2.2. Especificações:

• Body Manga Curta

Body de manga curta, confeccionado em malha sanfonada (ribana 1x1), composição 98% ALGODÃO e 2% ELASTANO com gramatura de 230 g/m² na cor amarelo ouro. A gola deve ser tipo canoa, com transpasse nos ombros de 10 cm. Costurado e rebatido em máquina galoneira de duas agulhas, contendo dois botões de pressão da cor do tecido na parte inferior.

Na frente centralizada na altura do peito deverá ser estampado através do processo de Silkscreen o brasão do município com dimensões de 6cm de largura x 6,5cm de altura para todos os tamanhos.

A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER – 120.

No meio das costas, na parte interna do body, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho.

As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O body deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.

VISTA FONTAL

VISTA DE TRÁS



• Body Manga Longa

Body de manga longa, confeccionado em malha sanfonada (ribana 1x1), composição 98% ALGODÃO e 2% ELASTANO com gramatura de 230 g/m² na cor amarelo ouro. A gola deve ser tipo canoa, com transpasse nos ombros de 10 cm. Costurado e rebatido em máquina galoneira de duas agulhas, contendo dois botões de pressão da cor do tecido na parte inferior.

Na frente centralizada na altura do peito deverá ser estampado através do processo de Silkscreen o brasão do município com dimensões de 6cm de largura x 6,5cm de altura para todos os tamanhos.

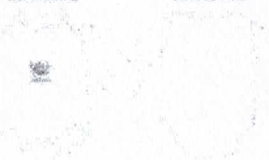
A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER – 120.

No meio das costas, na parte interna do body, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho.

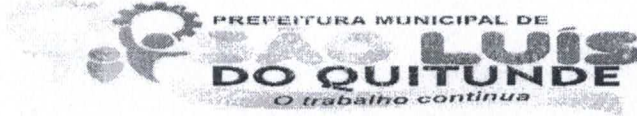
As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O body deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.

VISTA FONTAL

VISTA DE TRÁS



• Camiseta Regata



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

Camisa confeccionada em malha 67% poliéster 33% algodão gramatura mínima 165g/m² na cor predominante branca, manga cava reta, viés de gola de extremidade a extremidade, lado direito da peça da ponta da manga ao encontro com a gola na cor amarelo ouro formando um detalhe lombar até a extremidade da bainha com dimensão máxima de 31cm e mínima de 3cm. Camisa com gola V personalizada confeccionado em máquina industrial retilínea 100% acrílico com largura de 3,5cm, iniciando da ponta da gola para o decote, sendo 2,7cm na cor amarelo ouro, 0,3cm na cor cinza, 0,5cm na cor vermelha. Punhos confeccionados em máquina industrial retilínea 100% acrílico com largura de 3,5cm começando da ponta para a cava sendo 2,7cm na cor amarelo ouro, 0,3cm na cor cinza, 0,5cm na cor vermelha. Camisa com bainha da barra feita com auxílio de embanhador medindo 2,5 cm de largura. Ao lado esquerdo do peito deve ser silkado o Brasão do Município de nas cores originais, com dimensões de 7,8cm de altura x 7,8cm de largura para as peças de todos os tamanhos, conforme descritivo do silk-screen. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5cm, com linha 100% poliéster. Na parte interna, nas costas deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A camisa deverá ser entregue de forma uniforme, impecável, íntegra, sem quaisquer defeitos que comprometam sua apresentação ou uso, deverá vir ensacada individualmente em saco plástico transparente vedado.



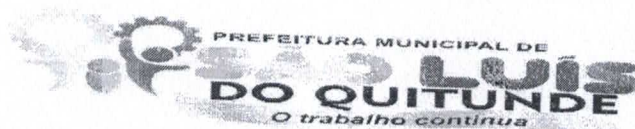
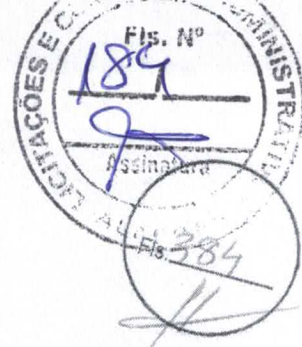
• **Camiseta manga curta**

Camisa confeccionada em malha 67% poliéster 33% algodão gramatura mínima 165g/m² na cor predominante branca, manga curta, viés de gola de extremidade a extremidade, lado direito da peça da ponta da manga ao encontro com a gola na cor amarelo ouro formando um detalhe lombar até a extremidade da bainha com dimensão máxima de 31cm e mínima de 3cm. Camisa com gola V personalizada confeccionado em máquina industrial retilínea 100% acrílico com largura de 3,5cm, iniciando da ponta da gola para o decote, sendo 2,7cm na cor amarelo ouro, 0,3cm na cor cinza, 0,5cm na cor vermelha. Punhos confeccionados em máquina industrial retilínea 100% acrílico com largura de 3,5cm começando da ponta para a cava sendo 2,7cm na cor amarelo ouro, 0,3cm na cor cinza, 0,5cm na cor vermelha. Camisa com bainha da barra feita com auxílio de embanhador medindo 2,5 cm de largura. Ao lado esquerdo do peito deve ser silkado o Brasão do Município de nas cores originais, com dimensões de 7,8cm de altura x 7,8cm de largura para as peças de todos os tamanhos, conforme descritivo do silk-screen. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5cm, com linha 100% poliéster. Na parte interna, nas costas deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A camisa deverá ser entregue de forma uniforme, impecável, íntegra, sem quaisquer defeitos que comprometam sua apresentação ou uso, deverá vir ensacada individualmente em saco plástico transparente vedado.

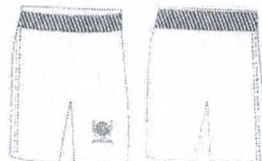


• **Bermuda em Helianca**

Bermuda confeccionada em Helianca, composição 100% poliamida e gramatura de 260 g/m², na cor amarelo ouro com dois debruns laterais por toda extensão da bermuda na cor vermelha cada um deles com largura de 1,1cm. Bolsos traseiro no lado direito de quem veste no mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha com 0,5 cm. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, entubido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na cor laranja, borda rebatida com 1 agulha, bainha de 2 cm com costura em cobertura de 2 agulhas. Ao lado esquerdo da bermuda deverá ser silkado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões de 7,8cm de altura x 7,8cm de largura para as peças de todos os tamanhos, conforme descritivo do silk-screen. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5cm, com linha 100% poliéster. Na parte interna, nas costas deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A camisa deverá ser entregue de forma uniforme, impecável, íntegra, sem quaisquer defeitos que comprometam sua apresentação ou uso, deverá vir ensacada individualmente em saco plástico transparente vedado.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10



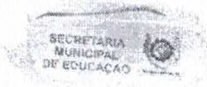
• Meia escolar

Meia de algodão tipo colegial. Calcânhar verdadeiro. Cor do corpo da meia: Branca. Cor biqueira e calcânhar: amarelo ouro. Brasão do município feito em jacquard nas cores reais. PUNHO: jersey (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma lece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Resistência ao estouro 10,0 kgf / mm. Gramatura: 195 g/m². Composição: 50% ALGODÃO, 34% POLIAMIDA, 15% POLIÉSTER, 1% ELASTODIENO. Encolhimento/Alongamento: Comprimento: - 12%, no máximo. Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo. A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a posição subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito. As meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompimentos ou soltos.



• Estojo escolar

Estojo escolar em tecido ripstop, de composição 98,00% poliéster, na trama 2,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Com medida de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso coextrudado em policloreto de vinila 4/11 mm, sobre este material transparente de no mínimo 28 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia legível o nome e brasão do município, que será acoplado ao tecido rip stop, arte será fornecido pela secretaria de educação. Parte superior será unido com inferior por zíper contraposto número 8 mm com um cursor preto medindo 500 mm de comprimento, canal do zíper em material em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, medidas aproximadas de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura por 45 mm de altura medida total. Costura do estojo, deverá ser costurada com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido. Formato retangular: altura 45 mm, comprimento 240 mm, largura 140 mm.



• Squeeze

Squeeze, capacidade de 500 ml com tampa higiênica, personalizado, plástico atóxico, corpo branco e tampa Verde bandeira, válvula translúcida, impressão contendo o brasão do município e a escrita "Escola Pública Municipal" na cor verde bandeira, em posição horizontal logo abaixo do brasão. Tampa higiênica feita do mesmo material do squeeze, finalidade de isolar o bico da garrafa do ambiente externo, evitando assim a contaminação do mesmo.



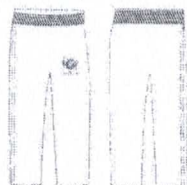
• Calça em Helanca

Calça confeccionada em Helanca, composição 100% poliamida e gramatura de 200 g/m², na cor amarelo ouro com dois debruns laterais por toda extensão da bermuda na cor vermelha cada um deles com largura de 1,1 cm. Bolsos traseiro no lado direito de quem veste no mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha com 0,5 cm. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embudo e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na cor laranja, borda rebatida com 1 agulha, bainha de 2 cm com costura em cobertura de 2 agulhas. Ao lado esquerdo da bermuda deverá ser silkado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões de 7,8 cm de altura x 7,8 cm de largura para as peças de todos os tamanhos, conforme descritivo do silk-screen. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster. Na parte interna, nas costas deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A camisa deverá ser entregue de forma uniforme, impecável, íntegra, sem quaisquer defeitos que comprometa sua apresentação ou uso, deverá vir ensacada individualmente em saco plástico transparente vedado.



• **Mochila escolar:**

Mochila escolar com carrinho resistente e com boa ergonomia para uso diário, utilização de cursor duplo preto na abertura principal, devendo possuir um pegador par auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor. Confeccionada em nylon ripstop altamente resistente na cor amarelo ouro, costuras duplas, com três divisões internas bolso externo na cor branca duas travas plásticas frontais, alças resistentes, com logomarca do brasão da prefeitura na parte da frente da bolsa, com o nome abaixo: Secretaria Municipal de Educação, com as letras iniciais em maiúscula, fonte arial 12, logo emborrachada. Alças de ombro: com desenho ergonômico curvadas em S com 34,0 cm de comprimento (medido em linha reta) e no máximo 6,5 cm de largura e no mínimo de 5,5 cm na cor azul royal. Elas vêm com enchimento de isomanta de no mínimo 8,0 mm de espessura e revestidas com tecido em trama rip stop com composição 100% poliéster e estrutura em rip stop 6,0 mm com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 450 Denier 21 fios/cm no urdume e 17 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 400 g/m², podendo apresentar variação de $\pm 20\text{g/m}^2$ e 0,3 mm de espessura, com face interna resinada em PVC 57% de cloro e 43% de eteno. Costas com espuma Pack, as bordas das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno preta com urdume de 50 fios, com 2,0 cm de largura quando aberta e 1,0 cm de largura pregada. As extremidades superiores das duas alças, além da costura reta com o corpo principal devem ter as costuras reforçadas em cada uma das pontas por meio de travetes antes da colocação da manta de não tecido. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado o regulador, 1 em cada, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento (dobrada e pregada), sendo que esta costura será em X. As alças deverão ter também uma fita refletiva com 1,0 cm de largura cada uma, sobreposta ao rip stop, de um tecido com composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva pregadas a 10,0 cm do final das pontas inferiores de maneira que esteja perpendicular a tangente da curva.



• **Mochila escolar:**

Mochila escolar resistente e com boa ergonomia para uso diário, utilização de cursor duplo preto na abertura principal, devendo possuir um pegador par auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor. Confeccionada em nylon ripstop altamente resistente na cor amarelo ouro, costuras duplas, com três divisões internas bolso externo na cor branca duas travas plásticas frontais, alças resistentes, com logomarca do brasão da prefeitura na parte da frente da bolsa, com o nome abaixo: Secretaria Municipal de Educação, com as letras iniciais em maiúscula, fonte arial 12, logo emborrachada. Alças de ombro: com desenho ergonômico curvadas em S com 34,0 cm de comprimento (medido em linha reta) e no máximo 6,5 cm de largura e no mínimo de 5,5 cm na cor azul royal. Elas vêm com enchimento de isomanta de no mínimo 8,0 mm de espessura e revestidas com tecido em trama rip stop com composição 100% poliéster e estrutura em rip stop 6,0 mm com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 450 Denier 21 fios/cm no urdume e 17 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 400 g/m², podendo apresentar variação de $\pm 20\text{g/m}^2$ e 0,3 mm de espessura, com face interna resinada em PVC 57% de cloro e 43% de eteno. Costas com espuma Pack, as bordas das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno preta com urdume de 50 fios, com 2,0 cm de largura quando aberta e 1,0 cm de largura pregada. As extremidades superiores das duas alças, além da costura reta com o corpo principal devem ter as costuras reforçadas em cada uma das pontas por meio de travetes antes da colocação da manta de não tecido. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado o regulador, 1 em cada, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento (dobrada e pregada), sendo que esta costura será em X. As alças deverão ter também uma fita refletiva com 1,0 cm de largura cada uma, sobreposta ao rip stop, de um tecido com composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva pregadas a 10,0 cm do final das pontas inferiores de maneira que esteja perpendicular a tangente da curva.



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
 Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10



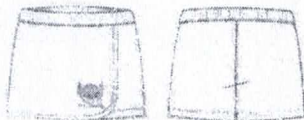
• Tênis escolar

Tênis com cabedal em tramas aberta impact de alta tecnologia respirável e forro em tecido poliéster na cor azul marinho, com espuma e tecido duplo fronteira, palmilha plana em ortopédica com tecido poliéster; peça única confeccionado em borracha termoplástica dureza máxima 65 na cor branca, solado em sola de borracha antiderrapante e tubo ando conjunto de amortecedores, na cor branca. Laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final 775 a 850 gr/m². Formada por quatro peças independentes, cada qual com sua funcionalidade, soleta e peça central dianteira confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65 para que o usuário tenha conforto ao caminhar, anel que envolve a peça central dianteira confeccionado em borracha termoplástica dureza máxima 55 para que o usuário consiga ter mais segurança ao caminhar por áreas irregulares. Com tratamento em alta frequência com braço do município em silkscreen e aplicação do nome do Município pelo processo de solda eletrônica. Vista dos ilhoses: Confeccionado em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final 775 a 850 gr/m², na cor prateada. Com aplicação de reforço interno confeccionado de resina termoplástica. Frente: Confeccionada em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final 775 a 850 gr/m², na cor azul marinho e detalhes em amarelo ouro. Com tratamento em alta frequência e aplicação de reforço interno confeccionado de resina termoplástica. Lingueta: dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final 775 a 850 gr/m², na cor azul marinho. Faz parte da frente sendo um único item. Forro da Lingueta: Confeccionada em tecido (nylon smash) 2 mm de espessura, com gramatura 140 gr/m², na cor azul marinho.



• Short-saia em Hielanca

Short-saia confeccionada em Hielanca, composição 100% poliamida e gramatura de 260 g/m², na cor amarelo ouro com dois debruns laterais por toda extensão do short-saia na cor vermelha cada um deles com largura de 1,0cm. Bolsos traseiro no lado direito de quem veste no mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha com 0,5 cm. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galeiteira de duas agulhas. Na cor laranja, borda rebatida com 1 agulha; bainha de 2 cm com costura em cobertura de 2 agulhas. Ao lado esquerdo da bainha deverá ser silkado o Braço do Município nas cores originais, com dimensões de 7,8cm de altura x 7,8cm de largura para as peças de todos os tamanhos, conforme descritivo do silk-screen. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5cm, com linha 100% poliéster. Na parte interna, nas costas deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A camisa deverá ser entregue de forma uniforme, inspecível, íntegra, sem quaisquer defeitos que comprometam sua apresentação ou uso, deverá vir ensacada individualmente em saco plástico transparente vedado.



• Jaqueta escolar

Jaqueta escolar corpo e mangas confeccionados em tecido hielanca 100% POLIAMIDA, com gramatura de 260 g/m², na cor amarelo ouro com detalhe frontal na altura do peito em formato diagonal e 2 debruns de ombro na cor vermelha, e o braço da prefeitura na parte da frente do lado esquerdo em processo de serigrafia com dimensões de 7,8cm de altura x 7,8cm, gola tipo gola confeccionada com o mesmo tecido do corpo, montada em tecido duplo, virada e pregada em overlocke uma agulha. Barra e punhos em Ribana, composição 97% POLIAMIDA e 3% ELASTANO com gramatura de 240 gr/m², na cor amarelo ouro. Bolsos laterais tipo boca com costura em máquina reta de 1 agulha e 0,5 cm da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. Fechamento em Zipper nylon deslascável no amarelo ouro, semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola, no início do decote; A peça deve ser costurada internamente em máquina overlocke de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIESTER. No meio das costas, na parte interna da jaqueta, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A jaqueta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.



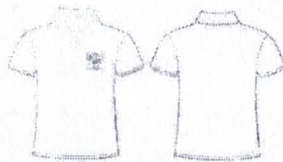
• Camisa em meia malha

Jaqueta confeccionada em malha 67% poliéster 33% algodão gramatura mínima 165g/m2 na cor predominante branca, manga curta, viés de gola de extremidade a extremidade, lado direito da peça da ponta da manga ao encontro com a gola na cor amarelo ouro formando um detalhe lombo até a extremidade da bainha com dimensão máxima de 31 cm e mínima de 30 cm. Camisa com gola canoa na cor amarelo ouro. Camisa com bainha da barra feita com auxílio de embelhador medindo 2,5 cm de largura. Ao lado esquerdo do peito deve ser aplicado o Brasão do Município de nas cores originais, com dimensões de 7,8 cm de altura x 7,8 cm de largura para as peças de todos os tamanhos, conforme descritivo do silk-screen. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster. Na parte interna, nas costas deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A camisa deverá ser entregue de forma uniforme, impecável, íntegra, sem quaisquer defeitos que comprometa sua apresentação ou uso, deverá vir ensacada individualmente em saco plástico transparente vedado.



• Camisa Polo

Camisa polo confeccionada em malha Piquet (50% poliéster e 50% algodão), gramatura mínima 200g/m2, com Gola Polo em 100% acrílico, com fechamento com 02 botões, com Bordados no peito esquerdo. Frente da camisa com "Espaço Reservado", medindo 10,00 cm de comprimento por 10,00 cm de largura no máximo, posicionado do lado esquerdo (de quem veste), 3,0 cm acima da linha das cavas das mangas e centrado em relação à metade da largura da peça nesta posição. Espaço este destinado para estampar o logotipo a ser definido. Etiqueta de identificação e conservação da peça inserida e centrada internamente na costura do decote das costas. Tamanhos de P, M, G e GG, cores diversas.



- 4.3. Os objetos desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar no Tópico 06, parágrafo 6.4.
- 4.4. Os OBJETOS considerados comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definida pelo ato convocatório por meio de especificações usuais do mercado.
- 4.5. Nesse passo, entendemos que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o procedimento auxiliar de licitação mais adequado para o objeto demandado e a modalidade de licitação mais célere, eficaz e que melhor se aplica é o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, vez que desse modo é possível ampliar a competitividade.
- 4.6. A licitação deverá ocorrer por Lote.
- 4.7. O Critério de Julgamento será o de menor preço.
5. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 5.1. O custo estimado da contratação encontra-se no ETP no tópico 08.
- 5.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
6. PRAZO E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO
- 6.1. Entrega

h



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

- 6.1.1. A aquisição dos produtos, será realizada de acordo com a necessidade do município e será formalizada através de solicitação feita por cada secretaria de acordo com suas necessidades, acompanhada da nota de empenho emitida pelo Município, onde constarão as quantidades e o valor.
- 6.1.2. O prazo para entrega é de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da solicitação/nota de empenho.
- 6.2. Local e Horário
- 6.2.1. Os uniformes diversos deverão ser entregues nas dependências das respectivas secretarias solicitantes, conforme indicado na ordem de fornecimento.
- 6.2.2. Os fardamentos escolares deverão ser entregues no almoxarifado central da Secretaria de Educação ou em outro local designado, garantindo a logística adequada para distribuição às unidades escolares.
- 6.2.3. O horário das entregas será informado no documento de solicitação dos itens, seguindo o horário de funcionamento de cada secretaria.
- 6.2.4. A solicitação será enviada por e-mail ou pelo whatsapp, com documentação assinada em papel timbrado em anexo no email ou na conversa do app, pelas Secretarias Municipais, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.
- 6.3. Especificações para Entregas
- 6.3.1. A entrega seguirá o planejamento elaborado com antecedência pelas Secretarias, pois com o planejamento podemos assegurar que todos os envolvidos no processo possam trabalhar de forma programada.
- 6.3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Recebimento dos Produtos
- 6.4.1. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada no ofício emitido pelo setor administrativo e valor igual da nota de empenho, não sendo permitidas entregas parceladas para o pedido solicitado, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicada a penalidade prevista.
- 6.4.2. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições que consta neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelas Secretarias. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no que constará neste Termo de Referência, no Edital e no Instrumento Contratual.
- 6.4.3. O contratado deverá fornecer o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. O contratado deverá fornecer os objetos solicitados de acordo com as normas vigentes, especialmente a qualidade e de excelente qualidade no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra a não conformidade de fabricação, a contar do recebimento definitivo, os mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade.
- 6.4.4. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos objetos fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.
- 6.4.5. Os fardamentos escolares e os uniformes diversos serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4.6. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento de imediato não receberá e comunicará ao Solicitante o ocorrido para que este tome as providências cabíveis.
- 6.4.7. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4.8. Os objetos deverão ser transportados de forma segura, embalados e protegidos para evitar danos durante o transporte, como rasuras, sujeiras ou qualquer outro tipo de avaria.
- 6.5. Encargos
- 6.5.1. O transporte e a descarga são de responsabilidade do fornecedor, que deve garantir que o objeto seja entregue em perfeito estado de conservação.
- 6.5.2. O fornecedor será responsável pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança no trabalho de seus funcionários, incluindo aqueles envolvidos na fabricação, transporte, e outros.
- 6.5.3. Todo o pessoal mobilizado para a execução dos serviços deverá estar devidamente registrado, assegurando que os direitos trabalhistas sejam



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

respeitados e que estejam aptos para o exercício de suas funções.

6.5.4. O fornecedor deverá estar em conformidade com todas as obrigações fiscais e tributárias vigentes, assumindo integralmente os encargos de impostos, taxas e contribuições que incidirem sobre a execução do contrato, desde a fabricação até a entrega final do produto.

6.5.5. A apresentação de certidões negativas de débitos fiscais será necessária para a assinatura do contrato e durante sua execução, conforme exigido pela administração pública.

6.5.6. O fornecedor deverá assumir os encargos de seguro de carga durante o transporte do objeto, cobrindo eventuais danos, roubos ou extravios que possam ocorrer até a entrega final nas unidades escolares designadas.

6.5.7. Qualquer dano ou perda que ocorra durante o transporte, descarga ou montagem será de responsabilidade do fornecedor, que deverá proceder com a reposição sem custos adicionais para o município.

6.5.8. O fornecedor deverá garantir a manutenção e a substituição dos itens que apresentarem defeitos de fabricação ou problemas identificados durante o período de garantia, conforme especificado no termo contratual.

6.5.9. A assistência técnica para a correção de problemas ou a substituição de peças será realizada sem custos para a administração, devendo ser prestada em tempo hábil para evitar prejuízos para a administração.

6.6. Da Fiscalização

6.6.1. A fiscalização e análise dos produtos será de responsabilidade dos funcionários que serão listados e designados para a função no instrumento contratual:

6.6.2. O Gestor e os fiscais designados ficarão responsáveis pela fiscalização do futuro contrato e registrarão todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, o qual será encaminhado à comissão de avaliação para análise e tomada de providências.

6.7. Da Exigência de Amostra

6.7.1. A classificação da classificação do produto indicado ficará condicionada à prova de amostra para todos os itens, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras das Secretarias Municipais de São Luiz do Quitunde/AL.

6.7.2. A empresa participante que ofertar o menor preço, após encerrada a fase de lances, deverá apresentar uma amostra de cada um dos itens licitados, contendo os respectivos materiais especificados, os quais deverão estar acondicionados em embalagens plásticas com identificação legível e precisa. Sendo entregue a comissão, para posterior análise das especificações no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de desclassificação.

6.7.3. As amostras sob pena de desclassificação deverão vir acompanhadas de laudos para atestar a qualidade e o conforto dos materiais ofertados.

6.7.4. Determinação da Gramatura de superfícies têxteis - NBR 10591:2008; Determinação de largura de não tecidos e tecidos planos - NBR 10589:2006; Determinação da estrutura por trama NBR 13460:1995; Estruturas fundamentais - NBR 13462:1995; Análise quantitativa - NBR 13538:1995; Método de ensaio - NBR 11914:1977/1992; Determinação dos níveis de percepção dos calçados - NBR 14840:2024; Determinação da temperatura interna do calçado - NBR 14837:2017; Determinação da massa do calçado - NBR 14835:2021; Requisitos e ensaios conforto do calçado e componentes - NBR 14834:2024; Determinação dinâmica da distribuição da pressão plantar NBR 14836:2021. Especifica um método para determinar a resistência da cor de têxteis de todos os tipos e em todas as formas à imersão em água - ISO 105-E01:2013 Textiles - Tests for colour fastness - Part E01: Colour fastness to water. Especifica o método de teste para determinar a resistência da cor de têxteis de todos os tipos à fricção e coloração de outros materiais usando o estágio de amostra convexa (método de teste Gakushin). Dois métodos de teste são especificados, um com um pano seco e outro com um pano úmido. Este documento é aplicável a têxteis feitos de todos os tipos de fibras na forma de fios ou tecidos, incluindo revestimentos de pisos têxteis e outros tecidos felpidos, sejam tingidos ou estampados - ISO 105-X19:2020 Textiles - Tests for colour fastness - Part X19: Colour fastness to rubbing (Gakushin test method).

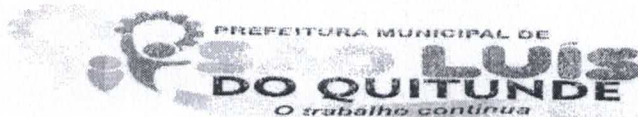
6.7.5. Caso a amostra não esteja em conformidade com as exigências deste Termo de Referência, a empresa será desclassificada e será convocada a empresa que ofertou o lance seguinte até que se encontre um licitante que atenda as condições de habilitação fixadas.

6.7.6. Para garantir que os itens a serem adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas e de qualidade exigidas, o fornecedor deverá apresentar amostras antes da assinatura do contrato e do início da produção em massa. As exigências relacionadas às amostras são as seguintes:

6.8. Quantidade e Prazo de Apresentação

6.8.1. O fornecedor deverá apresentar uma amostra de cada modelo especificado em até 72 (setenta e duas) horas úteis após a comunicação oficial de habilitação e classificação no processo licitatório.

6.8.2. As amostras deverão ser entregues na CPL para ser avaliada pela comissão, no horário previamente agendados, para apreciação técnica.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

6.9. Conformidade com as Especificações Técnicas

- 6.9.1. As amostras apresentadas deverão seguir rigorosamente as especificações detalhadas no Termo de Referência, incluindo dimensões, materiais, acabamentos, resistência e ergonomia.
- 6.9.2. O não atendimento as especificações exigidas ou a apresentação de amostras que não correspondam ao modelo descrito no edital poderá acarretar na desclassificação do fornecedor.

6.10. Avaliação e Aprovação

- 6.10.1. As amostras serão avaliadas por uma comissão técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará a conformidade com os requisitos estabelecidos, incluindo ergonomia, durabilidade e segurança.
- 6.10.2. O fornecedor será notificado sobre a aprovação ou necessidade de ajustes nas amostras apresentadas.
- 6.10.3. Caso sejam solicitadas alterações, o fornecedor terá um prazo de 5 dias úteis para providenciar a correção e reapresentação das amostras, sem custo adicional.

6.11. Autenticidade e Garantia de Qualidade

- 6.11.1. As amostras deverão ser fiéis ao produto final a ser entregue.
- 6.11.2. Qualquer divergência entre as amostras aprovadas e os produtos entregues posteriormente poderá resultar na rejeição dos itens, além da aplicação de penalidades conforme as que será previsto no contrato.
- 6.11.3. O fornecedor deverá garantir que os materiais utilizados e os processos de fabricação empregados na produção em massa sejam os mesmos das amostras aprovadas.

6.12. Retenção e Utilização das Amostras

- 6.12.1. As amostras aprovadas serão retidas como referência para futuras conferências no momento da entrega final do objeto. Elas poderão ser utilizadas como base de comparação para garantir a conformidade do lote fornecido com o modelo previamente aprovado.

- 6.12.2. Após o término do contrato, as amostras poderão ser devolvidas ao fornecedor, mediante solicitação, ou integradas ao patrimônio, caso não haja interesse de devolução.

- 6.13. Essas exigências visam assegurar que o fornecedor cumpra integralmente as condições estabelecidas no processo licitatório, garantindo a qualidade e a adequação dos itens fornecidos às necessidades da Administração da Secretaria.

- 6.14. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

6.15. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a. Qualidade do produto;
- b. Especificações;
- c. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- d. Comparação Custo x Benefício, a fim de assegurar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Na avaliação técnica e sensorial do produto será observado: marca, identificação do produto, nº do lote, nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, aceitabilidade, cor, textura;
 - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

- 6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados no sistema eletrônico, se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras do segundo classificado e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda as especificações constantes neste Termo de Referência.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO E CADASTRO DE RESERVA

- 7.1. A licitante vencedora deverá assinar a ata de registro de preços/contrato em até 03 (três) dias consecutivos após notificada pela Administração.
- 7.2. No caso de a empresa vencedora não comparecer para a assinatura da ata de registro de preços/contrato no prazo supracitado, contado a partir da data da notificação, ao Conselho caberá a facilidade de convocar, conforme sua conveniência, as demais licitantes, sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.
- 7.3. O FORNECEDOR registrado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 7.4. Será incluído na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os objetos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.
- 7.5. Na renovação da ata os seus quantitativos podem ser renovados, conforme Decreto Municipal nº 14 de 08 de janeiro de 2024.
- 8. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**
- 8.1. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 8.2. Acompanhar constantemente a flutuação de preços no mercado, de modo a manter a vantagem;
- 8.3. Monitorar os riscos relacionados ao objeto da contratação e realizar as ações de contingências que lhe cabam e quando necessárias;
- 8.4. Não caberão ao ÓRGÃO GERENCIADOR atividades relacionadas a fiscalização e gestão dos contratos;
- 8.5. A ata de Registro de Preço terá como Órgão Gerenciador, para fins de apostilamento, o PMSLQ/AL, auxiliado pelo Setor de Gestão de Contratos.
- 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**
- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
- 9.2. Regime de execução**
- 9.2.1. O regime de execução do contrato será de entregas parceladas conforme solicitação das Secretarias Municipais.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Elnesio Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

9.3. Exigências de habilitação

9.3.1. Os fornecedores interessados deverão estar com seus registros atualizados no SICAF no momento da licitação, sendo obrigatória a compatibilidade das informações apresentadas com as exigências do edital para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1.1. Habilitação jurídica

- 9.3.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
- 9.3.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.3.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada a verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- 9.3.1.1.4. Sociedade empresária: sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.3.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREIME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 9.3.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo, da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.3.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.3.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
- 9.3.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do prestador/fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.3.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.3.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros da contribuintes estadual e municipal;
- 9.3.1.2.9. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

9.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- 9.3.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate da pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 8º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Segas/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 9.3.1.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais - Art. 69, caput, inciso I) da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.3.1.3.3. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante - Art. 69, caput, inciso I) da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1.4. Qualificação Técnica

- 9.3.1.4.1. Atestados de Capacidade Técnica. O fornecedor deverá apresentar atestados emitidos por entidades públicas ou privadas que comprovem sua experiência e capacidade técnica em fornecer produtos similares no passado. Esses atestados devem mencionar as quantidades e as condições em que o serviço foi prestado, demonstrando que o licitante possui expertise compatível com o objeto do contrato;
- 9.3.1.4.2. Responsável Técnico: Se aplicável, o fornecedor deve indicar um responsável técnico registrado no conselho profissional competente para supervisionar a produção e entrega do objeto, garantindo que todos os padrões técnicos e de segurança sejam atendidos;
- 9.3.1.4.3. Comprovação de infraestrutura: É necessário comprovar que o licitante possui infraestrutura adequada (equipamentos, maquinário e instalações) e equipe técnica qualificada para a produção e fornecimento dos itens em quantidade e prazo estabelecidos pelo edital;

9.3.1.5. Outras Exigências

- 9.3.1.5.1. Declaração de Cumprimento da Constituição Federal (Art. 7º, inciso XXXIII): Documento assinado pelo representante legal do licitante, declarando que a empresa cumpre com a legislação que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;
- 9.3.1.5.2. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos: Declaração firmada pelo licitante de que não existem fatos que possam impedir sua participação no certame, como inidoneidade ou penalidades administrativas que inviabilizem sua habilitação;
- 9.3.1.5.3. Certidão Negativa de Débitos Ambientais (CDA) emitida pelo órgão ambiental competente, comprovando que a empresa não possui pendências ou infrações ambientais.

10. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. São obrigações do Contratante:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
11. DA SUBCONTRATAÇÃO
- 11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
12. FISCALIZAÇÃO
- 12.1. O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a CONTRATADA serão feitos por servidor designado no ato da formalização do contrato, como especificado no item 6.6 deste Termo de Referência.
- 12.2. O fiscal do Contrato será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do serviço contratado, os quais, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA RESCISÃO DO CONTRATO
- 13.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 13.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 13.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 13.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023;
- 13.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 13.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 13.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 13.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor/prestador, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 13.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 13.4.1. Por razão de interesse público;
- 13.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 13.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023 e Decreto Municipal nº 014/2024 de 08 de janeiro de 2024.
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 14.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 14.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 14.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 14.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 13.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
15. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO
- 15.1. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022)
- 15.2. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)
- 15.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 15.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 15.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou manutenção empregados, cabendo a fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 15.6. A fiscalização não atestará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021)

64



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

- 15.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis. (Se for o caso)
- 15.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 15.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 15.10. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.
- 15.11. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 15.11.1. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 15.12. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização.
- 15.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota.
- 15.14. Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 15.15. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 15.16. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 15.17. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 15.18. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.19. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 15.19.1. O prazo de vencimento;
- 15.19.2. A data da emissão;
- 15.19.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 15.19.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 15.19.5. O valor a pagar e;
- 15.19.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 15.20. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 15.21. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.22. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 15.23. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 15.24. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à não cumprimento do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam adotados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 15.25. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias ao rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 15.26. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 15.27. **Prazo de pagamento**
- 15.27.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 15.28. **Forma de pagamento**
- 15.28.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 15.29. Será considerada data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 15.30. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 15.31. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 15.32. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
16. **ALTERAÇÃO QUATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

16.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 16.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 16.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 16.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

- 16.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 16.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Este TR foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, Decreto Municipal nº 10 de 04 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024

AQUISIÇÃO DE XXXXX ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº XXXXXXXX - SSP/XX, inscrita no CPF sob nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, XXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXX, representada neste ato pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX SSP/XX, inscrito(a) no CPF sob nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na cidade XXXXXXXXX, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para XXXXXXXXX, que se regerá pelas disposições da Lei 14.133/2021, e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição XXXXXXXXXXXX, em atendimento à Secretária Municipal de XXXXXXXXXXXX, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº XXXX/2024, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS VALORES, ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO GARANTIA/VALIDADE	DE
1	XXXXXXXXXX		XXXXXX	X	XXXX	XXXXXX		

2.2. O valor da presente Ata de registro de preço é de R\$ XX (XXXXXXXXX);



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

2.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de XXX, na classificação abaixo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, e terá seus quantitativos renovados conforme Decreto Municipal nº 014/2024.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observado a classificação da licitação; e

3.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

3.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6. O registro a que se refere o item 3.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.1.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

3.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

3.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.1. O prazo de convocação será de 02 (dois) dias poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.10.1.1, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

3.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou

3.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições oferecidas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado observado os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 5.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 5.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico nº. xx/20xx, em conformidade à minuta anexada ao Edital.
- 5.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no Decreto nº 11.462/2023.
- 5.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência - (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos bens de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.
- 5.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as exigências das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência - (Anexo).
- 5.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.
- 5.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

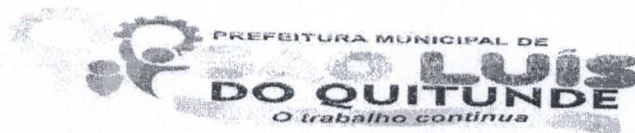
6. DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será a Sr(a) xxxxxxxx.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores do mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observada o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.5.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.
- 7.5.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.5.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5 e no item 6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.5.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.4.1. Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:
- I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
- II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 9. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 05 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26 e 27 ambos do Decreto nº 014/2024.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital no Capítulo 22, ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.1.1.1. A sanção só cabe se o remanescente já assinou a ata e depois não atende convocação para firmar contrato ou instrumento equivalente. "Art. 45. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis. [...] § 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 5º A regra do § 4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I de § 3º."

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

XXXXX

DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

13. DA DIVULGAÇÃO

13.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no PNCP, que é condição indispensável para sua eficácia.

13.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luiz do Quitunde/AL, XX de XXXXX de 2024

REPRESENTANTE
CONTRATANTE

REPRESENTANTE
CONTRATADA

Handwritten signature



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

CADASTRO RESERVA

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitarão cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social - CNPJ/ME, endereço, contato, representante)
------------------	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor T.	Prazo garantia ou validade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024
ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2024
(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº..... QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO
QUITUNDE, POR INTERMÉDIO DO (A)..... E

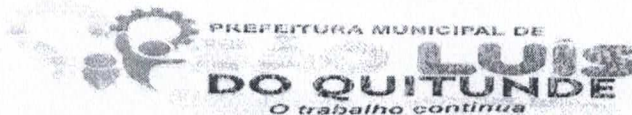
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número: 12.342.671/0001-10, localizada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato, representado por sua Prefeita, Sra. FERNANDA MARIA DA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 053.456.814-78 e RG sob nº 202001097835 - SSP/AL, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a)..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº..... sediado(a) na..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por..... conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº..... mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de..... nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	------------	------------	----------------	-------------

r



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-19

	MEDIDA			
1				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

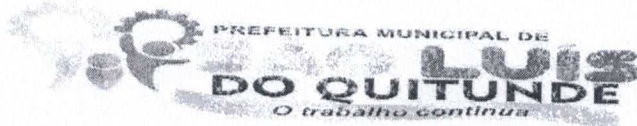
- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições e/ou referents encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente (ao logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s)).
- 7.5. Nas alterações finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço prestado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Certificar o gestor do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de XXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação do serviço, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inatendimento não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou anômala que se verifique no local da execução do objeto contratual.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

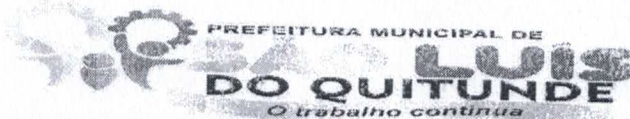
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, sob pena de rescisão contratual.
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de valores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fuja às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Considera-se infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da prestação do serviço contratado sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.546, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. **Multa**:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

1. Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 1. O atraso superior a 5 (cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "a" a "f" do subitem 12.1, de 1% a 5% do valor do Contrato;
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 1% a 5% do valor do Contrato;
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato;
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial. e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de cuiusação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Cneis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

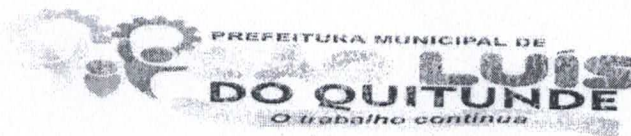
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os danos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ou contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro - São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

- 12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data do aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.2. Releção dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.3.3. Indenizações e multas;
- 12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131 caput da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 13.1.1. Gestão/Unidade;
- 13.1.2. Fonte de Recursos;
- 13.1.3. Programa de Trabalho;
- 13.1.4. Elemento de Despesa;
- 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

2

ADMINISTRATIVAS
FIS. Nº 206
Assinatura
ALAGOAS - CONTRATAÇÕES
Fls. 406
H



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

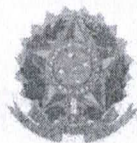
CLÁUSULA DECIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA- FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça em São Luiz do Quitunde, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
São Luiz do Quitunde, XX de XXXXX de XXXX
representante legal do CONTRATANTE.

2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 982869 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO LUIS DO QUITUNDE-AL
PREGÃO 90314/2025

Às 11:06 horas do dia 18 de fevereiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIA RAFAELA BARROS DE VASCONCELOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 350/2024, Pregão nº 90314/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: AL
Objeto da compra: Aquisição de fardamento escolar-3º chamada
Prazo de entrega de propostas: De 27/01/2025 às 08:00 até 06/02/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2025 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2025 às 09:44:50	EMPRESA QUE VENCEU MAIS DE 1 ITEM ANEXAR TODOS NO ITEM CONVOCADO
Sistema	06/02/2025 às 09:46:42	A ENTREGA DAS AMOSTRA É EM 72 HORAS
Sistema	06/02/2025 às 09:46:55	NÃO ESQUEÇAM ISSO
Sistema	06/02/2025 às 09:47:14	QUEM NÃO ASSUMIR A PROPOSTA OU NÃO ENTREGAR A AMOSTRA
Sistema	06/02/2025 às 09:47:24	ESTA PARTICIPANDO PELA ULTIMA VEZ
Sistema	06/02/2025 às 09:47:37	FICARA IMPEDIDO DE LICITAR COM ESTE ENTE
Sistema	06/02/2025 às 10:02:52	6.8. Quantidade e Prazo de Apresentação. 6.8.1. O fornecedor deverá apresentar uma amostra de cada modelo especificado em até 72 (setenta e duas) horas úteis após a comunicação oficial de habilitação e classificação no processo licitatório. 6.8.2. As amostras deverão ser entregues na CPL, para ser avaliado pela comissão, no horário previamente agendados, para apreciação técnica.
Sistema	06/02/2025 às 10:03:10	quem não tem como cumprir não deveria ter participado
Sistema	06/02/2025 às 10:04:43	CAPÍTULO XXII - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
Sistema	06/02/2025 às 10:05:57	, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a licitação ou a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, manifestar intenção de recurso apenas para ensejar o retardamento do certame, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde e será descredenciada no SICAF ou do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere a Lei Federal nº 14.133/2021 pelo prazo de até 5
Sistema	06/02/2025 às 10:07:12	o chat com o pregoeiro é dirimir duvidas e não pra discordar do edital
Sistema	06/02/2025 às 10:07:22	essa parte já passou



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 11:47:58	findado o prazo, apenas uma empresa manteve a proposta
Sistema	06/02/2025 às 11:48:07	findado*
Sistema	06/02/2025 às 11:48:54	fiquem informadas que irei registra a ocorrência no SICAF
Sistema	06/02/2025 às 11:49:17	ja estão intimadas apartir de hj
Sistema	06/02/2025 às 14:47:46	4.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.
Sistema	06/02/2025 às 15:05:27	4.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.
Sistema	07/02/2025 às 10:03:58	Bom dia
Sistema	07/02/2025 às 10:04:43	Cheguei, cheguei Brasil
Sistema	07/02/2025 às 10:05:01	continuando...
Sistema	07/02/2025 às 10:09:56	O instrumento convocatório não é dúbio em sua compreensão, estando explicitos os prazos para amostra e entrega. Ainda assim, participaram da convocação uma dezena de empresas que não possuem condições de cumprir os prazos estabelecidos, o que resultou em morosidade durante a sessão.
Sistema	07/02/2025 às 10:11:35	irei falar no chat com os pre qualificados
Sistema	07/02/2025 às 10:11:47	que não responder ta DECLASSIFICADO
Sistema	07/02/2025 às 10:40:28	EDITAL ITEM 4.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.
Sistema	07/02/2025 às 16:46:54	Todos os itens foram habilitados, a sessão está encerrada. Fiquem com Deus,

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
06/02/2025 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Vestuário infanto-juvenil e complementos**

Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos Tipo: Body Bebê Pagão, Tipo De Manga: Curta, Material: 100% Algodão, Recem Nascido, Tamanho: Sob Medida

Quantidade:	4000	Valor estimado:	R\$ 65,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 262.440,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.647.***-0 - MARCIA RAFAELA BARROS DE VASCONCELOS para CONLIC'S COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.072.514/0001-25, melhor lance: R\$ 60,0000 (unitário) / R\$ 240.000,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1º, inciso I

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.404/0001-09 - ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 23,9800 (unitário) R\$ 95.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALVORADA Modelo/versão: Vestuário Infanto-Juvenil E Complementos Tipo: Bod Valor proposta: R\$ 66,0000 (unitário) R\$ 264.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000	
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 57,7500 (unitário) R\$ 231.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VEST Modelo/versão: Vestuário infanto-juvenil Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000 (unitário) R\$ 40.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000	
38.072.514/0001-25 - CONLIC'S COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: AL	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA - FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo/versão: BODY MANGA CURTA Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000	
33.026.034/0001-04 - DIEGO SAGGIN COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 76.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: saggin Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 140.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4000	



Fornecedor

Valor oferecido

Situação

37.669.325/0001-71 - DOM LEAO CONFECCOES LTDA
Benefício Me/Epp: Sim
UF endereço: GO

R\$ 25,0000 (unitário)
R\$ 100.000,0000 (total)

Marca/Fabricante: Vestuário infante

Modelo/versão: Vestuário infante

Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário)
R\$ 400.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 4000

43.166.956/0001-70 - GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS
LTDA
Benefício Me/Epp: Sim
UF endereço: CE

R\$ 20,0000 (unitário)
R\$ 80.000,0000 (total)

Proposta
desclassificada

Marca/Fabricante: gs fardas

Modelo/versão: 2025

Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário)
R\$ 120.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 4000

02.194.709/0001-09 - JUNIOR CESAR FORNALE
Benefício Me/Epp: Sim
UF endereço: MG

R\$ 30,0000 (unitário)
R\$ 120.000,0000 (total)

Proposta
desclassificada

Marca/Fabricante: JUNIOR CESAR FORNALE-ME

Modelo/versão: SPORTSILK

Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário)
R\$ 120.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 4000

42.722.978/0001-07 - KJR COMERCIO LTDA
Benefício Me/Epp: Sim
UF endereço: AL

R\$ 14,0000 (unitário)
R\$ 56.000,0000 (total)

Proposta
desclassificada

Marca/Fabricante: própria

Modelo/versão: própria

Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário)
R\$ 100.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 4000

27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA
Benefício Me/Epp: Sim
UF endereço: PE

R\$ 50,0000 (unitário)
R\$ 200.000,0000 (total)

Proposta
desclassificada

Marca/Fabricante: LOJÃO DA MODA

Modelo/versão: BODY BEBÊ PAGÃO - MANGA CURTA

Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário)
R\$ 400.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 4000

00.867.760/0001-09 - MALHARIA E CONFECCAO JOLEN LTDA
Benefício Me/Epp: Sim
UF endereço: SP

R\$ 15,0000 (unitário)
R\$ 60.000,0000 (total)

Proposta
desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIA

Modelo/versão: PROPRIA

Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário)
R\$ 60.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 4000



Fornecedor

Valor ofertado

30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)	Situação
Marca/Fabricante: PROPRIA	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
Modelo/versão: PROPRIO		
Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)		
26.722.490/0001-23 - MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: PROPRIA	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
Modelo/versão: N/A		
Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)		
49.649.839/0001-44 - MWV DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 6.000.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: V	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
Modelo/versão: V		
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 6.000.000,0000 (total)		
14.960.635/0001-45 - O.J. DO NASCIMENTO - UNIFORMES Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 112.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ESBRAZIL/O.J. DO NASCIMENTO UNIFORMES ME	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
Modelo/versão: BODY		
Valor proposta: R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 112.000,0000 (total)		
655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 101.720.000,0000 (unitário) R\$ 406.880.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Vestuário Infante-Juvenil E Complementos Tipo: Bod	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
Modelo/versão: Vestuário Infante-Juvenil E Complementos Tipo: Bod		
Valor proposta: R\$ 101.720.000,0000 (unitário) R\$ 406.880.000,0000 (total)		
29.427.090/0001-83 - S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RN	R\$ 23,9000 (unitário) R\$ 95.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Meribah Fardas	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
Modelo/versão: Conforme Termo de Referencia		
Valor proposta: R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 396.000,0000 (total)		



Fornecedor

Valor ofertado

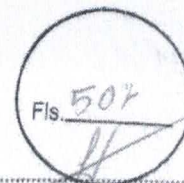
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG		R\$ 20.000.000,0000 (unitário) R\$ 80.000.000.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante:	Vestuário		
Modelo/versão:	Vestuário		
Valor proposta:	R\$ 20.000.000,0000 (unitário) R\$ 80.000.000.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado
		Quantidade ofertada: 4000	
14.103.697/0001-30 - TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO		R\$ 24,9900 (unitário) R\$ 99.960,0000 (total)	
Marca/Fabricante:	PLAYPRO		
Modelo/versão:	Vestuário infante-juvenil		
Valor proposta:	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado
		Quantidade ofertada: 4000	
25.369.684/0003-96 - WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: MG		R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante:	ACTION / WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
Modelo/versão:	ESC01		
Valor proposta:	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado
		Quantidade ofertada: 4000	

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 1.
 Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 08:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2025 às 08:16:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:21:21 do dia 06/02/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 15,0000 e R\$ 23,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/02/2025 às 08:21:22	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 08:21:22	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 23,9800, R\$ 24,9900 e R\$ 25,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 08:21:22 do dia 06/02/2025.
Sistema	06/02/2025 às 08:26:23	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 15,0000.
Sistema	06/02/2025 às 08:26:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedor ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 15,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:31:23 do dia 06/02/2025.
Sistema	06/02/2025 às 08:31:24	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 14,0000.
Sistema	06/02/2025 às 08:31:24	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 42.722.978/0001-07	06/02/2025 às 09:42:30	Sr. Fornecedor KJR COMERCIO LTDA, CNPJ 42.722.978/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 06/02/2025. Justificativa: PORPOSTA E DOCUMENTOS QUE NÃO CONSTAM NO SICAF.
o participante 42.722.978/0001-07	06/02/2025 às 10:09:14	Sr. pregoeiro, pode ser enviado a proposta e os documentos de habilitação em pdf anexado em arquivo zip. ?
Sistema para o participante 42.722.978/0001-07	06/02/2025 às 11:43:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:00 de 06/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KJR COMERCIO LTDA, CNPJ 42.722.978/0001-07.
Sistema para o participante 00.867.760/0001-09	06/02/2025 às 12:01:06	ESTAS ON?
Sistema para o participante 33.026.034/0001-04	06/02/2025 às 14:08:41	ESTAS ON?
Sistema	06/02/2025 às 15:06:45	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 28,0000, R\$ 30,0000 e R\$ 50,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:11:44 do dia 06/02/2025.
Sistema	06/02/2025 às 15:11:45	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	06/02/2025 às 15:11:45	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 57,7500 e R\$ 60,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:16:45 do dia 06/02/2025.
Sistema	06/02/2025 às 15:16:46	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	06/02/2025 às 15:16:46	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 200,0000, R\$ 300,0000 e R\$ 1.500,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:21:46 do dia 06/02/2025.
Sistema	06/02/2025 às 15:21:47	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	06/02/2025 às 15:21:47	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 20.000.000,0000 e R\$ 101.720.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:26:47 do dia 06/02/2025.
Sistema	06/02/2025 às 15:26:48	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	06/02/2025 às 15:26:48	O item 1 está encerrado.
Sistema	06/02/2025 às 15:42:30	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedor ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 60,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:47:30 do dia 06/02/2025.
Sistema	06/02/2025 às 15:47:31	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	06/02/2025 às 15:47:31	O item 1 está encerrado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2025 às 15:47:31	O desempate ref. § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1, identificada melhor proposta para o fornecedor 38.072.514/0001-25.
Sistema para o participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 14:54:20	Estás on?
Pelo participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 14:54:35	Estamos Online Sr. Pregoeiro
Pelo participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 14:54:58	Boa tarde, Sim sr pregoeiro.
Sistema para o participante 26.722.490/0001-23	07/02/2025 às 14:55:19	estás on?
Sistema para o participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 14:59:44	estás cientes dos prazos de 72h após a convocação para a entrega das amostras?
Pelo participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 15:00:06	Ciente, Sr. Pregoeiro conforme edital.
Sistema para o participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 15:06:48	consegue cumprir?
Pelo participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 15:07:55	Sim, conseguimos cumprir.
Pelo participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 15:19:22	Sr pregoeiro, somos atuais fornecedor do município, inclusive já logramos êxito na 1ª chamada, pedimos ao Sr, respeitosamente, consulta a secretaria solicitante se faz necessário o envio de amostras, haja vista a administração já ter conhecimento do material ofertado
Sistema para o participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 15:22:15	Haja vista que o edital é de responsabilidade do setor solicitante, irei consultar o mesmo sobre a possibilidade.
Sistema para o participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 15:41:11	Prezado, por favor, enviar proposta e os documentos que não constam no SICAF
Sistema para o participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 15:42:03	Sr. Fornecedor CONLIC'S COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.072.514/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 07/02/2025. Justificativa: Proposta e documentos que não constam no SICAF.
Pelo participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 15:44:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:35 de 07/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONLIC'S COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.072.514/0001-25.
Sistema para o participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 15:47:03	prezado, o envio da proposta deve ser para todos os itens
Pelo participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 15:49:17	Certo, sr. os outros itens não estão abertos para anexar. O senhor convoca por gentileza.
Pelo participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 15:50:41	Sr. Pregoeiro a proposta anexada foi enviada com todos os itens.
Sistema para o participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 15:50:56	Não há necessidade de envio em todos os itens, em apenas um você pode enviar todos os arquivos
Sistema para o participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 15:51:26	Já vi que foi enviado. Irei analisar



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 16:24:02	Após consulta a solicitante, o mesmo dispensou a entrega das amostras, tendo em vista tratar-se de uma empresa que já forneceu ao município, onde a mesma foi vencedora da 1ª chamada para produtos similares aos mesmos classificados, conforme atestado emitido pela secretaria solicitante. Tal atestado, como anexado ao sistema, pode ser visto por todos os licitantes.
Sistema para o participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 16:24:21	Sendo, assim a proposta está CLASSIFICADA.
Sistema para o participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 16:25:32	E após análise das documentações, foi constatada que a mesma está habilitada, cumprindo de forma satisfatória o instrumento convocatórios e seus anexos.
Sistema para o participante 38.072.514/0001-25	07/02/2025 às 16:26:12	A sessão será encerrada
Sistema	07/02/2025 às 16:27:09	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2025 16:37:09.
Sistema	07/02/2025 às 16:42:25	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2025 16:52:25.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/02/2025 às 09:42:30	Fornecedor KJR COMERCIO LTDA, CNPJ 42.722.978/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2025 11:43:00. Motivo: PORPOSTA E DOCUMENTOS QUE NÃO CONSTAM NO SICAF.
07/02/2025 às 15:42:03	Fornecedor CONLIC'S COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.072.514/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2025 17:45:00. Motivo: Proposta e documentos que não constam no SICAF.
07/02/2025 às 15:44:35	Fornecedor CONLIC'S COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.072.514/0001-25 finalizou o envio de anexo.
18/02/2025 às 11:05:26	Fornecedor CONLIC'S COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.072.514/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 60,0000.
18/02/2025 às 11:06:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

07/02/2025 16:37:09

Intenção de recurso na habilitação:

07/02/2025 16:52:25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

LTDA:38072514
000125

Assinado de forma
digital por CONLIC'S
COMERCIAL
LTDA:38072514000125
Dados: 2025.02.18
13:53:17 -03'00'

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES E UNIFORMES DIVERSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE E A EMPRESA CONLIC'S COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luís do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora Márcia Rafaela Barros de Vasconcelos, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 33073686 – SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 091.647.894-70, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CONLIC'S COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.072.514/0001-25, estabelecida na Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246, Sala 01, Farol, Maceió/AL, e-mail: conlicscomercial@gmail.com e tel: 82 3336-4247, representada neste ato pelo Sr. JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS, Brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2001001097452 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 524.323.604-78, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "FORNECEDOR", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES E UNIFORMES DIVERSOS**, que se regerá pelas disposições da Lei 14.133/2021, e no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de **FARDAMENTOS ESCOLARES E UNIFORMES DIVERSOS** para as secretarias municipais de São Luís do Quitunde, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 90014/2024, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS VALORES, ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

LOTE 1 – Uniforme escolar educação infantil - BERÇÁRIO							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	2	Body manga curta	Própria	1.000	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00
		2	Body manga longa	Própria	1.000	R\$ 72,90	R\$ 72.900,00
		1	Camiseta regata	Própria	500	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
		1	Camisa Manga Curta	Própria	500	R\$ 40,80	R\$ 20.400,00
		1	Bermuda Helanca	Própria	500	R\$ 42,40	R\$ 21.200,00
		2	Meia escolar	Keny	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 270,10							
VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00							

LOTE 2 – Uniforme escolar - MATERNAL							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	700	2	Body manga curta	Própria	1.400	R\$ 59,00	R\$ 82.600,00
		2	Body manga longa	Própria	1.400	R\$ 68,00	R\$ 95.200,00
		1	Camiseta regata	Própria	700	R\$ 39,00	R\$ 27.300,00
		1	Camisa Manga Curta	Própria	700	R\$ 41,00	R\$ 28.700,00
		1	Bermuda Helanca	Própria	700	R\$ 42,00	R\$ 29.400,00
		1	Calça Helanca	Própria	700	R\$ 49,00	R\$ 34.300,00
		2	Meia escolar	Keny	1.400	R\$ 19,00	R\$ 26.600,00
		1	Estojo escolar	Própria	700	R\$ 41,00	R\$ 28.700,00
		1	Squeeze escolar	Spec	700	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00
		1	Mochila escolar com carrinho	Própria	700	R\$ 135,00	R\$ 94.500,00
		1	Tênis escolar	RM Calçados	700	R\$ 98,00	R\$ 68.600,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 610,00							
VALOR TOTAL: R\$ 529.200,00							

LOTE 3 – Uniforme escolar – EDUCAÇÃO INFANTIL							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

3	2.000	2	Body manga curta	Própria	4.000	R\$ 60,00	R\$ 240.000,00
		2	Body manga longa	Própria	4.000	R\$ 68,00	R\$ 272.000,00
		1	Camiseta regata	Própria	2.000	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00
		1	Camisa Manga Curta	Própria	2.000	R\$ 41,00	R\$ 82.000,00
		1	Bermuda Helanca	Própria	2.000	R\$ 41,00	R\$ 82.000,00
		1	Short-Saia	Própria	2.000	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
		1	Calça Helanca	Própria	2.000	R\$ 49,50	R\$ 99.000,00
		2	Meia escolar	Keny	4.000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00
		1	Estojo escolar	Própria	2.000	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
		1	Squeeze escolar	Spec	2.000	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
		1	Mochila escolar com carrinho	Própria	2.000	R\$ 124,00	R\$ 248.000,00
		1	Tênis escolar	RM Calçados	2.000	R\$ 82,00	R\$ 164.000,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 623,50							
VALOR TOTAL: R\$ 1.543.000,00							

LOTE 4 – Uniforme escolar – FUNDAMENTAL I							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	5.000	1	Jaqueta escolar	Própria	5.000	R\$ 139,00	R\$ 695.000,00
		1	Camiseta regata	Própria	5.000	R\$ 41,00	R\$ 205.000,00
		2	Camisa Manga Curta	Própria	10.000	R\$ 43,00	R\$ 430.000,00
		1	Bermuda Helanca	Própria	5.000	R\$ 42,00	R\$ 210.000,00
		1	Short-saia	Própria	5.000	R\$ 42,00	R\$ 210.000,00
		1	Calça Helanca	Própria	5.000	R\$ 49,00	R\$ 245.000,00
		2	Meia escolar	Keny	10.000	R\$ 19,00	R\$ 190.000,00
		1	Estojo escolar	Própria	5.000	R\$ 42,00	R\$ 210.000,00
		1	Squeeze escolar	Spec	5.000	R\$ 19,00	R\$ 95.000,00
		1	Mochila escolar	Própria	5.000	R\$ 109,00	R\$ 545.000,00
		1	Tênis escolar	RM Calçados	5.000	R\$ 99,00	R\$ 495.000,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 644,00							
VALOR TOTAL: R\$ 3.530.000,00							

LOTE 5 – Uniforme escolar – FUNDAMENTAL II							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	3.000	1	Jaqueta escolar	Própria	3.000	R\$ 139,00	R\$ 417.000,00
		1	Camiseta regata	Própria	3.000	R\$ 42,00	R\$ 126.000,00
		2	Camisa Manga Curta	Própria	6.000	R\$ 43,50	R\$ 261.000,00
		1	Bermuda Helanca	Própria	3.000	R\$ 43,50	R\$ 130.500,00
		1	Short-saia	Própria	3.000	R\$ 43,50	R\$ 130.500,00
		1	Calça Helanca	Própria	3.000	R\$ 56,00	R\$ 168.000,00
		2	Meia escolar	Keny	6.000	R\$ 19,00	R\$ 114.000,00
		1	Estojo escolar	Própria	3.000	R\$ 44,00	R\$ 132.000,00
		1	Squeeze escolar	Spec	3.000	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00
		1	Mochila escolar	Própria	3.000	R\$ 99,00	R\$ 297.000,00
		1	Tênis escolar	RM Calçados	3.000	R\$ 99,00	R\$ 297.000,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 647,50							
VALOR TOTAL: R\$ 2.130.000,00							

(Assinatura)

CONLIC S COMERCIAL
LTDA:3807251400012

5

Assinado de forma digital
por CONLIC S COMERCIAL
LTDA:38072514000125
Dados: 2025.02.18 13:53:36
-03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-15

LOTE 6 – Uniforme escolar – EJA							
ITEM	QUANT.	QUANT. POR ALUNO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	2.000	1	Jaqueta escolar	Própria	2.000	R\$ 145,00	R\$ 290.000,00
		1	Camiseta regata	Própria	2.000	R\$ 43,00	R\$ 86.000,00
		2	Camisa Manga Curta	Própria	4.000	R\$ 44,00	R\$ 176.000,00
		1	Bermuda Helanca	Própria	2.000	R\$ 44,00	R\$ 88.000,00
		1	Short-saia	Própria	2.000	R\$ 44,00	R\$ 88.000,00
		1	Calça Helanca	Própria	2.000	R\$ 58,00	R\$ 116.000,00
		2	Meia escolar	Keny	4.000	R\$ 19,00	R\$ 76.000,00
		1	Estojo escolar	Própria	2.000	R\$ 42,00	R\$ 84.000,00
		1	Squeeze escolar	Spec	2.000	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
		1	Mochila escolar	Própria	2.000	R\$ 98,00	R\$ 196.000,00
		1	Tênis escolar	RM Calçados	2.000	R\$ 98,00	R\$ 196.000,00
VALOR UNITÁRIO DO KIT: R\$ 654,00							
VALOR TOTAL: R\$ 1.434.000,00							

LOTE 7 – Fardamentos diversos					
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	6.000	Camisa em meia Malha	Própria	R\$ 43,00	R\$ 258.000,00
	2.500	Camisa gola Polo	Própria	R\$ 43,00	R\$ 107.500,00
	300	Conjunto padrão esportivo	Própria	R\$ 97,00	R\$ 29.100,00
	300	Boné árabe em brim para garis	Própria	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
	300	Conjunto em Brim Bata e Calça para Garis	Própria	R\$ 222,00	R\$ 66.600,00
	250	Gorro operacional guarda municipal	Própria	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
	250	Conjunto Gandola e Calça Ripstop para guarda municipal	Própria	R\$ 289,00	R\$ 72.250,00
	250	Coturno para guarda municipal	Atalaia	R\$ 353,00	R\$ 88.250,00
VALOR TOTAL: R\$ 639.900,00					

LOTE 8 – Fardamentos Banda Fanfarra					
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	200	Blusão para banda fanfarra	Própria	R\$ 485,00	R\$ 97.000,00
	200	Calça para banda fanfarra	Própria	R\$ 306,00	R\$ 61.200,00
	200	Chapéu para banda fanfarra	Própria	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
	200	Bota para banda fanfarra	Própria	R\$ 389,00	R\$ 77.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 314.000,00					

2.2. O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 10.330.100,00(dez milhões, trezentos e trinta mil e cem reais);**

2.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração – SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Material de consumo; UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação – SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Material de consumo.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, e terá seus quantitativos renovados conforme Decreto Municipal nº 014/2024.

3.1.1. O contrato de corrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**CONLIC S
COMERCIAL**
LTDA:3807251400
0125

Assinado de forma digital
por CONLIC S COMERCIAL
LTDA:3807251400125
Dados: 2025.02.18 13:53:56
-03'00'

(Assinatura manuscrita)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observado a classificação da licitação; e

3.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

3.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6. O registro a que se refere o item 3.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.1.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

3.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

3.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.1. O prazo de convocação será de 02(dois) dias poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3 e subitem 3.10.1.1, fica facultado à Administração convocar licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

3.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado observado os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

CONLIC S
COMERCIAL
LTDA:380725
14000125

Assinado de forma
digital por CONLIC S
COMERCIAL
LTDA:38072514000125
Dados: 2025.02.18
13:54:12 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela constante da Cláusula Segunda.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90014/2024, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

5.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no Decreto nº 11.462/2023.

5.2.2. A aquisição dos produtos será realizada de acordo com a necessidade do município e será formalizada através de solicitação feita por cada secretaria de acordo com suas necessidades, acompanhada da nota de empenho emitida pelo Município, onde constarão as quantidades e o valor;

5.2.3. O prazo para entrega é de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da solicitação/nota de empenho;

5.2.4. Os uniformes diversos deverão ser entregues nas dependências das respectivas secretarias solicitantes, conforme indicado na ordem de fornecimento;

5.2.5. Os fardamentos escolares deverão ser entregues no almoxarifado central da Secretaria de Educação ou em outro local designado, garantindo a logística adequada para distribuição às unidades escolares;

5.2.6. O horário das entregas será informado no documento de solicitação dos itens, seguindo o horário de funcionamento de cada secretaria.

5.2.7. A solicitação será enviado por e-mail ou pelo whatsapp, com documentação assinada em papel timbrado em anexo no email ou na conversa do app, pelas Secretarias Municipais, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

5.3. As entregas seguirá o planejamento elaborado com antecedência pelas Secretarias, pois com o planejamento podemos assegurar que todos os envolvidos no processo possam trabalhar de forma programada.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.5. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada no ofício emitido pelo setor administrativo e valor igual da nota de empenho, não sendo permitidas entregas parceladas para o pedido solicitado, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser plicado às penalidades previstas;

5.6. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições que consta neste Termo de Referência, no edital e no Instrumento Contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelas Secretarias. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no que constará neste Termo de Referência, no Edital e no Instrumento Contratual

5.7. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. O contratado deverá fornecer os objetos solicitados de acordo com as normas vigentes, especialmente as de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade

5.8. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos objetos fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas

5.9. Os fardamentos escolares e os uniformes diversos serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações estipuladas neste Termo de Referência e na proposta

5.10. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações constantes neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento de imediato não receberá e comunicará ao Solicitante o ocorrido para que esta tome as providências cabíveis;

5.11. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

5.12. Os objetos deverão ser transportados de forma segura, embalados e protegidos para evitar danos durante o transporte, como rasuras, sujeiras ou qualquer outro tipo de avaria

5.13. O transporte e a descarga são de responsabilidade do fornecedor, que deve garantir que o objeto seja entregue em perfeito estado de conservação

5.14. O fornecedor será responsável pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança no trabalho de seus funcionários, incluindo aqueles envolvidos na fabricação, transporte, e outros

5.15. Todo o pessoal mobilizado para a execução dos serviços deverá estar devidamente registrado, assegurando que os direitos trabalhistas sejam respeitados e que estejam aptos para o exercício de suas funções

5.16. O fornecedor deverá estar em conformidade com todas as obrigações fiscais e tributárias vigentes, assumindo integralmente os encargos de impostos, taxas e contribuições que incidirem sobre a execução do contrato, desde a fabricação até a entrega final do produto

5.17. O fornecedor deverá assumir os encargos de seguro de carga durante o transporte do objeto, cobrindo eventuais danos, roubos ou extravios que possam ocorrer até a entrega final nas unidades escolares designadas

5.18. Qualquer dano ou perda que ocorra durante o transporte, descarga ou montagem será de responsabilidade do fornecedor, que deverá proceder com a reposição sem custos adicionais para o município

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

5.19. O fornecedor deverá garantir a manutenção e a substituição dos itens que apresentarem defeitos de fabricação ou problemas identificados durante o período de garantia, conforme especificado no termo contratual.
5.20. A licitante vencedora deverá assinar a ata de registro de preços/contrato em até 03 (três) dias consecutivos após notificada pela Administração.

6. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 6.1. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.2. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 6.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 6.5. O Fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 6.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021)
- 6.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e a entrega dos Manuais e Instruções exigíveis. (se for o caso)
- 6.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 6.10. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso tais irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 6.11. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 6.11.1. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 6.12. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 6.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota.
- 6.14. Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação
- 6.15. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo fornecedor, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 6.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. Liquidação.
- 6.17. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 82º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 6.18. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
- 6.19. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.19. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante; A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 6.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor a ampla defesa.
- 6.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

- 6.26.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.
- 6.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

6.29. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a CONTRATADA serão feitos por servidor designado pela CONTRATANTE.

7.2. O fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do serviço fornecido, o qual anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês, e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário A regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para providências cabíveis.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observada o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.5.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3

8.5.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8

8.5.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.5.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.4.1. Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

 **CONLIC S**
COMERCIAL
LTDA:3807251400
0125

Assinado de forma digital
por CONLIC S COMERCIAL
LTDA:3807251400125
Dados: 2025.02.18
13:55:18 -03'00'

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - CNPJ nº 12.342.671/0001-10

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento dos registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital no Capítulo 22, ou no aviso de contratação direta.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.1.1.1. A sanção só cabe se o remanescente já assinou a ata e depois não atende convocação para firmar contrato ou instrumento equivalente: "Art. 45. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis. [...] § 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 5º A regra do § 4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 3º."

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

12.1. Secretarias Municipais de São Luís do Quitunde.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

14. DA DIVULGAÇÃO



CONLICS COMERCIAL
LTDA:38072514000125

Assinado de forma digital por
CONLICS COMERCIAL
LTDA:38072514000125
Dados: 2025.02.18 13:55:36 -03'00'